



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXII — N. 9

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 12 DE JANEIRO DE 1943

DECRETO N. 11.205 — DE 4 DE JANEIRO DE 1943

Concede reconhecimento, sob regime de inspeção permanente, ao curso ginásial do Ginásio Santa Tereza, com sede no Distrito Federal

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 72 da lei orgânica do ensino secundário, decreta:

Art. 1.º E' concedido reconhecimento, sob regime de inspeção permanente, ao curso ginásial do Ginásio Santa Tereza, com sede no Distrito Federal.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N. 310 — 8-1-43 — Cr\$ 20,40).

DECRETO N. 11.209 — DE 4 DE JANEIRO DE 1943

Autoriza que o Ginásio Assunção, com sede no Distrito Federal, funcione como colégio

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos da lei orgânica do ensino secundário e do decreto-lei n. 4.245, de 9 de abril de 1942, decreta:

Art. 1.º O Ginásio Assunção, com sede no Distrito Federal, fica autorizado a funcionar como colégio.

Art. 2.º A denominação do estabelecimento de ensino secundário de que trata o artigo anterior passa a ser Colégio Assunção.

Art. 3.º O reconhecimento, que pelo presente decreto é concedido ao Colégio Assunção, considerar-se-á, quanto aos seus cursos clássico e científico, sob regime de inspeção preliminar.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N. 219 — 9-1-43 — Cr\$ 38,80).

DECRETO N. 11.295 — DE 11 DE JANEIRO DE 1943

Declara luto oficial pelo falecimento do General Agustín P. Justo

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e

considerando que o General Agustín P. Justo, no exercício da suprema magistratura da sua Pátria, orientou a política externa da Nação Argentina no sentido de tornar ainda mais íntima a sólida e tradicional amizade com o Brasil e depois de deixar a Presidência da Nação Argentina, na qualidade de General honorário do Exército Brasileiro, quando o nosso país injustamente agredido declarou-se em estado de beligerância, teve o nobre e inolvidável gesto de vir oferecer sua espada para a defesa do Brasil, resolve:

Artigo único. O dia do funeral do grande cidadão argentino General Agustín P. Justo, General honorário do Exército Brasileiro, Grã-Cruz da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul e Grã-Cruz das Ordens do Mérito Militar e do Mérito Naval do Brasil, será de luto oficial, devendo ser hasteada a bandeira nacional a meio-pau em todos os estabelecimentos públicos civis e militares do território nacional.

Rio de Janeiro, em 11 de janeiro de 1943, 122.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETO DE 24 DE DEZEMBRO DE 1942

O Presidente da República resolve

PROMOVER, POR ANTIGUIDADE:

De acordo com o art. 46 do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Pedro Penha, do cargo da classe C da carreira de Agente de Estrada de Ferro do Quadro VIII — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Rangel.

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Daci Veiga Magalhães, para exercer o cargo da classe E da carreira de Telegrafista, do Quadro III

— Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

DECRETOS DE 8 DE JANEIRO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra "b", combinado com o art. 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Ary de Assumpção Amarante, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Cybele Andrade de Cerqueira Lima.

Cicero da Rocha Lavado, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da nomeação de Clés de Vasconcellos Lessa para outro cargo.

Ena Barbosa Cordeiro, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da anulação da transferência de Nelson Vieira.

Jesus Dias Carneiro, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude do falecimento de Bernardo Xavier da Silva.

Milton Barroso de Campos, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da nomeação de Fernando de Carvalho para outro cargo.

Odila Pinheiro Guimarães Filha, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da transferência de Onaldo dos Santos Galvão.

(Continua na pág. 403).

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

RUBENS PORTO.

Chefe S. Publicações

MUNILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redacção

EUCLYDES DESLANDES**DIÁRIO OFICIAL****SECÇÃO I**

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1.

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 13 horas.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 8 às 20 horas e, aos sábados, das 8 às 17 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redacção, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS**Repartições e Particulares:**

Capital e Interior	Cr\$ 70,00
Exterior	Cr\$ 110,00

Funcionários:

Capital e Interior	Cr\$ 56,00
Exterior	Cr\$ 88,00

As assinaturas não vão além do exercício financeiro.

As assinaturas tomadas posteriormente a 31 de dezembro e 30 de junho não dão direito aos números atrasados.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e valores postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

SUMARIO**ATOS DO GOVERNO**

	Páginas
DECRETO N. 11.205, de 4 de janeiro de 1943.....	401
DECRETO N. 11.209, de 4 de janeiro de 1943.....	401
DECRETO N. 11.295, de 11 de janeiro de 1943.....	401
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Decretos de 24 de dezembro de 1942 e de 5 e 8 de janeiro de 1943....	401
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Exposições de motivos — Admissão de extranumerários — Retificações — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, da Divisão de Seleção e do Serviço de Administração.....	403
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA — Expediente do Conselho Nacional de Imprensa.....	405
CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO — Ata da 305.ª sessão.....	406
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL — Decisão.....	406
COMISSÃO DE DEFESA ECONÔMICA — Expediente.....	406
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro e da Diretoria de Aeronáutica Civil.....	406
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Departamento Nacional da Produção Mineral.....	407
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Superior, Divisão do Ensino Secundário e do Departamento Nacional de Saúde: Serviço Federal de Águas e Esgotos.....	408
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente da Diretoria do Tesouro: Divisão do Imposto de Renda e Recebedoria do Distrito Federal.....	412
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro.....	413
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Gabinete do Sr. ministro.....	414
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal.....	417
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração: Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Departamento Nacional do Trabalho: Serviço de Identificação Profissional, Secção de Multas.....	417
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações, do Departamento dos Correios e Telégrafos, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e do Departamento Nacional de Portos e Navegação.....	422
TRIBUNAL DE CONTAS.....	424
INSTITUTO NACIONAL DO MATE.....	428
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO.....	429
TERMOS DE CONTRATO.....	429
EDITAIS E AVISOS.....	430
SOCIEDADES.....	438
ANÚNCIOS.....	445

N.R. — Em suplemento, a esta edição: Ministério da Educação e Saúde — Departamento Nacional de Educação — Portaria n. 692 de 8 de dezembro de 1942 — Aprova modelos e expede instruções para impressão de certificados.

AVISO ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

A diretoria da Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas, em geral, que deverão providenciar a reforma das suas assinaturas dos Órgãos Oficiais, até o dia 30 de março próximo, afim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

(Continuação da 1.ª página).

TORNAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta do processo número 15.374, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

O decreto de 31 de outubro de 1942, que demitiu, de acordo com o art. 238, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Benedicto Alves Bastos do cargo da classe F da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

DECLARAR:

Tendo em vista o que consta do processo número 16.586, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Que a aposentadoria de Antonio Nunes Pereira, no cargo da classe D da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, por decreto de 20 de agosto de 1941, teve fundamento no art. 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**Departamento Administrativo do Serviço Público****DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA****EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

N. 4.041 — 19-12-42 — O M.A. solicitou a expedição do projeto de decreto-lei, que apresentou, pelo qual ficaria o mesmo autorizado:

a) a mobilizar os servidores técnicos e administrativos para o fomento da produção de gêneros alimentícios; e

b) a expedir as instruções previstas na alínea c da cláusula 5.ª do acordo celebrado entre os Governos dos Estados Unidos do Brasil e dos Estados Unidos da América do Norte.

Parecer

O D.A.S.P. opina que o processo seja encaminhado ao M.A., para atender, se forem aprovadas as sugestões constantes das alíneas b e c do item segundo, submetendo, então, à apreciação e assinatura do Sr. Presidente da República, os projetos definitivos de decreto-lei e das Instruções.

Despacho: Aprovado. — Em 5-1-43. — G. VARGAS.

N. 4.162 — 28-12-42 — O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, tendo em vista o que dispõe o art. 12 do decreto-lei número 4.736, de 23-9-42, propõe a expedição de um decreto-lei destinado a transferir, para o Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, o saldo existente nas lotações de Cr\$ 170.000,00, da verba 1 — Consignação II — Pessoal Extranumerário, 07 — Tarefeiros, e de Cr\$ 90.000,00, da Verba 3 — Serviços e Encargos, Subconsignação 36 — Serviços contratuais, concedidas no corrente exercício ao Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

2. O Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio manifestou opinião contrária à medida proposta, esclarecendo que uma das mencionadas quantias, a de Cr\$ 90.000,00, consignada na Verba 3, já foi posta à disposição daquele Serviço e que a de Cr\$ 170.000,00 não se destinava inteiramente ao pagamento do pessoal empregado nos trabalhos de Registro e Estatística Industrial, transferidos do Departamento, mas também à manutenção dos tarefeiros distribuídos pelas diversas seções deste.

Parecer

O D.A.S.P., considerando que, segundo informa a Comissão de Orçamento, foram consignadas ao Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, na proposta orçamentária para 1943, todas as dotações destinadas à execução dos trabalhos de Registro e Estatística Industrial, opinou contrariamente à expedição do projeto de decreto-lei proposto.

Despacho: Aprovado. — Em 4-1-43. — G. VARGAS.

N. 4.167 — 29-12-42 — Benedito Moreira de Andrade, solicitou reintegração no cargo de agente postal de Catanduvas, do qual foi demitido por portaria n. 730, de 20-10-25, do então administrador dos Correios de São Paulo.

Parecer

O D.A.S.P., propõe seja indeferido o pedido de reintegração, devendo o processo ser encaminhado ao M.V., para arquivamento.

Despacho: Aprovado. — Em 4-1-43. — G. VARGAS.

N. 4.168 — 29-12-42 — Elóiwaldo Chagas de Oliveira solicitou deferimento de sua petição, na qual solicitou efetivação no cargo de professor catedrático da Escola Politécnica da Baía.

Parecer

O D.A.S.P., em face do item e das normas mandadas adotar pela circular 11-42, da Secretaria dessa presidência, opina pelo encaminhamento do processo ao M.E.S. para ser arquivado.

Despacho: Aprovado. — Em 4-1-43. — G. VARGAS.

N. 4.170 — 29-12-42 — O M.F. solicitou autorização para que continuasse à disposição da Casa da Moeda, pelo prazo de um ano, em prorrogação, na forma do art. 35 do E.F., Adalberto Vanick, ajudante de tesoureiro.

Parecer

O D.A.S.P. opina por que seja negada a autorização solicitada e por que seja o processo restituído ao M.F., para os devidos fins.

Despacho: Aprovado. — Em 4-1-43. — G. VARGAS.

N. 4.172 — 29-12-42 — O M.R.E. solicitou autorização para que fossem posto à sua disposição, pelo prazo de um ano, Maria Amália Matos, oficial administrativo do M.T.

O D.A.S.P., opina por que seja dada a autorização solicitada até 31-12-43, e por que seja o mesmo processo restituído ao M.T. para os devidos fins.

Despacho: Autorizado. — Em 4-1-43. — G. VARGAS.

N. 4.173 — 29-12-42 — O M.A. solicitou fosse autorizada, na forma do decreto-lei número 3.768, de 28 de outubro de 1941, a aposentadoria de Manuel Pires Patrício da Costa, extranumerário mensalista, auxiliar de escritório, referência X, do Serviço de Economia Rural.

Parecer

O processo está devidamente instruído, enquadrando-se a aposentadoria, em apreço no disposto nas alíneas a e b, do art. 2.º do referido decreto-lei.

2. O D.A.S.P. opina por que seja concedida a autorização solicitada, restituindo-se o processo, para os devidos fins, ao M.A.

Despacho: Autorizado. — Em 4-1-43. — G. VARGAS.

N. 4.174 — 29-12-42. — O Conselho Federal do Comércio Exterior solicitou autorização para que continuasse à sua disposição, na

forma do art. 35 do E.F., para exercer a função gratificada de secretário da Câmara de Distribuição e Mercado Interno, Nelson Castro e Silva de Vincenzi, oficial administrativo do M. A.

Parecer

O D.A.S.P. opina por que seja dada a autorização solicitada enquanto exercer o funcionário aludido aquela função gratificada, e por que seja o processo restituído ao M.A., para os devidos fins.

Despacho: Autorizado. — Em 4-1-43. — G. VARGAS.

N. 4.183 — 29-12-42 — O M.F.S. solicitou autorização para que Hildegard Sternberg, assistente de ensino, referência XVII, da F.N.F. vá aos Estados Unidos da América do Norte, sem prejuízo do respectivo salário, afim de gozar dos benefícios de uma bolsa de estudo, com que foi contemplado pela Universidade de Luisiana.

Parecer

O D.A.S.P. opina:

a) por que seja concedida autorização para que o interessado se afaste do país pelo prazo a ser indicados, sem prejuízo do respectivo salário e observado o disposto na alínea e deste item;

b) por que sejam concedidas, àquele servidor as seguintes vantagens:

I — ajuda de custo	US \$200
II — gratificação de representação mensal	US \$100

c) por que seja a despesa com o pagamento da ajuda de custo levada à conta da dotação própria do orçamento vigente;

d) por que, pelo referido Ministério, seja providenciado e submetido à consideração e assinatura do Sr. Presidente da República, o expediente necessário à abertura de crédito especial, destinado ao custeio da despesa relativa ao pagamento da gratificação de representação, se o não houver próprio, a qual deverá ser concedida a partir do início dos referidos estudos;

e) por que, fique o afastamento do interessado, condicionado ao parecer que deverá ser solicitado ao M.G., sobre a sua situação em face da convocação militar; e

f) por que, para esses fins, seja o mesmo processo encaminhado ao M.E.S.

Despacho: Aprovado. — Em 4-1-43. — G. VARGAS.

N. 4.276 — 30-12-42 — O M.A. solicitou autorização para que fosse posto à disposição da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, afim de incumbir-se da fiscalização sanitária dos vegetais e produtos vegetais importados e exportados pelo porto de Fortaleza, Estado do Ceará, José Freire, agrônomo do Fomento Agrícola.

Parecer

O D.A.S.P. opina por que seja dada a autorização solicitada até 31-12-43 e por que seja o presente, restituído ao M.A., para os devidos fins.

Despacho: Autorizado. Em 31-12-42. — G. VARGAS.

N. 4.293 — 31-12-42 — O M.E.S. solicita autorização para a compra de material necessário às instalações da Escola Técnica Nacional e das Escolas Técnicas de diversos Estados, correndo a despesa por conta do saldo de Cr\$ 1.017.922,00, do crédito aberto com o decreto-lei n. 4.482, de 16 de julho de 1942.

Do processo consta a relação do material necessário àquelas instalações, organizada pela Divisão do Ensino Industrial, de acordo com a especialização dos cursos previstos nas citadas escolas. — Parecer: O D.A.S.P., considerando que a aquisição de todo o material relacionado importará em quantia muito superior à do saldo a ser aplicado, opina por que

seja organizada, pela Divisão do Ensino Industrial, a relação do material mais urgente, tendo em vista os recursos disponíveis, do aludido crédito, devendo a aquisição do mesmo ser feita segundo as normas anteriormente seguidas nas compras realizadas para o mesmo fim.

Despacho: Aprovado. — Em 2-1-43. — G. VARGAS.

N. 4.350 — O Ministério da Educação e Saúde solicita autorização para que seja o saldo, que se verificar na aplicação da quota que lhe foi distribuída, no corrente exercício, pelo Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional, posto, no Banco do Brasil, à disposição do director do Serviço de Obras do Departamento Administrativo do Serviço Público, afim de ser empregado na conclusão das obras e instalação do edificio sede no referido Ministério.

2. Embora as despesas já autorizadas à conta daquela quota, que é de Cr\$ 20.000.000.00, atinjam a Cr\$ 22.587.365,30, esclarece o Ministério interessado que algumas obras, em virtude da revisão dos respectivos projetos, não esgotarão os recursos atualmente disponíveis, de modo que os saldos a se verificarem poderão ser, com vantagem, utilizados nas obras do edificio sede, afim de evitar solução de continuidade na intensificação que se processa para o acabamento desse edificio.

Parecer: O D.A.S.P., de acordo com o artigo 3.º do decreto-lei n. 2.012, de 10-2-40 opina favoravelmente à aprovação da proposta em exame.

Despacho: Autorizado. — Em 4-1-43. — G. VARGAS.

N. 4-43 — O D.A.S.P. solicita autorização para que continue à disposição daquele Departamento até 31-12-44, nos termos do artigo 13 do decreto-lei n. 579, de 30-7-38, sem prejuízo dos respectivos vencimentos, o official administrativo José Guedes Pinto, classe H, do Quadro unico do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Despacho: Autorizado. — Em 7-1-43. — G. VARGAS.

ADMISSÃO DE EXTRANUMERARIOS

Pelo Sr. Presidente da República foram aprovadas as seguintes exposições de motivos relativas a admissões, melhorias de salário e aproveitamento de extranumerários para o actual exercício:

N. 4.351 — Admissão de Vanda de Oliveira Miranda na função de auxiliar de escritório referência VII, da Delegacia do Imposto de Renda no Rio Grande do Norte.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial — de 11 de dezembro de 1942 — página 17.991

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

Admissão de extranumerários

N. 3.649 — Ministério da Agricultura

Onde se lê:

— admissão de Albino Lima, Diogenes Vieira Silva, Gualter Marinho de Aquino, Julieta Ferreira do Vale, José Medeiros, Eni Pimenta de Moraes, Lourdes Nogueira Vaz, Ilka de Almeida Oliveira, Paulo Cardoso Coelho e Adair Carrilho Soares, na função de auxiliar de escritório VII,

Leia-se:

— admissão de Albino Lima, Diogenes Vieira Silva, Gualter Marinho de Aquino e Julieta Ferreira do Vale na função de auxiliar de escritório VII e José Medeiros, Eni Pimenta de Moraes, Lourdes Nogueira Vaz, Ilka de Almeida Oliveira, Paulo Cardoso Coelho e Adair Carrilho Soares, na de praticante de escritório VI, do Serviço de Estatística da Produção.

Diário Oficial de 19 de dezembro de 1942 — página 19.413.

N. 3.866 — Ministério da Agricultura

Acrecente-se — João Rodrigues de Souza, na função de auxiliar de escritório referência VII.

Diário Oficial de 2 de janeiro de 1943 — página 12.

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N. 4.097 — 24-12-42

Parecer

Onde se lê:

— Autorização solicitada até 1-12-43

Leia-se:

— Autorização solicitada até 31-12-43.

Diário Oficial de 5 de janeiro de 1943 — página 109.

N. 4.149 — 28-12-42

Onde se lê:

— na forma do decreto-lei n. 3.768, de 28-10-42

Leia-se:

— na forma do decreto-lei n. 3.768, de 28-10-41

N. 4.230 — 30-12-42

(item 2)

Onde se lê:

— Circular 2.142, da S.P.R.

Leia-se:

— Circular 2/42, da S.P.R.

Admissão de extranumerários

N. 4.114 — Ministério da Viação — (15.ª linha)

Onde se lê:

— Marino Macial

Leia-se:

— Marino Maciel.

Admissão

Onde se lê:

— Auxiliar de tráfego, referência VI

Leia-se:

— Auxiliar de tráfego, referência VII

Página 110

N. 4.128

Onde se lê:

— Florencio de Cerqueira Soares.

Leia-se:

— Florencio Cerqueira Soares.

Diário Oficial de 6-1-43 — página 151

N. 4.133

Onde se lê:

— Maria Barbosa Viana

Leia-se:

— Marfa Barbosa Viana.

N. 4.141

Onde se lê:

— enfermeiro, referência VIII

Leia-se:

— enfermeiro, referência VII

N. 4.189 — admissão de Raul Stela

Onde se lê:

— N. 4.189

Leia-se:

— N. 4.189

Página 152

N. 4.224 — Ministério da Fazenda

(Última linha)

Onde se lê:

— referência VIII para VI

Leia-se:

— referência VII para IX

N. 4.228

Onde se lê:

— Nagilda Feres.

Leia-se:

— Nagila Feres.

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Processo n. 11.675-42 — Sobre dispensa de mensalista. — Despacho: Diante do que consta do processo e do parecer do D.G. do D.N.S., o D.A.S.P., reiterando a sua opinião anterior, julga que os extranumerários indicados deverão ser dispensados.

A D.P.E. para que, neste sentido, promova providências.

Em 8-1-43. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 13.438-42 — Bernardo Lanza-rini — Proposta de aposentadoria. — Despacho: Solicito do Sr. ministro da Viação que determine providências no sentido de ser o processo instruído com a prova de idade do interessado, em documento hábil, assim tido por lei.

Em 8-1-43. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 13.698-42 — Dispensa de mensalista. — Despacho: Diante do que consta do processo e do parecer do D.G. do D.N.S., o D.A.S.P., reiterando a sua opinião anterior, julga que os extranumerários indicados deverão ser dispensados.

A D.P.E. para que, neste sentido, promova providências.

Em 6-1-43. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 51-43 — Matilde Correa do Lago Silva. — Afastamento. — Despacho: O D.A.S.P. solicita do Sr. ministro do Trabalho que mande promover as necessárias diligências no sentido de que seja observada a alínea b da circular 13-42 da S.P.R., visto não satisfazer à exigência ali especificada a informação prestada pelo D.P.S., do C.N.T., que deverá esclarecer, obrigatoriamente, se o afastamento do funcionário em causa trará ou não prejuizo ao serviço.

Em 8-1-43. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 62-43 — Sobre o afastamento de Humberto Milano Junior e outros. — Despacho: O D.A.S.P. solicita do Sr. ministro da Viação que mande promover as necessárias diligências no sentido de que seja observada a alínea b da circular 13-42 da S.P.R., visto não satisfazer à exigência ali especificada a informação prestada pelo D.N.E.F. e pelo D.C.T., que deverão esclarecer, obrigatoriamente, se o afastamento dos funcionários em causa trará ou não prejuizo ao serviço.

Em 8-1-43. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 122-43 — Heleodoro Antunes Gomes. — Pedido de nomeação. — Despacho: O concurso está prescrito, como salienta o S.P.J., nada havendo, portanto, a deferir. Arquivar-se no S.P.F.

Em 8-1-43. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 9.200-41 — Raimundo Leite. — Proposta de transferência. — Despacho: O candidato foi inhabilitado, não podendo, assim, ser efetivada a transferência.

Do S.P.F.

D. F. 9-1-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 44-42 — Antonio Lopes Filho. — Proposta de transferência. — Despacho: Encaminhar ao S.P.F. para que, com urgência, o interessado justifique por que não prestou as provas.

D. F. 9-1-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 5.129-42 — João Lourival de Moraes. — Proposta de transferência. — Despacho: A vista da inhabilitação do interessado, que impede a efetivação da transferência, encaminhar o processo à D.P.T.

D. F. 9-1-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 6.373-42 — João de Oliveira Albuquerque. — Proposta de transferência. — Despacho: Solicito à D.P.J. que providencie no sentido de que o interessado justifique a sua ausência às provas.

D. F. 9-1-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 10.383-42 — Pedido de indicação de candidato. — Despacho: Registrado.

pedido. Oportunamente será feita, pelo D. A. S. P., a proposta de admissão de um auxiliar de escritório, VII, para a vaga existente na Fiscalização do Porto em Recife.

Ao S.R.P.-7.

D. F., 9-1-43. — *Paulo Lira, D. D.*

Processo n. 10.544-42 — Alfredo Teixeira de Souza. — Proposta de admissão. — Despacho: A admissão para a S.F. de servente só poderá ser feita mediante atestado de capacidade, quando não existir candidato habilitado em prova, o que não ocorre no caso presente.

Assim, em substituição ao candidato indicado, o D.A.S.P. proporá, oportunamente, a admissão de outro para a função de servente V, do Instituto Oswaldo Cruz, em vaga decorrente da dispensa de Alvaro da Silva Santos.

A D.P.E.

D. F., 9-1-43. — *Paulo Lira, D. D.*

Processo n. 10.607-42 — Cira Rodriguez Gesta. — Proposta de admissão. — Despacho: A admissão condicional só é permitida quando não há candidato habilitado em prova, o que não ocorre no caso presente.

Assim, em substituição ao candidato indicado, será proposto, oportunamente, pelo D. A. S. P., a admissão de outro, para a função de auxiliar de escritório, VII, em vaga decorrente do aproveitamento de Artur Langbeck em outra função.

D. F., 9-1-43. — *Paulo Lira, D. D.*

Processo n. 10.637-42 — Aglaere Tapajós da Silva. — Proposta de admissão. — Despacho: A admissão condicional só poderá ser feita quando não existir candidato habilitado em prova, o que não ocorre no caso presente.

Assim, em substituição ao candidato indicado o D.A.S.P. proporá, oportunamente, a admissão de outro para a função de auxiliar de escritório, VII, da Escola Técnica de Manaus.

A D.P.E.

D. F., 9-1-43. — *Paulo Lira, D. D.*

Processo n. 11.128-42 — Mauricio Sobral Junior. — Pedido de admissão. — Despacho: O interessado deverá aguardar oportunidade, uma vez que existem candidatos classificados em prova para a S.F. de Carteiro, e que ainda não foram admitidos, em virtude da inexistência de vaga.

Ao SRP-2 para arquivar.

D. F., 9-1-43. — *Paulo Lira, D. D.*

Processo n. 12.057-42 — José Geraldo de Almeida Leite. — Proposta de admissão. — Despacho: Registrado. Oportunamente será feita pelo D.A.S.P. a proposta de candidato habilitado em prova, para preencher a vaga decorrente da melhoria de Fernando Porto Lima.

A D.P.A.

D. F., 9-1-43. — *Paulo Lira, D. D.*

Processo n. 12.333-42 — Paulina Carolina Alves. — Proposta de admissão. — Despacho: A admissão condicional só poderá ser feita quando não existir candidato habilitado em prova, o que não ocorre no caso presente.

Assim, em substituição ao candidato indicado o D.A.S.P. proporá, oportunamente, a admissão de outro para a função de auxiliar de escritório, VII, da Escola Técnica de Curitiba.

A D.P.E.

D. F., 9-1-43. — *Paulo Lira, D. D.*

Processo n. 12.485-42 — Richard Fernandez de Azevedo. — Pedido de admissão. — Despacho: Já foi proposta a admissão do interessado para a função de auxiliar de escritório, referência VII, da Recbedoria do Distrito Federal.

Arquive-se na R.D.F.

D. F., 9-1-43. — *Paulo Lira, D. D.*

Processo n. 12.524-42 — Augusto Rafael Pereira. — Pedido de transferência. — Despacho: Solicito do S.P.F. que, com urgência, esclareça a situação do interessado Augusto Rafael Pereira, à vista do informado pela D.M.M. no ofício 682, de 19 de outubro de 1942, anexo.

D. F., 9-1-43. — *Paulo Lira, D. D.*

Processo n. 13.381-43 — Pedido de indicação de candidato. — Despacho: Registrado o pedido. Oportunamente será feita pelo D. A. S. P. a proposta de admissão de um auxiliar

de escritório, VII, para a vaga existente na Escola Nacional de Engenharia, em virtude da ausência de Doris Hoedemaker.

A D.P.E.

D. F., 9-1-43. — *Paulo Lira, D. D.*

Processo n. 13.426-42 — Sobre renovação de contratos. — Despacho: Encaminho a D.P. do M. da Aeronáutica para que promova a renovação dos contratos.

D. F., 9-1-43. — *Paulo Lira, D. D.*

Processo n. 13.442-42 — Maria Haydée Rosa. — Pedido de nomeação. — Despacho: A interessada foi nomeada por decreto de 29 de dezembro de 1942, publicado no *Diário Oficial* de 31 de dezembro de 1942, para exercer o cargo da classe E, da carreira de escriturário, do Q. III — P.P. do M.V., para servir na DR de Fortaleza. Arquive-se no SRP-2.

D. F., 9-1-43. — *Paulo Lira, D. D.*

Processo n. 13.502-42 — Sobre a melhoria de salário de Antonio Vital Duarte. — Despacho: O processo aludido já foi examinado pelo D.A.S.P. conforme E.M. n. 4.233, de 30 de dezembro de 1942, publicada no *Diário Oficial* de 7 de janeiro de 1943.

Restituo à D.P.V. para que a proposta de melhoria de salário de Antonio Vital Duarte seja apreciada oportunamente.

D. F., 9-1-43. — *Paulo Lira, D. D.*

Processo n. 13.556-42 — Pedido de indicação de candidato. — Despacho: Registrado o pedido. Em substituição a Benedito Mario Cardoso será feita oportunamente, pelo D. A. S. P., a proposta de admissão de um praticante de escritório V, para a D.T.C. no Estado do Pará.

Restituo o processo ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas.

D. F., 9-1-43. — *Paulo Lira, D. D.*

Processo n. 13.663-42 — Comunicação sobre desistência. — Despacho: Feita a anotação devida, restituo à D.P.V. para ser arquivado.

D. F., 9-1-43. — *Paulo Lira, D. D.*

Divisão de Seleção

Processo: Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministério da Agricultura — Inspetor especializado.

P.H.-198

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida proponho a homologação do resultado final constante do processo e cuja publicação foi providenciada nesta data.

D.S. do D.A.S.P., em 8 de janeiro de 1943. — *Tolstói de Paula Ferreira*, chefe da Seção de provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. presidente.

D.S. do D.A.S.P., em 8 de janeiro de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Homologado. Em 8 de janeiro de 1943. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo: Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Fábrica do Andaraí — Tecnologista XIX.

P.H.-230

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida proponho a homologação do resultado final constante do processo e cuja publicação foi providenciada nesta data.

D.S. do D.A.S.P., em 8 de janeiro de 1943. — *Tolstói de Paula Ferreira*, chefe da Seção de provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. presidente.

D.S. do D.A.S.P., em 8 de janeiro de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Homologado. Em 8 de janeiro de 1943. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Serviço de Administração

Com a portaria n. 2.371, de 30 de dezembro último, o Sr. presidente substituto do Departamento Administrativo do Serviço Público, dispensou o extranumerário mensalista Antonio Monteiro Guimarães e Souza, assistente de organização XIX, do mesmo Departamento.

Departamento de Imprensa e Propaganda

ATIVIDADES DO CONSELHO NACIONAL DE IMPRENSA. NO ÚLTIMO TRIMESTRE DO ANO FINDO.

Durante o último trimestre do ano próximo findo, o Conselho Nacional de Imprensa examinou casos de sua competência.

O diretor geral do D.I.P., major Antonio José Coelho dos Reis, proferiu, de acordo com o pronunciamento daquele órgão, de que é o presidente, somente no trimestre aludido, 512 despachos em petições diversas, a saber: Pedidos de registros de órgãos de imprensa, deferidos — 101; idem, idem, deferidos — 23; registros de oficinas gráficas, deferidos — 51; pedidos de acréscimos de papel, com isenção de impostos, deferidos — 61; idem, idem, devendo apresentar documentos faltosos — 1; pedidos de autorização para cortar bobinas de papel, para atender a jornais do interior que se imprimem em máquinas planas, deferidos — 3; pedidos de autorização para modificar formato, de jornais, indeferidos — 3; pedidos de reconsideração de despachos, indeferidos — 16; pedidos de certidões, deferidos — 32; alteração de periodicidade, deferida — 1; pedidos de registros de correspondentes estrangeiros, deferidos — 2; pedido de prazo para apresentação de documentos exigidos em lei, deferido — 1; pedido de suspensão de penalidades, deferido — 1; pedidos de registros, transformado em diligência — 1; autorização para anunciar em jornais e revistas em idioma estrangeiro, indeferido — 1;

No trimestre em exame, foram, também, proferidos 207 despachos interlocutórios, tendo o secretário do Conselho Nacional de Imprensa, expedido somente nesse período, 501 ofícios e 106 telegramas.

ISENÇÃO DE IMPOSTOS PARA PAPEL, CONCEDIDA A JORNAIS E REVISTAS

O diretor geral do D.I.P., major Antonio José Coelho dos Reis, concedeu, de acordo com o art. 1.º, § 1.º, do decreto-lei n. 2.016, de 14 de fevereiro de 1940, até ontem, autorização para retirarem papel das Alfândegas, com isenção de impostos, aos seguintes órgãos de imprensa:

Do Distrito Federal: jornais "Correio da Manhã" — "Jornal do Brasil" — "A Notícia" — "O Radical" — "Correio da Noite" — "Jornal do Comércio" — "Voz de Portugal" — "Vanguarda" — "Diário Carioca" e "Diário de Notícias"; Revistas: "Walkyrias" — "Puericultura" — "Brasil Médico e Cirúrgico" — "Espírito Santo" — "Arquivo Judiciário" — "Jornal das Moças" — "Diretrizes" — "Fon-Fon" — "Vida" — "Folha Médica" — "A Ordem" — "Revista da Semana" — "Deca" e o boletim "Brasil Açucareiro".

De São Paulo, jornais: "A Imprensa" — "Diário de São Paulo" — "Folha da Manhã" — "Diário da Noite" — "O Estado de São Paulo" — "Pioneiro" — "Diário Popular" — "O Dia" — "Legionário" — "A Gazeta" e "A Noite"; Revistas: "Ave Maria" — "Notícias Automobilísticas" — "Revista Rural Brasileira" — "Fauna" — "La Stela" — "Chácaras e Quintais" — "O Oriente" — "Gazeta Clínica" — "Ouro Branco" — "Mundo Motorizado" — "Fides" — "Revista dos Criadores" — "O Governador" — "Expositor Cristão" — "Revista de Medicina" — "Moscardo" — "Caça e Pesca" — "Garoa" — "Bem Te Vi" — "Hoje" — "Sítios e Fazendas" — "Cine-Revista" — "Universal" — "Família Cristã" — "Guia Fiscal" — "Trânsito" — "Tenis Ilustrado" — "O Estudante" — "Revista Textil" — "Ferrovia" —

"Economia" — "Máquinas e Construções" — Boletins: "O Operário" — "Dom Bosco" — "O Domingo", todas estas publicações da Capital; Jornais: "A Comarca" e "O Jornal", de Araçatuba; "A Cidade", de Catanduva; "Cruzeiro do Sul" e "O Comércio", de Sorocaba; "Correio de São Carlos", de São Carlos; "Diário Paulista", de Marília; "Diário de Piracicaba" e "Jornal de Piracicaba", de Piracicaba; "A Folha" e "A Notícia", de Rio Preto; "O Tempo", de Itapeva; "A Semana", de Novo Horizonte; "O Serrano", de Serra Negra; "A Semana" e "O Correio de Barretos", de Barretos; "Diário da Tarde" e "Comércio de Franca", ambos de Franca; "O Jornal", de Batatais; "O Município", de São João da Boa Vista; "Diário de Notícias", — "A Tarde" — "Diário da Manhã" e "A Cidade", de Ribeirão Preto; "Tribuna Popular", de Itapetininga; "Folha do Povo", de Baurú; "O Diário" e "A Tribuna", de Santos; "Correio Popular" e "Diário do Povo", de Campinas; "O Comércio", de Amparo e "Santuário de Aparecida", de Aparecida; Revistas: "A Flama", de Santos; "Vitória", de Jundiaí; "Revista Mogiana", de Campinas; "O Atalaia" e "Vida e Saúde", ambos de Santo André.

O prazo estabelecido em lei, para renovação de pedidos de isenção de impostos para papel com linhas d'água aos jornais e revistas que já se acham matriculados nas Alfândegas pelas quais recebem essa mercadoria, termina no dia 15 de janeiro corrente.

Por isso, o Departamento de Imprensa e Propaganda, a cujo diretor geral cabe, privativamente, nos termos do art. 1.º, § 1.º do decreto-lei n. 2.016, de 14 de fevereiro de 1940, a concessão desse benefício, avisa a todos os jornais e revistas que ainda não o solicitaram, que o façam, por telegrama, até o término daquela prazo.

Conselho de Imigração e Colonização

ATA DA 305.ª SESSÃO EM 21 DE DEZEMBRO DE 1942

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e dois, às nove horas, na sala do Ministério das Relações Exteriores em que se realizam as sessões do Conselho de Imigração e Colonização, presentes os senhores conselheiros ministro Antonio Camillo de Oliveira, tenente coronel Aristoteles de Lima Camara, Artur Hehl Neiva, Dulpho Pinheiro Machado, Ernani Reis e José de Oliveira Marques, respectivamente presidente e membros do Conselho, foi pelo senhor presidente declarada aberta a 305.ª sessão.

Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada. Do expediente constaram: 1, Ofício pelo qual a Delegacia de Estrangeiros do Distrito Federal consulta sobre os documentos que devem ser exigidos para a expedição de licença de retorno; o Conselho decidiu responder que, de acordo com o art. 58, § 2.º do decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1933, a carteira de identidade modelo 19, deve ser exigida; e que, quando o estrangeiro residir no interior e possuir apenas o certificado modelo 20, deverá solicitar, necessariamente, carteira modelo 19, sem a qual não lhe pode ser expedida a licença de retorno.

2) Telegrama pelo qual a Delegacia de Estrangeiros de São Paulo consulta como proceder em relação a estrangeiros que já requereram título declaratório de nacionalidade brasileira; o Conselho decidiu responder que tais estrangeiros não estão desobrigados do registro, mas que é útil que, ao requererem inscrição, façam a ressalva de que já requereram o título.

Na ordem do dia, foram aprovados os seguintes pareceres apresentados pelo conselheiro Ernani Reis:

4) Opinando favoravelmente ao processamento, na forma da Resolução n. 85, pela Delegacia de Estrangeiros de São Paulo, da permanência a título precário requerida pelo estrangeiro Feliks Tadeusz Ilczinski, de nacionalidade polonesa, que ingressou no país com visto diplomático concedido pela Embaixada do Brasil em Paris.

2) Opinando pela manutenção do indeferimento do requerimento de retificação de menção de nacionalidade em carteira de identidade modelo 19, apresentado pelo estrangeiro Martin Anton Boehme.

Foram aprovados os seguintes pareceres apresentados pelo conselheiro Artur Hehl Neiva: 1) 2) 3) 4) 5) 6) e 7) Opinando pelo indeferimento dos requerimentos de retificação de menção de nacionalidade em carteira de identidade modelo 19 apresentados pelos estrangeiros Helmut Moses, Max Israel Neumann, Maria Heitzinger, Adelina Moritz, André Moritz, Zipora Ruth Rosenbaum e Fritz Reichenbaum.

8) Opinando pelo deferimento do requerimento de retificação de menção de nacionalidade em carteira de identidade modelo 19, de "apátrida" para "polonês", apresentado pelo estrangeiro Landau Jankiel; e opinando pelo indeferimento do pedido de retificação de nome formulado pelo mesmo estrangeiro.

9) Opinando pelo deferimento de requerimento de retificação de menção de nacionalidade em carteira de identidade modelo 19, de "alemão" para "apátrida", apresentado pelo estrangeiro Ernst Hanftwurz, por haver ficado provado que, ao inscrever-se na Delegacia de Estrangeiros de São Paulo, aquele estrangeiro se declarou "sem nacionalidade", e pelo reconhecimento, em vista da documentação apresentada, de que efetivamente nunca teve qualquer nacionalidade.

A sessão foi encerrada às 11 e meia horas.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1942. — Antonio Camillo de Oliveira, presidente. — Donatello Grizzo, chefe da Secretaria.

Conselho de Segurança Nacional

Comissão Especial da Faixa de Fronteiras

A Comissão Especial, na reunião de 5 do corrente, realizada no Palácio do Catete, sob a presidência do Sr. general Firmo Freire, decidiu:

a) emitir parecer favorável ao processo de Amador Barceui, residente no Estado de Mato Grosso;

b) deferir o pedido de José Mamed Araque, estabelecido no Território Federal do Acre;

c) conceder permissão para Nicolau Kulikovsky, Mahmoud Ismail Belmenie, Sadir Mattar, Pedro d'Andrea Filho e Fuchs & Cia. continuarem explorando seus ramos de comércio, no Estado do Rio Grande do Sul;

d) indeferir o pedido de Tagecherer Jozsef, residente no Estado de Mato Grosso;

e) baixar em diligência os processos originados dos requerimentos de Modesto Baccarin e Adão Keller, residentes no Estado de Santa Catarina;

f) converter em diligência os processos originados das petições de Felipe Schneider e Pedro Verlecan, estabelecidos no Estado do Rio Grande do Sul.

Comissão de Defesa Econômica

DESPACHO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1942

Banco América do Sul Ltda., pedindo seja considerada sem efeito a indicação de que figura entre as organizações estrangeiras. — Requeira em papel devidamente selado, fazendo a prova do que alega.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Ao Senhor diretor do Pessoal:

Aviso n. 2 — Ficam os Comandantes de Corpos e chefes de repartições e estabelecimentos autorizados a conceder a seus subordinados as férias regulamentares, total ou parcialmente, uma vez atendidas as exigências do serviço e reconhecida a necessidade de repouso em virtude de fadiga decorrente de excesso de trabalho.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1943. — *Salgado Filho*.

Ao Senhor diretor do Pessoal:

Aviso n. 3 — Tendo em consideração:

— que o transporte aéreo de doentes, feridos e restos mortais devem se fazer em aviões próprios a tais fins, resguardando o superior interesse da saúde pública;

— que o transporte de corpos é de natureza sempre delicada, envolvendo dificuldades capazes de por em risco a segurança da aeronave e da tripulação;

— que a lei garante aos militares, como aos servidores públicos, um quantitativo para funeral dentro do qual se devem conter as despesas correspondentes a cargo do Governo;

Recomendo que:

1 — salvo autorização direta do ministro, não se transportem doentes ou feridos em aviões não destinados a esse fim;

2 — só se transportem corpos em aviões da F.A.B. que estejam preparados para essa missão, fazendo-se necessária ainda neste caso autorização expressa do ministro;

3 — em qualquer dos casos acima, se complete a tripulação com um médico do Q. R. Aer.;

4 — limitem-se as despesas com o funeral à dotação estabelecida na lei, devendo correr qualquer excedente por conta da família do morto, caso deseje maiores homenagens do que as permitidas no quantitativo para tanto fixado (decreto-lei n. 4.162, de 9-3-1942, art. 141).

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1943. — *Salgado Filho*.

ATOS

Dia 7 de janeiro de 1943

Foi designado para monitor da Escola de Especialistas de Aeronáutica, por proposta do comandante dessa Escola, o 3S-Q-MR José Ribamar Gomes da Fonseca, a contar de 11-9-42.

Foram nomeados para monitores de Educação Física da Escola de Aeronáutica, por proposta do comandante dessa Escola, os seguintes sargentos: 3S-IG-FI José Wanderley Nobrega, a contar de 24-10-42; 3S-IG-FI Brasileiro Spicciati, a contar de 29-10-42; 3S-IG-FI Walter José dos Santos, a contar de 9-11-42; 3S-IG-FI Leopoldo Schoenger, a contar de 9 de novembro de 1942; 3S-IG-FI Gil Lessa de Carvalho, a contar de 9-11-42, e 3S-IG-FI Alberto Franco Ferreira, a contar de 11-11-42.

REQUERIMENTOS

Dia 7 de janeiro de 1943

Osmar dos Reis e Clemenceau Tognotti Ortiz, ex-cadetes da Escola Militar, solicitando matrícula na Escola de Intendência de Aeronáutica. — Não há o que deferir.

Joaquim Ramos Ferreira, pedindo inscrição no concurso de admissão para a Escola de Aeronáutica. — Indeferido, em face da informação da Escola de Aeronáutica.

Ruy de Castro Azevedo, apresentando um invento de sua autoria. — Arquite-se.

Diretoria de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de janeiro de 1943

Aero Clube de Patrocínio — Requerendo registro. — Defiro (Ref. 8.871-42).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 5 de janeiro de 1943

Serviços Aéreos Condor Ltda. — Solicitando autorização para levantamento da caução que prestou em março de 1940, para garantia

do contrato celebrado para execução do serviço da linha Parnaíba-Florianópolis. — Autorizo a restituição. (Ref. 9.483-42).

Dia 8

Rosalvo Prata — Requerendo licença em diversos tipos de aeronaves. — Deferido (Referência 105-43).

O mesmo — Requerendo licença de instrutor de pilotagem. — Deferido (Ref. 106-43).

Paracelso Frederico de Lima — Requerendo carta de radiotelegrafista de aeronave. — Deferido (Ref. 15-43).

Companhia Aeronáutica Paulista — Requerendo transferência de propriedade, para o seu nome, da aeronave "PP-TEH". Deferido (Referência 9.419-42).

Angelo de Lucca — Requerendo carta de piloto de recreio ou desporto, com licenciamento em aeronaves de diversos tipos. — Deferido (Ref. 8.846-42).

Cassio do Val — Requerendo registro de seu brevet n. 350 e a expedição da licença de voo em aeronaves de diversos tipos. Deferido, nos termos do parecer (Ref. 5.228-42).

Serviços Aéreos Condor Ltda. — Solicitando baixa da aeronave (PP-CBM no RAB. — Deferido (Ref. 8.455-42).

João Rizzo — Requerendo carta de piloto de aeronave mercante, com licenciamento em aeronaves "JU-52-3m". — Indeferido, à vista da informação (Ref. 2.323-42).

Panair do Brasil S. A. — Solicitando licença para que o Sr. Carlos Parreiras Horta possa assumir o comando da suas aeronaves "Lodestar". — Deferido (Ref. 7.815-42).

Jacinto Ferreira da Silva — Requerendo carta de piloto de aeronave de turismo, com licenciamento em diversos tipos. — Deferido, nos termos do parecer (Ref. 9.563-42).

N. 2.156-36 — Ricardina Marques de Carvalho e outra. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 2.679-36 — Alcino Monteiro. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 2.688-36 — Barros & Scheufen. — Indeferido, de acordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 29 de dezembro de 1942

N. 9.441-42 — Companhia de Mineração e Metalurgia Brasil. — Compareça à S. A. do D.N.P.M. para tomar conhecimento da informação prestada pela Divisão de Fomento deste departamento.

Dia 2 de janeiro de 1943

N. 10.228-42 — Herdeiros de José de Souza Esmerio. — Estão convidados a declarar no prazo de sessenta dias, se lhes interessa a pesquisa em uma área de 10 hectares na Fazenda da Descença, 5.º Distrito do município de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, ora requerida por Laurentino Ribeiro Gaspar.

N. 10.228-42 — Laurentino Ribeiro Gaspar. — O processo de seu interesse aguarda a resposta dos proprietários do solo da pesquisa.

N. 11.507-42 — João Francisco de Andrade e Companhia Mineração Penado S. A. — Estão convidados a declarar se a área abaixo descrita foi ou não objeto de seus manifestos: Área "delimitada por um paralelogramo que tem um vértice na confluência do córrego Cavalão Buraco com o ribeirão Santo Antônio e cujos lados formam esse vértice tem a partir do mesmo os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: 1.250m, 55°NE e 816m, 25°NW.

N. 11.507-42 — José de Medeiros Moreira — Apresente planta de situação na escala mínima de 1:50.000, na qual a área objetivada esteja, mesmo que imprecisamente, assinalada, no prazo de sessenta dias.

N. 11.607-42 — Oséas de Almeida Neto. — Indeferido. Requeira novamente juntando todos os documentos exigidos pelo art. 14 do Código de Minas.

Devem comparecer à S. A. do D. N. P. M. para receber a guia para o pagamento da taxa de autorização de pesquisa os interessados nos processos abaixo relacionados:

N. 10.244-42 — Oswaldo Correia Bloch.
N. 10.397-42 — Eduardo Lott Filho.
N. 10.331-42 — Mansur & Messias.
N. 10.362-42 — Arno Wolf.
N. 9.653-42 — Joathur Pereira Pimenta Bueno.

N. 8.272-42 — Mario José Fontana.
N. 9.940-42 — Ricardo Rodrigues Junior.
N. 1.160-42 — Francisco Gaudio.
N. 5.788-42 — Nicomedes de Araújo Lius.
N. 7.816-42 — Alvaro de Moura Rodrigues.
N. 9.856-42 — Antonio Muniz Filho.
N. 8.591-42 — Mario José Fontana.
N. 8.468-42 — Rodrigo de Queiroz Lima. — Apresente prova de nacionalidade, visto como na pública forma apresentada não há referência à mesma, no prazo de sessenta dias.

N. 36-43 — Mineralurgia Limitada. — Apresente a planta do processo DGP-1.583-40, no prazo de sessenta (60) dias.

Dia 5

N. 2.767-42 — J. Chaves & Irmão. — Esclareça em que Distrito se acha localizada a área de pesquisa, no prazo de 20 dias.

N. 7.369-42 — A. Thun & Cia. Ltda. — Faça prova por meios de documento hábil de que é proprietário da área a que se refere o decreto de autorização de pesquisa de minério de ferro n. 8.431, de 18 de dezembro de 1941, expedido à favor de José Xavier Leite e bem assim da área de novo pedido de autorização de pesquisa do mesmo interessado, de 58 ha.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Mineral

SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de dezembro de 1942

N. 10.444-42 — Aristides Fonseca. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 10.756-42 — Mario Martins Main. — Aprovo o relatório, de acordo com o parecer, atendendo a que o prazo foi excedido apenas de quatro dias e tendo em vista que o C.M. me assegura o direito de prorrogá-lo.

N. 6.545-42 — Joaquim Alves Nogueira da Silva. — Provada, como está, a prioridade de Joaquim Alves Nogueira, defiro o seu requerimento, concedendo-lhe, assim, o direito de pesquisa.

Dia 2 de janeiro de 1943

N. 5.370-42 — Companhia de Mineração Santa Luzia. — Deferido, de acordo com o parecer. O despacho se refere ao pedido de prorrogação de prazo (um ano).

N. 11.177-42 — Giselia Ferreira. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 11.058-42 — Gervasio Alves Pereira. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 10.138-42 — Pedro Espírito Sobrinho. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 7.829-42 — Augusto Batista do Canto. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 8.598-42 — Antenor Rizzo. — Deferido, conforme o parecer.

N. 11.600-42 — Laurindo Coelho Badaró. — Conceda-se o prazo pedido de sessenta dias.

N. 2.177-42 — Roberto Jafet. — Publique-se as intimações no Diário Oficial, conforme as instruções em vigor. Intimações: Compareça a este departamento afim de prestar esclarecimentos sobre a situação da área, que se acha localizada no município de São João d'El Rei e não no que se acha citado no seu requerimento e substitua a planta de situação porque a mesma não está de acordo com a carta municipal.

N. 4.311-40 — Dilermando Rodrigues de Melo. — De acordo. Providencie-se. O despacho do Sr. ministro se refere ao parecer do Sr. diretor geral, que opina pela apresentação de planta conveniente amarrada, da área a ser lavrada no prazo de sessenta dias, sob pena de ser arquivado o processo, ficando livre a área.

N. 2.674-36 — Coronel Antonio Ernesto da Silva. — Deferido, conforme o parecer.

N. 2.129-36 — Malvino Dutra de Carvalho. — Conceda-se o prazo referido de sessenta dias.

N. 1.660-36 — José de Sena Barros. — De acordo. Proceda-se na forma do parecer. O despacho do Sr. ministro se refere ao parecer do Sr. diretor geral, que opina pela apresentação de planta conveniente amarrada, da área a ser lavrada no prazo de sessenta dias, sob pena de ser arquivado o processo, ficando livre a área.

N. 2.674-36 — Coronel Antonio Ernesto da Silva. — Deferido, conforme o parecer.

N. 2.129-36 — Malvino Dutra de Carvalho. — Conceda-se o prazo referido de sessenta dias.

N. 1.660-36 — José de Sena Barros. — De acordo. Proceda-se na forma do parecer. O despacho do Sr. ministro se refere ao parecer do Sr. diretor geral, que opina pela apresentação de planta conveniente amarrada, da área a ser lavrada no prazo de sessenta dias, sob pena de ser arquivado o processo, ficando livre a área.

N. 2.674-36 — Coronel Antonio Ernesto da Silva. — Deferido, conforme o parecer.

N. 2.129-36 — Malvino Dutra de Carvalho. — Conceda-se o prazo referido de sessenta dias.

N. 1.660-36 — José de Sena Barros. — De acordo. Proceda-se na forma do parecer. O despacho do Sr. ministro se refere ao parecer do Sr. diretor geral, que opina pela apresentação de planta conveniente amarrada, da área a ser lavrada no prazo de sessenta dias, sob pena de ser arquivado o processo, ficando livre a área.

cer do Sr. diretor geral do D.N.P.M. que opina pelo registro do manifesto.

N. 10.708-42 — João Baptista Anhaia de Almeida Prado. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 10.296-42 — Pigmentos Minerais Limitada. — Aprovo o relatório em causa, de acordo com o parecer.

N. 4.175-42 — Paulo Domingos Regalmuto Coffa. — Aprovo o relatório em causa, de acordo com o parecer.

N. 11.236-42 — Leonardo Cristino Filho. — Aprovo o relatório em causa, de acordo com o parecer.

N. 7.116-42 — Ivo Felisberto de Souza. — Aprovo o relatório em causa, de acordo com o parecer.

N. 10.787-42 — Ramiro Rivera Miranda. — Aprovo o relatório em causa, de acordo com o parecer.

N. 4.205-42 — Renato Egidio de Souza Aranha. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 4.676-42 — Eduardo da Silva Brito. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 5.319-42 — Teodosio Herculano da Costa. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 7.071-42 — Conselho Federal de Comércio Exterior. — Arquite-se, de ordem do senhor ministro. (Chefe de gabinete).

N. 5.417-42 — Marinha Pires Moulin. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 5.986-42 — Luiz Carvalho Queiroz. — Deferido. O despacho do Sr. ministro se refere ao parecer do Sr. diretor geral, que opina pela prorrogação do prazo para a apresentação de nova planta aceitável.

N. 6.082-42 — Felipe de Souza Ferreira. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 6.602-42 — José Alvim dos Santos. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 7.256-42 — Carmem da Silva Bastos. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 7.330-42 — José Roberto de Oliveira. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 7.909-42 — Julio de Castilhos Penafiel. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 8.093-42 — Gabriel José de Lima. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 8.792-42 — José de Andrade Reis. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 8.984-42 — Manoel Martins Lisboa Junior. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 2.573-41 — Joaquim Gomes dos Santos. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 3.888-41 — Conceição Contreiras Soares. — De acordo. Proceda-se de acordo. O despacho do Sr. ministro é favorável ao parecer do Sr. consultor jurídico que é favorável à anulação do decreto n. 8.428, expedido em favor de Vicente Rodrigues em, 18 de dezembro de 1941.

N. 2.368-35 — João Villela Soares da Fonseca. — Aprovo. Proceda-se de acordo. O despacho do Sr. ministro é favorável ao parecer do Sr. consultor jurídico que opina pelo registro do manifesto como "jazida" e não como "mina".

N. 81 ares, no lugar denominado Lagoa da Casa Velha, município de Belo Vale, do Estado de Minas Gerais. O prazo para o cumprimento desta exigência é de sessenta dias.

N. 8.921-42 — Herculino França. — Apresente planta de definição de área especificando os lados da poligonal com os rumos e comprimentos, bem como amarrando-a a ponto fixo e inequívoco do terreno, no prazo de sessenta dias.

N. 9.302-42 — Daniel Ribeiro Santos. — Declare o nome do distrito do município de Andaraes, onde se acham as jazidas, no prazo de 15 dias.

N. 9.746-42 — Armando Ribeiro Viana. — Compareça à S. A. do D. N. P. M. para receber os documentos requeridos no DGPM 10.634-42.

N. 10.173-42 — José Alvim de Souza. — Apresente amarração da planta à confluência do córrego Alegre com o rio Santo Antonio, no prazo de sessenta dias.

N. 10.807-42 — Maria Christina Pinto. — Mandar novo requerimento com os documentos referidos no seu telegrama.

N. 10.816-42 — Anagê Norfini. — Amarre o poligonal (um dos vértices) ao marco quilométrico n. 120 da Ferrovia Rede Mineira de Viagem e envie o levantamento do trecho da estrada que margeia um dos lados do polígono delimitador, no prazo de sessenta dias.

N. 10.817-42 — Anagê Norfine. — Amarre a poligonal (um dos vértices) ao marco quilométrico n. 119 ou 120 da Ferrovia e envie o levantamento do trecho da estrada que margeia um dos lados do polígono delimitador, no prazo de sessenta dias.

N. 10.853-42 — Clemildes Teixeira de Siqueira. — Faça o levantamento do trecho da ferrovia constante de sua planta, onde estejam assinalados os marcos quilométricos — 118, 119, 120 e 121 da E. F. O. M., no prazo de sessenta dias.

N. 11.020-42 — Mario Pastorini. — Apresente nova planta na qual a poligonal delimitadora apresente erro de fechamento máximo de 5m/km e apresente o levantamento do trecho da ferrovia compreendidos entre os quilômetros 120 e 121, no prazo de sessenta dias.

N. 11.032-42 — Carlos de Novaes Viana. — Apresente planta de situação onde estejam assinalados os pontos "Capela de N. Senhora da Conceição da Prainha", amarração do pedido 10.932-42, e "Sede do Sítio do Pau", amarração do 10.920-42, planta da área cortando não só a amarração já oferecida (Matriz de Santa Rita do Rio Abaixo) como a distância e o rumo de um dos vértices ao sul da área, ao marco quilométrico da R. M. V. mais próximo. É necessário o levantamento do trecho da ferrovia que atravessa a superfície pleiteada o prazo para o cumprimento destas exigências é de sessenta dias.

N. 11.129-42 — Mario d'Almeida. — Declare o distrito em que se acha a jazida a pesquisar, no prazo de sessenta dias.

N. 11.120-42 — Evandro Neiva Coelho de Oliveira. — Apresente nova planta de definição da área, que esteja de acordo com o memorial. Esclareça se a casa é residencial, sede da fazenda, quais os ocupantes, no prazo de sessenta dias.

N. 11.224-42 — Amadeu Guidi. — Apresente planta amarrada a confluência dos córregos Santana e Muchocho, que é o ponto de amarração do pedido de Carlos V. Gaspar e informe em que distrito se acha a área referida.

N. 11.225-42 — Amadeu Guidi. — Declare o distrito em que se acha localizada a área requerida para a pesquisa, no prazo de sessenta dias.

N. 11.245-42 — Antonio Nery. — Cumpra exigências no prazo de sessenta dias.

N. 11.246-42 — Nestor Foscolo. — Apresente nova planta com o perímetro da área pedida amarrada ao cruzamento das estradas de Sete Lagoas — Cachoeira dos Maracós e a Mata Grande — Fazenda das Pedras, no prazo de sessenta dias.

N. 21.258-42 — José Candido de Oliveira e Antonio Vasco Machado. — Apresente prova de capacidade financeira, no prazo de sessenta dias.

N. 11.286-42 — Demétrio Oliveira Dantas. — Declare o distrito onde se acha a área requerida para a pesquisa, no prazo de sessenta dias.

N. 11.295-42 — Ilagiba Santiago e outro. — Apresente nova planta assinada por profissional habilitado e com a firma reconhecida. Nesta nova planta a área deverá ter um de seus vértices amarrado à confluência dos ribeirões Bravo e Enxovia. Igualmente mencione os comprimentos e rumos magnéticos dos lados e dê o nome dos proprietários do solo, no prazo de sessenta dias.

N. 11.302-42 — Frederico Marcondes dos Santos. — Cumpra as seguintes exigências: 1.º) Mencione o distrito e o município da pesquisa definindo a área por uma figura geométrica com um de seus vértices amarrado a ponto inconfundível do local; 2.º) Reduza-se a área ao limite máximo de 500 Ha permitidos pela lei; 3.º) Faça assinar sua planta por profissional habilitado e com a firma reconhecida, no prazo de sessenta dias.

N. 11.344-42 — Tadeu de Aranjó Monteiro. — Declare qual o distrito onde está situada a área requerida, no prazo de sessenta dias.

N. 3.529-10 — Oliverio José Soares. — Satisfaca exigências.

N. 4.246-10 — Sociedade de Mineração Ernesto Zabeu & Filhos Ltda. — Prove ter sido feita a indenização arbitrada em juízo.

Dia 7

Devem comparecer à S. A. do D.N.P.M. para receber a guia para o pagamento da taxa de decretos os interessados nos processos abaixo relacionados:

N. 6.852-42 — Edmundo Corrêa e Castro.

N. 7.586-42 — Joaquim da Rocha Lima.

N. 7.897-42 — Renato Martins de Siqueira.

N. 10.196-42 — José Bernardino D'Oliveira.

N. 10.285-42 — José Antonio Lopes.

N. 10.300-42 — Osmario Oscar de Matos.

N. 10.593-42 — José Porfírio de Souza.

N. 48-37 — Luiz Americo Soares de Faria.

Relação dos pedidos de pesquisa protocolados no dia 7 de janeiro de 1943:

D.G.P.M. — Interessado — Natureza — Local — Município — Estado

N. 138-43 — Julia de Lima Ramalho, calcário, mármore brancos e coloridos, Patrimônio de Sta. Rita de Cássia, Cantagalo, Rio de Janeiro.

N. 140-43 — Job Ferreira Braga, talco escamoso e associados, Pedra Moll, Casa Nova, Bahia.

N. 141-43 — Laurindo Soares de Oliveira, mica e associados, Serra do Cruzeiro, Santa Maria do Suassui, Minas Gerais.

N. 142-43 — Felício do Espírito Santo Costa, mica e associados, Serra do Bananalzinho, Santa Maria do Suassui, Minas Gerais.

N. 144-43 — Adolfo Cardoso Aires, cromita e associados, Piuí, Minas Gerais.

N. 4.509-40 — Carlos Alberto de Loyola. — Cumpra exigências referentes ao relatório apresentado, no prazo de sessenta dias.

N. 11.459-42 — Estrada de Ferro Central do Brasil. — Informe se lhe interessa a Turfeira requerida por Bento Vieira de Almeida, cuja planta lhe foi enviada por cópia, pelo correio em 7 do corrente.

N. 10.162-42 — Clarimundo Borges da Cunha. — Cumpra exigências, no prazo de sessenta dias.

N. 11.380-42 — Joaquim Vicente de Castro. — Cumpra exigências, no prazo de sessenta dias.

N. 5-43 — José Tostes Junior. — Indeferidos os processos, atenda-se o pedido de devolução de documentos.

N. 11.180-42 — Pedro Vieira Mendes. — Indeferido, à vista das informações.

N. 11.553-42 — Telesforo Onofre de Mendonça. — Apresente planta de situação, na escala mínima de 1:50.000, na qual figure, ainda que imprecisamente, a área requerida, no prazo de sessenta dias.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1943. — José Elias Felção.

Relação dos Pedidos de pesquisa protocolados em 8 de janeiro de 1943:

D. G. P. M. — Interessado — Natureza — Local — Município — Estado

N. 187-43 — Manoel da Silva Leal, mica e associados, sítio Exú, Saboeiro, Ceará.

N. 210-42 — Alfredo de Oliveira Rosa e outro, calcário, fazenda Pirapora, Sorocaba, São Paulo.

N. 214-43 — Comp. de Cristais do Brasil Cristal S. A., (por procuração da Sociedade Industrial Fluminense Ltda.), mica e associados, sítio de São Roque, Paraíba do Sul, Rio de Janeiro.

Dia 9

N. 222-43 — Antonio Otoni de Carvalho S.º, ouro, cassiterita e associados, Granja do Rio das Pedras, Tiradentes, Minas Gerais.

N. 223-43 — Bader Mattar, ouro, cassiterita e associados, fazenda da Tapera, São João del Rei, Minas Gerais.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento Nacional de Educação

Divisão de Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N. 50.613-41 — Antonina Angelina Callabiano, registro. — Deferido. — 4-1-43.

N. 59.095-42 — Carmem Raposo da Câmara, registro. — Deferido. — 4-1-43.

N. 59.227-41 — João Sebastião Rodrigues Nunes, registro. — Deferido 4-1-43.

N. 61.181-41 — Juracy da Rocha e Silva, registro. — Deferido. — 4-1-43.

N. 62.128-41 — Yara de Oliveira Quito, registro. — Deferido. 4-1-43.

N. 62.390-41 — Arlete da Fonseca Thedim Costa, registro. — Deferido. 4-1-43.

N. 61.818-41 — Marina Ribeiro de Sá e Silva, registro. — Deferido. 4-1-43.

N. 65.729-41 — Cilia Coelho Pereira Leite, registro. — Deferido. 4-1-43.

N. 65.874 — Ruy Cartolano, registro — Sim (deferido). 4-1-43.

N. 66.931-41 — Helda Corrêa Pinheiro, registro. — Deferido. — 4-1-43.

N. 66.913-41 — Darcy Diniz Pereira, registro — Sim (deferido). — 4-1-43.

N. 67.030-41 — Antônio Salvador Fratantonio, registro. — Deferido. 4-1-43.

N. 67.627-41 — Olga de Carvalho Seidl, registro. — Deferido. 4-1-43.

N. 67.692-41 — José da Rocha Lagoa, registro. — Deferido. 4-1-43.

N. 67.701-41 — Aristoclêa Freire Allemão, registro. — Deferido. 4-1-43.

N. 68.037-41 — Irene Cavagioni, registro. — Deferido. 4-1-43.

N. 68.038-41 — Marcelina Helena Galarra, registro. — Deferido. — 4-1-43.

N. 68.042-41 — Maria Eliza de Toledo, registro. — Sim (deferido em Música). 4-1-43.

N. 67.799-41 — Thalia de Leão, registro. — Sim (deferido) em Música e Canto, no 1.º ciclo) 4-1-43.

N. 35.960-42 — Maria Cabral Modenesi, registro. — Sim (deferido) em Música). 4-1-43.

N. 39.058-42 — Idé Alencar, registro. — Deferido. — 4-1-43.

N. 46.457-42 — Odete Galvão, registro — Deferido. — 4-1-43.

N. 67.681-42 — Benedita Arruda, registo. — Sim (deferido) em Música. — 4-1-43.
Expediente da Sra. Diretora da Divisão
N. 39.680-39 — Colégio Sagrada Família, Ipiranga, São Paulo, funcionar como Colégio — Aguarde a concessão da inspecção permanente. — 6-1-43.
N. 16.932-40 — Maria Magdalena da Conceição Bellucci, restituição — Deferido. — 7-1-43.
N. 39.353-40 — Gynásio Marcelino Champagnat, Curitiba, Paraná — Funcionar como Colégio. — Aguarde a concessão da inspecção permanente, que só poderá ser processada dois anos depois da data da inspecção preliminar — 6-1-43.
N. 41.317-40 — Ginásio Pio XI, Manhumirim, Minas Gerais, funcionar como "colégio" — Aguarde a concessão da inspecção permanente. — 6-1-43.
N. 16.509-41 — Fernando Batista da Cunha, restituição. — Deferido. — 7-1-43.
N. 17.690-41 — João Teixeira da Costa, restituição. — Deferido. — 7-1-43.
N. 25.314-41 — Antônio Alvares Barata, 2.ª via do certificado de registo de professor. — Expeça-se segunda via, mediante pagamento da taxa legal. — 7-1-43.
N. 26.695-41 — Maria Sampaio de Souza restituição. — Deferido. — 7-1-43.
N. 10.497-38 — Sebastião de Miranda Montes, opção. — Cumpra (deverá fazer nova opção). — 7-1-43.
N. 12.608-41 — Selma Klawin, registo — Cumpra (deverá declarar se deseja o desdobramento do registo de História da Civilização em História Geral e História do Brasil ou o andamento do pedido de registo em Latim, conforme fls. 43). — 7-1-43.
N. 35.136-41 — Zeferino Magnago, registo — Cumpra (deverá satisfazer a exigência de um dos itens da portaria de 28-1-36). — 7-1-43.
N. 35.141-41 — Antônio Giacomino Filho, registo. — Cumpra (deverá satisfazer a exigência de um dos itens da portaria de 28-1-36). — 7-1-43.
N. 61.526-41 — Geraldo Tristão de Lima, opção — Cumpra (deverá pagar a taxa correspondente ao registo em Ciências Naturais e História da Civilização, para em seguida ser atendido no seu pedido de opção. Pela recente reforma ficou sem efeito o registo em História Natural). — 7-1-43.
N. 6.866-42 — José Fernando Fortes, 2.ª via de certificado. — Indeferido, em face das informações. — 6-1-43.
N. 6.867-42 — Henrique Scabello, 2.ª via de certificado. — Indeferido, em face das informações. — 6-1-43.
N. 8.355-42 — Luiz Alves de Brito, 2.ª via de certificado. — Deferido quanto à retificação. Vá o processo à S. A. para a expedição da 2.ª via com o nome retificado. — 4-1-43.
N. 21.369-42 — Carlos Octavio da Silva, restituição. — Devolvam-se os documentos mediante recibo selado. — 6-1-43.
N. 56.473-42 — Alberto Figueredo, retificação do nome de seu pai. — Deferido — 5-1-43.
N. 61.644-42 — Sophia Nemaz, retificação de nome. — Deferido. — 5-1-43.
N. 61.247-42 — Miná Duarte Monteiro Lobato Galvão de São Martinho, retificação da data de nascimento. — Deferido. — 4-1-43.
N. 57.875-42 — Elias Taleb, retificação de sua nacionalidade. — Junte certidão de registo civil. — 7-1-43.
N. 65.240-42 — Rui João Cirilo Ramos Soares, retificação de nome. — Deferido. — 5-1-43.
N. 65.882-42 — Solon Novais, 2.ª chamada. — Deferido, nos termos dos pareceres citados do C. N. E. — 4-1-43. (officio n. 77 de 6-1-43 ao Ginásio São José de Pouso Alegre, Minas Gerais).
N. 66.364-42 — Darcília Noronha, retificação de nome. — Faça-se a retificação nos fichários da secção de registo e expeça-se 2.ª via do certificado com o nome devidamente retificado. — 7-1-43.
N. 66.793-42 — Alcebídes de Souza Bastos, 2.ª via de certificado. — Deferido. — 6-1-43. (provar idade, filiação e naturalidade).
N. 68.015-42 — Eduardo Schnenweiss, retificação de nome. — Deferido. — 4-1-43.

N. 68.446-42 — Luiz Leitão da Cunha, exame de Latim em 2.ª época. — Deferido. — 1-12-42.
N. 68.699-42 — Virgílio Cesar Machado Sampaio Filho, retificação de nome. — Deferido — 2-1-43.
N. 69.519-42 — Osmar Machado Couto, registo. — Cumpra (deverá fazer visar pelo inspetor do estabelecimento o atestado de fls. 7, bem como apresentar prova de exercício de magistério das disciplinas em que deseja registo. Torna-se ainda necessário satisfazer um dos itens da portaria ministerial de 28 de janeiro de 1936). — 7-1-43.
N. 69.713-42 — José Joviano Serrante, retificação. — Cumpra (deverá selar convenientemente os documentos fls. 3 a 11 e provar a identidade). — 7-1-43.
N. 70.376-42 — Rubem de Almeida Serra, registo. — Cumpra (deverá apresentar atestado de indetidade, certidão de idade e prova de exercício no magistério). — 7-1-43.
N. 70.410-42 — Moribe Kenda, 2.ª via de certificado. — Deferido (provar idade, filiação e naturalidade). — 7-1-43.
N. 70.439-42 — Yrofinema Doralba Gallo, revisão de prova. — Indeferido. A lei vigente não prevê revisão de provas. — 6-1-43.
N. 68.685-42 — José de Freitas, 2.ª via de certificados. — Deferido, (provar idade, filiação e naturalidade). — 7-1-32.
N. 69.707-42 — Elena Carvalho Dix, 2.ª via de certificado. — Deferido. (provar idade, filiação e naturalidade). — 7-1-32.
N. 69.858-42 — José Ribamar Smith Passos, 2.ª via de certificado. — Indeferido em que época prestou os exames. — 7-1-43.
N. 72-43 — Abrahão Bentes, registo. — Cumpra (deverá fazer visar pelo Diretor da Faculdade o certificado de fls. 6). — 7-1-43.
N. 173-43 — Augusto Carvalho Franco, revisão de provas de Therezinha. — Indeferido, por não ser prevista em lei a revisão de provas. — 6-1-43.
N. 201-43 — Matheus Mated Filho, e outros, pais de alunos pedem para seus filhos prestarem exames de matemática, em 2.ª época. — Arque-se, de ordem do Sr. Diretor Geral. — 6-1-43.
N. 247-43 — Daisy Castiglioni e outras, redução de média. — Arque-se. — 6-1-43.
N. 310-42 — Antônio Oliveira da Rocha, 2.ª época para Olavo — Indeferido. O requerente não tem direito aos favores pretendidos em face da legislação vigente. — 7-1-43.
N. 371-43 — Ruy F. Itiberê da Cunha, revisão de prova ou exame de 2.ª época. — Indeferido, por não ser prevista na legislação vigente a revisão de provas e por não ter o aluno direito a exame de segunda época. — 6-1-43.
N. 535-43 — Afranio Jacinto Pinheiro, guia de transferência — Remeta o certificado de exame de admissão a esta Divisão para ser revalidado. — 6-1-43.

Divisão de Ensino Superior

Relação dos diplomas registados em setembro de 1942, na Divisão de Ensino Superior, do Departamento Nacional de Educação.

Bacharéis:

N. 722 — Salim Zehi Simão — Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil (1940).
N. 723 — Ruth de Almeida Serra — Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil (1941).
N. 724 — Accacio Pereira Barreto — Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil (1941).
N. 725 — Francisco D'Araujo Viana — Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil (1937).
N. 726 — José Vitor Ferreira Nobre — Faculdade de Direito do Ceará (1915).
N. 727 — Carlos Palma Lima — Faculdade de Direito de Niterói (1938).
N. 728 — Wilson de Oliveira — Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais (1941).
N. 729 — Ruy Queiroga Martins — Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais (1939).

N. 730 — Brenno Villhena de Araujo Andrade — Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil (1937).
N. 731 — Dinorah Herminio da Silva — Faculdade de Direito de Niterói (1941).
N. 732 — José Maria de Carvalho — Faculdade de Direito do Maranhão (1941).
N. 733 — Braz Cosenza — Faculdade de Direito de Niterói (1940).
N. 734 — Luiz Nunes Pimentel — Faculdade de Direito de Niterói (1941).
N. 735 — Assaf Muci Daer — Faculdade de Direito de Niterói (1941).
N. 736 — Constantino José Martins — Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro (1916).
N. 737 — Hiram Xavier de Lima — Faculdade de Direito de Niterói (1941).
N. 738 — Odilon Piazza Gallotti — Faculdade de Direito de Niterói (1938).
N. 739 — Jacy Machado Costa — Faculdade de Direito de Niterói (1941).
N. 740 — Abelardo Borges Barreto — Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil (1941).
N. 741 — Antonio Bucco — Faculdade de Direito de Niterói (1939).
N. 742 — Haroldo de Carvalho Melo — Faculdade de Direito do Recife (1941).
N. 743 — Aureliano João Dias — Faculdade de Direito do Recife (1927).
N. 744 — Fernando Soares Rodrigues de Vasconcellos — Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil (1941).
N. 745 — Carmelo Ortale — Faculdade de Direito de Niterói (1941).
N. 746 — Eleazar Soares Campos — Faculdade de Direito do Recife (1909).
N. 747 — Ney da Silva Calvet — Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil (1941).
N. 748 — Nourival Corrêa Medrado Dias — Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil (1938).
N. 749 — Luiz de Villas-Bôas — Faculdade de Direito de Niterói (1937).
N. 750 — João Florenzano Balbi — Faculdade de Direito de Niterói (1940).
N. 751 — Antonio Luiz de Sampaio Vianna — Faculdade de Direito de Niterói (1939).
N. 752 — Ithantino Monteiro Figueira — Faculdade de Direito de Niterói (1939).
N. 753 — Adolpho Roberto Bleuler — Faculdade de Direito de Niterói (1939).
N. 754 — Renato Percy Bueno — Faculdade de Direito de Niterói (1939).
N. 755 — Kleber Pacheco de Oliveira — Faculdade de Direito da Bahia (1941).
N. 756 — Elzeário Vieira Nunes — Faculdade de Direito da Universidade de Porto Alegre (1941).
N. 757 — Antonio Soares de Camargo — Faculdade de Direito de Goiás (1941).
N. 758 — José Pereira de Queiroz — Faculdade de Direito da Universidade do Brasil (1941).
N. 759 — Anastacio Jardim de Oliveira — Faculdade de Direito da Universidade de Porto Alegre (1941).
N. 760 — Augusto Portugal — Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil (1939).
N. 761 — Lindolpho Xavier Junior — Faculdade de Direito de Niterói (1936).
N. 762 — José Gaspar Nunes Gouveia — Faculdade de Direito de Niterói (1941).
N. 763 — Lauro Mourato Vermelho — Faculdade de Direito de Niterói (1939).
N. 764 — Jordano Paulo da Silveira — Faculdade de Direito de Niterói (1941).
N. 765 — José Manoel Zulehner dos Santos — Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil (1939).
N. 766 — Flavio Carvalho de Moraes Bastos — Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro (1932).
N. 767 — Armando Pannunzio — Faculdade de Direito de Universidade de São Paulo (1941).
N. 768 — Arnaldo de Luca — Faculdade de Direito de Niterói (1939).
N. 769 — Armando Madeira Basto — Faculdade de Direito do Maranhão (1939).

Engenheiros:

- N. 296 — Urbano Azevedo Neto — Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (1941) Eng. Civil.
- N. 297 — Percio Gaspar Reis — Escola de Engenharia da Universidade de Porto Alegre (1941) Eng. Civil.
- N. 298 — Germano Fehr Junior — Escola de Engenharia "Mackenzie College" de São Paulo (1942) Eng. Químico.
- N. 299 — Carlos Nunes de Lima — Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais (1941) Eng. Civil.
- N. 300 — Ernesto Jorge Dreher — Escola de Engenharia da Universidade de Porto Alegre (1940) Eng. Civil.
- N. 301 — Raimundo Guimarães Costa — Escola Politécnica da Baía (1918) Eng. Geógrafo.
- N. 302 — Luiz Roberto de Carvalho Vidigal — Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (1941) Eng. Eletricista.
- N. 303 — Arthur de Carvalho Fernandes Junior. Escola Nac. de Engenharia da Universidade do Brasil (1917), Eng. Industrial.
- N. 304 — Pedro Angelo José Chislandi — Escola Politécnica da Baía (1941) Eng. Civil.
- N. 305 — Walfredo Miranda — Colégio Militar do Ceará — (1934) Agrimensor.
- N. 306 — Sinval de Macedo — Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais (1941) Eng. Civil.
- N. 307 — Paulo Annibal Marques de Almeida Rolff — Escola Nacional de Minas e Metalúrgica da Universidade do Brasil (1942) Eng. de Minas e Civil.
- N. 308 — Alfredo Braga Piragibe — Escola Nac. de Engenharia da Universidade do Brasil (1928) Eng. Civil.
- N. 309 — Mario Mendes de Oliveira — Escola Politécnica da Baía (1942) Eng. Civil.

Enfermeiras:

- N. 149 — Yolanda Borges Barreto Castilhos — Escola de Enfermeiras Ana Nery (1935).
- N. 150 — Adelina Coiro de Lima — Faculdade de Medicina de Porto Alegre (1937) Enf. Obstétrica.
- N. 151 — Corina Carreiro da Silva — Escola Ana Nery (1942).
- N. 152 — Carlita Lebreire Relvas — Faculdade Fluminense de Medicina (1938) Enf. Obstétrica.
- N. 153 — Dorálce Pinheiro da Silva — Escola Ana Nery (1942).
- N. 154 — Josefa Jorge Moreira — Escola Ana Nery (1942).
- N. 155 — Geralda Lau da Fonseca — Escola Profissional de Enfermeiras da Assistência a Psicopatas e Profilaxia Mental (1939).
- N. 156 — Etelvina Jorge Moreira — Escola Ana Nery — (1942).
- N. 157 — Dagmar Rodrigues de Oliveira — Escola Ana Nery (1940).
- N. 158 — Marialva de Oliveira Penna — Escola Ana Nery (1942).
- N. 159 — Maria das Dóres Colla — Escola Ana Nery (1942).
- N. 160 — Lucyemir Tavares — Escola Ana Nery (1942).
- N. 161 — Delzuite de Souza Cordeiro — Escola Ana Nery (1942).
- N. 162 — Mercedes Fleurice Alves da Cunha — Escola Ana Nery (1942).
- N. 163 — Irene Ribeiro da Fonseca — Escola Profissional Alfredo Pinto (1924).
- N. 164 — Isaltina Loureiro — Curso de Enfermagem Obstétrica (Anexo a Faculdade de Medicina de São Paulo) 1940 — Enfermeira Obstétrica.

Filosofia:

- N. 108 — Regina Freire Carvalhal — Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil (1940) Licenciada em Geografia e História.
- N. 109 — Maria Teresa Brandão de Oliveira — Instituto Superior de Filosofia, Ciências e Letras "Sedes Sapientiae" (1910) Certificado especial de Geografia, Física Humana — Geografia do Brasil — História da Antiguidade — Idade Média e Contemporânea — História do Brasil e da América.

N. 110 — Ernestina Giordano — Faculdade de Filosofia Ciências e Letras São Bento (1939) Licenciada em Educação.

N. 111 — Ernestina Giordano — Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de São Bento (1940). Licenciada em Filosofia.

N. 112 — Luci de Melo Braga — Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Universidade de São Paulo (1941) Licenciada em Letras Clássicas e Português.

N. 113 — Maria da Conceição Martins Ribeiro — Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Universidade de São Paulo (1939) Licenciada em Geografia e História (professor).

N. 114 — Maria da Conceição Martins Ribeiro — Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Universidade de São Paulo (1939) Licenciada em Geografia e História.

N. 115 — Maria Prudência de Vasconcellos — Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Universidade de São Paulo (1940) Letras Clássicas e Português e Línguas estrangeiras (professor Secundário).

N. 116 — Cynira Christiano de Souza — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo (1940) Licenciada em Geografia e História.

N. 117 — Cynira Christiano de Souza — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo (1940). Professor Secundário de Geografia e História.

N. 118 — Mozart Cesar — Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Universidade de São Paulo (1941) Professor Secundário de Geografia e História.

N. 119 — Mozart Cesar — Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Universidade de São Paulo (1940). Licenciada em Geografia e História.

N. 120 — Roberto Jorge Haddock Lobo Neto — Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Universidade de São Paulo (1941) Licenciada em Filosofia.

N. 121 — Domingos Valente — Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Universidade de São Paulo (1941) Licenciada em Ciências Naturais.

N. 122 — João Queiroz Marques — Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Universidade de São Paulo (1941) Licenciada em Ciências Naturais.

N. 123 — Lauro Pavan — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo (1941) Licenciada em Ciências Químicas.

N. 124 — Luci de Melo Braga — Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Universidade de São Paulo (1941). Licenciada em Letras Clássicas e Português.

N. 125 — Maria Luiza Proost Melchert — Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Universidade de São Paulo (1941). Licenciada em Letras Clássicas e Português.

N. 126 — Jordano Maniero — Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Universidade de São Paulo (1941) Licenciada em Ciências Naturais.

N. 127 — Daria Moreira — Instituto Superior de Filosofia, Ciências e Letras "Sedes Sapientiae" (1941) Curso Especial de Didática.

N. 128 — Geraldo Sampaio de Souza — Universidade do Distrito Federal (1937) Professor Secundário de Geografia. Validado na Faculdade Nacional de Filosofia, em 20-7-42.

N. 129 — Zillah Barreto de Mesquita — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo (1939) Professor secundário. Licenciado em Ciências Matemáticas.

N. 130 — Jairo Moraes — Universidade do Distrito Federal (1937) Professor secundário de Química. Validado na Faculdade Nacional de Filosofia em 20-7-1942.

N. 131 — José Pires Castanho Filho — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São Bento e Instituto de Educação anexo — (1941) Licenciado em Filosofia.

N. 132 — Paulo Rocha Browne — Universidade do Distrito Federal (1937) Professor Secundário de Sociologia e Ciências Sociais. Validado em Faculdade Nacional de Filosofia em 20-7-1942.

N. 133 — Beatriz Berrini — Instituto Superior de Filosofia, Ciências e Letras "Sedes Sapientiae" (1941) Licenciada em História e Geografia.

N. 134 — Beatriz Berrini — Instituto Superior de Filosofia, Ciências e Letras "Sedes Sapientiae" (1941) Licenciada em Letras Clássicas.

N. 135 — Beatriz Berrini — Instituto Superior de Filosofia, Ciências e Letras "Sedes Sapientiae" (1941) Curso especial de Didática.

Farmacêuticos:
N. 107 — Odette Nogueira Porto — Escola de Farmácia e Odontologia de São Paulo (1923).

N. 108 — Hugo Anísio de Sá — Faculdade de Farmácia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro (1941).

N. 109 — Agenor Chaves — Escola de Farmácia e Odontologia de Ouro Fino (1924).

N. 110 — Antonio Saad — Escola de Farmácia da Universidade do Rio de Janeiro (1937) Revalidação em 24-11-1941.

N. 111 — Joaquim Del Grande — Escola de Farmácia e Odontologia de São Paulo (1921).

N. 112 — Leonardo Numa Pompílio de Bittencourt — Faculdade de Medicina da Baía (1909).

Médicos:

N. 939 — Antonio da Silva Lucas — Faculdade de Medicina do Recife (1941).

N. 940 — Arnaldo Tavares de Mello — Faculdade de Medicina do Recife (1940).

N. 941 — Carlos de Carvalho Kós — Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano (1939).

N. 942 — Fernando Camilo Ottati — Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil (1939).

N. 943 — Alvaro d'Amorim Dubeux — Faculdade de Medicina de Recife (1940).

N. 944 — Guilherme Schultz — Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (1933).

N. 945 — Ernesto Duboc Filho — Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano (1941).

N. 946 — Odilon Enout Coutinho — Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil (1940).

N. 947 — Danilo Francisco Tschiedel — Faculdade de Medicina de Porto Alegre (1941).

N. 948 — Ayrton de Alencar e Almeida Magalhães — Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano (1941).

N. 949 — Deusdedit Araújo — Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (1931).

N. 950 — Guilherme José Moritz — Faculdade de Medicina de Porto Alegre (1941).

N. 951 — Bruno Arnt — Faculdade de Medicina de Porto Alegre (1941).

N. 952 — Antonio Tasis Gonzalez — Faculdade de Medicina de Porto Alegre (1941).

N. 953 — Celso Cunha da Gama Malcher — Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil (1936).

N. 954 — Francisco Maringolo — Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil (1941).

N. 955 — João de Lima Vianna — Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil (1912). Doutor em medicina.

N. 956 — Nino Gariglio — Faculdade de Ciências Médicas (1941).

N. 957 — Waldyr Almeida — Faculdade de Medicina da Baía (1940).

N. 958 — Danilo Silva — Faculdade de Medicina do Recife (1937).

N. 959 — Celso Moreira Veloso — Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano (1941).

N. 960 — José Maranhão Lapenda — Faculdade de Medicina do Recife (1940).

N. 961 — Humberto Pato Guerreiro de Castro — Faculdade de Medicina da Baía (1941).

N. 962 — Ademar Soares da Rocha — Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (1916).

N. 963 — Alcides Ferreira Baltar — Faculdade de Medicina do Recife (1938).

N. 964 — José Eduardo Fernandes — Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (1941).

N. 965 — Eduardo de Sá Oliveira — Faculdade de Medicina da Bahia (1922).

N. 966 — Antonio Bezerra de Faria — Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil (1941).

N. 967 — Gennaro José Costabile — Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil (1941).

Músicas:

N. 53 — Elza Neves da Costa — Escola Nacional de Música (1938) Piano.

N. 54 — Edith Bogus — Instituto Musical Santa Marcelina (1941) Piano.

Cirurgião-dentista:

N. 243 — Cid Gomes Fernandes — Escola de Odontologia da Universidade do Rio de Janeiro (1932).

N. 244 — Fausto de Paula Pinto — Faculdade de Odontologia e Farmácia da Universidade de Minas Gerais (1938).

N. 245 — Antonio Luiz Fortes Britto — Faculdade Fluminense de Medicina (Escola anexa de Odontologia) (1939).

N. 246 — Honorio Parentes Sampaio — Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ceará (1941).

N. 247 — Gerner José de Oliveira — Faculdade de Odontologia e Farmácia da Universidade de Minas Gerais (1941).

N. 248 — Lauro Bello de Araujo — Faculdade de Odontologia e Farmácia da Universidade de Minas Gerais (1938).

N. 249 — Wilson Alvim Torres — Faculdade de Farmácia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro (1941).

N. 250 — Vicente Floriano Alves Ferreira — Faculdade de Odontologia e Farmácia da Universidade de Minas Gerais (1936).

N. 251 — João Fortes — Faculdade de Farmácia e Odontologia do Ceará (1937).

N. 252 — Joaquim Morizé de Andrade — Faculdade de Farmácia e Odontologia do Ceará (1936).

N. 253 — Antonio Pires Sanna — Faculdade de Odontologia e Farmácia da Universidade de Minas Gerais (1937).

N. 254 — Sylvio Barbosa Sandoval — Faculdade Nacional de Odontologia da Universidade do Brasil (1941).

N. 255 — Francisco de Assis Castro Bomfim — Faculdade de Farmácia e Odontologia do Ceará (1940).

N. 256 — Paulo Moreira da Silva — Escola de Farmácia e Odontologia de Juiz de Fora (1941).

N. 257 — Laercio Freire da Silva — Faculdade de Odontologia e Farmácia da Universidade de Minas Gerais (1941).

N. 258 — Roberto Malheiros Santos — Faculdade de Odontologia e Farmácia da Universidade de Minas Gerais (1937).

N. 259 — Joaquim José da Rocha Sobrinho — Faculdade de Odontologia e Farmácia da Universidade de Minas Gerais (1941).

N. 260 — Severo Falavinha de Camargo — Faculdade de Medicina do Paraná (1941).

N. 261 — Geraldo Augusto Andrade — Faculdade de Odontologia e Farmácia da Universidade de Minas Gerais (1936).

NOTA — A data é da conclusão do curso.

Departamento Nacional de Saúde

ATA RELATIVA À REUNIÃO CONVOCADA PARA A IDENTIFICAÇÃO DOS AUTORES DAS MONOGRAFIAS

Aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e dois, na sede do Serviço Nacional de Lepra do Departamento Nacional de Saúde, à rua do Rezende cento e vinte e oito, segundo andar, esteve reunida às treze horas, com a presença do Dr. Ernani Agrícola, diretor do Serviço Nacional de Lepra, a comissão julgadora dos trabalhos que concorrerem ao concurso de monografias sobre "Diagnóstico clínico, biológico e laboratorial da lepra", aberta pelo Serviço Nacional de Lepra em dois de outubro de mil novecentos e quarenta e dois e cujas inscrições se en-

cerraram às dezessete horas do dia sete do mês em curso. A reunião foi convocada pelo doutor Ernani Agrícola, tendo a ela comparecido todos os componentes da comissão julgadora que foi constituída dos professores Francisco Eduardo Acioli Rabelo, Joaquim Mota e Hildebrando Portugal, de acordo com a portaria n. 47 do Serviço Nacional de Lepra, publicada no Diário Oficial de 7 de dezembro do ano vigente. Dando início aos trabalhos, o Dr. Ernani Agrícola fez entrega ao professor Rabelo, dos envelopes fechados pertencentes aos pseudônimos Esses, Lucas e Basilius, classificados, de acordo com o parecer da comissão julgadora em: Primeiro, Segundo e Terceiro lugares, respectivamente. O professor Rabelo fez a abertura, simultaneamente, dos envelopes, ficando assim constatado pertencerem as monografias aos seguintes autores: Esses, aos Drs. Lauro de Souza Lima e Nelson Souza Campos; Lucas, aos Drs. Luiz Marino Bechelli, Humberto Cerruti, Oswaldo de Freitas Julião e Armando Berti; Basilius, ao Dr. Antonio Carlos Horta. Os envelopes com os pseudônimos, bem como as assinaturas dos autores dos trabalhos premiados se encontram anexados a esta ata. Os trabalhos da identificação se processaram de conformidade com as cláusulas das Instruções que regularam o concurso. Feita a identificação dos autores das monografias foi lavrada a presente ata que foi assinada pelo diretor do Serviço Nacional de Lepra e pelos componentes da comissão julgadora e por mim designado secretário *ad-hoc*. — Dr. Ernani Agrícola. — Dr. Francisco Eduardo Acioli Rabelo. — Dr. Joaquim Mota. — Dr. Hildebrando Portugal. — Dr. João Baptista Risi.

Serviço Federal de Águas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

Ns. 2.260-42 e 4.882-42 — Ida Jasson Greco. — Multe-se em duzentos cruzeiros.

N. 12.980-42 — José Monteiro. — Requeira, querendo, à Recebedoria.

N. 11.106-42 — Zulmira P. Alves. — Requeira, querendo, à Recebedoria do Distrito Federal.

N. 11.186-42 — Real e Benemerita Caixa de Socorros D. Pedro V. — Compareça à S. Lançamento.

N. 11.078-42 — José Paulo de Souza. — Compareça à S. Lançamento.

N. 9.287-42 — Elena Assis. — Deferido.

N. 13.701-42 — Julio Augusto Videiras. — Não há que deferir.

N. 3.769-42 — Empresa de Construções Gerais Ltda. — Deferido.

Autos:

N. 112 — Rua Carlos Vasconcelos n. 93 (proprietário). — Multe-se em duzentos cruzeiros.

N. 108 — Rua do Bispo n. 168 (proprietário). — Multe-se em duzentos cruzeiros.

Requerimentos:

N. 9.283-42 — F. Nascimento & Mattos. — Compareça à S. de Lançamento.

N. 3.667-42 — Martinho de Almeida Pociña. — Multe-se em duzentos cruzeiros.

N. 14.408-42 — João José da Costa. — Deferido de acordo com o informado.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. ENG. CHEFE DA 3.ª DIVISÃO

N. 10.447-42 — Companhia de Carris, Luz & Força do Rio de Janeiro, Ltda. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 10.800-42 — Manoel da Cruz. — Compareça à 3.ª Divisão.

N. 11.464-42 — Edith Faria Salgado. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 11.183-42 — Edisto M. de Freitas. — Idem.

N. 11.855-42 — Prudencio Ferreira. — Idem.

N. 11.880-42 — Francisco Peres. — Idem.

N. 12.058-42 — Adelino Costa. — Idem.

N. 12.156-42 — Bernardino Fernandes dos Santos. — Aguarde oportunidade.

N. 12.287-42 — Joaquim da Silva. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 12.788-42 — Maria de Lourdes Proença. — Idem.

N. 13.154-42 — E'ka Nys. — Idem.

N. 13.156-42 — Cresolina Gomes de Souza. — Idem.

N. 13.329-42 — Lucinda de Miranda Neves. — Idem.

N. 13.722-42 — Cecilia Alves Rodrigues. — Idem.

N. 13.822-42 — João Pereira Cardoso. — Compareça ao 3.º distrito.

N. 13.859-42 — Raul Santos Correia. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 13.960-42 — João Ribeiro da Costa. — Idem.

N. 14.084-42 — Elvegisto de Senna Araujo. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 14.088-42 — Lino Evangelino Frota. — Idem.

N. 14.193-42 — Francisco Bastos Martins. — Idem.

N. 14.281-42 — Jacinto Abitan. — Idem.

N. 16.227-42 — Manoel dos Santos Oliveira. — Compareça a 3.ª divisão.

N. 629-42 — Mario Santos Nascimento. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 3.962-42 — José João de Araujo. — Aguarde oportunidade.

N. 7.839-42 — Jair Coelho. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 11.420-42 — Dionisia Guia Werneck Franco. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 13.358-42 — Antonio da Silva Vieira. — Idem.

N. 13.546-42 — Manoel da Silva Esteves. — Idem.

N. 13.557-42 — Instituto de Aposentadoria da Estiva. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 13.645-42 — Bento João. — Idem.

N. 13.811-42 — Albert Perham. — Compareça ao 2.º distrito.

N. 13.830-42 — Zalmar Hersz Majzlisz. — Idem.

N. 13.980-42 — Alvimar dos Santos. — Compareça, na S. de Expediente, afim de providenciar sobre a numeração dos apartamentos, por quem de direito, tendo em vista a omissão no documento de fls. 2, e, depois, compareça ao 2.º distrito, para cumprimento de exigência regulamentar.

N. 14.109-42 — Companhia Brasileira de Estradas e Edificações. — Compareça à S. de Expediente.

N. 14.190-42 — Daniel Nunes da Costa. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 14.227-42 — Penna & Franca. — Idem.

N. 11.280-42 — Ayres Pinto Machado. — Idem.

N. 6.469-42 — Eduardo Castella. — Aguarde oportunidade.

N. 8.746-42 — Alfredo Batista. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 10.722-42 — Noemi Tolomei Guimarães e outros. — Idem.

N. 10.879-42 — Florencio Francisco Alves. — Idem.

N. 11.511-42 — Nair Couto Esteves. — Idem.

N. 12.336-42 — Maria Rosaria Mancino. — Idem.

N. 12.336-42 — Maria Rosaria Mancino. — Idem.

N. 13.038-42 — Diva de Souza Dantas. — Idem.

N. 13.330-42 — Luiz da Mota Ribeiro. — Idem.

N. 13.562-42 — Antonio Fernandes Ramos Junior. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 13.626-42 — Obdulia Alvarenga Pardelinha. — Idem.

N. 13.676-42 — Maria do Livramento Freitas. — Idem.

N. 13.815-42 — Isaias Francisco Marques Junior. — Idem.

N. 14.085-42 — Luiz Teixeira. — Idem.

N. 14.168-42 — Scott Ltda. — Não pode ser atendido conforme quer, visto não estar matriculado neste Serviço, como construtor.

N. 14.228-42 — Maria Leopoldina da Camara Gravino. — Deferido de acordo com o informado.

N. 14.235-42 — Julio Pereira Lage. — Idem.
N. 14.257-42 — Companhia Imobiliária Kosmos. — Idem.

N. 14.272-42 — Tavares de Souza & Companhia Ltda. — Idem.

N. 14.274-42 — Maria Ferreira Melo. — Idem.

N. 14.310-42 — Abelardo Fernandes Barros. — Idem.

N. 14.347-42 — Marinha Venerando Gonçalves. — Idem.

N. 14.402-42 — Maria Izabel da Silva. — Idem.

N. 14.442-42 — Luiz Lopes do Nascimento. — Idem.

N. 14.481-42 — Haroldo Meira de Vasconcellos. — Providencie para que seja retificado por quem de direito, o documento de revisão quanto ao número anterior do imóvel.

N. 13.376-42 — Joseph Dumondin. — Deferido, de acordo com o informado.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria do Tesouro

Divisão do Imposto de Renda

DELEGACIA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO REGIONAL

Dia 3 de janeiro de 1943

Requerimentos despachados

N. 12.827-42 — A. R. Dias. — De acordo. Por seus fundamentos legais, mantenho o lançamento contestado.

N. 15.140-42 — José de Albuquerque. — De acordo com a informação, retifique-se o lançamento, em conformidade com o cálculo retro.

N. 15.416-42 — Maria A. Saraiva Ozorio de Almeida. — Deferido. Exclua-se da exigência feita a parcela referente ao adicional, tendo em vista o disposto na circular n. 19, de 13-8-41, do Ministério da Fazenda.

N. 15.421-42 — José Henrique Aderne. — Deferido. A vista da circular n. 19, de 13-8-41, do Ministério da Fazenda, exclua-se da exigência feita a parcela referente ao adicional.

N. 15.467-42 — Edwiges Carolina de Araujo. — Deferido. Exclua-se da exigência feita a parcela referente ao imposto adicional, em face da circular n. 19, de 13-8-41, do Ministério da Fazenda.

N. 15.485-42 — Elvira Antunes da Silva Alves. — De acordo. Retifique-se o lançamento reclamado, em conformidade com o cálculo retro. Posteriormente, a Sc. Ca. retificará a declaração de rendimentos, passando-a para o nome do cabeça do casal.

N. 15.542-42 — Alexandre da Graça Amaral. — De acordo com a informação, mantenho o lançamento impugnado, por seus fundamentos legais.

N. 15.593-42 — Hermes Augusto de Athayde. — Concorde. Mantenho o lançamento contestado, que, obedecendo aos precisos termos dos dispositivos da lei em vigor, decreto-lei n. 4.178, de 13 de março último.

N. 15.756-42 — Leonor Ribeiro Alves. — Deferido. Retifique-se o lançamento contestado, de acordo com o cálculo retro.

N. 15.776-42 — Luiz Carlos Augusto Bergallo. — De acordo com a informação, tomo conhecimento da reclamação interposta, para o fim de mandar restabelecer o abatimento referente a um encargo de família, em tempo solicitado, e, consequentemente, retificar o lançamento impugnado, em conformidade com o cálculo retro.

N. 15.801-42 — Miguel Calmon du Pin e Almeida Filho. — Quando as deduções no imposto de renda são exageradas em relação à renda declarada, devem ser reduzidas a 40 %, embora comprovadas. E' o que decidiu o Primeiro Conselho de Contribuintes (acórdão n. 13.510; decreto n. 353; Revista Fiscal deste ano). Mantenho, pois, o lançamento, por seus fundamentos legais.

N. 15.806-42 — Romeu Bonelli. — Retifique-se o lançamento, de acordo com o cálculo retro.

N. 15.921-42 — Aubert Ferreira Alves. — De acordo com o parecer do Sr. chefe da Sc. Rr., mantenho o lançamento impugnado, por seus fundamentos legais.

N. 16.343-42 — Guilherme Born. — De acordo com o parecer, mantenho o lançamento contestado, por seus fundamentos legais.

N. 16.524-42 — Arnald da Silva Bretas. — Indeferido. Por seus fundamentos legais, mantenho o lançamento.

N. 16.533-42 — José Bonoliel. — Indeferido. O lançamento, por seus fundamentos legais.

N. 16.559-42 — Henrique Augusto d'Almeida Camillo. — Concorde. Retifique-se o lançamento de conformidade com o cálculo retro. Cancele-se, outrossim, a taxa adicional, em face da circular n. 19, de 13-8-41, do Ministério da Fazenda.

N. 17.162-42 — Manoel José de Moura Bastos. — Deferido. Em face da circular n. 19, de 13-8-41, do Ministério da Fazenda, exclua-se da exigência feita a parcela referente ao adicional.

N. 17.599-42 — Octavio Canejo. — De acordo. Mantenho o lançamento contestado, por seus fundamentos legais.

N. 19.817-42 — Empresa Brasileira de Operações Imobiliárias. — De acordo com a informação da Sc. Rr., retifique-se o lançamento reclamado, em conformidade com o cálculo retro. Deixo de recorrer deste ato, *ex-officio*, para a instância superior, em face da parte final do art. 160 do decreto-lei n. 4.178, de 13 de março último.

N. 23.278-42 — Murillo Ferreira de Carvalho. — Indeferido. Mantenho o lançamento, inclusive a multa de mora de 10 %, que foi aplicada em face do que preceitua a alínea a do art. 144 do decreto-lei n. 4.178, de 13 de março último.

Recebedoria do Distrito Federal

Transferências:

Número — Protocolo — Firmas — Ruas

11.459	10	A. J. de Oliveira & Irmão — Rua Lins de Vasconcelos número 291.
27.654	1.190	Dib Martins — Rua Buenos Aires n. 340.
5.842	1.265	Eduardo Fadel — Rua Buenos Aires n. 73.
40.268	1.471	Saul Fich — Avenida Suburbana n. 10.412.
54.296	1.472	G. Chadryck — Rua Uruguaiana n. 86, sala 1.010.
25.229	1.476	Casa de Calçados Pedro Limitada — Rua Uruguaiana n. 11, 1.º andar.
5.706	1.478	José Emidio Dias — Rua Fernandes Marinho n. 90.
44.386	1.480	Adelino Augusto Polycarpo — Avenida Suburbana n. 8.356.
4.448	1.481	M. Cordeiro & Comp. — Rua Ana Néri n. 948.
30.570	1.482	Manoel Machado — Rua Nerval de Gouveia n. 71.
52.020	1.483	Owsia Gandelman — Rua S. Manoel n. 18, casa 2.
53.450	1.484	Soc. Cruzeiro de Vendas a Crédito Ltda. — Rua Senador Dantas n. 118-C, 8.º andar, sala 803.
46.227	1.485	Rose Josefina Pellegrino — Avenida N. S. de Copacabana n. 324, 7.º andar, apartamento 71.

23.095	1.486	Lardosa & Leal Ltda. — Rua Teófilo Otoni n. 135, sob.
31.636	1.487	Adelino Mendes Moraes — Rua Costa Mendes n. 196.
48.562	1.488	Armando Mendes Carneiro — Rua Progresso n. 34.
55.364	1.492	Joaquim Martins dos Santos — Rua Alvaro Macedo n. 90.
40.751	1.496	A. J. Antunes & Irmãos — Avenida Gercmário Dantas número 443.
24.054	1.497	Ela Weissmann — Avenida N. S. de Copacabana n. 187, loja.
12.318	1.498	A. Moreira & J. Martins — Avenida Gomes Freire número 2.
44.539	1.499	Gentil & Gomes — Rua Jorge Rudge n. 94.
25.760	1.500	Adelino Figueiredo — Rua da Abolição n. 355.
15.858	1.501	Manoel do Nascimento — Rua Benedito Otoni n. 54L
44.857	1.502	Arthur Gomes Martins — Rua Luiz de Camões n. 6, sob.
43.579	1.503	Augusto Ferreira Abrantes — Avenida dos Democráticos número 371-B.
30.384	1.505	Almeida Pinto & Reis — Rua Taracatú n. 194-A.
40.513	1.506	J. Baptista da Cruz — Companhia Ltda. — Rua Barão de Iguatemi n. 80.
45.168	1.509	Fernando Gonçalves Anes — Rua José Bonifacio n. 671.
17.403	1.510	J. Arruda & Comp. — Rua de São Pedro n. 202.
3.178	1.511	Martinho & Almeida — Rua São Francisco Xavier n. 659.
44.295	1.512	Coriolano de Freitas — Estrada do Engenho da Pedra número 581.
29.512	1.513	João Gomes Figueira — Avenida dos Democráticos número 822.
13.536	1.514	Valentim Teixeira Carvalho — Rua Urano n. 487.
29.663	1.515	Ana Miecznoscyska — Avenida Paulo de Frontin n. 516, loja C.
11.190	1.516	Martins Nobrega — Estrada Monsenhor Felix n. 729.
5.842	1.518	Eduardo Fadel — Rua Miguel Couto n. 17.
43.912	1.520	Manoel Barbosa — Rua Borborema n. 251.
43.879	1.521	Joaquim da Silva — Estrada Marechal Rangel n. 889.
10.390	1.522	Manoel José Rizzo — Rua Carolina Machado n. 996.
36.588	1.523	Abel de Freitas — Estrada do Sapê n. 10.13-B.
6.867	1.524	Germano Vieira — Rua Miguel de Frias n. 15.
3.308	2.433	E. Ducommun Simões & Companhia Ltda. — Rua República do Peru ns. 115-117.
3.308	2.434	E. Ducommun Simões & Companhia Ltda. — Praça 15 de Novembro n. 3.
3.308	2.435	E. Ducommun Simões & Companhia Ltda. — Praça 15 de Novembro n. 27.
55.442	7	Ernani Carvalho Coutinho & Comp. Ltda. — Travessa Santa Rita n. 29, sobrado.
55.443	117	Antonio Dias da Silva — Rua Manoel Murtinho n. 96.
12.409	678	Almerindo Gomes Irmãos Limitada — Rua Uruguaiana número 16.
55.458	1.157	Luciano Artur Pinsard — Rua Urano n. 603, 2.ª loja.
45.994	1.198	Antônio Rodrigues Barbosa — Rua Barão de Bom Retiro número 315.
55.459	1.515	José dos Santos — Rua General Savaget n. 15.
11.288	1.337	Antero, Ferreira & Comp. — Rua das Laranjeiras ns. 476 e 478.
55.446	1.410	Braulio Augusto Baptista — Rua Carolina Machado número 498.

- 55.447 1.451 Brandão, Sarcone & Companhia Ltda. — Avenida Rio Branco n. 128, loja 8.
- 55.445 1.452 Antonio Chaves Pinheiro — Rua Dionísio n. 221.
- 55.453 1.454 J. Valeriano de Brito — Rua da Constituição n. 11, 1.º andar, sala dos fundos.
- 55.448 1.459 Duclere Furtado Lima — Rua Paraopeba n. 75.
- 55.455 1.463 Martins & Calzavara — Rua Carlos de Carvalho n. 39.
- 55.454 1.474 Joaquim da Silva Mendonça — Ed. Realengo n. 143, 2.ª loja.
- 55.444 1.475 Agripino Damasceno Vianna — Rua Lima Barreto, junto ao n. 54 e antes do n. 96.
- 55.449 1.477 Florenço Muniz & Comp. Limitada — Rua 13 de Maio número 44, loja.
- 55.441 1.479 S. M. Macias — Rua da Constituição n. 29, sobrado.
- 55.457 1.490 Olaria S. Sebastião Ltda. — Avenida Automovel Clube, sem número.
- 55.452 1.491 Irmãos Granja Ltda. — Rua Laura de Araujo n. 53.
- 55.450 1.493 Gráfica Brasileira Ltda. — Rua Carlos de Carvalho número 59.
- 55.456 1.508 O. A. Ribeiro — Praça Tiradentes n. 79, 1.º andar.
- 55.451 1.517 Gomes & Prado — Rua Barão de Mesquita n. 509.
- 40.912 1.527 Manoel Simões & Irmãos — Rua Regente Feijó n. 119, loja.
- Inscrições:
- 971 J. Miguez & Comp. Ltda. — Avenida Presidente Wilson número 165.
- 1.325 Eugénio José da Silva — Rua Pinheiro Guimarães n. 9, 2.ª loja.
- 1.279 Abram Soibelman — Rua Djalma Mich. n. 61.
- 1.375 Apolindo Esteves Simões da Rocha — Rua Barão de Bom Retiro n. 17.
- 1.473 Benjamin Bergman — Rua do Catete n. 201, 2.ª loja.
- 1.489 Zelik Grinstein — Rua Leopoldina Rego n. 460.
- 1.495 Carlos Bastos — Rua Visconde da Gávea n. 138.
- 1.504 Joaquim Antonio — Rua Barão da Gamba n. 180, 2.ª loja.
- 1.507 Arnenio G. de Carvalho — Rua D. Isabel ns. 76 e 78.
- 1.519 Ferreira Henriques & Comp. — Rua do Passeio n. 42.
- 1.526 Felicia Sant'Anna — Rua Mem de Sá n. 30.
- S/n Murilo Fernandes da Silva — Estrada do Otaviano n. 239.

SECÇÃO DO PREPARO DA ARRECAÇÃO PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

N. 17.738-1939 — Cooperativa de Consumo dos Empregados da Leopoldina Railway. — Indeferido, à vista do parecer. — *P. Ranieri Mazzilli*, diretor. — Parecer: Pela Fiscalização foi verificado que a Sociedade Cooperativa de Consumo dos Empregados da Leopoldina Railway "tem quatro portas para logradouro público", e que só vende mercadorias, sujeitas a imposto de consumo, aos seus associados". Se a requerente, como diz a Fiscalização, "tem quatro portas para logradouro público", não se enquadra essa circunstância na hipótese do artigo 12, letra b), do vigente regulamento do imposto de consumo, que estabelece como condição essencial a de que o pretendente à patente gratuita não tenha contiguidade com logradouro público, mas, pelo contrário esteja situado no interior de estabelecimento que o resguarde da característica de casa comercial. A patente gratuita requerida não deve ser concedida. — *B. Cordovil*, pelo chefe.

N. 36.542-1942 — Renato Cunha — Consulta sobre incidência de selo sobre demonstração de despesas em despachos de importação — Aprovado. Dê-se ciência e publique-se. — *P. Ranieri Mazzilli*, diretor. Parecer: As notas de despesas a que se refere a consulta, enquadradas como se acham no n. 100, nota 4.ª, letra h do vigente regulamento do imposto do selo, estão isentas desse tributo. A decisão superior. — *Alberto Lacerda*, chefe.

N. 36.696-1942 — Charron Auto-Pecas, Ltda. — Consulta sobre incidência do selo sobre pedidos de mercadorias e confirmações desses pedidos. — Aprovado. — *P. Ranieri Mazzilli*, diretor. — Parecer aprovado: Os pedidos de mercadoria e as confirmações desses pedidos estão isentos de incidência do imposto do selo, exceto quando ajuizados ou registrados no Registro de Títulos e Documentos (decreto-lei número 4.655, de 3 de setembro de 1942, art. 38, nota 2.ª da Tabela). Assim solucionando a consulta, submeto este despacho à consideração do Sr. diretor. — *Alberto Lacerda*, chefe.

N. 38.969-1942 — Caixa de Construção de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha — Consulta sobre incidência de selo em transações com seus mutuários — Aprovado. Dê-se ciência e publique-se. — *P. Ranieri Mazzilli*, diretor. Parecer aprovado: Responda-se que as operações efetuadas entre a Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha e seus mutuários estão isentas do imposto do selo, de acordo com o preceituado no artigo 52, § 2.º, do decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942, que declara, taxativamente: "ficam em vigor as isenções previstas em lei especial referente a entidades autárquicas, institutos ou caixas de aposentadoria e pensões, caixas de construção de casas e associações de beneficência ou assistência, ainda que revoga-

das pelo decreto-lei n. 4.274, de 17 de abril de 1942". — *Alberto Lacerda*, chefe.

N. 41.956-1942 — Equipamento Wayne do Brasil S. A. — Consulta sobre incidência de selo sobre pedidos de mercadorias, emitidos por agentes vendedores. — Aprovado. Dê-se ciência e publique-se. — *P. Ranieri Mazzilli*, diretor. Parecer aprovado: Responda-se que os pedidos de mercadoria encaminhados pelos viajantes aos estabelecimentos comerciais que representam, escapam à incidência do imposto do selo, *ex-vi* da alínea c da nota 2.ª do n. 38 da tabela anexa ao decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942. Assim decide à consideração superior. — *Alberto Lacerda*, chefe.

N. 79.233-1942 — Associação Profissional Armazens Gerais — Consulta sobre a exigibilidade de selo proporcional em endossos de conhecimento de carga sem valor declarado. — Aprovado. Publique-se. — *P. Ranieri Mazzilli*, diretor. — Parecer aprovado: "Consulta a Associação Profissional dos Armazens Gerais, com sede nesta Capital, à rua da Alfândega n. 22, 5.º andar, se os conhecimentos de carga, sem valor declarado no endosso, estão sujeitos ao pagamento do selo proporcional. Responda-se que a consulta a encontra solução clara no art. 52 da tabela anexa ao atual regulamento do selo (decreto-lei n. 4.655, de 3-9-42), que diz: 52, Endossos de conhecimento de carga: I Com valor declarado no endosso (proporcional); II — Sem valor declarado no endosso Cr\$ 3.00. O fato de conhecimentos ferroviários de carga trazerem valor declarado no corpo desses documentos, não obriga ao pagamento do imposto do selo proporcional os endossos neles feitos sem valor expresso. Na forma do inciso III do art. 18 do Regulamento desta Recebedoria, submeto este despacho à consideração superior. — *Alberto Lacerda*, chefe.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Apostila:

No decreto de 4 de setembro de 1942, que nomeia capitão do Exército de 2.ª linha João Barreto Picango da Costa, devendo contar antiguidade de 10 de março de 1922, ficando assim retificado o decreto de 6 de junho de 1941, referente ao mesmo oficial, foi exarada a seguinte — apostila — O capitão do Exército de 2.ª linha João Barreto Picango da Costa, de quem trata o presente decreto, pertence à Arma de Infantaria e é designado para servir na 1.ª Região Militar. — Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1943. — *Eurico G. Dutra*.

Avisos:

N. 85 — Recomendo aos agentes diretores dos corpos, estabelecimentos e repartições do Exército que procurem agir com a máxima economia quando se tratar de proceder à instalação das diversas dependências de cada unidade administrativa, particularmente em relação às que se acham em vias de organização ou que venham a ser organizadas.

As aquisições necessárias devem cingir-se tão somente ao material que, embora de boa qualidade, se revista dos característicos de modestia e simplicidade convenientes, limitando-se outrossim, as mesmas aquisições, aos artigos que forem estritamente indispensáveis.

N. 87 — São fixados os seguintes efetivos para o Corpo de Alunos dos C.P.O.R. de Porto Alegre e Curitiba, para 1943:

Porto Alegre:

Infantaria	240
Cavalaria	200
Artilharia	110
Engenharia	60
Intendência	90

Curitiba:

Infantaria	310
Cavalaria	130
Artilharia	100
Engenharia	70
Intendência	60

Despachos:

E' nomeado chefe de Secção da 8.ª C.R. o capitão de Cavalaria Eurico Ribeiro Torgo.

E' designado o 2.º sargento Jayme Teixeira de Freitas, do 12.º R.I., para exercer as funções de monitor do Curso de Infantaria do C.P.O.R. de Belo Horizonte.

E' transferido do 2.º Regimento de Infantaria para o Contingente do Colégio Militar, como monitor de Educação Física, o 3.º sargento Floriano Clerc da Silveira.

E' prorrogado até o dia 15 do corrente mês o prazo para inscrição de candidatos ao exame de admissão aos Cursos Ginasial e Científico do Colégio Militar.

E' tornada sem efeito a nomeação do capitão Olavo Duarte Mendes para servir na Secretaria Geral do Ministério da Guerra.

Portarias

De 8 de janeiro de 1943

N. 4.196 — 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe — Arma de Cavalaria — Pollux Victorino Coelho.

N. 4.197 — 2.º tenente da Reserva de 1.ª classe — Arma de Artilharia — Heraclito Victoria.

N. 4.198 — 2.º tenente do Exército de 2.ª linha — Arma de Infantaria — Manoel Magalhães Barreto.

N. 4.199 — 2.º tenente da Reserva de 1.ª classe — Arma de Infantaria — Agenor Alves de Sant'Ana.

De 9 de janeiro de 1943

O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, promover, com as portarias abaixo enumeradas, para o serviço ativo do Exército, os seguintes oficiais e aspirante a oficial:

N. 4.201 — 2.º tenente da Reserva de 1.ª Classe — Arma de Infantaria — Wenceslau Duque dos Reis.

N. 4.202 — 2.º tenente da Reserva de 1.ª Classe — Arma de Infantaria — Joaquim Muniz.

N. 4.203 — Segundos tenentes da Reserva de 2.ª Classe — Arma de Cavalaria — Arthur Thompson — Silvio da Costa Reis — Murilo de Castro Monte — José Rocha Fontes — Amaro Felicissimo Silveira e Tarquínio José Barbosa de Oliveira.

N. 4.204 — Aspirantes a oficial da Reserva de 2.ª Classe — Arma de Infantaria — Colmar Petrelli Chinasso, João Otto Escholz e Adjanyr Bassetti.

De 11 de janeiro de 1943

N. 4.205 — O Ministro de Estado resolve tornar insubsistente a portaria n. 3.626, de 27 de agosto de 1942, na parte que convoca para o serviço ativo do Exército o capitão da reserva de 1.ª classe, Arma de Infantaria, Inácio José Ribeiro.

O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar, com as portarias abaixo enumeradas, para o serviço ativo do Exército, os seguintes oficiais:

N. 4.206 — 2.ºs. tenentes da reserva de 2.ª classe — Arma de Cavalaria — Nagib Tannuri, Graeco de Souza Palmeiro e Alvaro Franco Pontes.

N. 4.207 — 2.º tenente da reserva de 2.ª classe — farmacêutico — Otaviano de Aquino Corrêa Maia.

N. 4.208 — 1.ºs. tenentes do Exército de 2.ª linha — médicos — Drs. Julio Estrela Moreira, Saul de Carvalho Chaves, Otavio Novais Junior e os 2.ºs. tenentes da reserva de 2.ª classe — Drs. Cassio Vieira Marques, Pedro Rezen-de de Andrade e Pantaleão Alcuri Neto.

N. 4.209 — 2.ºs. tenentes da reserva de 2.ª classe — Arma de Infantaria — Augusto Xavier de Lima, Sessostri Lima Scoralick e Augusto Teixeira Cardoso.

N. 4.210 — O ministro de Estado da Guerra resolve classificar o sub-tenente Salvino Teixeira no 5.º Regimento de Infantaria, ficando, assim, alterada sua classificação anterior.

N. 4.211 — O ministro de Estado da Guerra resolve classificar o sub-tenente Benedito Antunes da Costa no III/6.º Regimento de Infantaria, ficando, assim, alterada sua classificação anterior.

N. 4.212 — O ministro de Estado da Guerra resolve classificar o sub-tenente Sotelo Fernandes Nery no 3.º Regimento de Artilharia Montado ficando, assim, alterada sua classificação anterior.

Requerimentos:

Agilio Leão de Macedo — reservista de 2.ª categoria, pedindo tolerância para conclusão de seu curso no C.P.O.R. — Deferido.

Agostinho Ermelino de Leão Filho — reservista de 2.ª categoria — pedindo tolerância para conclusão de seu curso no C.P.O.R. — Deferido.

Alberto Martins Cavalheiro — de nacionalidade portuguesa — pedindo permissão para inscrever seu filho Carlos Alberto Martins Cavalheiro como candidato ao Colégio Militar. — Deferido.

Amaury Becker — 3.º sargento do 7.º R. C. D. — Ala Motorizada — pedindo que seja considerado especialista mecânico de oficinas de 1.º grau e com os mesmos direitos dos que terminaram o curso respectivo da Escola Moto-Mecanização. — Deferido. O estagio deve ser feito na 7.ª R.M.

Américo de Oliveira Marques — sub-tenente do Regimento Floriano (1.º R.A.M.) — pedindo matrícula, gratis, para seu filho Zenimar Paraquett Marques, no Colégio Militar. — Indeferido.

Américo de Jesus Pereira — de nacionalidade portuguesa, pedindo permissão para matricular no Colégio Militar, seu filho Manoel de Jesus Pereira. — Deferido.

Antonio de Abreu Pompêo — 2.º sargento do 1.º Grupo de Artilharia de Dorso — pedindo isenção de idade para matrícula no Curso Regional de Aperfeiçoamento de Sargentos. — Indeferido.

Antonio Marques da Silva — pedindo tolerância de idade a seu filho Alvaro Antonio Marques da Silva, afim de candidatar-se à matrícula no Colégio Militar. — Deferido.

Antonio Rodrigues Ferreira Neves — pedindo permissão para inscrever seu filho Mario Rodrigues Ferreira Neves, como candidato à matrícula no Colégio Militar. — Deferido.

Benedito Franco de Godoy — 3.º sargento do 15.º — pedindo antiguidade de promoção. — Indeferido.

Chysantho Dias — sub-oficial da armada — pedindo seja autorizada a inscrição de seu filho Chysantho Dias Filho no exame de admissão à matrícula no Colégio Militar. — Deferido.

Francisco de Assis — 3.º sargento do Regimento Floriano (1.º R.A.M.) — pedindo matrícula no C.R.A.S. — Indeferido.

Francisco de Oliveira Jobim — pedindo permissão para matrícula no curso de Enfermeiro da Escola de Saude do Exército. — Indeferido.

Gastão Trouche — pedindo transferência do seu filho Anastacio Carlos Trouche, aluno do 2.º ano da Escola de Cadetes de Fortaleza para a de São Paulo ou de Porto Alegre. — Deferido. Seja transferido para a Escola Preparatória de Porto Alegre, por conta própria.

Geraido Aleixo de Oliveira — excluído do 8.º R.A.M. — pedindo reabilitação, para ser considerado como 3.º sargento reservista. — Deferido.

Gonzalo de Andrade Santos — reservista de 2.ª categoria — pedindo permissão para fazer o curso de Intendência do C.P.O.R. de São Salvador, independente de idade. — Deferido.

Heitor Rocha — pedindo transferência de seu filho Heitor Rocha Filho, aluno da Escola Preparatória de Porto Alegre para a de São Paulo. — Deferido. Transporte por conta própria.

Ibrahim Zaitar — ex-aluno do C.P.O.R. do 1.º R.M. — pedindo rematrícula. — Indeferido.

Iracema Gomes da Costa Vaz — viúva do 1.º tenente José Ferreira Vaz — pedindo permissão para que seu filho menor Glauco da Costa Vaz possa efetuar matrícula no Colégio Militar. — Deferido.

José Machado da Costa Junior — pedindo permissão para inscrever seu filho José Machado da Costa Neto no próximo concurso de admissão ao Colégio Militar. — Deferido.

José Pinheiro Bastos — 2.º tenente farmacêutico da 2.ª classe da reserva de 1.ª linha — pedindo convocação para o serviço ativo. 1) Indeferido. Não convem a convocação de farmacêuticos para servir em lugares distantes de seus domicílios. 2) A D.S.Ex.

José Otaviano Pinto Soares — pedindo transferência de seu filho Ney Antão Mariense Soares da Escola Preparatória de Fortaleza para a de Porto Alegre. — Deferido. Despesas de transporte por conta própria.

José Silvestre de Melo — general de brigada — pedindo que seja mandado matricular, gratuitamente, no Colégio Militar, o menor irmão de praça do Exército — Waldomiro Ferreira Machado. — Aceite-se a inscrição.

Noemia Nogueira Bezerra — pedindo inscrição gratuita de seu filho Haroldo Nogueira Bezerra, no exame de admissão ao Colégio Militar. — Autorizo a inscrição.

Oscar Dias da Cunha — 2.º tenente da 1.ª classe da reserva de 1.ª linha — pedindo exoneração de auxiliar da Diretoria de Fundos do Exército. — Exonero a pedido.

Victor José Castel Ruiz de Azevedo — aspirante a oficial da 2.ª classe da reserva de 1.ª linha — pedindo matrícula no Curso de Moto-Mecanização. — Deferido.

Alcides Rodrigues de Souza — tenente coronel da reserva — pedindo exoneração do cargo de bibliotecário arquivista da Diretoria de Engenharia. — Exonero a pedido.

Antonio Cassiano Soares — 3.º sargento reservista da 13.ª R.C.I. — pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — Indeferido por falta de amparo legal.

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

A diretoria da Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas, em geral, que deverão providenciar a reforma das suas assinaturas dos Órgãos Oficiais, até o dia 30 de março próximo, afim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Gabinete do Ministro

O Presidente da República reformou a decisão da Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante, considerando não prescrita a dívida de José de Alencar Landim, de acordo com o seguinte parecer do Consultor Geral da República:

I

José de Alencar Landim requereu, em 29 de dezembro de 1920, ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas, o pagamento da importância de 350\$0, correspondente a seus vencimentos, em dezembro de 1919, como escrivão da Delegacia de Polícia do Abunã, mantida pela antiga Prefeitura do Alto Acre.

Decidiu o Ministério da Justiça, após o exame do processo remetido pela Delegacia Fiscal, que o Governo do Acre devia apresentar uma relação das despesas pagas com o numerário suficiente que lhe fora suprido pela Delegacia. Do resultado desta diligência, promovida em fins de 1921, não há notícia.

II

José de Alencar Landim voltou, em 29 de agosto de 1932, a requerer ao Sr. Delegado fiscal o pagamento, de acordo, então, com o decreto n. 21.584, de 29 de junho de 1932, art. 4.

O processo foi remetido à Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante, que, em sessão de 29 de maio de 1939, julgou a dívida prescrita, "por isso que o interessado não protestou pelo seu pagamento no quinquênio legal".

III

A Diretoria da Contabilidade do Ministério da Justiça, de acordo com o parecer do senhor Consultor Jurídico, restituiu o processo à Comissão, por entender que não se podia considerar prescrita a dívida, cujo pagamento ficara dependendo de informação solicitada ao Governo do Acre. A demora que, no estudo e apuração da dívida, tiveram as repartições, suspende o curso da prescrição, de acordo com o decreto n. 857, de 12 de novembro de 1931, art. 7, § 2.º, decreto legisl. n. 5.761, de 25

de junho de 1930, art. 1, e decreto n. 20.910, de 6 de janeiro de 1932, art. 4.

A Comissão resolveu, em 1 de dezembro de 1939, manter o que já decidira. O pedido de pagamento, feito em 1920, havia interrompido a prescrição, começando um novo período desde essa data. Em 1925, consumara-se a prescrição, de acordo com o Código Civil, art. 178, § X, VI. Não tinha cabimento, no caso, a disposição do decreto n. 857, art. 7, § 2.º, porque não a mantivera o Código Civil. Não se podiam aplicar também as disposições dos decretos ns. 5.761 e 20.910, "porque os mesmos beneficiaram as prescrições em curso e não as consumadas".

V

Não me parece aceitável a recusa do pagamento em virtude da prescrição. Sempre vigorou, em nosso direito, a regra de que a prescrição concedida em benefício da Fazenda Pública não corre, "quando a demora for ocasionada por fato do Tesouro, das Tesourarias e das Repartições, a que pertença fazer a liquidação, e o reconhecimento das dívidas, e efetuar o pagamento" (Teixeira de Freitas, Consol. das Leis Civ., art. 877, § 2.º; decreto n. 3.084, de 5 de novembro de 1898, V, artigo 179, b; decreto legisl. n. 5.761, art. 1; decreto n. 20.910, art. 4).

"No Código Civil, art. 178, § X, n. VI, inseriu-se por emenda que ofereceu Frederico Borges, a disposição que manteve o privilégio da Fazenda, estendendo-se à Fazenda Estadual e à Municipal (Trabalhos da Comissão Especial da Câmara dos Deputados, vol. V, págs. 112). Os projetos Peviláqua e Revisto, que ignoravam esse privilégio, não incluíram, entre as causas suspensivas da prescrição, a mencionada no decreto n. 857, art. 7, § 2.º. Admitido, porém, o favor fiscal, haviam de se conservar em vigor as disposições que o tornavam menos grave para os credores da Fazenda, embora não se achassem expressamente consignadas no Código.

Assim já decidiu o Supremo Tribunal Federal, em acórdão relatado pelo eminente Ministro Carvalho Mourão (Arq. Judic., 52, página 377). Firmou-se aí que "o Código Civil não revogou de modo algum a lei de 51, referente a direito especial, peculiar, de que ele não cogitou". "De acordo com o Sr. ministro Rodrigo Otávio", disse o relator, "sustentei, aqui, que o Código Civil, é verdade, não incluiu entre as causas suspensivas a reclamação administrativa; porém, não o fez pela razão muito simples de que não cogitou de normas de direito administrativo; como aquele caso é peculiar a este, dele não cogitou".

Os decretos ns. 5.761 e 20.910 vieram dar confirmação legal à doutrina e à jurisprudência que entendiam vigente a disposição do decreto n. 857, art. 7, § 2.º, repetindo os dois que "não corre a prescrição, de que trata o art. 178, § 10, VI, do Código Civil, durante a demora que, no estudo, no reconhecimento, na liquidação e no pagamento da dívida, tiverem as repartições ou funcionários que dela se ocuparem".

VI

Havendo José de Alencar Landim pedido, em tempo, o pagamento de seus vencimentos, retardado por faltar a informação que o Governo do Acre devia fornecer, penso que não pode ser oposta ao credor a prescrição.

Em 16 de janeiro de 1942. — *Hahnemann Guimarães*.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Em 13 de novembro de 1942

Senhor Presidente:

Tenho a honra de restituir a Vossa Excelência o expediente que tomou na Secretaria da Presidência da República o n. 25.505-41, em que João Lobo Filho, oficial do Registro Civil em Inhumas, Estado de Goiás, sugere a Vossa Excelência seja baixado um decreto que facilite o registro independentemente de multa e justificação, porque, segundo alega, o referido Termo acha-se desprovido de juízo logado para despachar petições e isso dificulta a realização dos casamentos.

Este Ministério, em diversas ocasiões, e especialmente ao encaminhar a Vossa Excelência o projeto que se converteu no decreto-lei n. 4.782, de 5 de outubro do corrente ano, tem tido oportunidade de salientar que a redução das formalidades que o decreto n. 4.857, de 9 de novembro de 1939, estabelece para o registro de nascimento fora da época própria, além de dar grande margem à fraude de todo o gênero, constituiria um estímulo à falta de cumprimento da referida obrigação.

Por esse motivo, parece-me que o expediente anexo deve ser arquivado.

A Vossa Excelência, entretanto, caberá decidir como lhe parecer acertado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Alexandre Marcondes Filho*. Despacho do Sr. Presidente, em 16 de novembro de 1942: Arqueive-se.

PORTARIA N. 6.116, DE 11 DE JANEIRO DE 1943

O ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, resolve determinar que, aos sábados, o expediente do Departamento de Administração e demais repartições e serviços do respectivo Ministério, sediados no Distrito Federal, seja iniciado às 9 horas e encerrado às 12 horas.

Rio de Janeiro, em 11 de janeiro de 1943. — *Alexandre Marcondes Filho*.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO

Em 9 de janeiro de 1943

Enrique Otto Knoll, argentino, residente em São Paulo, pedindo reconsideração do despacho que lhe negou autorização de permanência. — Indeferido.

Hobart Hubbard Rockwell, norte-americano, residente nesta Capital, pedindo seis meses de prorrogação de permanência. — Deferido.

Irene Szapiro de Knoll, argentina, residente em S. Paulo, pedindo reconsideração do despacho que lhe negou autorização de permanência. — Indeferido.

Kate Belfrage, inglesa, residente em S. Paulo, pedindo reconsideração do despacho de 18 de agosto de 1942. — Concedo a autorização de permanência, na forma da lei.

Paz Pita, argentina, residente nesta Capital, pedindo reconsideração do despacho que lhe negou prorrogação de permanência. — Indeferido.

Pedro Aguiar e outros, denunciando irregularidades na Sociedade Espanhola de Beneficência. — Arqueive-se, tendo em vista que, segundo as informações prestadas pelo Sr. chefe de Polícia, ficou apurada a improcedência da denúncia.

Stanley Robert Russo, norte-americano, residente nesta Capital, pedindo seis meses de prorrogação de permanência. — Deferido.

Thomas Rose Serpa, norte-americano, residente nesta Capital, pedindo seis meses de prorrogação de permanência. — Deferido.

Vera Constance Hadsel Hoons, norte-americana, residente nesta Capital, pedindo prorrogação de permanência até 9 de março próximo. — Deferido.

Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais

ATA DA 1.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1943

As 15,30 horas de 6 de janeiro de 1943, reuniu-se, no Palácio Monroe, a Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais, sob a presidência do Sr. Waldyr Niemeyer.

Estavam presentes os Srs. Otto Prazeres, tenente coronel Leony de Oliveira Machado, Cleveland Maciel e Antonio Gontijo de Carvalho.

Tomaram parte também à mesa dos trabalhos os Srs. José Leal de Mascarenhas e Cirilo Junior, o primeiro, membro da Sub-Comissão de Terras e, o segundo, membro do Departamento Administrativo do Estado de São Paulo.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior.

O Sr. presidente declarou que, na forma do Regimento, devia proceder-se à eleição do presidente da Comissão para o ano de 1943. Foi, então, reeleito, por aclamação, o senhor Adroaldo Junqueira Ayres, declarando o senhor Otto Prazeres que, seu voto, envolvia os dos senhores Simões Lopes, Julio Tinton e Sá Filho, de acordo com delegação dos mesmos.

O Sr. Gontijo de Carvalho, pedindo a palavra, proferiu a seguinte oração:

"A Comissão dos Negócios Estaduais associa-se às homenagens que, de todos os recantos do País e do Continente Americano, têm sido prestadas à memória de Afranio de Mello Franco.

A trajetória da vida pública desse insigne Homem de Estado delineou-a um profundo e constante amor aos ideais de justiça, liberdade e de fraternidade entre os povos.

Não houve problema de interesse universal que sacudisse a Pátria amável e a sua voz não fosse a de um guia das nossas aspirações e a sensibilidade do jurista não traçasse o roteiro, sem resfornos e com chispas de talento.

Inúmeros episódios em favor dessa proposição, poderia mencionar. Cito ao acaso um de alconcordada visão.

Dignificava Afranio de Mello Franco o mandato de deputado federal como representante da terra montanhosa quando deflagra a guerra de 1914. A Câmara, que vivia os seus dias de esplendor, reunia no recinto homens que pelo pensamento, representavam uma tradição no Brasil.

Amortecidos não estavam os ecos das desconfianças com a nobre nação argentina e Trigoyen subia ao poder, em nome dos radicais, derrotando os partidos históricos, que eram os amigos do Brasil.

Coube a Afranio de Mello Franco desfazer o ambiente de apreensões, que se criara, fomentado pelos armamentistas que, em regra, outra política não praticam senão a de agravar os mal entendidos entre as nações.

Traçou o denodado parlamentar, em emocionante discurso, o perfil carinhoso daquela popular e estranha personalidade argentina e exaltou com palavras empregnadas de sadio patriotismo, a unidade espiritual da América, como garantia de um futuro promissor para a humanidade.

Obra de apóstolo, não há dúvida, Mas, sobretudo, obra de estadista realizara Afranio de Mello Franco, naquela tarde memorável, em que, de compleição franzina, se agigantou na tribuna e as suas últimas palavras provocaram dos representantes do povo uma tempestade de aplausos.

Pela impavidez das atitudes contra a nação alemã que sistematicamente violava sagrados direitos dos povos neutros e pela luminosidade do espírito, de tão diáfano raciocínio, esse apaixonado e estrenuo defensor do direito, naquela fase apreensiva da vida nacional, foi destacado, pelo consenso unânime dos seus pares, para redigir as leis referentes à espionagem e expulsão de estrangeiros nocivos à segurança da Nação a que tanto engrandeceram, como obra de previsão, o Parlamento que as votou.

A vida de Afranio de Mello Franco são cinquenta anos de serviços ininterruptos à Pátria e a narrativa dos seus feitos, como servidor do Brasil, há de constituir um fornoso manual de educação cívica para as gerações vindouras. Revivir apenas, nesse minuto fugitivo, um episódio marcante da política panamericana, da qual, no Continente era o mais antigo, atento e fiel pregoeiro.

O pacificador de Ictícia despediu-se da vida terrena, não descrendo da prioridade da lei moral e do repúdio do emprego da força para solução das divergências entre os povos. Preconizou, para após guerra, o abandono do imperialismo político e a iluminação do nacionalismo econômico afim de que a vida tenha outro encanto e o ódio não impere nas relações entre os homens.

Bem haja, pois, a memória de quem soube perfumar a existência com tão nobres e alavantados ideais.

Proponho que se consigne na ata dos nossos trabalhos de hoje um voto de profundo pesar pela morte do grande cidadão".

O Sr. Cleveland Maciel, por sua vez, declarou:

"Como uma árvore gigantesca que tomba em meio da floresta, acaba de tombiar no cenário da vida pública do Brasil a figura de um grande homem. O rumor dessa queda, que se prolonga e se repete de quebrada em quebrada, repercutiu também nesta sala.

Reunimo-nos nesta sala para prestar o nosso concurso à tarefa de fazer prevalecer o direito nas relações entre governantes e governados. É claro, pois, que nos cobre de luto a morte de um brasileiro que soube dar à vida pública um tão alto estilo de nobreza.

Idealista e arquiteto do direito, filósofo da paz, apóstolo da justiça, mestre da sabedoria, obreiro do engrandecimento da sua pátria, todos quantos votamos a nossa vida ao trato dos negócios públicos, encontramos neste cidadão representativo das melhores tendências da civilização contemporânea, a cada passo uma experiência a aproveitar, a cada passo um ensinamento a recolher, a cada passo um homem a admirar.

Associo-me, Senhor presidente, ao pedido que acaba de ser feito para que seja consignado na ata dos nossos trabalhos um voto de pesar pelo falecimento de Afranio de Mello Franco.

Sempre que eu observava a grandeza de alma desse estadista, a elegância patricia das suas maneiras, essa marca aristocrática da sua personalidade, vinha-me à lembrança a imagem de Péricles. Sem dúvida, não eram poucas as qualidades que o aproximavam do ateniense.

Como Péricles, "juntava aos seus dotes naturais esta sublimidade de espírito, que segundo o divino Platão, nos torna capazes dos grandes empreendimentos e que tinha adquirido na filosofia".

Como Péricles, tinha "uma sublime eloquência, longe a afetação e da baixeza do estilo popular, mas também um ar grave e severo que o riso nunca temperava, um modo de andar firme e tranquilo, um tom de voz sempre igual, uma modéstia no porte, no gesto e no trajeto, que a mais veemente ação jamais conseguia alterar".

Essa unidade moral, essa altitude da sua vida interior, esse equilíbrio de "suas condições e humores", para usar a expressão montaigniana, a busca permanente da harmonia entre essas condições e o mundo exterior, não nos revelam em verdade uma intenção pitagórica em marcha, algo de verdadeiramente olímpico?

Senhor presidente, não tenho aptidão nem autoridade para traçar o perfil de Afranio de Mello Franco, sobre quem muito se tem escrito e muito se há de escrever.

Sei, porém, que foi ele, em nossa Pátria, um daqueles que mais enobreceram o exercício da cidadania.

Sei, porém, que a sua morte nos priva de um dos valores culminantes da Nação, espalhando o luto sobre as hostes daqueles que, aqui e em qualquer parte do mundo, buscam o aperfeiçoamento do homem por meio da virtude.

Sei, porém, que ele pode ser apontado às gerações futuras como um símbolo dos nossos ideais, pela dignidade de sua vida pública e pela dignidade da sua vida privada; pela fé no direito, pela devoção à justiça, pelo amor à liberdade; pelo exemplo que nos oferece no trabalho efetuado pelo bem comum, pelo estímulo que nos dá na certeza com que encarava a grandeza futura do Brasil, pela lição que nos deixa na sua crença de que o homem tem um destino superior a de que esse destino não será frustrado".

Aprovou-se, após, a proposta do Sr. Gontijo de Carvalho de ser lançado em ata um voto de profundo pesar pelo falecimento do Embaixador Afranio de Mello Franco.

Na ordem do dia, resolveu-se opinar pela remessa ao Conselho de Segurança Nacional do expediente relativo ao contrato de arrendamento de uma gleba situada à margem esquerda do rio Sapotuba, município de Cáceres

(Mato Grosso), para exploração de coco bassú, assinado entre o referido Estado e os Srs. Alexandre Siciliano Junior, Eliseu Teixeira Camargo e Ilidio Francisco dos Santos (proc. n. 1.445-42).

Encerrou-se a sessão às dezessete e meia horas.

Eu, Floriano Augusto Ramos, chefe da Secretaria, redigi a presente. — A. Junqueira Ayres, presidente. — Otto Prazeres, secretário.

ATA DA 2.^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 1943

Às 10 horas de 8 de janeiro de 1943, reuniu-se, no Palácio Monroe, a Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais, sob a presidência do Sr. Adroaldo Junqueira Ayres.

Estavam presentes os Srs. Otto Prazeres, tenente coronel Leony de Oliveira Machado, Cleveland Maciel, Waldyr Niemeyer e Antonio Gontijo de Carvalho.

Tomou parte também à mesa dos trabalhos o Sr. José Leal de Mascarenhas, membro da Subcomissão de Terras.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior.

O Sr. Junqueira Ayres agradeceu sua reeleição para presidente da Comissão.

No expediente, o Sr. secretário procedeu à leitura do seguinte telegrama:

"Dr. Junqueira Ayres — Palácio Monroe — Rio

Queira ilustre amigo receber e transmitir aos caros companheiros da Comissão Negócios Estaduais, com os meus agradecimentos, sinceros votos de felicidade no corrente ano. — Francisco Campos".

Na ordem do dia, resolveu-se:

1) projeto de decreto-lei da Interventoria em São Paulo, regulamentando o Serviço de Abastecimento de Águas da Prefeitura Sanitária de Campos do Jordão (proc. n. 1.081 de 1942) — opinar pela aprovação, unanimemente;

2) recurso de Alvaro Andrade (proc. número 971-42) — opinar pelo provimento do recurso, unanimemente;

3) projetos de decreto-leis da Prefeitura de Belém (Pará), dispondo sobre aforamento de terrenos urbanos a José Franklin de Lima e outros (proc. n. 1.500-42) — opinar pela aprovação, unanimemente;

4) projetos de decretos-leis da Prefeitura de Oriximiná (Pará), concedendo terrenos por aforamento a Raimundo Ferreira Santos e outros (proc. n. 1.491-42) — opinar pela aprovação, unanimemente;

5) projeto de decreto-lei da Prefeitura de Salinas (Pará), dispondo sobre aforamento de terreno urbano do patrimônio municipal a Aristides Santa Brígida (proc. n. 1.417-42) — opinar pela aprovação, unanimemente;

Comparecem os Srs. Simões Lopes e Clodomir Cardoso.

6) recurso de Giovanni Piauiense da Costa (proc. n. 2.288-40) — constituir uma subcomissão composta dos Srs. Cleveland Maciel, Gontijo de Carvalho e Sá Filho para rever o caso, contra o voto do Sr. Clodomir Cardoso, que opinou no sentido de prevalecer a 2.^a decisão proferida no processo;

7) recurso de Perina Gomes (pedido de reconsideração) (proc. n. 1.317-42) — opinar pelo indeferimento, por unanimidade de votos;

8) recurso de Euclides Vaz Lobo Freitas (proc. n. 35-42) — opinar pelo provimento, por unanimidade de votos;

9) projetos de decretos-leis da Prefeitura de Bragança (Pará), dispondo sobre aforamento de terras a Raimundo da Silva Costa e outros (proc. n. 1.291-42) — opinar pela aprovação, contra o voto do Sr. Simões Lopes.

Comparece o Sr. Sá Filho.

10) memorial de Manuel Miguel Paisano (proc. n. 771-42) — opinar por unanimidade de votos, pela venda das terras em questão, desde que não excedam de 4.356 hectares, e isso convenha ao Estado do Pará;

11) projeto de decretos-leis da Prefeitura de Belém (Pará), dispondo sobre aforamento de terras a Antonio Domingos Brandão e outros (proc. n. 1.277-42) — opinar pela aprovação, contra o voto do Sr. Simões Lopes;

12) pedido da Interventoria no Paraná para tornar extensiva a aplicação do decreto-

lei n. 893, de 26-11-33, a terras no município de Cornélio Procopio, naquele Estado (processo n. 1.254-42) — opinar pelo deferimento, por unanimidade de votos;

13) memorial de Simão Roffé & Cia. (processo n. 1.255-42) — opinar pelo indeferimento do pedido, unanimemente;

14) venda de terras devolutas a Manuel Mariano Gregorio em Mato Grosso (processo n. 1.410-42) — opinar pela autorização, unanimemente;

14) venda de terras, no lugar denominado "Candú", município de Guarapuava, Paraná, (proc. n. 1.366-42) — opinar pela autorização, unanimemente;

15) venda de terras devolutas, no município de Pexereu (Mato Grosso) a Dolorita Pereira Mestre (proc. n. 1.351-42) — opinar pela autorização, unanimemente;

16) projeto de decreto-lei do governo de Minas Gerais, modificando taxa do imposto sobre vendas e consignações e dando outras providências (proc. n. 1.495-42) — conceder vista ao Sr. Cleveland Maciel;

17) projeto de decreto-lei da Interventoria no Estado do Rio de Janeiro, dispondo sobre isenção de custas e emolumentos (processo n. 1.492-42) — solicitar que o relator, senhor Otto Prazeres, examine a procedência em face dos precedentes e da legislação federal;

18) projeto de decreto-lei da Prefeitura de São João da Boa Vista (São Paulo), autorizando o respectivo prefeito a contrair um empréstimo, destinado à reforma e ampliação do abastecimento de água e canalização de esgotos da sede do Município (proc. n. 1.275 de 1942) — desprezar, contra os votos dos Srs. Gontijo de Carvalho e Cleveland Maciel, a diligência proposta, e encaminhar, novamente, o expediente ao relator para ser examinado o mérito;

19) consulta da Secretaria da Fazenda do Ceará acerca da execução da norma n. 39 aprovada pela Conferência de Legislação Tributária, reunida nesta cidade, no período de 19-5 a 20-6-41 (proc. n. 782-42) — aprovar, por unanimidade de votos, parecer do Sr. Simões Lopes e propôr, também unanimemente, a expedição da seguinte circular aos governos estaduais: "Tendo em vista consultas dirigidas a este Ministério, temos a honra de comunicar a Vossa Excelência que consideramos conveniente a incorporação de adicional ao imposto principal, sem que isto implique em alteração dos orçamentos estaduais e municipais já aprovados para o exercício de 1943. Para esse fim os Estados e Municípios deverão enviar os respectivos projetos de decretos-leis à aprovação do Sr. Presidente da República";

20) recurso de Carlos Torres (processo número 3.769-42) — opinar pelo arquivamento, por unanimidade de votos;

21) recurso de Armando José Ferreira (proc. n. 1.048-42) — aprovar, parecer do Sr. Simões Lopes, sobre interpretação do artigo 204, item I, alínea a do decreto-lei número 3.770, de 28-10-41, em face do decreto-lei n. 1.202, de 8-4-39, unanimemente;

22) projeto de decreto-lei da Prefeitura Vacaria (Rio Grande do Sul), instituindo o imposto sobre exploração agrícola e industrial (proc. n. 4.086-41) — opinar pela não aprovação, havendo o Sr. Otto Prazeres pedido vista do processo para redigir seu voto a respeito. O Sr. tenente coronel Leony Machado propôs fosse expedido decreto-lei federal extinguindo o imposto em questão em todo o país;

23) cobrança da "Taxa de Educação e Saúde" nos papéis submetidos aos selos estaduais (proc. n. 1.484-42) — opinar, por unanimidade de votos, pela inconstitucionalidade da aludida cobrança.

Por fim, o Sr. Clodomir Cardoso declarou que, se estivesse presente à última sessão, teria, com prazer acompanhado os seus colegas, na aclamação, para Presidente desta Comissão, do Sr. Adroaldo Junqueira Ayres. O Sr. presidente agradeceu.

Encerrou-se a sessão às 12 1/2 horas. Eu, Floriano Augusto Ramos, chefe da Secretaria, redigi a presente. — A. Junqueira Ayres, presidente. — Otto Prazeres, secretário.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

Por Portarias de 2 do corrente:

Foram admitidos, de acordo com a exposição de motivos n. 4.248 de dezembro último, apresentada ao Sr. Presidente da República e que obteve o seguinte despacho. — Aprovado. — GETULIO VARGAS.

Evaldo Flores de Lira pelo prazo de 12 meses, para desempenhar as funções de Artífice VI mediante o salário mensal de Cr\$ 350,00
Edison Augusto de Sousa pelo prazo de 12 meses, para desempenhar as funções de Artífice VI, mediante o salário mensal de 350,00 e

Antenor Alves dos Santos pelo prazo de 12 meses, para desempenhar as funções de artífice VI mediante o salário mensal de Cr\$ 350,00.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

PORTARIA N. 878, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1942

RETIFICAÇÃO

Os arts. 1.º, 3.º e 11, desta portaria, constante do *Diário Oficial*, de 4 de dezembro de 1942, passam a ter a seguinte redação:

Art. 1.º O Departamento de Acidentes do Trabalho (DAT) do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, em que se transformou, *ex-vi* do art. 5.º do decreto n. 10.569, de 5 de outubro de 1942, a Secção de Acidentes do Trabalho, do mesmo Instituto, passa a reger-se pelas seguintes instruções.

Parágrafo único. A chefia do Departamento de Acidentes do Trabalho será exercida por um diretor.

Art. 3.º, letra e: autorizar o pagamento de diárias e fiscalizar o das contas médicas e farmacêuticas autorizadas pelo presidente, *ad referendum* do Conselho Administrativo do Instituto; letra h: representar o Departamento, em juízo ou fora dele, por delegação do presidente do Instituto.

Art. 11. Só se verifica a responsabilidade do Instituto, em caso de acidente do Trabalho, quando o empregador estiver subordinado à legislação do mesmo, devendo manter em dia o recolhimento dos prêmios, de acordo com o art. 3.º do decreto-lei n. 3.700, de 10 de outubro de 1941.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 26 de novembro de 1942 (aditamento)

N. 100.879-43 (P. 84) (A. 012) (D. 11-1) — Sindicato Marítimo dos Carpinteiros e Calafates Navais, solicitando ratificação de reconhecimento sob a denominação de "Sindicato dos Operários Navais, de Fortaleza". — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho. Atendendo ao que requereu o Sindicato Marítimo dos Carpinteiros e Calafates Navais, com sede em Fortaleza, pleiteando sua adaptação ao regime instituído pelo decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, e tendo em consideração a resolução da Comissão do Enquadramento Sindical, reconheço o mesmo sindicato sob a denominação de "Sindicato dos Operários Navais, de Fortaleza", como representativo da categoria profissional dos "operários navais" (trabalhadores em estaleiros de navegação e calafates), na base territorial do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, homogeneizado o seu quadro social com a exclusão dos "carpinteiros navais" que deverão ingressar no sindicato nacional da respectiva categoria, aprovados os estatutos, com as emendas propostas pelo Departamento Nacional do Trabalho, tudo de acordo com o art. 56 do já mencionado decreto-lei número 1.402, e na forma das instruções contidas

na portaria ministerial SCm-337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

N. 100.875-43 (P. 84) (A. 012) (D. 11-1) — Sindicato Marítimo dos Mestres, Maquinistas, Motoristas e Classes Anexas, do Porto de Fortaleza, solicitando ratificação de reconhecimento sob a denominação de "Sindicato dos Motoristas e Condutores da Marinha Mercante e dos Práticos, Arrais e Mestres de Cabotagem, de Fortaleza". — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho. Atendendo ao que requereu o Sindicato Marítimo dos Mestres, Maquinistas, Motoristas e Classes Anexas, do Porto de Fortaleza, com sede nessa cidade, pleiteando sua adaptação ao regime instituído pelo decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, e tendo em consideração a resolução da Comissão de Enquadramento Sindical, reconheço o mesmo sindicato sob a denominação de "Sindicato dos Motoristas e Condutores da Marinha Mercante e dos Práticos, Arrais e Mestres de Cabotagem, de Fortaleza", como representativo das correspondentes categorias profissionais compreendidas no 1.º grupo — Trabalhadores em Transportes Marítimos — do plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos e Aéreos, aprovado pelo decreto-lei n. 2.381, de 9 de julho de 1940, na base territorial do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, homogeneizado o seu quadro social com a exclusão dos "contramestres, marinheiros, moços e remadores" e dos foguistas da marinha mercante (inclusive carvoeiros, os quais deverão ingressar nos sindicatos nacionais dessas categorias aprovados, outrossim os respectivos estatutos, tudo de acordo com o art. 56 do já mencionado decreto-lei n. 1.402, e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial SCm-337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

Dia 31 de dezembro de 1942 (aditamento)

Ns. 100.879-43, 100.875-43 (P. 84) (A. 012) (D. 11-1) — Foram assinadas as cartas que reconhecem como representantes da respectiva categoria profissional, nos termos da legislação em vigor, os seguintes: Sindicato dos Operários Navais, de Fortaleza, com sede nessa cidade; Sindicato dos Motoristas e Condutores da Marinha Mercante e dos Práticos Arrais e Mestres de Cabotagem, de Fortaleza, com sede nessa cidade.

100.763-43 (P. 99.4S) (A. 161.4) (D. 11-1) — A trabalhadora Ricardina de Souza pede lhe seja concedida a carteira profissional, com isenção da taxa prevista no art. 2.º do decreto n. 23.581, de 13 de dezembro de 1933. Em face do parecer do Departamento Nacional do Trabalho, favorável ao pedido, e do atestado de pobreza apresentado pela requerente, passado pelo Delegado do 2.º Distrito Policial, autorizo.

100.745-43 (P. 93.5) (A. 157) (D. 11-1)

— A Federação das Indústrias do Estado de São Paulo sugere seja atribuída às Juntas de Conciliação e Julgamento competência para homologar acordos relativos aos pedidos de demissão de empregados estaveis, uma vez verificada a espontaneidade e a legalidade do ato. Objetiva, com isto, evitar dúvidas sobre a validade do pedido de demissão do empregado com estabilidade, visto haver quem sustente a irrenunciabilidade desse direito. Esta finalidade, entretanto, está protegida no ante projeto da Consolidação das Leis de Proteção do Trabalho, eis que o seu artigo dispõe: "O pedido de demissão de empregado, estavel só será válido quando feito com a assistência do respectivo sindicato e, se não houver, perante a autoridade local competente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio ou da Justiça do Trabalho". — Transmite-se.

100.583-43 (P. 99.4S) (A. 157.12) (D. 11-1) — Lafayette Luiz da Cunha e Souza, reclama contra a demora em sua reintegração na Estrada de Ferro Leopoldina ordenada em acordo do Conselho Nacional do Trabalho. O acordo está em fase de execução, tendo sido penhorado o depósito feito pela empresa no Banco do Brasil. Os embargos oferecidos à penhora estão sendo julgados pela 3.ª Junta de Conciliação e Julgamento, já tendo sido designado relator. — Aguarde o interessado o pronunciamento do órgão competente. — Transmite-se e archive-se.

100.563-43 (P. 99.4B) (A. 15) (D. 11-1) — Luiz Belloli pede seja solucionado o processo no qual contende com "Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo". — O referido processo foi encaminhado à Câmara de Justiça do Trabalho em 21 de novembro de 1942, razão por que ao interessado cabe aguardar o seu julgamento. Transmite-se e archive-se.

100.707-43 (P. 99.4M) (A. 076.4) (D. 11-1) — Bento Malheiros recorrendo de despacho que lhe impôs multa pelo não cumprimento de decisão da extinta 3.ª Junta de Conciliação e Julgamento. — Como se verifica do processo a multa foi imposta em razão de não ter o recorrente comprovado o cumprimento da decisão nem efetuado o pagamento da taxa legal quando devidamente notificado, sendo de notar que até o presente a referida taxa não foi recolhida. Indefero, portanto, o pedido. Prossiga-se nos termos ulteriores.

100.565-43 (P. 99.4A) (A. 038.4) (D. 11-1) — Haime Teixeira de Azevedo apela para este Ministério no sentido de ser confirmada pelo Conselho Regional do Trabalho a decisão da Junta de Conciliação e Julgamento que julgou procedente sua reclamação. Dado o caráter judiciário e a autonomia da Justiça do Trabalho, não tem cabimento a interferência pleiteada. Aguarde, pois, o interessado o julgamento do recurso interposto pela empresa, confiante na Justiça especializada que o Conselho Nacional outorgou aos trabalhadores. Transmite-se e archive-se.

MTIC 100.990-43 (P. 93.3) (A. 157) (D. 11-1) — Fábricas de Gases Medicinais "Cremier" S. A. pedindo lhe seja deferido rescindir o contrato de trabalho com Johann Maar, nos termos do decreto-lei n. 4.638, de 31 de agosto de 1942. Tratando-se de estabelecimento sob a direção de representante técnico do Ministério da Guerra e em face de ser o empregado, como se vê da informação, "elemento suspeito, por se tratar de membro do partido organizado e mantido pelo governo alemão em nosso país", defiro o pedido, nos termos legais, devendo a requerente comporvar, dentro de 30 dias, o atendimento da exigência a que se refere o art. 6.º do decreto-lei número 4.638, de 31-8-42. Transmite-se e archive-se.

MTIC 100.977-43 (P. 93.3) (A. 157) (D. 11-1) — Fábrica de Gases Medicinais "Cremier" S. A. pedindo lhe seja deferido rescindir o contrato de trabalho com Bruno Losse, nos termos do decreto-lei n. 4.638, de 31 de agosto de 1942. Tratando-se de estabelecimento sob a direção de representante técnico do Ministério da Guerra e em face de ser o empregado, como se vê da informação, "elemento suspeito, por se tratar de membro de partido organizado e mantido pelo governo alemão em nosso país", defiro o pedido, nos termos le-

gais, devendo a requerente comprovar, dentro de 30 dias, o atendimento da exigência a que se refere o art. 6.º do decreto-lei n. 4.638, de 31-8-42. Transmita-se e archive-se.

MTIC 100.974-42 (P. 93.3) (A. 157) (D. 11.1) — Fábricas de Gases Medicinais "Cremier" S. A. pedindo lhe seja deferido rescindir o contrato de trabalho com Dietrich Thofehn, nos termos do decreto-lei n. 4.638, de 31 de agosto de 1942. Tratando-se de estabelecimento sob a direção de representante técnico do Ministério da Guerra e em face de ser o empregado, como se vê da informação, "elemento suspeito, por se tratar de membro do partido organizado e mantido pelo governo alemão em nosso país", defiro o pedido, nos termos legais, devendo a requerente comprovar, dentro de 30 dias, o atendimento da exigência a que se refere o art. 6.º do decreto-lei número 4.638, de 31-8-42. Transmita-se e archive-se.

Dia 3 de janeiro de 1943

MTIC 33.131-42 (P. 99.4C) (A. 615) (D. 9.1) — Gentil Fernando de Castro, João Proença e outros, reclamando contra o "Pregão Imobiliário" instituído pelo Sindicato de Corretores de Imóveis do Rio de Janeiro. — Ouvido o Sindicato interessado juntou o mesmo um longo memorial defendendo seu ponto de vista e expondo as razões porque criara o "Pregão Imobiliário"; do qual se verifica que esse Pregão tem receita própria, "constituída por jéas, contribuições, multas e subvenções". Examinando o processo, exarou o diretor do Departamento Nacional do Trabalho, fundamentado parecer, no qual afirma: "Constitue essencialmente objeto dos presentes autos saber se é lícito ao Sindicato dos Corretores de Imóveis do Rio de Janeiro — ainda que houvessem sido observadas as exigências formais peculiares ao regime de deliberação e de aplicação patrimonial dos sindicatos, de acordo com os preceitos da lei sindical e das normas estatutárias — instituir como serviço ou departamento próprio uma "bolsa de imóveis". Já tivemos oportunidade de fundamentar a verdade de que a atividade econômica, em face do nosso Direito Social é essencialmente estranha às atribuições sindicais. A distinção entre a função econômica e a função de representação legal das categorias constitui mesmo a linha mestra do nosso sistema democrático-sindical. A confusão, portanto, entre esses valores correspondará ao desconhecimento da instituição sindical e à negação da iniciativa econômica privada individual; consequentemente, uma tábuazinha do regime vigente (arts. 135 e 138 da Constituição). Todos esses pontos foram suficientemente expostos no parecer que proferi nos autos do Departamento Nacional do Trabalho n. 13.170-42 (fls. 150 a 157 do presente processo) e que mereceu a reiterada aprovação do Exmo. Sr. ministro (*Diário Oficial* de 6 de agosto de 1942). É exatamente a sistemática da nossa organização social que os dirigentes do Sindicato dos Corretores de Imóveis do Rio de Janeiro, parece não haverem compreendido, incidindo em um erro substancial quando se referem com manifesto desprezo e absoluto desconhecimento jurídico ao que dizem ser "modéstissimo papel fragmentário de órgão representativo" do sindicato. É incrível que ilustrados dirigentes sindicais sejam levados a assinar tal declaração em oposição ao primacial sentido conferido às entidades sindicais pela Constituição (art. 138) e pela lei (decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939). A prevalecer a impensada sugestão das razões do sindicato, teria sido mais trilhante, por exemplo, ao "Sindicato da Indústria da Siderurgia e Fundição do Rio de Janeiro", que, em vez de permanecer, estritamente, nos rumos que lhe imprimem o regime político nacional, se tivesse lançado nos empreendimentos da grande indústria do ferro; assim viria a considerar também o Sindicato dos Logistas se abandonasse a lei e inauferisse um "magazin" que facilitasse o surto da atividade dos seus consórcios, ou mesmo — para nos aproximarmos por analogia dos conceitos emitidos pelos diretores do Sindicato dos Corretores de Imóveis — se o Sindicato dos Professores, com os melhores e mais sadios objetivos, abrisse um colégio, ou — propõem os signatários do memorial de fls. 18 e seguintes

— um "local" para os respectivos associados exercerem a sua profissão". Evidentemente, tudo isso seria a implantação da desordem. É que os dirigentes do Sindicato dos Corretores de Imóveis, não havendo ponderado sobre os motivos e os princípios que orientam a vida sindical, não refletiram também em que a *divisão de funções* é um signo de progresso. — Não é admissível, portanto, a confusão de atribuições: ao sindicato não pertence a atividade econômica. A interferência nesse plano da vida social é que, porém, seduziu a atual diretoria do Sindicato e a arrastou a tomar, sem observância da lei e dos estatutos, a decisão de instituir no Sindicato o "Pregão Imobiliário" isto é, uma "bolsa de imóveis". (fls. 27 e 28). Para dizer que tal "Pregão Imobiliário" não constitui uma atividade econômica, é usado o equivoco argumento de que não passa essa instituição — que o próprio sindicato no mesmo articulado classifica como Departamento Sindical, fls. 28 — de um "local" onde se reúnem os corretores de imóveis, previamente inscritos de acordo com o Regulamento, para, em íntima colaboração, conhecerem os negócios sobre imóveis de que cada um é possuidor manifestando um eventual interesse por aqueles que possam vir a ser objeto de uma negociação ulterior, fora do recinto do sindicato" (fls. 31). Ora, semelhante argumento de fraquíssimo teor é simplesmente improcedente. Primeiramente, é contraditório, porque "pregão" não é local e sim o instrumento de publicidade dos negócios. E tanta consciência tem o Sindicato de que esse "Pregão Imobiliário" é positivamente uma "bolsa" de imóveis, à paridade das "bolsas de mercadorias" ou de "títulos", que a seguir clama em sua defesa não exercerem tais organismos atividades econômicas (fls. 32 e seguintes). Ora, as "bolsas" são, por excelência, instituições de natureza exclusivamente econômica, destinadas a proporcionar a intensificação dos negócios, sendo sua característica essencial o entabulamento e efetivação de transações: um "mercado" — denomina-as, reiteradas vezes, o memorial do Sindicato — que tem por função facilitar e estimular a compra e venda. É lógico concluir que um sindicato, que tem por missão específica a representação legal e a defesa, sob o ponto de vista jurídico e institucional, dos interesses sociais da categoria para a qual foi constituído, nenhuma participação pode ter no plano dos negócios, nas relações práticas entre produtores e consumidores, entre vendedores e compradores, nos atos caracteristicamente próprios da vida econômica sejam da produção como da circulação das riquezas. As "bolsas", ao contrário, são histórica e consuetudinariamente e por força dos respectivos estatutos e regulamentos, dispostas à prática da vida econômica, constituindo o ambiente em que se desenvolvem os processos da especulação comercial ou financeira. Instrumentos da vida econômica, as "bolsas" são os mercados mais intensos da oferta e da procura. As "bolsas" não constituem apenas uma associação de corretores, mas sim uma associação desses corretores para a efetivação de negócios. Enquanto, portanto, o Sindicato tem o privilégio e recebe a alta confiança do Estado para representar a respectiva categoria destina-se a "Bolsa" a promover as operações de corretagem. Paralelamente às "bolsas de mercadorias" ou às "bolsas de títulos", surgem agora as "bolsas de imóveis". As operações das "bolsas de imóveis" merecem a atenção especial do Estado. As transações de imóveis tem uma intensidade econômica excepcional entre nós. A elas não se podem aplicar as relações contratuais do Direito Mercantil. Aqui formulo a indicação do Exmo. Sr. ministro, para que um controle se estude a se exerça sobre essa nova modalidade de instituição econômica surgida nesta Capital e em São Paulo e de que nos dá conta o presente processo. Dessa nova função econômica emagou-se o Sindicato dos Corretores de Imóveis, que, desviando-se de suas verdadeiras funções sociais, se empenhou na órbita das transações de imóveis passando a intervir diretamente na esfera dos negócios no plano da circulação da riqueza, fora por completo do círculo que lhe traçou a Constituição e a lei sindical". Também no mesmo sentido manifestou-se o Conselho Jurídico, concluindo que se trata de si-

tução idêntica à já resolvida por este Ministério, pois "a atividade empreendida pelo Sindicato é evidentemente de natureza econômica e competitiva com outra semelhante, mantida por particulares, entre os quais seus associados, como do processo se verifica. Os remédios que a diretoria do Sindicato julga necessários devem constituir na regulamentação profissional, medida, entretanto, que só poderá advir de providência legislativa, e jamais se poderá traduzir na participação do Sindicato em atividades econômicas". Na verdade, trata-se de situação perfeitamente idêntica a que se verificou no processo MTIC 23.924-42, cujo despacho publicado no *Diário Oficial* de 6-8-42 concluiu por negar aos sindicatos quaisquer finalidades de caráter econômico, contrários que seriam à orientação determinada a sentenças sindicais. Por esses motivos, de acordo com o que consta do processo e dos pareceres do D. N. T. e da C. J. dou provimento ao recurso, interposto nos termos do art. 32 do decreto-lei n. 1.402, de 5-7-939, para o efeito de ser vedado ao Sindicato dos Corretores de Imóveis do Rio de Janeiro a manutenção do "Pregão Imobiliário", aplicando-se em serviços sociais o patrimônio invertido nessa "bolsa de imóveis". Publique-se, encaminhando-se o processo, em seguida, ao D. B. T. para tomar as devidas providências junto ao Sindicato dos Corretores de Imóveis de S. Paulo, atin de que cessem as atividades da bolsa semelhante, que mantem.

MTIC 18.718-42 (P. 99.4V) (A. 223.2) (D. 11.1) — João Batista Vides solicita indenização por acidente no trabalho sofrido por seu filho na Distilaria Bastos, em Marília (Estado de São Paulo). Não se trata de assunto da alçada deste Ministério. Não obstante, em face do que consta dos autos, esclareço ao signatário que a respectiva ação foi intentada pela promotoria pública de Marília, mas a prova colhida deu em resultado ser julgada improcedente a ação. Transmita-se e archive-se.

100.717-43 (P. 84) (A. 151.31) (D. 11.1) — Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria, de Niterói, pedindo autorização para as empresas filiadas realizarem trabalho extraordinário nos dias 25 de dezembro e 1 de janeiro. — Como foi esclarecido, oportunamente, ao interessado, o pedido não encontra apoio em lei. — Archive-se.

MTIC 39.882-42 (P. 99.4M) (A. 152) (D. 11.1) — Raul Cardoso de Menezes, de Campinas (São Paulo), pede seja devidamente apreciada a queixa que o seu irmão Mozart M. de Menezes apresentou contra a Empresa José George Limitada. Não se trata de assunto da alçada deste Ministério. Convém esclarecer ao signatário, entretanto, em face das informações constantes dos autos, que o Conselho da 2.ª Região, em sessão de 24 de setembro de 1942, deu provimento ao recurso da firma reclamada para reformar a decisão do juiz de Direito da Comarca de Paraguassú, por considerar o reclamante trabalhador agrícola, não podendo, portanto, valer-se da Justiça do Trabalho para perante ela pleitear. O acórdão, que tomou o n. 579-42, foi publicado no *Diário Oficial* daquele Estado, em 3 de outubro de 1942. Tendo decorrido o prazo legal para a interposição de recurso, foi o processo remetido ao juiz de Direito da Comarca de Paraguassú, em 22 de outubro de 1942, para cumprimento do referido acórdão. — Transmita-se e archive-se.

100.756-43 (P. 99.4B) (A. 157) (D. 11.1) — Oronato Brasil fazendo denúncia contra a Cia. Paulista de Força e Luz. Procedidas as necessárias investigações pelo D.E.T. ficou apurada a absoluta improcedência da denúncia. Isto posto, archive-se.

100.758-43 (P. 09.07) (A. 151.4) (D. 11.1) — Delegado regional no Espírito Santo, consultando se ao decreto-lei n. 2.308 prevalece a alínea d do art. 12 do decreto n. 22.033. Já por repetidas vezes tem este Ministério esclarecido que o regime de prorrogação da duração normal do trabalho está fixado no decreto-lei n. 2.308, de 13 de julho de 1940 não prevalecendo contra o mesmo quaisquer outros dispositivos legais anteriores, a menos que não sejam mais favoráveis ao trabalhador. Dessa maneira, respondida a consulta nos termos do parecer do D.N.T. que aprova, transmite-se e archive-se.

MTIC 41.054-42 (93.3) (A.157) (D.11.4) — General Motores do Brasil pedindo sejam solicitadas informações às autoridades policiais sobre José Harreiter e Henrique Hehn, seus empregados. A instrução de processos fundados no decreto-lei n. 4.638, deverá ser procedida nos termos da portaria n. 865, de 17 de outubro de 1942. Quaisquer outras providências posteriores para novos esclarecimentos são da alçada deste Ministério, que as tomará, se julgar convenientes. Trata-se, além do mais, de petição dirigida ao diretor do D.E.T., a quem cabe despachá-la, já que ao ministro de Estado compete decidir o processo afinal. Devolve-se o processo ao D.E.T.

100.796-43 (P.68.3 (21) (A.154) (D.11.4) — O Departamento Estadual do Trabalho consulta se a menor casada é considerada maior e se terá ela direito à carteira profissional. A lei que regula o trabalho dos menores visa, antes de tudo, sua proteção contra os possíveis riscos de trabalho excessivo ou insalubre, de par com a necessária proteção moral e com a garantia de sua instrução profissional. Ora, a emancipação da menor que se casa antes dos 18 anos, embora alterando a sua condição jurídica, não implica em fazer com que se torne desnecessária a proteção que a lei assegura ao seu desenvolvimento físico e à sua formação profissional; antes, a utilidade do amparo se fará sentir com maior relevo, posto que além de sua condição de menor de 18 anos passará a menor a reunir outras, peculiares à mulher casada, que igualmente é carecedora de amparo. Nem haverá impedimento em que, reunindo a empregada a dupla condição de menor de 18 anos e de mulher casada, se lhe apliquem os preceitos protetores das duas leis que, respectivamente, amparam essas condições. Os imperativos biológicos, bem como a necessidade de uma formação profissional, não desaparecem com o casamento nem este exclui a necessidade de serem, devidamente, resguardados tais imperativos. Esse entendimento, que busca aplicar o pensamento do legislador é que o que melhor se conforma, aliás, com o texto da lei, que de um modo genérico só se refere aos menores de 18 anos (decreto-lei n. 3.616, de 13 de setembro de 1941, art. 1.º), e que, ao instituir a carteira do Trabalho dos Menores, alude, expressamente, a todos os menores de 18 anos (texto citado, art. 12), sem indagar de sua condição jurídica. Assim, nos termos do artigo 37 do decreto-lei n. 3.616, à mulher empregada, menor de 18 anos, embora casada, se aplicam os dispositivos protetores desse decreto-lei, sem prejuízo de que, quando couberem, sejam por igual aplicados os preceitos do decreto número 21.417-A, de 17 de maio de 1932. Apenas, no tocante à aplicação dos preceitos do primeiro, a responsabilidade do pai ou tutor substituir-se-á pela do marido. Nesses termos, de acordo com o parecer do consultor jurídico, transmite-se e arquivase.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

PRIMEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de janeiro de 1942

Requerimentos

Contratos:

P.N. 21.391-42 — Da firma Sociedade Importadora Comercial Ltda., composta dos sócios quotistas José Contreiras dos Santos e Cícero de Brito Galvão, para o comércio de comissões, consignações e conta própria, à rua Buenos Aires n. 104, 1.º, com o capital de Cr\$ 40.000,00 e prazo de 10 anos — Arquivado sob n. 156.190.

P.N. 20.035-42 — Da firma Silva & Moraes, composta dos sócios solidários Antonio Manoel Moraes e José da Silva, para o comércio de máquinas usadas em geral, à rua General Gurjão n. 4, com o capital de Cr\$ 70.000,00

e prazo indeterminado. — Arquivado sob número 156.189.

P.N. 21.334-42 — Da firma Sociedade Imobiliária Santo Elias Ltda., composta dos sócios quotistas Jorge Elias Calfat e Alberto Barata de Sousa, para o comércio de compra, venda, loteamento, construção e administração de imóveis, à avenida Graça Aranha n. 416, 8.º, com o capital de Cr\$ 500.000,00 e prazo indeterminado. — Arquivado sob n. 156.188.

P.N. 21.578-42 — Da firma Pinto & Reis, composta dos sócios solidários Idalio de Oliveira Pinto e Adriano Pereira dos Reis, para o comércio de alfaiataria, à rua Uruguaiana n. 118, com o capital de Cr\$ 10.000,00 e prazo indeterminado. — Arquivado sob n. 156.186.

P.N. 21.653-42 — Da firma Jorge Cardoso & Irmão, composta dos sócios solidários Antonio Cardoso e Jorge Cardoso, para a exploração do comércio de botecoim, com sede à rua Sidônio Pais n. 20, com o capital de Cr\$ 62.000,00, por tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 156.185.

P.N. 21.510-42 — Da firma Gomes & Prado, composta dos sócios solidários Joaquim Gomes Pereira e Moacyr Ximenes do Prado, para a exploração do negócio de oficina de consertos de rádio e material elétrico, com sua sede à rua Barão de Mesquita n. 509, loja, com o capital de Cr\$ 5.000,00, por tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 156.183.

P.N. 21.481-42 — Da firma Ferrão, Marques & Silva Ltda., composta dos sócios quotistas Damaso dos Santos Ferrão, Gabriel Marques e Antonio da Silva, para a exploração do comércio de barbearia, cabeleireira e manicure, com sede à rua do Calote n. 28, com o capital de Cr\$ 61.000,00, por tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 156.182.

P.N. 22.873-42 — Da firma F. L. Vizeu & Cia. Ltda., composta dos sócios quotistas Francisco Luiz Vizeu, José Campos Martins e Armando Moreira Guimarães, para o comércio de representações, comissões e conta própria, com o capital de Cr\$ 50.000,00 e prazo de 15 anos. — Arquivado sob n. 156.180.

P.N. 21.396-42 — Da firma Bento & Couto, composta dos sócios solidários Manoel Bento e Antonio Vieira do Couto, para o comércio de barbearia, à rua Frei Bento n. 190, com o capital de Cr\$ 5.000,00, e prazo indeterminado. — Arquivado sob n. 156.177.

P.N. 21.401-42 — Da firma B. Marques & Vieira Ltda., composta dos sócios quotistas Bernardino Marques Correia e José Maria Pinto Vieira, para a exploração do comércio de padaria, à avenida Isabel n. 211, com o capital de Cr\$ 105.000,00 e prazo indeterminado. — Arquivado sob n. 156.176.

Alterações:

P.N. 23.859-42 — Racy Irmãos & Cia., para efeito de aumento do capital social que passou a ser de Cr\$ 1.200.000,00, retificação do nome do sócio Chieralli Chieralla Racy. Tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 156.187.

ALUGUÉIS DE RESIDÊNCIAS DIVULGAÇÃO N. 183

PREÇO: Cr\$ 0,50

A venda

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério do Trabalho
Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de
Reembolso Postal

P.N. 20.182-42 — De Indústrias de Massas Vitaminosas Ltda., para efeito de retirada do sócio Eduardo Bolognesi que cede e transfere suas quotas e haveres no valor de Cr\$ 44.262,50 ao sócio José Manoel Alves Corrêa e outras modificações. Tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 156.184.

P.N. 16.081-42 — De Fabio Bastos & Cia., para efeito de retirada do sócio Oscar Magalhães, co-mhaveres no valor de Cr\$ 150.000,00; reintegração do capital social pelos sócios remanescentes e outras modificações estatutárias. Tempo indeterminado. — Arquivado sob número 156.181.

P.N. 20.899-42 — De Eletra Rádios Ltda., para efeito de admissão do sócio Tufic Nicolau Saba, aumento do capital social para Cr\$ 200.000,00, outras modificações estatutárias. Tempo indeterminado. — Arquivado sob número 156.179.

P.N. 19.469-42 — De Guiomar & Souza Ltda., para efeito de retirada da sócia Guiomar de Almeida Gualberto com haveres no valor de Cr\$ 7.312,20; admissão do sócio Durval Palheta de Carvalho, redução do capital social para Cr\$ 30.000,00; modificação da razão social para Durval & Souza Ltda., outras modificações estatutárias. Tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 156.178.

Distrato:

P.N. 22.155-42 — De Ades Maurice & Cia., sociedade em dissolução com a retirada dos sócios Ades Maurice, Angelo Alexandre e Henry Isaac Alhante, recebendo haveres no valor de Cr\$ 46.143,00, Cr\$ 10.673,00 e Cr\$ 16.173,00, respectivamente. — Arquivado sob n. 156.175.

Firmas individuais:

P.N. 21.856-42 — De Mario Landim, para o comércio de alfaiataria, com o capital de Cr\$ 30.000,00, à avenida Rio Branco n. 120, 11.º andar, sala 1.101. — Registrada sob n. 103.747.

P.N. 21.088-42 — De Miguel Gomes da Rocha, com o comércio de botecoim, charutos e cigarros, com o capital de Cr\$ 10.000,00, à rua Santa Cristina n. 4. — Registrada sob número 103.746.

P.N. 22.178-42 — De Joaquim da Silva Ribeiro, para o comércio de carvão e lenha, à estrada de Santa Cruz n. 1.054, com o capital de Cr\$ 1.000,00. — Registrada sob n. 103.739.

P.N. 21.063-42 — De Joaquim Jos Santos, com o comércio de tinturaria, à avenida N. S. de Copacabana n. 895, com o capital de Cr\$ 5.000,00. — Registrada sob n. 103.738.

P.N. 21.640-42 — De D. Cerqueira, com o comércio de instrumento cirúrgico e artigos hospitalares, à rua Chile n. 5, sobrado, salas 4 e 5, com o capital de Cr\$ 50.000,00. — Registrada sob n. 103.732.

P.N. 22.084-42 — De Albano Tavares de Souza, para o comércio de sabão (Varejo), com o capital de Cr\$ 1.000,00, à rua do Lavradio n. 79, sala 24. — Registrada sob n. 103.728.

P.N. 21.902-42 — De Angelo Pereira Serano, para o comércio de lenha e carvão vegetal com o capital de Cr\$ 3.000,00, à rua Macedo Costa n. 7. — Registrada sob n. 103.727.

Registo complementar:

P.N. 23.498-42 — De Erwin Bohn, para efeito de aumento do capital para Cr\$ 50.000,00 — Registrada sob n. 103.733.

P.N. 23.422-42 — De J. Monteiro de Paula, para efeito de aumento do capital social para Cr\$ 32.000,00. Registrada sob n. 103.740.

Firmas sociais:

P. N. 23.444-42 — De Tito Carvalho & Companhia Ltda.; P. N. 23.473-42 — De Silva & Proença; P. N. 20.926-42 — De Staccioli & Barbosa Ltda.; P. N. 23.418-42 — De R. da Cruz & Irmão; P. N. 23.505-42 — De Mendes Dias Rocha Ltda.; P. N. 23.360-42 — De Mecânica Rubinstein Ltda.; P. N. 23.455-42

— De M. R. Paiva & Comp.; P. N. 19.348-42 — De Manoel de Almeida & Irmãos; P. N. 23.563-42 — De L. J. Fink & Comp. Ltda.; P. N. 22.127-42 — De Leiteira Jangada Ltda.; P. N. 23.571-42 — De J. Alvarez & Tavaréz; P. N. 23.558-42 — De J. Marques, Soares & Comp.; P. N. 23.496-42 — De José & Antonio; P. N. 23.339-42 — De José Chidiac & Comp.; P. N. 23.259-42 — De Imobiliária Liar Ltda.; P. N. 23.590-42 — De F. Dias & Pinho; P. N. 23.338-42 — De Costa & Tavaréz; P. N. 23.265-42 — De Conservas "A Superiora" Ltda.; P. N. 23.384-42 — De Acessórios para Máquinas Ltda. Registradas sob ns. 103.754, 103.753, 103.752, 103.751, 103.750, 103.749, 103.748, 103.745, 103.744, 103.743, 103.742, 103.741, 103.737, 103.736, 103.735, 103.734, 103.731, 103.730, 103.729.

Companhias:

P. N. 22.636-42 — Da Sociedade Cooperativa União dos Seringalistas da Região Acreana; P. N. 22.990-42 — Da Cooperativa de Consumo dos Trabalhadores Sindicalizados de Brusque; P. N. 22.581-42 — Da Sociedade Anônima White Martins, rua São Pedro n. 67; P. N. 22.596-42 — Da Comp. Marnito S. A.; rua Franco de Almeida n. 80; P. N. 22.772-42 — Da Importadora e Exportadora de Metais Brasimet S. A.; P. N. 17.401-42 — Da Comp. de Propaganda, Administração e Comércio (Propac), rua General Câmara n. 62; P. N. 23.919-42 — Da Comp. Brasileira de Instrumentos de Controle; P. N. 23.950-42 — De Lojas Americanas S. A., praça Mauá número 7, 15.º andar, pedindo arquivamento de atas de assembleias gerais e outros documentos. — Arquivadas sob ns. 18.621, 18.620, 18.619, 18.618, 18.617, 18.616, 18.615, 18.614.

Transferência de livros:

P. N. 23.882-42 — De Celani Amadeo. — Deferido.

P. N. 23.981-42 — De Bernardino & Lourenço. — Deferido.

P. N. 23.889-42 — De A. Martins (Restaurante). — Deferido.

P. N. 23.807-42 — De N. Cavalcanti. — Deferido.

Exigências:

P. N. 8.493-42 — De Eduardo G. & Pinto; P. N. 14.754-42 — De Eduardo Julio Teixeira & Comp.; P. N. 19.102-42 — De Mineração Mogamir Ltda.; P. N. 19.526-42 — De Matos & Souza Ltda.; P. N. 21.438-42 — De Adolpho Macias & Comp.; P. N. 21.690-42 — De Manoel Adriano & Comp. Ltda.; P. N. 21.868-42 — De Gerson & Mevaldo; P. N. 21.872-42 — De Arthur de Almeida & Comp.; P. N. 21.898-42 — De Distribuidora de Artigos Comerciais e Industrias Ltda. (D. A. C. I. L.); P. N. 21.911-42 — De M. Malta & Comp. Ltda.; P. N. 21.969-42 — De Mourão & Cordeiro Ltda.; P. N. 21.978-42 — De H. F. Gomes & Irmãos; P. N. 22.091-42 — De Orazi & Comp. Ltda.; P. N. 22.349-42 — De José Pinto Almeida; P. N. 22.452-42 — De Indústria Tapeçaria Americana Ltda.; P. N. 22.493-42 — De Metalúrgica Eletro Mecânica Ltda.; P. N. 22.511-42 — De Diaz & Andion; P. N. 22.516-42 — De Couto & Domingues; P. N. 22.519-42 — De Laboratórios Spall Ltda.; P. N. 22.545-42 — De Rio Industrial e Exportadora de Conservas Ltda.; P. N. 22.610-42 — De Antonio José Gonçalves Pereira; P. N. 22.670-42 — De Armando & Marques; P. N. 22.671-42 — De José Martiny Pereira; P. N. 22.719-42 — De Felipe Ricardo; P. N. 22.723-42 — De Francisco Polara; P. N. 22.724-42 — De Humberto dos Santos Baptista; P. N. 22.726-42 — De Jayme Font Contreiras; P. N. 22.759-42 — De M. Lemos & M. Rocha; P. N. 22.766-42 — De Simões & Tinoco; P. N. 22.770-42 — De Monteiro Valente & Lemos; P. N. 22.783-42 — De Lapidação Belgo-Brasileira, Ltda.; P. N. 22.806-42 — De Sylvio Costa & Comp. Ltda.; P. N. 22.898-42 — De Sociedade Brasileira de Indústria e de Intercâmbio Comercial Sibra Ltda.; P. N. 23.147-42 — De Rodriguez, Peixoto & Comp. Ltda.; P. N. 23.866-42 — De Roberto Henrique Camassa; P. N. 23.977-42 — De Bastos & Irmãos; P. N. 23.992-42 — De Manoel Ferreira da Costa; P. N. 21.010-42 — De Genserico Camera Castro. — Satisfacam as exigências.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

DNT 20.767-42 — Sant'Ana Gomes & Comp. — Tratando-se de empresa que realiza trabalhos de interesse para a produção e a defesa nacional, defiro o pedido.

Transmita-se, baixando o processo ao D.N.T. para determinar as providências sobre higiene do trabalho sugeridas. Em 3-1-43.

Secção de Multas

EXPEDIENTE

7 de janeiro de 1942

Multas impostas:

Por infração do dec. 24.637 de 10-7-34: DNT — 23.373-42 — Manoel Botelho de Macedo Filho — Cr\$ 200,00. Em 31-12-42.

Por infração do dec. 2.308 de 13-6-40: DNT — 18.376-42 — Prazeres Garcia Bianchi — Cr\$ 100,00. Em 31-12-42.

DNT — 17.914-42 — Prazeres Garcia Bianchi — Cr\$ 1.000,00. Em 31-12-42.

DNT — 17.283-42 — Prazeres Garcia Bianchi — Cr\$ 1.000,00. Em 31-12-42.

DNT — 17.448-42 — Prazeres Garcia Bianchi — Cr\$ 1.000,00. Em 31-12-42.

DNT — 17.198-42 — Prazeres Garcia Bianchi — Cr\$ 50,00. Em 31-12-42.

DNT — 26.671-42 — Afonso Augusto de Oliveira & Irmão — Cr\$ 50,00. Em 31-12-42.

DNT — 25.638-42 — Luiz Gonzaga M. da Silva — Cr\$ 50,00. Em 31-12-42.

DNT — 23.983-42 — A. Soares Ferreira — Cr\$ 50,00. Em 31-12-42.

DNT — 1.667-42 — Casino Balneário Atlântico S. A. — Cr\$ 50,00. Em 31-12-42.

DNT — 19.863-42 — Maciola e Passafina — Cr\$ 1.000,00. Em 31-12-42.

DNT — 23.585-42 — Irmãos Fernandez — Cr\$ 50,00. Em 31-12-42.

DNT — 23.625-42 — Mário Leite — Cr\$ 50,00. Em 31-12-42.

DNT — 23.144-42 — Antônio Simões — Cr\$ 50,00. Em 31-12-42.

DNT — 23.083-42 — Jacir Carlos Maciel — Cr\$ 50,00. Em 31-12-42.

DNT — 23.179-42 — Kayat & Filhos — Cr\$ 50,00. Em 31-12-42.

DNT — 19.733-42 — Prazeres Garcia Bianchi — Cr\$ 1.000,00. Em 31-12-42.

DNT — 23.059-42 — Associação Christã de Moços do Rio de Janeiro — Cr\$ 100,00. Em 31-12-42.

DNT — 23.273-42 — José Pereira de Melo — Cr\$ 100,00. Em 31-12-42.

DNT — 23.285-42 — Figueiredo Tavares & Pinho — Cr\$ 50,00. Em 31-12-42.

DNT — 23.325-42 — Miguel Zbarki — Cr\$ 500,00. Em 31-12-42.

DNT — 23.322-42 — J. D. Souza Guimarães — Cr\$ 500,00. Em 31-12-42.

DNT — 17.447-42 — Prazeres Garcia Bianchi — Cr\$ 1.000,00. Em 31-12-42.

DNT — 17.943-42 — Prazeres Garcia Bianchi — Cr\$ 1.000,00. Em 31-12-42.

DNT — 17.831-42 — Renascença Auto Ônibus Ltda. — Cr\$ 1.000,00. Em 31-12-42.

Pedidos de certidões:

DNT — 26.963-42 — W. Harges — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 4-1-43.

DNT — 25.738-42 — Empresa de Pesca Bandeirante Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 31-12-42.

DNT — 27.699-42 — H. A. Moreira & Cia. Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 4-1-43.

Diversos despachos:

DNT — 15.748-42 — Viação Excelsior — presente nova defesa para o auto de fls. 2. Em 4-1-43.

DNT — 27.071-42 — Max Leitão & Cia. Ltda. — Cumpra-se a lei do Selo. Em 4-1-43.

DNT — 26.812-42 — Julius Kulick — Aprente uma defesa para cada um dos processos. Em 29-12-42.

DNT — 21.966-42 — Antônio P. Correia Vargues — Não há o que deferir. Prossiga-se ao Serviço Interno. Em 29-12-42.

DNT — 22.657-42 — Companhia Progresso Industrial do Brasil. — Não há o que deferir. Arquite-se. Em 31-12-42.

Processos arquivados:

DNT — 15.291-42 — João Batista Soares. DNT — 18.087-42 — Castro, Oliveira & Martins.

DNT — 15.781-42 — Viação Excelsior. DNT — 17.993-42 — Cruz Filho & Cia. Ltda.

DNT — 18.646-42 — J. R. Rodrigues. DNT — 20.331-42 — Ernesto Antônio do Nascimento.

DNT — 27.270-42 — Corrêa & Sances. DNT — 27.339-42 — Frederico & Irmão.

DNT — 26.000-42 — J. Mendes Oliveira & Cia.

DNT — 26.264-42 — Machine Cottons Limited. DNT — 26.630-42 — Metro Goldwyn Mayer do Brasil.

DNT — 24.286-42 — Freitas Couto & Cia. Ltda. DNT — 27.326-42 — Lojas Americanas S. A.

DNT — 27.064-42 — Banco Borges S. A.

Dias 8 e 9 de janeiro de 1943

Multas impostas:

Por infração do decreto n. 2.377, de 8 de julho de 1940:

DNT 21.841-42 — Empresa Técnico Indústria Brasileira Ltda. — Cr\$ 10,00. Em 1 de dezembro de 1943.

Por infração do decreto n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939:

DNT 20.856-42 — Companhia Nacional de Engenharia e Arquitetura — Cr\$ 100,00. — Comprovado o respectivo pagamento, providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto-lei infringido. Certifique, arquivando-se em seguida o processo. Em 1-12-42.

Por infração do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934:

DNT 21.714-42 — Vetere & Comp. Ltda. — Cr\$ 200,00. Em 29-12-42.

DNT 22.660-42 — Lapidação de Diamantes do Brasil Ltda. — Cr\$ 200,00. Em 31-12-42.

Por infração do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940:

DNT 15.563-42 — José Guilherme de Aguiar — Cr\$ 50,00. Em 31-12-42.

DNT 22.616-42 — Perez Guerreiro Ltda. — Cr\$ 50,00. Em 31-12-42.

DNT 26.417-42 — Domingos Nascimento & Irmão — Cr\$ 500,00. Em 31-12-43.

DNT 25.679-42 — C. Magalhães & Comp. — Cr\$ 50,00. Em 31-12-42.

DNT 25.234-42 — Gualter Augusto Teixeira — Cr\$ 100,00. Em 31-12-42.

DNT 24.845-42 — Maximiano de Almeida — Cr\$ 50,00. Em 31-12-42.

DNT 26.656-42 — Joaquim de S. Soares — Cr\$ 100,00. Em 13-12-42.

DNT 26.642-42 — Francisco da Silva e Samuel — Cr\$ 100,00. Em 31-12-42.

DNT 25.260-42 — F. Bernardino & Comp. — Cr\$ 50,00. Em 31-12-42.

DNT 24.410-42 — F. C. da Rocha — Cruzeiros 50,00. Em 31-12-42.

DNT 23.606-42 — Bar Madelon Ltda. — Cr\$ 50,00. Em 31-12-42.

DNT 21.274-42 — S. Gonçalves — Cruzeiros 50,00. Em 31-12-42.

DNT 22.662-42 — Luminosos Brilux Ltda. — Cr\$ 50,00. Em 31-12-42.

DNT 22.654-42 — Paschoal M. Papaléo — Cr\$ 50,00. Em 31-12-42.

Diversos despachos:

DNT 24.861-42 — Carlos Bruni de Andrade. — Considerando o que contem o presente processo, torno insubsistente o auto de fls. 2. Arquite-se. Em 6-1-43.

DNT 21.302-42 — I.A.P.C. — Oficiado de acordo com o informado. Em seguida, arquite-se. Em 8-12-42.

DNT 17.801-42 — C. Teixeira Ribeiro. — A vista do que contem o presente processo, e do que estabelece o parágrafo único do artigo 14 do decreto n. 2.308, de 13-6-40, torna

insubsistente o auto de fls. 2. Arquite-se. Em 31-12-42.

DNT-17.215-42 — Viação São Jorge. — Considerando os termos da informação de folhas 4 verso, do inspetor Victor do E. Santo, torno insubsistente o auto de fls. 2. Arquite-se. Em 31-12-42.

DNT-10.884-42 — Salão Primor Ltda. — Prove devidamente o alegado na defesa. Em 31-12-42.

DNT-23.481-42 — J. Almeida & Filho. — Considerando o que contém o presente processo, torno insubsistente o auto de fls. 2. Arquite-se. Em 31-12-42.

DNT-25.238-42 — Aljan Costa & Comp. Limitada. — Prove devidamente o alegado na defesa. Em 31-12-42.

DNT-26.609-42 — J. Coimbra & Irmão. — Prove devidamente o alegado na defesa. — Em 31-12-42.

DNT-26.661-42 — Abel da Costa Terceiro. — Prove devidamente o alegado na defesa. Em 31-12-42.

DNT-27.433-42 — Fábrica de Caramelos Esperança Ltda. — Considerando o que contém o presente processo, torno insubsistente o auto de fls. 2. — Arquite-se. Em 31-12-42.

DNT-27.510-42 — José Ribeiro Pinto. — Apresente procuração e signatário de fls. 2. Em 3-1-43.

DNT-21.024-42 — José Pereira Couto. — A vista das informações, torno insubsistente o termo de fls. 2. — Arquite-se. Em 5-1-43.

DNT-44.398-42 — Lima de Aguiar & Cia. — Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939. Em seguida, archive-se. Em 6-1-43.

DNT-46.359-42 — Wilhelm Rother. — Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto-lei n. 1.843, de 7-12-39. Em seguida, archive-se. Em 6-1-43.

DNT-19.992-42 — Refrigeração Brasiluso Ltda. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto n. 1.843, de 7-12-39. Em seguida, archive-se. Em 6-1-43.

DNT-20.872-42 — Warner Bros. First National South Films Inc. — Apresente procuração o signatário de fls. 2. Em 6-1-43.

DNT-22.314-42 — Antonio Alberto Fernandes. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto n. 1.843 de 7-12-39. Em seguida, archive-se. Em 6-1-43.

DNT-24.131-42 — João de Araujo — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto n. 1.843, de 7-12-39. Em seguida, archive-se. Em 6-1-43.

DNT-25.432-42 — Lab. Robert Soc. Ltda. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto n. 1.843 de 7-12-39. Em seguida, archive-se. Em 6-1-43.

Processos arquivados:

DNT- 292-43 — Divisão do Pessoal.
DNT- 1.101-42 — Casemiro Godinho.
DNT- 61-42 — J. Rabello & Cia.
DNT- 293-42 — M. Reis & Sá.
DNT- 643-42 — José Nunes.
DNT- 943-42 — Aniceto Lopes.
DNT- 1.095-42 — M. Lopes.
DNT- 939-42 — Anunciano Moreira.
DNT- 1.717-42 — S. Ribeiro & Costa.
DNT- 439-42 — J. Carvalho & Caetano.
DNT-46.487-42 — Miguel Pinto da Costa.
DNT-46.541-42 — Banco Industrial Brasileira S. A.

DNT-46.149-42 — E. Alvarez & Faria Ltda.
DNT-45.559-42 — J. A. Godinho & Cia.
DNT-46.399-42 — A. Oliveira & Costa.
DNT-47.939-42 — Palmira Esteves.
DNT-48.161-42 — Antonio Martins Rodrigues.

DNT-47.917-42 — Manoel de Souza Cavadinha.

DNT-21.038-42 — Manoel Antonio Reis.
DNT-28.131-42 — M. Gomes & Mello Ltda.
DNT-27.791-42 — Fidelix Raffo.
DNT-27.776-42 — Habib Irmãos.
DNT-47.979-41 — Santos Waldemar & Cia.
DNT-49.522-41 — José Gomes da Silva.
DNT-49.541-41 — Bonsucesso Foot-Club.

DNT-32.115-41 — Banco Financial Novo Mundo.

DNT-10.544-42 — Empresa Gráfica "O Cruzeiro" S. A.

DNT-11.561-42 — J. Duarte Pereira.

DNT-16.467-42 — Laboratório Walfer Ltda.

DNT-16.646-42 — A. Batista Pereira.

Serviço de Identificação Profissional

Expediente de 1 de janeiro de 1943

Pedidos de continuação de carteiras, deferidos:

SIP. 34.136-42 — João de Souza Pacheco.

SIP. 34.158-42 — Ramiro Domingos.

SIP. 34.141-42 — Alvaro Guimarães.

SIP. 34.114-42 — Euclides Gomes da Silva.

Pedidos de reconstituição de carteiras, deferidos:

SIP. 34.152-42 — José Hugo de Jesus.

SIP. 34.112-42 — Adelia Macedo Grottera.

SIP. 34.096-42 — Joseph Rossé.

SIP. 34.129-42 — Lino de Miranda Sardinha.

SIP. 34.107-42 — José Maria Craveiro.

SIP. 34.150-42 — José de Freitas Vargas.

SIP. 34.160-42 — Jorge Arapely Fernandes.

Pedidos de identificação de estrangeiros, deferidos:

SIP. 32.840-41 — Marcelino Espinosa.

SIP. 32.839-41 — José Maria Alves da Rocha.

Pedidos de registos de livros, deferidos:

SIP. 41.288-41 — José Calvino Filho.

SIP. 22.543-42 — M. Maciel.

SIP. 17.537-42 — Raymond L. A. Weber.

SIP. 33.450-42 — Fundação Gaffrée e Guile.

Pedidos de transferências de firmas, deferidos:

SIP. 23.360-42 — Manoel Augusto de Oliveira.

SIP. 46.087-42 — José de Magalhães.

SIP. 19.876-42 — J. Pinho & Moraes.

SIP. 139-43 — Cia. Comercial e Industrial Florencio.

Pedidos de transferências de local, deferidos:

SIP. 19.727-42 — Majer Lewensztjan.

SIP. 20.908-42 — Josué Pereira & Cia.

Pedido de substituição de livros, deferido
SIP. 23.581-42 — Glossop & Cia. — Atendida-se, depois de satisfeita a exigência legal indicada na informação supra, arquivando-se, a seguir.

Pedido de registo de professor, deferido:

SIP. 21.855-42 — Maria José Angelim Driendil. — Tendo sido satisfeitas as exigências legais, registre-se e archive-se, depois de entregues a carteira e os documentos de uso pessoal do requerente (fls. 4 e 5), mediante atualização e recibo, no processo.

Pedido de registo de livros, indeferido:

SIP. 8.724-42 — Trindade & Nelson. — Indefiro o pedido, de acordo com o parecer supra. Archive-se.

Processos arquivados:

SIP. 36.398-40 — Carrara & Bensusan.
SIP. 27.630-41 — Cesario Julio.
SIP. 27.631-41 — Manoel Ferreira.
SIP. 23.082-41 — José Antonio.
SIP. 24.104-41 — Josué Amitay.
SIP. 23.969-41 — Laminacão Federal de Metais Limitada.

SIP. 24.003-41 — Estacas Franki Ltda.

SIP. 23.791-41 — Lopes & Ribas Ltda.

SIP. 27.629-41 — Celestino de Souza.

SIP. 27.417-41 — Aleixo & Irmão.

SIP. 27.227-41 — Joaquim Gonçalo da Silva.

SIP. 26.487-41 — João de Abrantes.

SIP. 27.012-41 — Gomes Vieira Junior.

SIP. 49.915-40 — Waduba Domingos Nicolas.

SIP. 25.132-41 — Jacinto Barbosa.

SIP. 28.604-41 — Raul Maia.

SIP. 30.002-41 — Ribeiro & Diogo.

SIP. 30.670-42 — Alberto Zenke.

SIP. 42.740-42 — Olga Chaves.

SIP. 27.635-42 — Dias Lopes & Domingos.

SIP. 17.671-42 — 11.ª Delegacia Regional.

SIP. 15.879-42 — 11.ª Delegacia Regional.

SIP. 15.878-42 — 11.ª Delegacia Regional.

SIP. 15.877-42 — 11.ª Delegacia Regional.

SIP. 20.066-42 — 11.ª Delegacia Regional.

SIP. 18.263-42 — 11.ª Delegacia Regional.

Expediente de 5 de janeiro de 1943

Pedidos de segundas vias de carteiras, deferidos:

SIP. 31.062-42 — Farid Francisco Abrahim.

SIP. 34.151-42 — Aryades Ferreira.

SIP. 34.149-42 — Joaquim H. Gomes.

SIP. 34.101-42 — Augusta L. Pereira.

SIP. 34.123-42 — José Holanda Cavalcante.

SIP. 34.093-42 — Francelino Gama Pereira.

SIP. 34.140-42 — Bruno Vender.

SIP. 34.146-42 — Luciano Porfirio Pinto.

SIP. 2-43 — José Nascimento.

SIP. 1-43 — Jayme Antunes Ferreira.

Pedidos de continuação de carteiras, deferidos:

SIP. 25-43 — Gladstone Reginaldo de Azevedo.

SIP. 26-43 — José Francisco de Souza.

SIP. 27-43 — Custodio de Carvalho.

SIP. 28-43 — Patricio José de Souza.

Pedidos de reconstituição de carteiras, deferidos:

SIP. 9-43 — José de Souza Moura.

SIP. 56-43 — Genny D. Rossette.

SIP. 32.457-42 — Antonio Rodrigues Correia.

SIP. 34.213-42 — Juvenal Francisco Barbosa.

Pedidos de registos de livros, deferidos:

SIP. 26.167-42 — Sociedade Agro Industrial Nazareth Ltda.

SIP. 32.593-42 — Irmãos Sahogoff & Cia. Limitada.

SIP. 33.655-42 — Hipolito Gomes da Silva.

SIP. 31.997-42 — Costa Irmãos & Cia.

SIP. 34.793-42 — Alvaro de Barros.

SIP. 31.388-42 — Cazemiro Godinho.

SIP. 28.707-42 — J. Soares Ferreira & Cia.

SIP. 28.226-42 — José Malheiros Junior.

SIP. 32.681-42 — Cia. de Cristais do Brasil Cristab S. A.

SIP. 31.792-42 — Gonçalves & Madruga.

SIP. 34.756-42 — Vicente Meggiolaro.

SIP. 31.391-42 — Hermano & Ramos.

SIP. 29.867-42 — Entrepósito de Ovos Associados Ltda.

SIP. 29.866-42 — Abram Aster Chenik.

SIP. 29.442-42 — J. Annibal Ribeiro.

SIP. 27.449-42 — A. Piratiniga.

SIP. 26.650-42 — Lanificio Ideal S.A.

SIP. 32.084-42 — João de Almeida.

SIP. 33.208-42 — Serrão & Figueiredo Limitada.

SIP. 27.467-42 — Barros Baptista & Cia.

Pedidos de substituição de livros, deferidos:

SIP. 32.222-43 — Indústria de Tintas e Vernizes Collomar Ltda.

SIP. 30.728-42 — José Antonio.

Pedidos de cancelamentos de registos de livros, deferidos:

SIP. 29.674-42 — Gustavo Monch.

SIP. 27.668-42 — Antonio Paulo Filho.

SIP. 32.595-42 — Flora de Albuquerque Mezees.

Pedidos de transferências de firmas, deferidos:

SIP. 33.745-42 — Szaja Frajtag.

SIP. 28.196-42 — Severo Marques Pereira & Cia.

Pedidos de transferências de local, deferidos:

SIP. 30.447-42 — José Granato.

SIP. 30.913-42 — Cia. Mercantil Pan Americana S. A.

SIP. 30.748-42 — Casa Alexandre Teixeira Óleos Ltda.

SIP. 27.872-42 — Americo Fernandes Correia.

SIP. 33.387-42 — Samuel Kacenclenhogen.

Pedido de certidão, deferido:

SIP. 34.053-42 — Guiomar Ramos Cratin-guy. — Certifique-se o que constar, arquivando-se, a seguir.

Processos arquivados:

SIP. 29.521-42 — Coletoria Federal de Viçosa.

SIP. 26.976-42 — Coletoria Federal de Nova Lima.

SIP. 31.894-42 — 5.^a Delegacia Regional.
SIP. 46.232-41 — 7.^a Delegacia Regional.
SIP. 26.984-42 — 11.^a Delegacia Regional.
SIP. 27.013-42 — 11.^a Delegacia Regional.
SIP. 27.014-42 — 11.^a Delegacia Regional.
SIP. 27.015-42 — 11.^a Delegacia Regional.
SIP. 27.045-42 — 11.^a Delegacia Regional.
SIP. 27.867-42 — 18.^a Delegacia Regional.
SIP. 32.366-42 — 18.^a Delegacia Regional.
SIP. 28.054-42 — 18.^a Delegacia Regional.

Dia 6 de janeiro de 1943

Pedidos de segundas vias de carteiras, deferidos:

SIP. 34.022-42 — Norbina do Carmo Sant'Anna.

SIP. 34.190-42 — José Francisco.
SIP. 34.102-42 — Humberto de Barros.
SIP. 34.133-42 — Julieta Gonçalves.
SIP. 34.153-42 — Oswaldo Gomes Heber.
SIP. 34.122-42 — Aldemar de Mello Rego.
SIP. 34.181-42 — Enéas Francisco Tavares.
SIP. 34.070-42 — Mario Chagas.
SIP. 34.085-42 — Mario Mayrink da Cruz.
SIP. 34.076-42 — Antonio Nunes Siqueira.
SIP. 32.870-42 — Lucília R. Barroca.
SIP. 33.806-42 — Alexandre José do Nascimento.

SIP. 34.147-42 — Aypio Augusto Maia.
SIP. 34.145-42 — Sebastião Candido Rosa.
SIP. 34.115-42 — Telemaco dos Santos.
SIP. 34.215-42 — Esmeraldo Teixeira Bastos.

SIP. 34.068-42 — Jesus Abilheira Agra.
SIP. 4-43 — Amaurilio Corrêa.
SIP. 7-43 — Noélia de Souza Mattos.
SIP. 11-43 — Adão Mario.
SIP. 12-43 — Jorge Pires.
SIP. 13-43 — Edilberto Laonte Moreira.
SIP. 14-43 — Aristides Alves de Mello.
SIP. 21-43 — João Baptista de Carvalho Filho.

SIP. 24-43 — Pedro Nolasco Carneiro.
SIP. 29-43 — Alberto Costa Gonçalves.
SIP. 30-43 — Florentino Rodrigues.
SIP. 36-43 — Jayme dos Santos.
SIP. 37-43 — Altamiro Costa Pimenta.
SIP. 46-43 — Leader Alvim Chaves de Mello.
SIP. 74-43 — Oswaldo Simões de Freitas.
SIP. 75-43 — Luiz Muniz.
SIP. 76-43 — Nilo Henrique da Silva.

Pedidos de terceiras vias de carteiras, deferidos:

SIP. 34.179-42 — Alcino L. Cabral.
SIP. 34.176-42 — Clemente Silva.

Pedido de registro de Químico, deferido: SIP. 24.895-40 — Attilio Canevari. — Registre-se, depois de efetuado o pagamento da taxa legal. Ao D.E.T., para os devidos fins.

Pedido de registro de jornalista, deferido: SIP. 8-43 — Oswaldo KneeseWirckr. — Deferido o pedido, de acordo com a informação, restituindo-se o documento de uso pessoal do requerente (fls. 5), mediante autuação e recibo, e arquivando-se, a seguir.

Pedido de transferência de firma, deferido:

SIP. 32.554-42 — Irmãos Silva & Cia. Ltda. — Deferido. Feitas as anotações, arquive-se.

AVISO ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

A diretoria da Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas, em geral, que deverão providenciar a reforma das suas assinaturas dos Órgãos Oficiais, até o dia 30 de março próximo, afim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração

Divisão do Orçamento

PORTARIA N. 14, DE 11 DE JANEIRO DE 1943

O ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, em ofício n. 818-T, de 23 de dezembro de 1942, resolve aprovar o projeto e orçamento, na importância de Cr\$ 53.592,00 (cinquenta e três mil quinhentos e noventa e dois cruzeiros), que com esta baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, para o empenhamento do talude de montante da barragem do açude "Itaurú", no município de Nova Russas, Estado do Ceará, requerido pelo Sr. Saturnino de Abreu Memória, e a ser executado sob o regime de cooperação, na forma da legislação em vigor. Essa obra, cujo início fica autorizado dentro dos recursos orçamentários disponíveis, deverá ser concluída no prazo de quatro meses consecutivos, cabendo ao interessado o auxílio em dinheiro de Cr\$ 26.796,00 (vinte e seis mil setecentos e noventa e seis cruzeiros).

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1943. — João de Mendonça Lima.

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N. 17.578-42 — Por exposição de motivos n. 7, de 6-1-43, este Ministério submeteu à deliberação do Sr. Presidente da República os requerimentos em que Elizabeth Rondenelli Vialle e Maria Iracy Bueno, ex-extranumerários mensalistas da D. R. dos Correios e Telégrafos do Paraná, dispensadas de suas funções em setembro de 1940, pedem pagamento de salários correspondentes aos meses de janeiro e setembro daquele ano, além de readmissão, informando contrariamente quanto ao pedido de pagamento dos salários e esclarecendo ainda que, conforme informou o D. C. T., foi recomendado à D. R. do Paraná o aproveitamento das pleiteantes, como diaristas ou telegrafistas. — "Sim". — G. VARGAS.

ATOS DO SR. MINISTRO

Processos despachados em 8-1-43:

N. 35.232-42 — Raymundo Sebastião Marques da Silva, telegrafista G do D. C. T., solicitando concessão de abono familiar. — Deferido.

N. 35.236-42 — João Ferreira da Silva, guarda-fios referência V, do D. C. T., solicitando concessão de abono familiar. — Indeferido, de vez que o requerente não tem o mínimo de filhos menores previsto em lei.

N. 35.230-42 — José Luiz Parentes Fortes, escriturário classe G, do D. C. T., solicitando concessão de abono familiar. — Indeferido, de vez que o requerente não tem o mínimo de filhos menores previsto em lei.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 11 de janeiro de 1943

Removendo *ex-officio*, no interesse da administração o postalista auxiliar da classe G —

Florian Lyra Neiva, da Diretoria Regional do Distrito Federal para a da Paraíba do Norte, onde ficará lotado. (portaria n. 20-8-1-43).

Removendo *ex-officio*, no interesse da administração, o telegrafista da classe F — Romero Alves de Moraes Branco, da Diretoria Regional de Uberaba para a de Minas Gerais, no claro consequente à aposentadoria do telegrafista da classe I, do mesmo quadro e parte José Claudio dos Santos. (portaria n. 21-8-1-43).

Diretoria Regional do Distrito Federal

PORTARIA N. 3.99, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Cópia — O chefe do Serviço Regional do Pessoal — SRP-18 — Em virtude do despacho do Sr. Presidente da República, exarado na exposição de motivos n. 4.100, publicada no *Diário Oficial* de 31 de dezembro de 1942, e usando das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 10, do decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939 — Resolve admitir como extranumerário mensalista Odete Hucs e Souza, pelo prazo de um dia, para desempenhar as funções de agente auxiliar IV, na Diretoria dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, mediante o salário mensal de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), correndo a despesa correspondente por conta da verba 1.^a — Consignação II — Pessoal variável, sub-consignação n. 05 — item — do orçamento em vigor.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminado o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Jayme Marques de Oliveira, chefe SRP-18.

PORTARIA N. 1, DE 6 DE JANEIRO DE 1943

O chefe do Serviço Regional do Pessoal — SRP-18, em virtude do despacho do Senhor SRP-18, em virtude do despacho do Senhor Presidente da República exarado da exposição de motivos n. 4.146, publicada no *Diário Oficial* de 6 de janeiro de 1943, e usando das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 10 do decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939 — Resolve admitir como extranumerário mensalista Natalino Henrique dos Santos, pelo prazo de onze meses e vinte e seis dias, para desempenhar as funções de carteiro VII, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, mediante o salário mensal de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), correndo a despesa correspondente por conta da verba 1.^a, consignação II, Pessoal variável, subconsignação n. 05, item do orçamento em vigor.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminado o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1943. — Jayme Marques de Oliveira, chefe do SRP-18.

PORTARIA N. 2, DE 6 DE JANEIRO DE 1943

O chefe do Serviço Regional do Pessoal — SRP-18, em virtude do despacho do Senhor Presidente da República exarado da exposição de motivos n. 4.146, publicada no *Diário Oficial* de 6 de janeiro de 1943, e usando das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 10 do decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939 — Resolve admitir como extra-

numerário mensalista Luiz de Oliveira, pelo prazo de onze meses e vinte e seis dias, para desempenhar as funções de carteiro VI, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, mediante o salário mensal de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), correndo a despesa correspondente por conta da verba 1.ª, consignação II, pessoal variável, subconsignação n. 05, item do orçamento em vigor.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminado o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1942. — *Jayme Marques de Oliveira*, chefe do SRP.-18.

PORTARIA N. 3, DE 6 DE JANEIRO DE 1943

O chefe do Serviço Regional do Pessoal — SRP-18, em virtude do despacho do Senhor Presidente da República exarado da exposição de motivos n. 4.146, publicada no *Diário Oficial* de 6 de janeiro de 1943, e usando das atribuições que lhe confere o § 1.º do artigo 10 do decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939 — Resolve admitir como extranumerário mensalista Milton de Oliveira Santos, pelo prazo de onze meses e vinte e seis dias, para desempenhar as funções de carteiro V, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, mediante o salário mensal de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), correndo a despesa correspondente por

conta da verba 1.ª, consignação II, pessoal variável, subconsignação n. 05, item do orçamento em vigor.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminado o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1942. — *Jayme Marques de Oliveira*, chefe do SRP.-18.

DESPACHO DO SR. CHEFE DA SRP-18

Dia 8 do corrente

B-nome Setubal — Proc. n. 26.269-42. — Compareça a esta SRP-18, afim de prestar esclarecimentos.

Diretoria Regional de São Paulo

FOLHA DE PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

DEZEMBRO DE 1942

Verba 1 — Pessoal — Consignação III — Vantagens — Subconsignação 12 — Gratificação por serviços extraordinários — 30 — DCT.

Nomes — Cargos — Vencimento mensal — Dias de serviço — Importância a pagar

Jacques Ourique de Carvalho, postalista auxiliar, classe E	600,00	24	160,00
Claudio Conceição de Abreu, escrivão, classe E	600,00	25	125,00
Angelo Fornicola, carteiro, classe C....	400,00	20	50,00
Artur Teixeira da Silva, carteiro, classe E	600,00	30	109,80
João Corrêa Pessoa, postalista auxiliar, classe F	700,00	30	187,50
João da Costa Franca, escrivão, classe E	600,00	28	150,00
Almir Sitaro da Costa, telegrafista, classe I	1.300,00	13	200,00
Alvaro Guimarães Barbosa, telegrafista, classe I	1.300,00	27	200,00
Antonio Maria Coelho, telegrafista, classe I	1.300,00	13	100,00
José Gumerindo da Luz, telegrafista, classe I	1.300,00	27	200,00
Antonio de Azeredo Meireles, telegrafista, classe II	1.100,00	27	200,00
Augusto Pirotelo, telegrafista, classe I..	1.100,00	13	100,00
Emilio Lemes dos Santos, telegrafista, classe II	1.100,00	27	200,00
Eurico da Cunha Ribeiro, telegrafista, classe II	1.100,00	13	100,00
Gastão Orthon Proença, telegrafista, classe H	1.100,00	13	100,00
José Pucini, telegrafista, classe II.....	1.100,00	27	200,00
Mario Celestino de Oliveira, telegrafista, classe II	1.100,00	27	200,00
Oswaldo da Costa Meira, telegrafista, classe II	1.100,00	27	200,00
Sebastião Pereira Leite, telegrafista, classe H	1.100,00	15	120,00
Ubaldo Guimarães, telegrafista, classe H	1.100,00	27	200,00
Antonio Terradas, telegrafista, classe G	900,00	27	200,00
Carlos Baltazar Nogueira Soares, telegrafista, classe G	900,00	27	200,00
Galiano do Prado Sarti, telegrafista, classe G	900,00	13	150,00
Hiran Luiz de Melo, telegrafista, classe G	900,00	13	100,00
Humberto Natale, telegrafista, classe G	900,00	27	200,00
Jardel Benevente da Silva, telegrafista, classe G	900,00	13	100,00
Luiz Bradamonte Vitale, telegrafista, classe G	900,00	27	200,00
Norma Guimarães, telegrafista, classe G	900,00	27	200,00
Oscar de Almeida Santos, telegrafista, classe G	900,00	27	200,00
Otacílio Synesio da Silva, telegrafista, classe G	900,00	27	200,00
Margarida Pedrosa Cesar, postalista auxiliar, classe G	900,00	15	80,00
Caetana Magalhães, postalista auxiliar, classe F	700,00	15	80,00
Francisco Antonio Bardari, postalista auxiliar, classe F	700,00	7	46,10
Joaquim Colombo do Sales Nogueira, postalista auxiliar, classe F	700,00	13	100,00
José Paula Morais, postalista auxiliar, classe F	700,00	13	100,00

Luiza de França Ribeiro, postalista auxiliar, classe F	700,00	15	80,00
Pedro de Toledo, postalista auxiliar, classe F	700,00	13	100,00
Haidée Jardim, postalista auxiliar, classe E	600,00	15	80,00
Hely Itabemirim de Castro, postalista auxiliar, classe E	600,00	13	100,00
Alvaro de Oliveira Dick, carteiro, classe G	900,00	15	80,00
Antonio Julio Pena Sobrinho, carteiro, classe F	600,00	15	80,00
Benedito de Jesus Santana, carteiro, classe E	600,00	15	80,00
Carlos Pinto, carteiro, classe E.....	600,00	15	80,00
João Chrispin de Oliveira, carteiro, classe E	600,00	15	80,00
João de Oliveira Castro, carteiro, classe E	600,00	15	80,00
Saturnino Vita, carteiro, classe E.....	600,00	15	80,00
Fortunato Rodrigues, carteiro, classe D	500,00	15	80,00
Hamilton de Jesus, carteiro, classe D..	500,00	15	80,00
José Mariano da Silva, carteiro, classe D	500,00	15	80,00
Menoti Casasanta, carteiro, classe D....	500,00	15	80,00
Otávio Ribeiro da Silva, carteiro, classe D	500,00	15	80,00
Benedito Guimarães Junior, carteiro, classe C	400,00	15	80,00
Maurity Muniz de Almeida, carteiro, classe C	400,00	15	80,00
Antonio Guersoni, carteiro, classe B....	300,00	15	80,00
Antonio dos Santos, carteiro, classe B..	300,00	13	100,00
João dos Santos, carteiro, classe B.....	300,00	15	80,00
Mario Chechi, carteiro, classe B.....	300,00	15	80,00
Mario Silverio Peres, carteiro, classe B	300,00	15	80,00
Domingos Guastela, telegrafista VIII...	450,00	27	120,00
Edmundo de Amencis, telegrafista VIII..	450,00	15	80,00
Isaías Teixeira da Silva, telegrafista VIII	450,00	27	120,00
Jerfesson Siqueira, telegrafista VIII...	450,00	27	120,00
João Batista Rosa, telegrafista VIII....	450,00	27	120,00
Mario Siqueira, telegrafista VIII.....	450,00	15	80,00
Oscar Rodrigues Cajado, telegrafista VIII	450,00	13	100,00
Waldemar dos Anjos, telegrafista VIII..	450,00	27	120,00
Agnelo Auturiano Pascoal, telegrafista VII	400,00	27	120,00
Anadyr de Moura, telegrafista VII....	400,00	13	100,00
Eduardo Mascarenhas Junior, telegrafista VII	400,00	13	100,00
Jofre Machado, telegrafista VII.....	400,00	27	120,00
Ary Albuquerque, telegrafista auxiliar VI	350,00	27	100,00
Elza Albuquerque Melo, telegrafista auxiliar IV	250,00	13	100,00
Alice Silva, auxiliar de tráfego IX.....	500,00	15	80,00
Diva Chiaverini, auxiliar de tráfego IX	500,00	15	80,00
Luiz da Cruz, auxiliar de tráfego VII..	400,00	27	120,00
Maria Benedita Cesar, auxiliar de tráfego VII	400,00	15	80,00
Maria Greco, praticante de tráfego IV..	250,00	15	80,00
Total			9.098,40

Importa a presente folha em nove mil e noventa e oito cruzeiros e quarenta centavos.

Gratificação por serviços extraordinários prestados no mês de dezembro próximo passado, além das horas normais do expediente, abonada em portarias ns. 1.342, 1.358, 1.451, 1.435, 1.543, 1.519, 1.643 e 1.645. Empenhos de despesa ns. 182, 185, 197, 198, 213, 215, 216, 217, 237, 238, 239, 240, 242 e 243.

SRP-19, 3.ª Turma, em 8 de janeiro de 1943. — Pela cópia, *Nils Martins*, oficial administrativo, classe II.

Visto. — O chefe da Turma, *José Garcia Braga*, oficial administrativo, classe J.

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

ATOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachos

Dia 8 janeiro de 1943

N. 10.377 — Hugo Antônio Dias. — Indeferido.

N. 11.315 — Augusto Ferreira da Silva. — Deferido.

N. 11.897 — Empresa Viação Automobilista. — Indeferido.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

PORTARIA N. 5 DE 6 DE JANEIRO DE 1943

O diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, usando das atribuições que lhe confere o n. XIV, do art. 4.º do Regulamento que baixou com o decreto n. 23.067, de 11 de agosto de 1933.

Resolve relatar, a partir de 1.º do corrente, o engenheiro (DNP-NOS), classe K, do Quadro I, do Ministério, Acrísio Fátvio de Miranda Correia (matrícula n. 373.177) na Fiscalização do Porto de Manaus, designando-o para chefiar a referida Fiscalização. — *Frederico Cezar Burlamaqui*.

PORTARIA N. 6 DE 6 DE JANEIRO DE 1943

O diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, usando das atribuições que lhe confere o n. XIV, do art. 4.º do Regulamento que baixou com o decreto n. 23.067, de 11 de agosto de 1933.

Resolve relatar, a partir de 1.º do corrente, o oficial administrativo classe I do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas e lotação deste Departamento, Antonio Leitão (matrícula n. 373.165), na Fiscalização do Porto de Santos — *Frederico Cezar Burlamaqui*.

PORTARIA N. 7 DE 6 DE JANEIRO DE 1943

O diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, usando das atribuições que lhe confere o n. XIV, do art. 4.º do Regulamento que baixou com o decreto n. 23.067, de 11 de agosto de 1933.

Resolve relatar na Fiscalização do Porto de Vitória, a partir de 1.º do corrente, o prático de Engenharia (DNP-NOS), classe II, do quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas e lotação deste Departamento, Jayme Ferreira (matrícula n. 385.605). — *Frederico Cezar Burlamaqui*, diretor.

PORTARIA N. 8 DE 6 DE JANEIRO DE 1943

O diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, usando das atribuições que lhe confere o n. XIV, do art. 4.º do Regulamento que baixou com o decreto n. 23.067, de 11 de agosto de 1933.

Resolve relatar, a partir de 1.º do corrente, o prático de Engenharia (DNP-NOS), classe G, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas e lotação deste Departamento, Clodoveu Madureira (matrícula n. 377.875), nos Serviços do Porto de Maceió — *Frederico Cezar Burlamaqui*, diretor.

PORTARIA N. 9 DE 6 DE JANEIRO DE 1943

O diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, usando das atribuições que lhe confere o n. XIV, do art. 4.º do Regulamento que baixou com o decreto n. 23.067, de 11 de agosto de 1933.

Resolve relatar, a partir de 1.º do corrente, o oficial administrativo classe H, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas e lotação deste Departamento, Rubens Pereira (matrícula n. 340.379), na Fiscalização dos Portos da Baía — *Frederico Cezar Burlamaqui*, diretor.

PORTARIA N. 10 DE 6 DE JANEIRO DE 1943

O diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, de acordo com o que lhe faculta o art. 1.º do decreto n. 6.224, de 4 de fevereiro de 1940.

Resolve remover o escriturário classe F, do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas servindo neste Departamento, Leonel de Almeida Rocha (matrícula n. 161.100) da lotação desta Administração Central para a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, em virtude de permuta requerida pelo mesmo funcionário e o escriturário classe E deste Departamento e lotação da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, Paulo Alves Ribeiro (matrícula número 161.493). — *Frederico Cezar Burlamaqui*, diretor.

PORTARIA N. 11 DE 6 DE JANEIRO DE 1943

O diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, de acordo com o que lhe faculta o art. 1.º do decreto n. 6.224, de 4 de fevereiro de 1940.

Resolve remover o escriturário classe E, do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas servindo neste Departamento, Paulo Alves Ribeiro (matrícula n. 161.493) da lotação da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, para a lotação desta Administração Central, em virtude de permuta requerida pelo mesmo funcionário e o escriturário classe F, também deste Departamento e lotação da Administração Central Leonel de Almeida Rocha (matrícula n. 161.100) — *Frederico Cezar Burlamaqui*, diretor.

PORTARIA N. 12 DE 6 DE JANEIRO DE 1943

O diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, usando das atribuições que lhe confere o art. 72, combinado com o item II, do art. 71, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Resolve remover *ex-officio* no interesse da Administração, o oficial administrativo, classe II, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas e lotação deste Departamento, Hilda Ribeiro Machado (matrícula n. 151.228) da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro para a Administração Central deste Departamento, no claro proveniente da aposentadoria do oficial administrativo classe K, Manoel Tapajós Gomes (matrícula n. 161.210). — *Frederico Cezar Burlamaqui*, diretor.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 28 de dezembro de 1942

N. 1.784 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Departamento Federal de Compras sobre exercício de extranumerários mensalistas.

N. 1.785 — Ao ministro da Fazenda solicitando pagamento em favor da Empresa Serviços Aéreos Condor Limitada.

Dia 30

N. 1.789 — Ao ministro da Fazenda, comunicando registro e distribuição do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 5.088.

N. 1.790 — Ao ministro da Educação, comunicando distribuição automática do Departamento Federal de Compras do crédito suplementar aberto pelo decreto-lei n. 5.119.

N. 1.791 — Ao ministro da Viação comunicando registro dos créditos abertos pelos decretos-leis ns. 5.117 e 5.135.

N. 1.793 — Ao mesmo, comunicando anotação do ato constante do decreto-lei n. 5.028.

N. 1.794-96 — Ao ministro da Viação, ao diretor do Departamento de Imprensa e Propaganda e ao ministro das Relações Exteriores comunicando registro dos créditos abertos pelos decretos-leis n. 5.035, 5.075 e 5.135.

N. 1.797 — Ao ministro da Fazenda, requisitando pagamento em favor do espólio de Antonio Ribeiro Seabra.

Ns. 1.798 a 1.803 — Aos ministros da Fazenda e Viação, comunicando registro os créditos abertos pelos decretos-leis ns. 5.106, 5.065, 5.036, 5.105, 5.107 e 4.934.

Dia 31

N. 1.807 — Ao ministro da viação comunicando registro do crédito aberto pelo decreto-lei n. 5.116.

Ns. 1.808-09 — Ao ministro da Agricultura comunicando registro dos contratos de 23 de novembro e 19 de novembro celebrados com o Governo do Estado da Baía e com Rodolpho Benjamin Oto.

N. 1.810 — Ao mesmo, solicitando, em virtude de diligência sobre o contrato de 27 de novembro último celebrado com Odil Fernandes de Almeida, seja enviado o documento comprobatório da capacidade técnica do contratado.

N. 1.811 — Ao mesmo, reiterando o de número 1.681, relativo a diligência ordenada sobre o contrato de 14 de novembro celebrados com a Associação dos Criadores de Holandeses do Rio Grande Sul.

N. 1.812-15 — Aos ministros da Agricultura (1) e da Viação (2) comunicando o registro dos contratos celebrados com o Estado de Santa Catarina, José Marcondes Ferraz, Armando Ribeiro Gonçalves e Luiz F. Braga & Filhos.

N. 1.816 — Ao ministro da Fazenda, requisitando pagamento em nome de Migueis & Cia. Limitada.

N. 1.817 — Ao ministro da Agricultura, comunicando anotação do ato constante do artigo 3.º do decreto-lei n. 4.982.

N. 1.818 — Ao ministro do Exterior, comunicando registro e distribuição do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 5.104.

Ns. 1.819-21 — Aos ministros da Guerra, Aeronáutica e Marinha, comunicando distribuição automática dos créditos orçamentários para o exercício de 1943, em virtude do decreto-lei n. 4.185.

N. 1.822 — Ao ministro da Fazenda, requisitando pagamento de ajuda de custo a oficial administrativo.

N. 1.823 — Ao ministro da Viação e Obras Públicas, comunicando haver o Tribunal recusado registro ao contrato celebrado com Carlos Rocha & Cia. Ltda., para construção do edifício sede da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Uberaba.

Em 6 de janeiro de 1943

Requerimento de Arthur Ribeiro Guimarães, médico, solicitando certificar qual a importância anual do vencimento líquido, correspondente ao cargo de médico do Internato do Colégio Pedro II, de janeiro de 1930 a dezembro de 1937. — Dirija-se à autoridade competente. (PG. 33.435 — G. 22-51).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECRETARIA

Dia 28 de dezembro de 1942

N. 6.120 — Ao diretor da Divisão de Orçamento do Ministério do Trabalho, solicitando encaminhamento ao Tribunal, de material do expediente.

LEIS PENAIS

PREÇO: CR\$ 20,00

À VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

N. 6.131 — Ao diretor do Pessoal da Fazenda, comunicando desligamento de oficial administrativo designado para comissão.

N. 6.132 — Ao inspetor Federal de Obras contra as Secas, solicitando providências no sentido de serem sanadas omissões no processo de comprovação de adiantamento recebido por Antonio Pinto de Oliveira.

N. 6.134 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco, sobre concessão de transportes de bagagem.

N. 6.135 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado da Bahia, solicitando remessa de 2.^a via de empenho para ser junta ao processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 35.444 de 1942, em que é interessado Oswaldo dos Santos.

N. 6.136 — Ao diretor da Despesa Pública, solicitando em virtude de diligência sobre o processo n. 35.740, em que é interessada a The Western Telegraph Co. Ltda. seja cumprido o disposto no art. 408 do Reg. G. de Contabilidade Pública.

N. 6.137 — Ao secretário geral do Ministério da Guerra solicitando em virtude de diligência sobre o processo n. 39.246, em que é interessado Firmiano Rodrigues dos Santos, seja informado porque forma foi habilitado o referido beneficiário, veterano do Paraguai, uma vez que seu nome não consta da relação publicada no *Diário Oficial* de 12 de novembro de 1941.

N. 6.138 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Viação, solicitando em virtude de diligência sobre a ordem de pagamento em favor da Associação Internacional Permanente do Congresso Sul Americano de Estrada de Ferro, se faça constar da mesma ordem de pagamento a importância da despesa em moeda nacional, tendo em vista não só a disposto no art. 232, parágrafo único b, 3.^a parte do Regulamento Geral de Contabilidade Pública como também o art. 11 do decreto-lei n. 4.791, de 5 de outubro de 1942.

N. 6.139 — Ao diretor da Divisão do Material do Ministério da Fazenda, comunicando não haver sido utilizado o pedido de material n. 22.034.

N. 6.140 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, restituindo em solução ao de n. 326 da mesma diretoria a segunda via do empenho n. 418.

N. 6.141 — Ao diretor da Despesa Pública, encaminhando o processo n. 105.576, em que é interessado o Hospital São Vicente de Paula, em Propriá, Estado de Sergipe, para o fim de ser classificada a despesa por "Exercícios Findos".

N. 6.142 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Educação, solicitando em virtude de diligência sobre a ordem de pagamento a que se refere o de número 2.927 da mesma Repartição, em favor de Galdino da Costa Bicho, se houve empenho prévio da despesa.

N. 6.143 — Ao contador geral da República, comunicando anotação e distribuição do destaque de Cr\$ 18.000,00, a que se refere o ofício n. 18.840 do Departamento de Administração do M. da Agricultura.

N. 6.144 — Ao diretor do Departamento de Administração do M. da Agricultura, fazendo idêntica comunicação.

Ns. 6.145-6 — Ao diretor da 2.^a Diretoria sobre justificação de faltas e concessão de licenças a funcionários.

Dia 29

N. 6.147 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda comunicando exercício de extranumerários mensalistas.

N. 6.148 — Ao inspetor federal de Obras contra as Secas, solicitando em virtude de diligência sobre comprovação de adiantamento recebido por Sebastião Bezerra de Araujo, sejam presentes ao Tribunal os elementos pelos quais se possa verificar se na admissão de pessoal extranumerário pago à conta do adiantamento foram observadas as disposições do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

N. 6.156 — Ao diretor do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, restituindo em solução ao de n. 1.987 da mesma Repartição, as segundas vias dos empenhos ns. 113, 121 e 130.

N. 6.151 — Ao inspetor federal de Obras contra as Secas, comunicando glosa em comprovação de adiantamento recebido por Osmar Pedrosa de Abreu e pedindo providências para o recebimento da importância glosada.

N. 6.152 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, sobre alteração no Boletim de Frequência.

N. 6.153 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo, restituindo o processo de tomada de contas n. 6.946-42, de Theodoro Ferreira de Andrade, por ser da alçada da Delegação.

N. 6.154 — Ao delegado do Tribunal de Contas do Ministério da Aeronáutica encaminhando o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 8.797-42 de comprovação de adiantamento recebido por Armando de Nogueira Lima, por ser da alçada da Delegação.

N. 6.155 — Ao diretor da Despesa Pública, restituindo, em virtude de diligência do Tribunal, o processo n. 35.647-41, em que é interessado a Empresa El Mercurio, para satisfação de exigência de selos.

N. 6.156 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, solicitando segunda via do empenho n. 1.953, de 1940 para ser junto ao processo n. 43.147 de 1941, em que é interessado Arthur Viana & Cia.

N. 6.157 — Ao diretor do Pessoal da Fazenda, encaminhando sete questionários preenchidos para cadastro do pessoal.

N. 6.158 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado da Bahia, declarando em solução ao de n. 6.869 ser desnecessária, no caso, certidão a que alude o mencionado ofício sobre a praticante de escritório extranumerário mensalista Maria de Lourdes Rebouças.

N. 6.159 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas, prestando esclarecimentos sobre o extranumerário mensalista Frederico Guilherme Carneiro Hartje e encaminhando as instruções sobre uso do telégrafo, baixadas pela portaria n. 142.

N. 6.160 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando glosa em comprovação de adiantamento recebido por José Janini e solicitando providências para intimação afim de ser recolhida a importância da glosa ou apresentadas alegações no prazo de trinta dias.

N. 6.161 — Ao inspetor federal de Obras contra as Secas, restituindo processo de comprovação de adiantamento recebido por Manuel Carneiro Monteiro para serem preenchidas omissões e prestados esclarecimentos indicados no mesmo processo.

N. 6.162 — Ao diretor da Despesa Pública, restituindo o processo n. 95.554-42, de adiantamento recebido por Adelino Alves do Amaral e solicitando providências para a juntada do demonstrativo do débito e crédito, bem como, para serem inutilizadas estampilhas apostas em documentos.

N. 6.163 — Ao diretor da Divisão de Organização do Ministério da Educação, restituindo um documento do processo de comprovação de adiantamento recebido por Augusto Meyer, para o fim de ser completado o selo do recibo.

N. 6.164 — Ao diretor da Despesa Pública, restituindo o processo fichado sob o número 35.645-41, em que é interessado a S.A. El Puelbo, e solicitando providências para ser devidamente selado um documento.

N. 6.165 — Ao delegado do Tribunal de Contas em Minas Gerais, encaminhando o processo de tomadas de contas n. 6.77-42, de tomadas de contas de Ophelia Carvalho Signorelli, por ser da alçada da Delegação.

N. 6.166 — Ao diretor da Despesa Pública, restituindo o processo fichado sob o número 97.774-42, em que é interessada a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e solicitando providências para ser retificada a classificação da despesa de fls. 18 do processo.

N. 6.167 — Ao diretor da Divisão do Material do Ministério do Trabalho, restituindo para ser completado o selo, um documento de processo de comprovação de aplicação dada a adiantamento recebido por Brunchilda Moliterno.

N. 6.168 — Ao contador geral da República, comunicando distribuição ao Tesouro Nacional do crédito aberto pelo decreto-lei número 4.998, cuja cópia foi encaminhada à mesma repartição pelo ofício n. 5.863.

N. 6.169 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Marinha, encaminhando o processo de tomada de contas número 5.575-41 de Renato Theodoro da Silva, por ser da alçada da Delegação.

N. 6.170 — Ao delegado do Tribunal de Contas em Minas Gerais, solicitando remessa de segunda via de empenho para ser junta ao processo n. 36.093-42 em que é interessada a Companhia Mogiana de Estrada de Ferro.

N. 6.171 — Ao mesmo, solicitando remessa de 2.^a via de empenho para ser junta ao processo n. 43.430-42 em que é interessada a Cia. Força e Luz Cataguazes-Leopoldina.

N. 6.172 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro, idem, idem para ser junta ao processo n. 33.273-42, em que é interessada a Rede Mineira de Viação.

Dia 30

N. 6.173 — Ao diretor do Domínio da União, comunicando registro do contrato a que se refere o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 104.037-42, celebrado com Moyses Rodrigues Alves e sua esposa.

N. 6.174 — Ao contador geral da República, comunicando registro e distribuição do crédito aberto pelo decreto-lei n. 5.088 para instalação e funcionamento da Comissão Central de Aquisições.

N. 6.175 — Ao superintendente da Companhia Serviços Aéreos Condor sobre fornecimento de passagem a oficial administrativo.

N. 6.176 — Ao contador geral da República, comunicando registro de crédito suplementar aberto ao Ministério da Justiça pelo decreto-lei n. 5.071.

N. 6.177 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Justiça, fazendo idêntica comunicação.

N. 6.178 — Ao diretor da Divisão de Organização do Ministério da Educação, comunicando registro do crédito especial aberto pelo decreto-lei número 5.069.

N. 6.179 — Ao contador geral da República, fazendo idêntica comunicação.

N. 6.180 — Ao mesmo comunicando anotação de distribuição automática do crédito aberto ao Ministério da Educação pelo decreto-lei n. 5.119.

N. 6.183 — Ao diretor do Domínio da União comunicando o registro do contrato a que se refere o processo n. 71.816-41, celebrado com o espólio de José Henrique Junior.

N. 6.184-90 — Ao contador geral da República, comunicando registro dos créditos abertos pelos decretos-leis ns 5.117, 4.964 5.028, 5.035, 5.075, 5.137 e 4.944.

N. 6.191 — Ao diretor do Departamento do Ministério da Agricultura, fazendo idêntica comunicação em referência ao crédito aberto pelo decreto-lei n. 4.944.

N. 6.192 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo, remetendo, em referência ao decreto n. 1.759 do Departamento dos Correios e Telégrafos o quadro demonstrativo da despesa orçamentária, em novembro último, da diretoria Regional em Ribeirão Preto.

N. 6.193 — Ao diretor da Despesa Pública, encaminhando o processo n. 42.143-42 em que é interessada a firma Instituto Vital Brasil, para o fim de ser junta a 2.^a via do empenho.

N. 6.194 — Ao diretor do Domínio da União, comunicando registro do contrato a que se refere o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 48.189-42, celebrado com Alceu Teixeira Travassos.

N. 6.195 — Ao diretor do Pessoal da Fazenda, comunicando, em solução ao decreto-lei n. 3.331 da mesma Repartição que a manutenção do afastamento de funcionário traz prejuízo ao serviço do Tribunal, que tem sua

N. 6.264 J Ao Delegado do Tribunal de Ctas no Estado de Pernambuco, restituindo documentos, referentes ao relatório de novebro, para serem prestados esclarecimentos.

ATA N. 141 — SESSÃO ORDINÁRIA DE 1 DE DEZEMBRO DE 1942

Presidência do Sr. ministro Ruben Rosa — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo — Secretário, bacharel João Salse.

Presentes os Srs. ministros Otávio Tarquínio de Souza, José Américo, Bernardino de Souza, Oliveira Viana, Oliveira Lima e Alvim Filho, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Bueno Brandão, Rogério de Freitas, Ernesto Claudino e Machado Lima.

Relatados pelo Sr. auditor Bueno Brandão: Processos:

De tomada de contas:

N. 6.799 — de Helena Portocarrero Pinto de Mendonça, postalista auxiliar G, servindo como agente tesoureiro da agência postal em São Francisco Xavier, Distrito Federal, de 1 de janeiro a 5 de março e de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1941. — O Tribunal julgou quite a responsável e mandou lavrar o competente acórdão.

N. 15.103 de Cosmo Greco, ex-coletor federal em Leme, Estado de São Paulo, de 2 de outubro de 1916 a 17 de fevereiro de 1920. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos, mediante alienação administrativa da caução, a quantia de Cr\$ 235,50, correspondente ao alcance apurado e os juros da mora, a cujo pagamento fora o responsável condenado por acórdão de 8 de junho de 1927, resolveu o Tribunal julgá-lo quite para com a Fazenda Nacional, expedindo-se-lhe a competente provisão.

N. 28.922 de Durval Martins de Siqueira, ex-coletor federal da 2.ª Coletoria da Capital do Estado de São Paulo, de 26 de outubro de 1929 a 26 de junho de 1932, no qual está, também, apurada a responsabilidade do escrivão Constantino Xavier no mesmo período. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos, mediante alienação administrativa da caução, a quantia de Cr\$ 874,62, correspondente ao alcance apurado e os juros da mora, a cujo pagamento fora condenado o responsável, escrivão Constantino Xavier, por acórdão de 3 de agosto de 1934, resolveu o Tribunal julgá-lo quite para com a Fazenda Nacional, expedindo-se-lhe a competente provisão.

N. 31.131 de Otávio Lopes Martins, agente do correio em Patamutê, Estado da Bahia, de 1 de janeiro de 1930 a 20 de maio de 1934. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos, mediante alienação administrativa da fiança, a quantia de Cr\$ 841,82, correspondente ao alcance apurado e os juros da mora, a cujo pagamento fora condenado por acórdão de 11 de junho de 1941, resolveu o Tribunal julgá-lo quite para com a Fazenda Nacional, expedindo-se-lhe a competente provisão.

Ofício n. 2.744, de 7 de novembro de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Educação, transmitindo relação e informações sobre funcionários sujeitos à tomada de contas (28.968-41). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

De comprovação de adiantamento:

Recebidos na tesouraria do Ministério da Agricultura:

De Cr\$ 3.900,00 em 4 de agosto do corrente ano, pelo oficial administrativo J, da Superintendência do Ensino Agrícola, Astolfo de Luca, para despesas a seu cargo de agosto a outubro (38.885-42);

De Cr\$ 9.500,00 em 15 de agosto, pelo chefe da portaria do Departamento Nacional da Produção Mineral, Dionísio Custódio de Almeida, idem no terceiro trimestre (38.887-42);

Recebidos na tesouraria do Ministério da Educação:

De Cr\$ 900,00 em 7 de agosto, pelo atendente C do Monicômio Judiciário, Antônio Erasmo Ribeiro, para despesas de pronto pagamento, idem (41.981-42);

De Cr\$ 300.000,00 em 10 de julho, pelo médico sanitário I, Almir Godofredo de Almeida Castro, para despesas com organização e realização da 11.ª Conferência Sanitária Panamericana, nesta Capital, no terceiro trimestre (21.914-42);

Recebidos no Tesouro Nacional:

De Cr\$ 200,00, em 14 de agosto, pelo contador classe I, do Departamento Federal de Compras, José Pereira Guedes Junior, para atender a despesas miúdas e de pronto pagamento no terceiro trimestre (25.481-42);

De Cr\$ 2.200,00, em 31 de setembro, pelo contínuo G, servindo como chefe da portaria do Tribunal de Contas, Paulino José Simplício, idem, de setembro e outubro (25.498-42);

De Cr\$ 4.000,00, em 28 de julho, pelo chefe da portaria da Alfândega do Rio de Janeiro, José Inocêncio Batista Pereira, idem no terceiro trimestre (25.566-42).

— O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos, feita a reversão do saldo de Cr\$ 67,10 à verba própria, verificado no último processo.

De Cr\$ 70.000,00, em 18 de junho, pelo conselheiro Aldo de Freitas, para atender a despesas de bolsas de estudo, traduções e outras no segundo trimestre (38.529-42). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Relatados pelo Sr. auditor Rogério de Freitas:

Processos:

De tomada de contas:

N. 6.627, de Sílvia da Silva Guimarães, agente auxiliar referência VI, servindo na Posta-Restante da Diretoria Regional do Distrito Federal, de 11 a 31 de dezembro de 1941;

N. 6.878, de Etelvina Alves Fernandes, agente auxiliar IV, servindo como agente do correio em "Vargem Grande de Guaratiba", Distrito Federal, de 15 de setembro a 31 de dezembro de 1941.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavrar os competentes acórdãos.

N. 32.858, de Leopoldo de Freitas Noronha, tesoureiro geral do Ministério da Educação e Saúde, de 1 de julho a 31 de outubro de 1934. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

N. 11.332, de Benedito Brasil de Paula, escrivão da Coletoria Federal em "Jundiá", Estado de São Paulo, de 16 de março de 1941 a 17 de março de 1947. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos, mediante alienação administrativa da caução, a quantia de Cr\$ 3.842,40, correspondente ao alcance apurado e os juros da mora, a cujo pagamento fora condenado o responsável por acórdão de 19 de maio de 1937, resolveu o Tribunal julgá-lo quite para com a Fazenda Nacional, expedindo-se-lhe a competente provisão.

N. 27.570, de Frederico Cúrio de Carvalho, coletor das rendas federais em "Itapetininga", Estado de São Paulo, de 1 de junho de 1934 a 15 de março de 1933. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos, mediante alienação administrativa da caução, a quantia de Cr\$ 77,10, correspondente ao alcance apurado e os juros da mora, a cujo pagamento fora o responsável condenado por acórdão de 12 de agosto de 1941, resolveu o Tribunal julgá-lo quite para com a Fazenda Nacional, expedindo-se-lhe a competente provisão.

N. 38.920, de Leônidas Passos Garcez, coletor da 1.ª Coletoria Federal em "Santa Cruz", Estado do Rio Grande do Sul, de 1 de janeiro de 1927 a 8 de julho de 1937. — O Tribunal mandou aguardar a solução do executivo fiscal, de acordo com o parecer do Sr. Dr. procurador adjunto.

Ofício n. 62, de 20 de maio de 1941, da Delegacia do Tribunal no Ministério da Marinha, encaminhando documentos referentes à responsabilidade de Cr\$ 844,90 atribuída a Osvaldo Bittencourt Sanches, no processo de tomada de contas n. 35.595, de Antônio Henrique de Matos Farias (11.056-42). — O Tribunal, atendendo que as leis de competência são de ordem pública e tem aplicação instantânea, resolveu, em face do que dispõe o decreto-lei n. 4.185, de 16 de março de 1942, art. 7.º, § 2.º, encaminhar o processo à Delegacia no Ministério da Marinha, para os devidos fins.

De comprovação de adiantamento:

De Cr\$ 250,00, recebido em 21 de agosto do corrente ano, na Tesouraria do Ministério da Educação, pelo conservador XIII, do Instituto de Psicologia, João Consani Perrone, para despesas miúdas e de pronto pagamento no terceiro trimestre (42.024-42);

De Cr\$ 750.000,00, em 5 de junho, na Tesouraria do Ministério da Viação, pelo tenente-coronel Otacilio Terra Ururai, chefe da Comissão de Estudos da Rodovia São Paulo-Guabá, para despesas a seu cargo de maio a julho (44.232-42);

Recebidos no Tesouro Nacional:

De Cr\$ 5.000,00, em 12 de junho, pelo operário de artes gráficas F. da Imprensa Nacional, Alcides Domingos Neves, para despesas de pronto pagamento de maio a julho (30.877, de 1942);

De Cr\$ 7.105,00, em 20 de julho, pelo chefe da Seção de Contabilidade do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, Alexandre de Moura Coutinho, para despesas de julho a setembro (30.419-42);

De Cr\$ 850.000,00 em 6 de agosto, pelo atendente, classe 31, da Diretoria do Domínio da União, Lourival Teles de Menezes, com exercício na Presidência da República, para serviços de caráter urgente nos Palácios Guanabara, Catete e Rio Negro (29.948-42).

— O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos, feita a reversão dos saldos de Cr\$ 15,00, Cr\$ 240,00 e Cr\$ 147,00, à verba própria, verificados nos últimos processos.

Relatados pelo Sr. auditor Ernesto Claudino:

Processos:

De tomada de contas:

N. 6.473, de João Alves Machado, tesoureiro da agência postal-telegráfica em "Joinville", Estado de Santa Catarina, de 1 de maio a 16 de dezembro de 1940 e de 8 de janeiro a 5 de maio de 1941;

N. 6.524, de Clarice Muhlenthaler de Souza, agente auxiliar V, servindo como agente postal em "Engenho Novo", Distrito Federal, de 1 de janeiro a 7 de março de 1941;

N. 6.595, de Luiz Antônio Pimenta Bueno, almoxarife K, do Serviço Federal de Águas e Esgotos, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1941;

N. 6.944, de Osvaldo da Rocha Ribas, tesoureiro da Delegacia Fiscal no Estado do Pará, de 1 de janeiro de 1941 a 16 de janeiro de 1942, exercício de 1941.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavrar os competentes acórdãos.

N. 4.017, de Pedro Ernesto Mata, tesoureiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Rio de Janeiro, de 7 de janeiro de 1939 a 15 de janeiro de 1940, exercício de 1939. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com o parecer.

N. 23.662, de Aristides Otávio Lins Calheiros, administrador da mesa de rendas federais em "Porto Coelho", Estado do Amazonas (em Santo Antônio do Rio Madeira), de 9 de agosto de 1904 a 31 de dezembro de 1906. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos, mediante alienação administrativa da caução, a importância de Cr\$ 4.026,58, correspondente ao alcance apurado e os juros da mora, a cujo pagamento fora o responsável condenado por acórdão de 25 de janeiro de 1933, resolveu o Tribunal julgá-lo quite para com a Fazenda Nacional, expedindo-se-lhe a competente provisão; e procedendo-se de acordo com o parecer do Ministério Público, quanto à parte da fiança alienada a maior.

De baixa de fiança:

De João Ranulfo Goulart, ex-fiel de armazém da Alfândega de Macaé, requerida por sua viúva e inventariante Elisa Goulart (17.791, de 1942). — O Tribunal autorizou o levantamento da fiança, em termos.

De comprovação de adiantamento:

Recebidos na tesouraria do Ministério da Agricultura:

De Cr\$ 520.000,00, em 29 de julho do corrente ano, pelo zootecnista L, da Divisão do Fomento da Produção Animal, Francisco Alves da Rocha, para aquisição de reprodutores no Uruguai e Argentina, de agosto a outubro (38.606-42);

De Cr\$ 1.000,00, em 27 de agosto, pelo agrônomo fruticultor L, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, Henrique Carlos Moreira, para pagamento de passagens e transportes no interior, no período de noventa dias (38.725, de 1942);

De Cr\$ 3.000,00, em 27 de agosto, pelo estatístico I, do Serviço de Estatística da Produção, Augusto Paulo de Souza Viana, para despesas de pronto pagamento no terceiro trimestre (38.407-42);

De Cr\$ 1.000,00, em 28 de julho, pelo es-
crutário E, do Serviço de Meteorologia, Ade-
mar Neves, para despesas decorrentes de es-
cruturas públicas, de agosto a outubro (38.485,
de 1942).

— O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos, fazendo-se a reversão do saldo de Cr\$ 385,80, à verba própria, verifi-
cado no último processo.

Recebidos na Tesouraria do Ministério da Educação:

De Cr\$ 3.333,00, em 16 de setembro, pelo almoxarife F, do Hospital Psiquiátrico, Djalma Costa Tattamanti, para despesas miúdas e de pronto pagamento, de agosto a outubro (42.001-42);

De Cr\$ 750,00, em 10 de agosto, pelo al-
moxarife E, do Serviço de Administração do De-
partamento Nacional da Criança, Anaquellio
Rezende de Carvalho, idem no terceiro trimestre
(41.717-42).

— O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos.

De Cr\$ 50.000,00 em 23 de junho, pelo as-
sistente H, da Faculdade Nacional de Medicina
da Universidade do Brasil, Manoel de Novais,
Melo, para despesas com trabalhos de pesquisa
e profilaxia sobre psicopatas no 2.º trimestre
(21.764-42). — O Tribunal converteu o jul-
gamento em diligência, para os fins indicados
na informação, exceto quanto aos instrumen-
tos de procuração, a que se refere a 1.ª parte
do item b.

Recebidos no Tesouro Nacional:

De Cr\$ 300,00 em 19 de agosto, pelo guarda-
livros F da Contadoria Seccional no Departamen-
to dos Correios e Telégrafos, Sebastião Ma-
cel Monteiro de Oliveira, para despesas miúdas
e de pronto pagamento no terceiro trimestre
(25.454-42).

De Cr\$ 900,00 em 17 de agosto, pelo oficial
administrativo 16, da Comissão de Eficiência,
Selanira Haidt de Souza Melo, idem no período
de noventa dias (29.950-42).

De Cr\$ 2.000,00 em 24 de setembro, pelo es-
crutário E da Procuradoria Geral da Fazenda
Pública, Antonio Pedro Sandrineli, para servi-
ços de encadernação (25.358-42).

De Cr\$ 500,00 em 26 de setembro, pelo oficial
administrativo 19, da mesma Procuradoria, An-
tonio Maximo Pereira, para despesas de pronto
pagamento (25.357-42).

De Cr\$ 25.000,00 em 22 de maio, pelo opo-
rário de artes gráficas classe G, da Imprensa
Nacional, Frederico Carrão, idem de maio a
julho (30.375-42).

— O Tribunal resolveu julgar boa e legal a
aplicação dada aos adiantamentos, fazendo-se a
reversão do saldo de Cr\$ 22,30 à verba pró-
pria, verificado no último processo.

De Cr\$ 100.000,00 em 28 de julho, pelo mi-
nistro Themistocles da Graça Aranha para, de
acordo com os Convênios Culturais assinados
pelo Brasil, atender ao pagamento de bolsas de
estudo, traduções e outros no terceiro trimes-
tre (38.802-42). — O Tribunal converteu o jul-
gamento em diligência, de acordo com os
pareceres.

Relatados pelo Sr. auditor Machado Lima:

Processos:

De tomada de contas:

N. 6.146 de Newton Porto, tesoureiro da Al-
fândega de "Aracajú", Estado de Sergipe, de 1
de janeiro de 1941 a 15 de janeiro de 1941.

N. 6.913 de João Batista da Silva, porteiro
da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande
do Sul, responsável pelo adiantamento de Cr\$
900,00 recebido em 18 de agosto de 1934.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis, o
segundo de acordo com o parecer do Ministério
Público, e mandou lavar os competentes acor-
dãos.

N. 26.817 de Pedro Nonino, ex-agente do
correio em "Huverava", Estado de São Paulo.
— O Tribunal mandou dar nova vista do pro-
cesso ao Sr. Dr. Procurador.

De recurso de revisão, n. 33.884 de Laura
Lago da Cruz, agente do correio em "Pavuna",

Distrito Federal. — O Tribunal admitiu o re-
curso de revisão interposto pelo Sr. Dr. Pro-
curador.

De comprovação de adiantamento:

Recebidos na tesouraria do Ministério da
Educação:

De Cr\$ 50.000,00 em 4 de agosto do corrente
ano, pelo médico sanitário K, do Serviço Na-
cional de Educação Sanitária, Alexandre Boa-
vista Moscoso, para despesas com o desenvolvi-
mento da educação sanitária no País no tercei-
ro trimestre (41.637-42).

De Cr\$ 150,00 em 11 de setembro, pelo zela-
dor H da Casa de Rui Barbosa, Antonio Joaquim
da Costa, para despesas no período de agosto a
outubro (41.982-42).

De Cr\$ 250.000,00 em 17 de setembro, pelo
dátilógrafo D, do Instituto Nacional do Livro,
Hugo de Biase, para aquisição de livros des-
tinados a bibliotecas públicas, escolares e con-
sideradas de utilidade pública no terceiro tri-
mestre (21.930-42).

De Cr\$ 10.000,00 em 31 de julho, pelo escri-
turário G da Escola Nacional de Belas Artes,
Nestor Neri Cadaval, para remuneração de mo-
delos vivos no terceiro trimestre (21.981).

Recebidos na tesouraria do Ministério da
Agricultura:

De Cr\$ 2.000,00 em 24 de agosto, pelo oficial
administrativo J, da Diretoria Geral do Depar-
tamento de Administração, Pedro Anibal da
Paixão, para atender a despesas miúdas e de
pronto pagamento de agosto a outubro (38.993
de 1942);

De Cr\$ 57.000,00 em 27 de outubro, pelo en-
genheiro de minas L, da Divisão de Fomento da
Produção Mineral, José Miranda, para despes-
as de pessoal e material no terceiro trimestre
(38.987-42);

Recebidos no Tesouro Nacional:

De Cr\$ 7.800,00 em 15 de junho, pelo en-
genheiro de minas J, da Divisão de Geologia e
Mineralogia do Departamento Nacional da Pro-
dução Mineral, Aristides Nogueira da Cunha,
para despesas de material de maio a julho
(15.055-42);

De Cr\$ 128.100,00 em 27 de junho, pelo agrô-
nomo dilcultor K, do Serviço Florestal, Olá-
vio Silveira Melo, para continuação das obras
do Parque Nacional da Serra dos Órgãos, de ju-
nho a agosto (39.116-42).

— O Tribunal julgou boa e legal a aplicação
dada aos adiantamentos, fazendo-se a reversão
dos saldos de Cr\$ 4,00, Cr\$ 500,00 e Cr\$.....
114.927,20 à verba própria, verificados nos pro-
cessos ns. 21.981, 15.055 e 39.116.

Foi, finalmente, aprovada a redação dos acor-
dãos lavrados nos processos julgados em sessão
de 24 de novembro de 1942 e apresentados pelos
seguintes relatores:

Sr. auditor Bueno Brandão:

Ns. 6.186 de João Faria da Rocha, tesou-
reiro interino da alfândega de Belém, Estado do
Pará, 6.394 de Osvaldo Paulo Teodoro, almoxa-
rife G, interino, da Estrada de Ferro Central do
Brasil, servindo no almoxarifado do 2.º depósito
da locomção, 4.ª Divisão em Barra do Piraí,
6.396 do mesmo responsável, considerando-os
quites e mandando expedir-lhes as necessárias
provisões.

N. 6.806 de Isabela Alioni, agente auxiliar VI
do Departamento dos Correios e Telégrafos, ser-
vindo como agente tesoureira em "Rio Comprido",
Distrito Federal, considerando-a quite e
mandando expedir-lhe a necessária provisão.

Sr. auditor Rogério de Freitas:

Ns. 6.174 de Rogaciano Franco, tesoureiro da
alfândega de Belém, Estado do Pará, 6.894 de
Telésforo de Souza Lobo, tesoureiro da Estrada
de Ferro Terezópolis, Estado do Rio de Janei-
ro, 6.964 de Raul de Lacerda Abreu, tesou-
reiro J, da Diretoria Regional dos Correios e
Telégrafos de "Belo Horizonte", Estado de Mi-
nas Gerais, considerando-os quites e mandando
expedir-lhes as necessárias provisões.

Sr. auditor Machado Lima:

Ns. 6.081 de Moacir de Miranda, chefe de
linhas e instalações da Diretoria Regional dos
Correios e Telégrafos do Amazonas e Território
do Acre, 6.170 de Rogaciano Franco, tesoureiro
da alfândega de Belém, Estado do Pará, 6.369
de Gilda Salamá, postalista interina, classe E,
servindo de tesoureira na agência postal-tele-

gráfica em "Andaraí", Distrito Federal, 6.766
de Elisa George de Oliveira Cardoso, telegrafis-
ta F, servindo de fiel na agência postal-telegrá-
fica em "Santa Tereza", Distrito Federal, consi-
derando-os quites e mandando expedir-lhes as
competentes provisões.

N. 6.947 de Antônio Soares de Macedo, ser-
vindo de fiel da agência postal em "Nova Fri-
burgo", Estado do Rio de Janeiro, considera-
do-o em crédito pela quantia de Cr\$ 5,40 e
mandando expedir-lhe a necessária provisão.

N. 5.854 de Claudemiro Botelho Guimarães,
agente do correio em "Fazenda de Cima", Es-
tado da Bahia, considerando-o em débito pela im-
portância de Cr\$ 1.746,60, condenando-o ao seu
pagamento e fixando-lhe o prazo de trinta dias
para o recolhimento aos cofres públicos, acres-
cido dos juros que forem devidos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-
presidente designou o dia 8 do corrente, às 14,30
horas, para a seguinte sessão ordinária de jul-
gamento de processos da mesma natureza, de-
clarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que,
depois de lida e aprovada, vai subscrita e assi-
nada.

INSTITUTO NACIONAL DO MATE

RESOLUÇÃO N. 131

A Junta Deliberativa do Instituto Nacional
do Mate votou e eu, presidente, nos termos do
art. 18, letra c, do decreto n. 10.755, de 30 de
outubro de 1942, baixei a seguinte resolução:

Art. 1.º — Ficam adotadas para a exporta-
ção do mate dos Estados do Paraná, Santa Ca-
tarina, Rio Grande do Sul, São Paulo e Mato
Grosso as mesmas quotas concedidas pelas re-
soluções 94 e 105, aos industriais e exportadores
desses Estados, com as modificações desta re-
solução:

§ 1.º — A distribuição da quota dos Estados
do Paraná e Santa Catarina para o Chile, será
reajustada, com um aumento de 1,8% para os
exportadores de Santa Catarina. A distribui-
ção desse aumento entre os exportadores de
Santa Catarina, será feita ouvido o Sindicato
dos Exportadores de Mate desse Estado.

§ 2.º — O prazo de validade dessas quotas será
até 31 de dezembro de 1944 e o período de quo-
tas será de acordo com o ano civil, de 1.º de
janeiro a 31 de dezembro.

O fato de se iniciar novo período em 1 de ja-
neiro de 1943, não dispensa a obrigatoriedade
dos reajustes e compensação de praxe.

§ 3.º — Nenhum exportador poderá exportar
para o Uruguai, um volume físico de canchea-
da, superior a 60% da sua quota.

Quando uma firma for adjudicada a outra
essa percentagem será obrigatoriamente res-
peitada, isoladamente, para cada firma.

A distribuição da quota por classes deverá
ser feita de acordo com a tabela B do título I
do § 4.º.

§ 4.º — É a seguinte a distribuição das quo-
tas pelos mercados consumidores:

I — Paraná e Santa Catarina para o
Uruguai

Quantidade estimada	22.300 Ton.
Tabela A	%
Leão Junior & Cia. Ltda.	30,5
David Carneiro & Cia. Ltda.	8,9
Viúva G. Molli & Cia.	8,1
Fábricas Fontana, Ltda.	7,7
José Lacerda & Cia.	5,9
Ascanio Miró & Cia. Ltda.	5,9
B. R. de Azevedo & Cia.	4,5
Nicolau Mader & Cia. (adjudicada a Vva. G. Molli & Cia.)	4,0
J. Procopiak & Irmão	4,0
Guimarães & Cia.	3,1
Adalberto Araújo & Cia. Ltda.	2,7
H. Douat & Cia.	2,2
Com. e Ind. H. Jordan S. A.	2,2
Jordão Mader & Cia.	2,2
Correia & Cia.	2,2
Alfredo d'Almeida & Cia.	2,0
Emilio von Linsingen & Cia.	1,3
Cooperativa de Produção de Mafra	1,3
Meirelles, Souza & Cia.	0,5
J. Wolff & Cia.	0,5

Tabela B — Distribuição por classes das quotas para o mercado uruguaio.

Exportadores	Benef. Cancheada	Classes %
Leão Junior & Cia. Ltda.	100	—
David Carneiro & Cia. Ltda.	100	—
Viuva G. Molli & Cia.	40	60
Fábricas Fontana, Ltda.	100	—
José Lacerda & Cia.	100	—
Ascanio Miró & Cia. Ltda.	100	—
B. R. de Azevedo & Cia.	85	15
J. Procopiak & Irmão	40	60
Guimarães & Cia.	100	—
Adalberto Araújo & Cia. Ltda.	80	20
H. Douat & Cia.	40	60
Com. e Ind. H. Jordan S. A.	40	60
Jordão Mader & Cia.	70	30
Correia & Cia.	100	—
Alfredo d'Almeida & Cia.	100	—
Emílio von Linsingen & Cia.	100	—
Coop. de Produção Mafra ...	40	60
Meirelles, Souza & Cia.	70	30
J. Wolff & Cia.	40	60
Nicolau Mader & Cia. (adjudicada à Viuva G. Molli & Cia.	65	35

II — Paraná e Santa Catarina para a Argentina

Quantidade estimada	18.000 Ton.
Meirelles, Souza & Cia.	14,2
Bernardo Stamm	14,2
Oribe Marquez	14,2
J. Wolff & Cia.	12,7
Emiliano Abrão Seleme	6,5
J. Procopiak & Irmão	6,3
Vva. G. Molli & Cia.	7,4
Romeu G. Machado	4,9
H. Douat & Cia.	4,7
S. A. Indústrias R. F. Matarazzo ...	2,7
Leão Junior & Cia. Ltda.	2,5
Antonio A. Ramos	2,4
Com. e Ind. H. Jordan S. A.	2,2
Jordão Mader & Cia.	1,9
Artur Pereira	1,7
B. R. de Azevedo & Cia.	0,9
Adalberto Araújo & Cia. Ltda.	0,6
Emp. Riograndense de Mate, Ltda.	0,0

III — Paraná e Santa Catarina para o Chile

Quantidade estimada	8.500 Ton.
Com. e Ind. H. Jordan S. A.	14,7
Leão Junior & Cia. Ltda.	12,5
Fábricas Fontana, Ltda.	9,7
Vva. G. Molli & Cia.	8,4
Bernardo Stamm	8,2
J. Procopiak & Irmão	6,8
H. Douat & Cia.	6,1
J. Wolff & Cia.	6,1
Adalberto Araújo & Cia.	5,9
David Carneiro & Cia. Ltda.	4,8
Ascanio Miró & Cia. Ltda.	4,8
Guimarães & Cia.	4,8
B. R. de Azevedo & Cia.	2,5
Jordão Mader & Cia.	1,7
Meirelles, Souza & Cia.	1,2
A ser dist. ouvido o Sind. Ind. Sta. Cat.	1,8

IV — Paraná e Santa Catarina para o Estado do R. G. do Sul

Quantidade estimada	1.300 Ton.
Com. e Ind. H. Jordan S. A.	40,0
Adalberto Araújo & Cia. Ltda.	15,1
J. Procopiak & Irmão	12,9
Guimarães & Cia.	7,0
Leão Junior & Cia. Ltda.	5,4
Artur Pereira	5,4
Vva. G. Molli & Cia.	3,3
H. Douat & Cia.	2,7
David Carneiro & Cia. Ltda.	1,8
B. R. de Azevedo & Cia.	1,6
Jordão Mader & Cia.	1,4
J. Wolff & Cia.	1,4
Emílio von Linsingen & Cia.	1,1
Fábricas Fontana, Ltda.	0,6

V — Paraná e Santa Catarina para o Estado de Mato Grosso

Quantidade estimada	300 Ton.
Leão Junior & Cia. Ltda.	50,0
Guimarães & Cia.	23,4

J. Procopiak & Irmão	13,3
Vva. G. Molli & Cia.	13,3

VI — Estado do Rio Grande do Sul para a Argentina

Quantidade estimada	3.000 Ton.
Soc. Ervateira do R. Grande do Sul ...	40,0
Emp. Riograndense de Mate, Ltda.	30,0
Carlos Lubisco	30,0

VII — Estado de São Paulo para a Argentina

Quantidade estimada	1.800 Ton.
Soc. Intercâmbio Mercantil Argentino-Brasileiro	72,0
Miguel Pinoni	14,0
Mario Lebrão	14,0

VIII — Estado de Mato Grosso para a Argentina

Quantidade estimada	4.000 Ton.
Emp. Riograndense de Mate, Ltda.	24,0
Vierci & Brun Ltda.	24,0
Bacha & Irmão	14,0
José Sahib & Irmão (adjudicada à Empresa Riograndense de Mate, Ltda.)	14,0
Derzi & Cia.	12,0
Abib Possik	12,0

Art. 2.º — Os excessos das exportações efetuadas pelos exportadores dos Estados do Paraná e Santa Catarina para o Uruguai, verificadas semestralmente, serão reajustadas ou compensadas, conforme as normas atualmente em vigor, adotadas pelos Sindicatos da Indústria do Mate do Paraná e Santa Catarina, quer se trate de exportador deste ou daquele Estado.

Parágrafo único — As exportações efetuadas pelos dois Estados, para o mercado uruguaio, estão, também, sujeitas a reajuste e compensações, por intermédio dos seus Sindicatos, sempre que o Paraná exceder a 92% e Santa Catarina a 8%, da exportação total de ambos os Estados, para esse mercado, calculada na base de 22.300 toneladas.

Art. 3.º — Esta resolução entrará em vigor em 1 de janeiro de 1943.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1942. — Carlos Gomes de Oliveira, presidente.

(N. 312 — 11-1-43 — Cr\$ 436,60)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Resumo da ata da centésima quadragésima quarta sessão do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado, realizada às quinze horas do dia vinte e dois de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois, sob a presidência do Sr. conselheiro comandante José Maria Magalhães de Almeida e presentes os demais Srs. conselheiros Drs. Mario Guedes, Oswaldo Soares, Adriano de Abreu e Alcides Vieira Pinheiro. Aberta a sessão pelo Sr. presidente, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior. A seguir, e dada a palavra ao conselheiro Dr. Adriano de Abreu, relator do processo n. CF 22-42, que faz a leitura do seu trabalho sobre a matéria, o qual foi unanimemente aprovado pelos demais Srs. conselheiros, ordenando o Sr. presidente fosse lavrada a respectiva decisão do Conselho. Em continuação, pede a palavra o Sr. conselheiro Dr. Alcides Vieira Pinheiro, que se congratula com suas excelências pelo bom termo a que chegaram os trabalhos do Conselho no decorrer do ano que ora finda, terminando por fazer sinceros votos pela felicidade de seus dignos pares e suas Exmas. famílias no Natal e no decorrer do Novo Ano. E nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da sessão e lavrada a respectiva ata, cujo resumo faço agora publicar. — R. Germano Pedreira, secretário.

TERMOS DE CONTRATO

Departamento Administrativo do Serviço Público

Serviço de Administração

Resumo do termo de contrato firmado entre a União e o engenheiro civil João Pereira de Lemos Netto:

1. Representante do Governo no ato — Doutor Moacir Ribeiro Briggs, presidente substituto do Departamento Administrativo do Serviço Público;

2. Contratado — engenheiro civil João Pereira de Lemos Netto, brasileiro;

3. Função e Verba — O contratado desempenhará a função de assistente técnico de primeira classe do Departamento Administrativo do Serviço Público, com o salário mensal de três mil cruzeiros, correndo a despesa, no corrente exercício, à conta da Verba Un. — Pessoal, Consignação Dois — Pessoa! Extramurário, Subconsignação Zero Quatro — Contratados, do anexo três do Decreto-lei número cinco mil cento e vinte, de dezoito de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois, e no exercício vindouro pelo crédito que para esse fim for destinado;

4. Data e duração — O contrato foi firmado em trinta de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois, começando a vigorar de primeiro de janeiro de mil novecentos e quarenta e três, terminando em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e cinco, sujeito, entretanto, ao registro no Tribunal de Contas.

D.A.S.P., em 11 de janeiro de 1943. — Anísio Storry dos Santos, chefe da Seção de Orçamento. — Visto: Gildasio Pálamo de Jesus, diretor substituto do Serviço de Administração

Tarifa das Alfândegas

Brochura Cr\$ 12,00

COM

Índice Alfabético e Remissivo

Encadernado Cr\$ 20,00

A venda

AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1
Seção de Vendas

Agências 1 e 2

Ministério do Trabalho
Edifício do Pretório

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Seleção

Concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Coletor do Ministério da Fazenda.

C — 69

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da prova de Legislação Tributária e de Fazenda do concurso acima referido, realizado na Capital do Estado de Goiás:

Número de inscrição — Nome — Nota

4.	Orgalino Fleury de Amorim.....	70
5.	João Pereira da Silva Filho.....	60
6.	José Simon	82
8.	Francisco de Assis Martins Soares.....	400
10.	Joaquim de Carvalho Bueno.....	33
14.	João Candido de Oliveira.....	70
16.	Leopoldo Graveiro de Sa.....	62
18.	Aracis de Carvalho.....	68
20.	Nelson Jorge da Silva.....	52
24.	Nazareno Paranhos.....	78
22.	Antonio de Oliveira e Silva.....	85
23.	Liberato de Melo.....	68
25.	Alaor Veloso Vieira.....	88
26.	Bento de Almeida Ramos.....	64
30.	Glodoven Alves de Castro.....	65
32.	Sebastião Geraldo do Espírito Santo Fleury	24
39.	Osiris de Oliveira e Silva.....	75
40.	João Pedro Gardes Netto.....	67

De S. do D.A.S.P., 8 de janeiro de 1943. — Tolstói de Paula Ferreira, chefe da Secção de Provas.

Concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Policia Fiscal, do Ministério da Fazenda.

C — 75

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da prova de habilitação do concurso acima referido, realizada no Distrito Federal:

Número de inscrição — Nome — Nota

1.	Manoel Plácido	39,1
2.	Nilo Ferreira da Rocha.....	57,9
4.	Luiz Carlos Barbosa.....	34,4
5.	Jorge José de Souza.....	4,0
7.	Boanerges Fortunato Pereira.....	54,2
8.	Homerio Gonçalves	53,5
9.	Benjamim de Araujo Lopes da Costa Júnior	64,7
12.	Jorge Corrêa Lima.....	46,0
14.	Moacyr Guimarães	21,8
15.	Jacob Virginio da Silva.....	19,0
16.	Gutemberg Martins	19,8
17.	João Faccine	12,3
19.	Adalberto Coutinho de Araujo.....	44,9
25.	Joaquim Mota	42,3
26.	José Chacon Ferre.....	18,7
27.	Amaury Severiano dos Santos.....	16,5
29.	Carlos Basílio Grosso.....	28,0
34.	Oswaldo Campos de Oliveira.....	55,0
35.	Waldemar Farinazo	70,3
39.	João Damasceno da Silva.....	33,9
40.	Amado Teixeira da Silva.....	51,5
43.	Orestes Dias de Oliveira.....	45,1
44.	Moacyr Theodoro Gomes.....	18,4
45.	Alfredo Amaro Garcia.....	28,6
47.	Geraldo Jacomo	18,0
48.	Dario João Alonso Gonçalves.....	23,3
49.	Alcides Teles de Andrade.....	52,1
50.	Emygdio do Carmo Dutra.....	51,5
52.	Antenor Carneiro	43,9
54.	Alacir Victorio de Andrade.....	28,0
55.	Noé Delfino da Silva	43,7
56.	Severino Francisco de Araujo.....	39,2
57.	Jehovah de Araujo Silva	60,2
58.	Cláudio José de Campos	46,1

59.	Diocezar Ferreira Bastos	35,8
60.	José Prado Barbosa	34,4
61.	Antonio Bueno	26,7
62.	João Ferraz	45,2
63.	Celso Rodrigues Parga	87,1
64.	Julio Augusto de Salles	21,8
65.	Paulo Remigio de Rezende	20,5
66.	Helio Pazo Vallejo	73,8
67.	Arcoabaldo Vieira da Silva	27,5
68.	Manoel Pardo de Castro	43,9
69.	Ultrémir Ribeiro Pereira	41,8
70.	Luciano Antonio de Almeida	17,1
71.	Helio do Nascimento Pinto	49,6
72.	Roberto Salles da Graça Castellões	53,5
73.	Raul Salles da Graça Castellões	34,9
74.	Raymundo Nonato de Araujo Netto	37,8
75.	Rubio Cardoso de Albuquerque Maranhão	50,6
77.	Ignacio Soares de Oliveira	56,6
78.	Cezar Moreno Gomes	36,0
79.	Wilson Corrêa de Carvalho	64,9
80.	Ubaldo Mathias Vieira	4,0
81.	Arnaldo Braga de Britto	16,9
82.	Olegário Matias	65,5
83.	Armando Augusto Madureira	18,4
84.	Demosthenes Fontella Pereira	66,3
85.	Augusto Alves de Miranda	29,4
87.	Dauilo Costa Ohana	45,2
88.	Carlindo da Rocha Sodré	45,9
89.	Arsace de Castro Souza	64,6
91.	Benigno Cardoso Neto	13,1
91.	Ely José Frambach	44,5
91.	Dulcino Chaves Xavier	31,2
97.	Oswaldo Teixeira Martins	74,4
99.	Roberto Lourenço Rodrigues	zero
100.	Manoel da Silva	75,4
101.	Tiburtino Gomes da Rocha	40,8
103.	Doningos de Velasco Azevedo	40,6
104.	Jannyr de Abreu Duarte	81,8
105.	Sylvio Ribeiro de Souza	55,2
106.	Milton de Oliveira	77,1
107.	Manoel Pereira da Silva	38,6
108.	Antonio de Souza Prata	43,2
109.	Luiz Bezerra de Oliveira Lima	25,9
110.	Aldo Mendes	68,1
111.	Francisco de Souza Castro	26,6
112.	João Cordeiro Uchôa	39,3
113.	Manoel Rodrigues Fernandes Filho	33,8
116.	Osorio dos Santos Loto	73,0
118.	Nelson Ceres de Lacerda	42,7
119.	Archimedes Vercillo	25,6
120.	Alcides Vercillo	56,0
121.	João Parreiras Horta	21,1
122.	Oséas Lyra	7,7
123.	Julio de Almeida	50,5
124.	Dilermando Moreira Dias	34,7
125.	Tharésio Gomes do Régo	48,7
126.	Luiz dos Santos	8,2
127.	Geraldo Barreto da Costa	65,9
128.	Manoel Villarinho	60,2
129.	Manoel Rodolfo de Assis Ricciardi	69,3
131.	Denis Araujo Jorge Whitehurst	51,3
132.	Severino Barbosa Filho	14,5
133.	Cléo Caldas Polary	35,5
135.	Auler de Almeida Ramos	17,6
137.	Astrogildo José Wanderley	23,5
141.	José Moreira de Sá	45,4
143.	José Pinheiro de Castro	40,0
144.	José de Almeida e Souza	53,5
145.	Oswaldo Cruz	53,0
147.	Alfredo Hygino Taveira	61,8
149.	Alfredo Henrique da Justa	34,3
150.	Terencio Roberto de Carvalho Netto	56,0
152.	Gentil José da Silva Filho	33,8
153.	José Pedro de Souza e Silva	25,0
154.	Alfredo Fraga da Silva	69,2
156.	Antonio Dilmia Carvalho	41,6
157.	Aristides Sales Pitombeira	31,2
160.	Flavio Jeolás de Moura Carvalho	58,8
161.	Dilmar Carneiro de Brito	53,6
162.	Armando Bastos Gismonti	60,0
163.	Waldyr Alves Costa	62,1
164.	Sebastião dos Anjos	76,4
167.	Alberto Rodolpho Fechner	21,4
169.	Wilson Pereira de Oliveira	69,4
170.	João Baptista Sandim	32,6
174.	Manoel Teixeira da Luz	3,0
175.	Synesio Bezerra Cavalcanti	21,7
176.	Pedro Rodolpho de Assis Ricciardi	21,3
178.	Abilio Pereira Guina	71,5
179.	Antonio Ferreira Guina	34,0
181.	Leonam Bristol da Cunha	47,4
182.	Geraldo André	51,3
183.	Max Sousa Coelho	24,2
185.	Denizard Arthur Pereira	17,7
186.	Luiz Serra Martins	75,6
187.	Miguel Eugenio da Luz	31,6
188.	Eloy Muniz Barreiros	46,8
191.	Edgardo Barroso Silva	39,8
192.	Rubem Tavares de Menezes	37,8
193.	Rosival Sant'Anna Macedo	13,1
194.	Emilio Baptista	21,5
196.	Roberto de Freitas	84,4
198.	José da Costa Rubim	43,9
199.	Anacleto de Lima Rocha	32,8
200.	Lauro de Souza Lopes	22,9
202.	Alcides da Silva Ferreira	43,0
203.	José Lopes Guimarães	19,7
205.	Moacyr Coelho	64,4
206.	Samuel Linetzky	71,9
207.	Raimundo Paulo Silva	12,7
209.	Mario Macedo de Abruñosa	30,8
210.	Roberto Coutinho Furtado	68,2
212.	Aureo Muniz Cerqueira	16,0
213.	Milton Mattos Gomes	16,2
215.	Jader Ferreira	23,7
216.	Alberto Casaes Tavares	42,8
217.	Loris Rezende	30,9
218.	Noé Raymundo Cerqueira do Nascimento	59,5
220.	Manoel Bernardo de Oliveira Filho	19,0
221.	Antenor Rodrigues	50,0
222.	Célio Nunes de Andrade	20,8
223.	Alvaro Britto Mangueira	17,3
224.	Jorge Nassim	28,9
226.	Olavo Ferreira Marques	0,8
227.	Eduardo Peregrino de Oliveira	18,3
228.	Herson da Veiga Cabral	31,8
229.	Antonio Jotta Junior	38,1
230.	Dino Carvalho de Oliveira	44,6
232.	Octono da Costa Barbosa	20,0
233.	Alcides de Oliveira Guedes	28,3
234.	Helio de Souza Freitas	88,3
235.	Ary Cardoso Guimarães	56,1
236.	Geraldo Sampaio Cruz	27,9
237.	Arthur Vicente Fernandes	86,7
238.	Salvador Valente	16,0
239.	Pery José do Nascimento	24,5
240.	Antonio Pedro de Castro Pauletoja	58,5
241.	Norival da Cruz	28,3
243.	Carlos Fernandes Lima	82,3
244.	Vicente Triani	42,7
245.	Paulo Benigno Balbino	25,7
247.	Alvaro Rolins de Oliveira	21,5
249.	Ernani Machado Bastos	61,6
250.	José de Arimathéa Lustosa Filho	12,7
252.	José Emilio Burlamaqui Cunha	49,2
253.	Octacilio José de Faria	21,8
254.	Wilton da Silva Verissimo	35,3
255.	Deoclécio José da Costa	68,2
257.	Francisco Alberto da Costa Galiza	57,7
258.	Pedro Alexandrino dos Santos	30,1
259.	Severino Dantas Marinho	24,6
261.	Victório José Maria	29,0
263.	Rubem Martins	63,5
264.	Manoel dos Santos Bastos	38,9
265.	José Lobo Campos	24,5
267.	Alfredo Xavier Esteves	64,0
268.	Agripino Gomes Veadó Filho	15,2
269.	Lourival Lydiano de Albuquerque	25,9
271.	Manoel da França Alencar do Rego Barros	86,0
273.	Decio Araujo de Mattos	75,1
274.	Fausto Padrão	43,5
275.	Nilson Ferreira de Mattos	20,8
276.	Flávio Mario de Carvalho	51,1
277.	Heraldo de Carvalho Botelho	26,9
279.	Moacyr Barreto Ramos	37,0

280. João Carlos da Fonseca	23,2	413. Ruben Guimarães	44,5	49. Mauro Sampaio	64,9
281. Garibaldi Rittes Vieira	11,9	414. Alberto José Nassar	43,7	58. Edson Bona	43,8
282. Antonio Pereira de Araujo	40,1	415. Renato Lima Guimarães	79,7	59. Wady Facure	11,6
284. Antonio Martins do Nascimento	5,1	417. Wilson de Albuquerque Leal	40,2	60. Flavio Gasparini	72,8
285. Antonio Fernandes Macedo	43,5	419. Adelino Costa	21,4	61. José Carneiro Toscano de Almeida	21,8
286. Sebastião Costa Rodrigues	25,3	420. Wilson Rego	31,8	64. Paulo de Souza Alves	43,2
287. Oswaldo Tavares Coutinho	23,1	421. Arnaldo Marques da Silva	62,9	65. Plínio Barbosa Martins	62,1
289. Francisco Pereira do Souza	58,1	422. Sergio Fortuna	33,5	69. Agenor da Silva Oliveira	53,9
290. Osmar Teodoro	35,5	423. José de Oliveira Alencar	27,7	72. Francisco Franco do Amaral Silveira	27,0
291. Francisco Mourão	65,0	425. Gilberto Teixeira de Moura	13,4	77. Pedro Detizio	57,5
292. João Machado de Castro	11,2	427. Luiz Francisco de Oliveira	43,0	78. José Maria Miranda Campos	43,5
293. Aguiar Soares Telha	32,7	429. Aristides Ferreira Botelho	34,3	79. Newton Guedes Pereira	49,8
294. João Baptista de Oliveira Vianna	67,9	434. Paulo Cardoso	26,7	81. Cesario Martins Amaral	66,7
295. Adalberto Domingos Barbosa	43,8	435. Hindemburgo Leite Nogueira	17,3	82. Pedro Luiz Simões Filho	32,0
296. Alípio Carneiro de Albuquerque	34,9	436. Romeu Bastos Braga	44,7	87. Arnaldo Ribeiro	45,9
298. Luiz Gonzaga da Silva	32,6	437. Paulo Nogueira Gomes	43,1	88. Jesuino Afonso Ferreira Filho	43,8
300. Celio de Albuquerque	38,4	439. Elio Latini	37,8	90. Adalberto Ribeiro Fernandes	61,0
301. Jorge Lage Peixoto	60,8	440. Altino Vieira Nunes	11,8	93. Teodoro Freitas Souza	79,4
302. Armando de Souza Brandão	65,1	441. Osiris Leite Nogueira	15,4	95. Cassio de Moraes	81,2
303. Francisco Cumenia	67,0	442. José Lauro dos Santos Fontoura	37,8	98. José Lourenço dos Santos	56,4
304. Plínio Tisi Ferraz	79,6	449. Noé de Oliveira Costa	28,8	99. José Neves	61,3
305. Oscar Mauricio Estellita Passos	14,6	450. Dilermando de Carvalho Borges	36,4	102. Antonio Pinto Serra	58,9
306. Maurillo Esteves dos Reis	74,5	451. Alexandre Magalhães Campeão	51,9	109. Walter Dias	33,7
307. Claudio Alberto Graça	53,8	452. Juliriano Augusto de Torres Braga	30,0	114. Nicolau Antonio Souza Spissiriti	25,2
308. Domingos Monteiro Filho	61,8	453. Wilson Nunes de Castro	48,9	115. Jayme Almeida Ramalho	27,7
310. Francisco Guaraná de Menezes	24,2	454. Artagan da Costa Guedes	62,1	116. Agostinho Gonçalves de Brito Filho	39,6
311. Tarquinio Pedriel d'Almeida	55,1	455. Luiz Moreira de Souza Netto	65,7	120. Maximino Paschoal	55,1
312. Walter Castanheiras Henriques	27,2	456. Paulo Pinto Bittencourt	71,1	121. Americo Genovesi	16,1
313. Ary Fernandes da Silva	12,0	459. Simeão Arruda da Silva	45,2	123. Catão Montez Junior	60,6
314. Paulo Cicero Miranda	15,9	460. Jayme Trigueira de Magalhães	45,3	126. Edward Sá de Miranda	28,9
315. Paulo Bousquet de Berredo	68,8	461. Aldo Teixeira da Silva	56,2	130. José Lauriano Ribeiro	38,7
316. Marcilio Rego	32,8	466. Alonso da Costa Lima	56,7	132. Victor da Silva Neubern	55,2
318. Assuero Horta Fernandes	41,9	467. Sylvio de Brito Soares	61,0	134. Pedro Barros de Moura	41,1
322. Isaac Rodrigues Laureano	48,4	468. Wilson King	21,7	136. Ignacio de Carvalho	57,6
323. Geraldo Barbosa	69,4	470. Antonio Sátiro Lobo	32,5	137. Joaquim Amancio Bispo Neto	56,9
324. Helio Mario Guerreiro Ribeiro	61,5	473. Hercilio Coelho Pires	20,4	138. Vladimir Cabral de Araujo	29,7
325. Nilson Alberto Ferreira	10,0	474. Sylvio Gomes da Silva	18,7	140. Petronio Marchi	69,3
326. Adylson de Andrade	39,1	475. Nicanor Francisco Borges	35,9	146. Almiro Vaqueiro	56,2
329. Nelson Dias	13,4	476. Antonio Verdejo	16,0	153. Darcy Guimaro	81,0
330. Jayme Trindade	14,3	480. Alberto de Miranda Lopes	7,0	155. Benedito Arruda Silveira	40,7
332. Vital Ribeiro Gomes	44,4	481. Alfrio Façanha Grangeiro	12,5	157. Paulino do Rêgo Barros	51,7
334. Elmo José Carlos	41,8	482. Antonio Soares Trabuco	33,9	158. Geraldo Machado da Fonseca	48,9
336. Jayme Francisco do Sacramento	48,4	483. Manoel Ignacio Bastos Coutinho	51,2	168. Waldemir de Souza Carvalho	51,7
337. Pedro Corrêa de Almeida	26,6	489. Lourival Dutra Vianna	53,3	169. Adelmo Rielli	23,9
338. Oswaldo Rodrigues Alvares	39,1	490. Paulo de Andrade Trilão	37,9	170. Orlando Barro	65,7
340. José Sylvio Navarro Leite	44,3	491. Jorge Rodrigues Ferreira	25,0	175. José Ribas de Moura	43,9
341. Delcio Silveira Xavier	42,6	492. Jurandyr Patrone	17,2	182. Helveno Lessa Salgado	40,6
342. Thomaz Pereira da Costa	64,7	493. Carlos Pereira de Souza Barros	15,2	184. Anésio Bassoi	59,6
343. Wilson Leandro das Chagas	16,9	494. Paulo Henriques Natal	23,7	190. Herculano Pacheco	19,1
344. Ruben Teixeira Ferraz	57,5	497. Ayrton Nascimento		192. Luiz de Pieri	28,4
345. Sebastião Ribeiro	3,5			194. Antonio Schettini	55,7
346. Ricardo Peres Lisboa	25,9			198. Adauto Batista	14,1
350. Helio da Costa Gomes	11,6			201. Maurilio Santos Fonseca	56,2
351. Antonio Alves Sobrinho	41,6			202. João Truffelli	59,0
352. Carlos Casemiro Amaral	76,0			203. Dilermando de Moraes Salles	24,8
355. Eutichio Barbosa Avila	44,7			205. Donello Olivio Bellini	41,5
356. Luiz Prado Lins	33,7			211. Guy de Magalhães	16,4
357. Alce Rodrigues	52,3			212. João Aparecido Vieira da Silva	22,0
358. Alvaro Pires de Almeida	74,9			215. Sidney de Souza Barbosa Junior	23,6
359. Walkyrio Oscar de Faria	19,9			219. Miguel Alcalde	10,7
360. Adalberto Sotero da Silva	11,6			220. Plínio Vieira	zero
361. Francisco de Freitas Uchôa	33,1			222. Luiz Gonzaga de Toledo	51,7
366. Paulo Annunziato Fernandes	65,2			223. Rubens Lameira Andrade	62,3
367. José Gonçalves Affonso	24,5			224. Carlos Magalhães dos Reis	23,0
268. Fernando Faria	42,9			227. Ernesto Siqueira Junior	34,2
370. Alberto Botafogo Fagundes	68,8			230. Bazilides Pozzi	49,1
371. Aryone da Silva Arrigoni	43,6			232. Vitor Narcilio Garcia	52,7
372. Manoel Marques Ferreira	48,5			234. Carlos Camargo Barros	24,1
473. Adelino Colombino de Oliveira Sarmiento	64,9			235. Alvaro Julio Piellusch Altmann	38,9
375. Paulo de Oliveira	38,4			236. Orlando Lopreato	42,8
376. Antonio Sampaio e Silva	29,5			239. João Caldas Marques	16,9
377. Euricydes de Miranda	61,5			240. Linon Ribeiro Gomes	10,1
380. Douglas Nunes dos Santos	13,6			241. Pericles da Silva Castro	16,6
383. Milton Rodrigues de Araujo	51,8			245. Jorge Sales Camargo	zero
384. Jair Augusto Coelho	66,1			247. José de Oliveira Rosa	13,2
385. Bruno Dovichi	41,4			251. Waldemar dos Santos Vicente	31,9
387. Ivan Machado Ferreira Maia	30,2			257. Armando Tintore	32,0
389. Cicero de Oliveira Marques	12,6			258. Pedro dos Reis	33,6
391. Francisco Gomes dos Reis Junior	24,7			262. Orlando Pompeu Gurgel	55,9
393. José Severiano Lopes	31,2			264. Sergio da Silva Vitorio	4,5
394. Mario Chaves Oberlaender	33,7				
396. Helio Hildebrandt Machado	43,6				
397. Ambrosio Pregolente	29,6				
398. Julio Jacob dos Santos	49,2				
399. Odilon Astrogildo	10,1				
401. Joaquim da Silva Guimarães Ferreira Filho	12,0				
402. Murillo Beltrão Pontes	46,5				
403. Antenor Guimarães Gomes	39,3				
404. José Adalberto de Carvalho	12,0				
410. Roberto de Almeida Prado Costallat	41,1				

D.S. do D.A.S.P. em 8 de janeiro de 1943.
— *Tolstoi de Paula Ferreira*, chefe da Seção de Provas.

Concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Polícia Fiscal, do Ministério da Fazenda.

C. — 75

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da prova de habilitação do concurso acima referido realizada nas capitais dos Estados de São Paulo, Pará e Baía:

São Paulo

N. Insc.	Nome	Nota
4.	Miguel Terra	51,4
5.	Augusto Stefano Piani	39,8
7.	Evandro de Araujo Maia	68,7
10.	Joaquim Esmerino Filho	54,1
12.	Arthur Maruno	58,9
13.	José Fiori	29,8
15.	Antonio Claretta Malafatti	34,3
16.	Gino Luceni	31,7
17.	João Baptista Denis Netto	10,1
19.	Delmir Gonçalves Ramos	49,4
22.	Davino Valladares de Oliveira	56,8
23.	Durval de Moraes Salles	51,0
25.	Celso Paiva Lopes	24,8
26.	Honorato Barros de Souza	62,5
28.	Nagib Felix Cury	41,1
33.	José Ivo Silveira	56,5
34.	Luiz Grosso	63,4
35.	Nelson Martins da Cruz	71,0
37.	Emanoel Afonso Bezerra de Albuquerque	79,9
39.	Francisco José de Paula Souza Neto	35,6
40.	Emilio de Paula Souza	53,0
41.	João Fonseca de Souza Leal	65,0
44.	João Panezza	30,3
48.	Mario Alves Barbosa	74,2

Belém

N. Insc.	Nome	Nota
1.	Vicente de Paula Pereira de Souza	56,0
2.	Fausto da Costa Barbosa	29,8
3.	José Ribamar Tavares	23,7
4.	Belarmino Paranaense de Barros	46,6
5.	Raimundo Dickson Ferreira	22,1
6.	Arthur Velloso Filho	41,8
8.	Paulo Cunha Moraes	19,5
10.	José da Penha Pamplha	2,0

N. Insc.	Nome	Nota	N. Insc.	Nome	Nota
12.	Raymundo Campos Freire	49,0	4.	João Batista Chaves	17,2
13.	Augulo Ferreira Pinto	24,0	5.	Salim Calmon Latif	12,4
15.	Nilo Polaro Nunes	29,1	7.	José Castro	32,1
16.	Luziano de Oliveira Valente	27,7	9.	Carlos Cardoso Gomes	53,0
17.	Edgard Pantoja de Melo	14,5	11.	Jader Nascimento de Oliveira	31,8
18.	Helio de Amorim e Silva	53,0	13.	Nelson Vieira de Araujo	16,7
21.	Almerindo de Campos Freire	63,3	14.	Miguel Cavalcante de Albuquerque	18,1
22.	Pio Nortino de Andrade Carvalho	31,5	15.	Albertino Santos Vitorino	42,1
23.	Ivaldo Nina Ferro	44,6	16.	Antonio Maria de Sá Barreto	40,9
24.	Claudionor Chagas de Santana	51,1	18.	José de Souza e Silva	55,7
26.	Lucidio Umbelino da Silva Filho	28,0	19.	Esmeraldo Nascimento	36,5
27.	Pedro Paulo de Gonçalves e Silva	30,1	20.	Edward Gomes dos Santos	52,2
28.	Francisco de Oliveira Ramos	12,5	22.	Berlindo Mamade de Oliveira	25,3
29.	Agenor Silveira Maia	31,3	23.	Walvo da Silva Barros	55,7
30.	Mauricio Machado Leão de Salles	45,3	24.	Enerito dos Santos	36,2
33.	Sebastião Tavares Bastos	51,0	25.	José Conrado do Nascimento	30,6
36.	Jehovah Fernandes de Abreu	29,6	26.	Halley de Sá Alencar	55,1
37.	Eduardo Bulcão de Siqueira Torres	45,7	31.	José Vasconcelos de Oliveira	51,2
39.	Demosthenes de Mello Mascarenhas	21,6	33.	Fernando de Almeida e Albuquerque	24,9
40.	Alvaro Perdigão Guimarães	22,5	34.	Everaldo Menezes de Meirelles	39,1
42.	Agenor Fernandes de Abreu	29,0	37.	Afonso Miranda de Amorim	29,8
49.	Wortigern Lopes Castelo Branco	29,5	38.	Abelard Rodrigues Santos	66,8
51.	Affonso de Ligorio de Amaral Brasil	30,6	39.	Jaime Gomes Freire	16,9
54.	Amadeu de Andrade Carvalho	70,0	40.	Isac de Oliveira Ferreira	15,6
55.	Sabino Manoel de Souza Barros	36,6	41.	Walter da Costa Barbosa	55,5
57.	João Guilherme Tocantins Maltez Serrão	55,3	43.	Vivaldo Conrado de Cerqueira	25,2
61.	Sully Braga de Araujo	63,0	44.	Antonio Gomes da Fonseca	15,1
64.	Manoel Teles de Oliveira	60,8	47.	Renato da Silva Azi	48,4
65.	João Barros Cardoso	56,2	48.	Pedro de Jesus Sampaio	22,2
66.	Florival de Carvalho Sodré	63,0	49.	Joaquim Machado Leal	65,3
67.	Luiz Gonzaga da Costa	14,7	50.	Raimundo Silva	31,6
72.	Raimundo Nonato de Melo	22,4	52.	Creso de Moraes Barbosa Gomes	11,5
75.	Olavo Pacheco Carvalho Dillon	25,8	53.	Clovis Augusto de Cerqueira	40,0
78.	Clovis de Araujo Lima	46,3	54.	Rosendo do Nascimento	38,4
79.	Carlos de Jesus Pamplona Mattos	73,8	57.	Zacarias Polvora	55,1
80.	Fernando Sarreiros da Silva	56,1	59.	Adauto Mascarenhas Mauro	56,3
81.	Edgard Ferreira da Silva	12,6	60.	José Simões	17,4
82.	Demosthenes Fernandes de Abreu	20,9	62.	Antonio Itamar Menezes da Silva	50,8
84.	Paulo Chrisostomo de Castilho	32,9	64.	Hamilton de Lima Côrtes	56,3
85.	Enio Pereira Gondim	7,6	65.	José Nilo Passos da Silva	12,5
	Salvador		66.	Waldemar Batista Souza	60,7
N. Insc.	Nome	Nota	67.	Renato Boson de Macedo	13,5
86.	Armando Ferreira Mulatinho	11,3	69.	Arnaldo Bittencourt de Almeida	28,5
1.	Misael José dos Santos	42,8	70.	Deralcina dos Passos Neville	53,3
2.	Segismundo Firmino Nunes	19,4	73.	Waldemiro Pereira da Silva	51,8
3.	Domicio José dos Santos	18,7	76.	Jair Corrêa Pimentel	33,9
			77.	Louriston Arnaldo da Silva	47,0
			79.	José Luiz de Souza Filho	33,3

Prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista da Diretoria da Aeronáutica Civil — Agente Especializado

P. H. — 220

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da Parte I da prova de habilitação acima referida, realizada nas capitais dos Estados de São Paulo e Rio Grande do Sul:

SÃO PAULO

Núm. de inscr.	Nome	Port.	Leg.	Total
3.	Oswaldo Nogueira de Almeida . . .	20	46	66
5.	Antonio Camargo de Almeida Prado . .	20	34	54
6.	Wilson Cardoso	10	44	—
7.	Maximiliano Carneiro	15	22	—
8.	Matheus Herbert Udo Horst Wolfgang Mager	24	22	—
9.	Edmur Espedito Alvares Machado . .	13	44	—
10.	Aecio Pestana	25	60	85
11.	Themistocles Raphael Ceunano . . .	21	50	71
15.	Camelio Carneiro	15	28	—
16.	Nicolino Zulli	29	60	89
18.	Gilberto Domingues da Silva	31	54	85
19.	José Marcondes Beniamino	27	58	85
20.	Vicente Pacheco de Campos	26	46	72
21.	Hilario Corrêa	29	56	85
22.	João Baptista de Faria	7	25	—
23.	Manoel Telles Pitta	23	38	61
24.	Pedro Prado de Almeida	10	26	—

RETIFICAÇÃO

Concurso para escrivão de Coletoria C — 68

No Diário Oficial de 6 do corrente, na página n. 174, ao centro, onde se lê:

63. Nephthali Matos Bittencourt 51

Leia-se:

63. Nephthali Matos Bittencourt 3

D. S. do D. A. S. P., em 9 de janeiro de 1943. — Astério Dardeau Vieira, diretor substituto da Divisão.

Divisão de Aperfeiçoamento

Cursos de Administração EDITAL

Faz-se público, para ciência dos interessados, ser o seguinte o resultado final do Curso de Legislação de Pessoal da III Secção dos Cursos de Administração:

PESSOAL HABILITADO

Alvaro Pereira.
Antônio José Xavier da Silveira.
Elza Futuro.
Laura Silva Machado.
Ophelia Peixoto Nogueira.

25.	Octavio Carlos Gonçalves	21	36	57
26.	Lauro Moraes Helfstein	20	60	80
27.	Carloman Vasconcelos Reis	16	50	—
31.	Sebastião Ferreira de Moraes	2	28	—
32.	Aparicio de Oliveira Vallim	24	52	76

PORTO ALEGRE

Núm. de inscr.	Nome	Port.	Leg.	Total
1.	Luiz Binfaré Montano	14	44	—
2.	Roberto Bourdette Ferreira	13	54	—
4.	Fernando Ferrari	26	46	72
5.	Silvio Belmonte Abreu	16	56	—
6.	Horácio Moraes	11	60	—
7.	Nilo Amaral	16	42	—
9.	Homero Rosauro	2	14	—
11.	José Fernandes da Silva	22	44	66
12.	Darcy Martins da Silva	20	60	80
13.	Bento Fernandes de Barros	20	58	78
17.	Antonio Fernando Diederichs	24	56	80
22.	Ruy Diehl	22	46	68
23.	Miguel Pezzette	20	40	60
25.	Eurilde Marques	11	46	—
26.	Cyro Portugal Pedroso	16	42	—
27.	Luiz Rimoldi	24	60	84
31.	Homero Amaro Cavalheiro	23	26	—
32.	Milton Jaime Silveira	28	28	—

D. S. do D. A. S. P., em 8 de janeiro de 1943. — Tolstoi de Paula Ferreira, chefe da Secção de Provas.

Ranulpho Curvelo.
Odilia Quirino da Silva.
Maria Heloisa Veiga e Silva.
Beatriz Augusta de Almeida.
Nise Aurea Pontes.
Iracema Alice Eppinghaus.
Emília de Mendonça Habibe.
Irio Augusto Paes Leme.
Ilza Stucknbruck.
Murilo Freitas Muller de Campos.
Durval Rangel de Carvalho.
Synval Luiz Sobrinho.
Otilia Barreira Alvarez.

Adelaide Guimarães de Azevedo.
Arminio Peixoto de Lima.
Dinah Xavier de Brito.
Doralice Ribeiro dos Reis.
Itala Furiati.
Maria de Lourdes Almeida Filho
Armando Augusto Maia.
Arabela Marques da Rocha
Eurico de Oliveira.
Maria Luiza de Almeida.
Yolanda Braga Guimarães.
Lygia Pitta.
Alcides Joaquim de Sant'Anna.
Aramis Santoro.
Carmen da Cunha Graça.
Conceição Ferreira Gomes.
Deusnilce Magalhães.
Donatília Dantas.
Jasjelita Barreto Côrtes.
Joaquim Moreira de Souza.
José Terzi.
Juracy de Souza e Silva.
Olga Medeiros.
Rioko Goto.
João Antônio Mury.
Dulce Paes Barreto.
José Costa de Oliveira.
Barulio Romualdo da Silva.
Diomina da Silva Pereira.
Cor Bastos Freitas.
Maria Emília de Freitas.
Neuza Guimarães Barbosa.
Janyra Monteiro de Castro.
Yolita Assenço Torres.
Orlando Pereira da Silva.
José Luiz Gregório.
Jayme Soares Perpetuo.
Fábio de Carvalho Alves.
Dylahi Corrêa de Queiroz.
Dagoberto Moreira de Castro.
Carlos Ferreira Lage.
Alberto da Silva Diniz.
Abigail Rondon.

Neuma de Carvalho Menezes.
Antenor de Carvalho.
Carolina Rodrigues Moreira.
Isaurina Rodrigues Moreira
Ary Comarú da Rocha.
Cecilia Robbe de Almeida.
Déa Silva.
Doralice da Rocha.
Genny Pereira da Cunha.
Aldenora Machado.
Semiramis Dionée Pessoa.
Nilce Zarron Marques.
Manoel Alonso Gonçalves.
Elza Almada.
Lucy Portella Pope Gyrão
Benedicta Sant'Anna Broca.
Artemizia de Souza.
Maria de Lourdes Rodrigues Diniz.
Manoel Felipe dos Reis.
Antônio Pedro Sandrinelli.
Joselina Mendes.
Joaquim Benevenuto da Silva.
Conceição Gonçalves.
Eunice Vasconcelos Freitas.
Lygia Carvalho de Assis Martins.
Pilar Prieto Doret.
René Alves dos Santos.
Nilo Montenegro.
Rivea Steinberg.
Berta Roisenberg.
Ignês Oliveira da Silva.
Rubens Gonçalves Leite.
Sonia Passos.
Odette Roseiro.
Monira Baeha.
Gloria Zarron de Pina.
Eunice Castello Branco.
Ary dos Santos Castro.
Antonieta Furtado Rezende.
Cremilda de Paula Magalhães.
Cyrene Corrêa Pereira.
Dulce dos Reis Sampaio.
Hermes Manoel da Fonseca.

Joel da Costa Marques.
Nilda Cavalcanti Ferreira.
Lourival Rodrigues de Almeida.
Yonita Assenço Torres.
Wilson Salgado Silva.
Rebeca Schwartz.
Olga Ponce de Mounsnier.
Maria Julieta Castaglioni Larica.
Jussanan Vieira de Souza.
Alzira Stella Monteiro.
Maria Magalhães.
Lais Pereira Bonifácio.
Francisco Mourão.
Stella Leite Luz.
Maria Luiza da Piedade.
Cesar Augusto Werneck Martins.
Helio Cabral de Moura.
Maria Nôse Videira Garcia.
Moacir Coelho.
José Melo da Silva.
Irenio de Matos Pereira.
Léa Soares Pereira.
Omar da Silva Carneiro.
Eth Bandeira.
Marietta Arcas.
Paulo Gomes Nogueira.
José Costa Argôlo.
Marcelina Lazaro.
Maria da Conceição Fabino
Átila de Carvalho.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

Escola Nacional de Agronomia

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso de habilitação publicado no *Diário Oficial* de 2 do corrente, à página 54.

Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário

Aprendizado Agrícola "Visconde de Mauá"

Ata da reunião de concorrência administrativa do Aprendizado Agrícola "Visconde de Mauá", para o fornecimento de gêneros de alimentação, combustíveis e artigos de asseio durante o exercício de 1943.

Aos 28 dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois, às quatorze horas, neste Aprendizado Agrícola Visconde de Mauá, sito em Inconfidentes, município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a comissão designada pela portaria n. 32, de 26 do corrente, composta dos funcionários: agrônomo classe G, João Moreira Bartholo; almoxarife classe G, Benedito Meirelles Muniz; comigo, Georgino F. de Azevedo Paiva, escrivão classe G, para, sob a presidência do primeiro, proceder aos trabalhos da concorrência administrativa destinada ao fornecimento de gêneros alimentícios, combustíveis e artigos de asseio durante o ano de mil novecentos e quarenta e três, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 15 deste mesmo mês. Declarada aberta a sessão o Sr. presidente declarou que a mesma se destinava à abertura, leitura e julgamento das propostas apresentadas à presente concorrência. Feita a chamada dos concorrentes previamente inscritos e julgados idôneos, responderam-na as seguintes firmas: Paulo Clepf, Diogo Garcia Re-

verti, Salvador Guedes, Antonio Floriano Barbosa, F. Guilherme Stach e José Rossi. A seguir, nessa mesma ordem, foram, pelo Sr. presidente recebidas as respectivas propostas, que foram devidamente rubricadas por este e pelos proponentes presentes. Ao organizar o quadro comparativo dos preços apresentados, verificou-se que entre as firmas F. Guilherme Stach e Paulo Clepf, foram empatados os preços dos artigos números 18, do Grupo II e 1 e 10 do Grupo III, tendo sido resolvidos favoravelmente a esta última firma por se tratar de concorrente nacional. Por não estarem de acordo com as especificações dos artigos mencionados na relação, anulou-se todo o grupo II e os artigos ns. 12, 13 e 15, da proposta de Salvador Guedes e o art. n. 5, do Grupo III, da firma Paulo Clepf. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da presente concorrência às dezesseis horas, do que, para constar, eu, Georgino F. de Azevedo Paiva lavrei a presente ata que vai assinada pela comissão. — João Moreira Bartholo — Benedito Meirelles Muniz — Georgino F. de Azevedo Paiva.

Por cópia. Confere com o original lavrado à pág. 85, verso, e 86 do livro respectivo. — 29-12-42. Georgino F. Azevedo Paiva, escrivão G. — Visto. Milton de M. e Oliveira, diretor.

Quadro comparativo dos preços apresentados em concorrência administrativa, realizada no dia 28 de dezembro de 1942, no Aprendizado Agrícola "Visconde de Mauá", em Ouro Fino, Minas Gerais, de acordo com o respectivo edital publicado no "Diário Oficial" de 15 de dezembro de 1942.

Número — Discriminação e unidade	Paulo Clepf	Diogo G. Reverti	Salvador Guedes	Antonio F. Barbosa	F. Guilherme Stach	José Rossi	Adjudicatários
Grupo I. Gêneros alimentícios	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	
1. Açúcar cristal de 1. ^a , quilo....	2,21	—	—	2,30	2,20	2,50	F. Guilherme Stach.
2. Açúcar refinado, de 1. ^a , quilo....	2,27	—	—	—	2,25	2,30	F. Guilherme Stach.
3. Arroz beneficiado, especial, quilo	2,22	—	—	2,20	2,30	2,25	Antonio F. Barbosa
4. Alho especial, de 1. ^a , quilo....	—	—	—	5,00	—	4,50	José Rossi.
5. Aveia nacional, uma lata.....	4,50	—	—	—	5,00	—	Paulo Clepf.
6. Azeite doce nacional, 1. ^a , quilo	—	—	—	—	7,90	8,00	F. Guilherme Stach
7. Amêndoas portuguesas, quilo..	—	—	—	—	—	—	—

Número — Discriminação e unidade	Paulo Clepf	Diogo G. Reverti	Salvador Guedes	Antonio F. Barbosa	F. Guilherme Stach	José Rossi	Adjudicatários
8. Avelãs, quilo	—	—	—	—	—	—	—
9. Água mineral, garrafa	2,00	—	—	—	1,80	—	F. Guilherme Stach.
10. Alimpim, mandioca, quilo	—	0,50	—	0,60	—	—	Diogo G. Reverti.
11. Batatinha nacional, quilo	—	—	—	0,99	1,00	1,05	Antonio F. Barbosa.
12. Batata doce, quilo	—	0,60	—	—	—	—	Diogo G. Reverti.
13. Banana prata ou maçã, cento..	—	—	—	—	—	—	—
14. Banha de porco (peso líquido), 1. ^a , quilo	8,40	—	—	8,10	8,30	8,30	Antonio F. Barbosa.
15. Biscoito Aimoré, tipo Maria, (peso líquido), quilo	—	—	—	—	14,00	15,00	F. Guilherme Stach.
16. Biscoito Aimoré, tipo Batura (peso líquido), quilo	—	—	—	—	10,00	—	F. Guilherme Stach.
17. Carne de vaca, sem osso, fresca, de 1. ^a , entrega diária, quilo	—	—	—	3,80	—	—	Antonio F. Barbosa.
18. Cangica de milho branco, quilo	1,10	—	—	1,20	—	1,20	Paulo Clepf.
19. Cebola especial, quilo	3,95	—	—	4,00	—	3,80	José Rossi.
20. Castanha portuguesa, quilo	—	—	—	—	—	—	—
21. Doce confeitaria, dúzia	—	—	—	—	2,50	—	F. Guilherme Stach.
22. Farinha de mandioca de 1. ^a , quilo	1,40	—	—	1,30	—	1,35	Antonio F. Barbosa.
23. Farinha de milho, quilo	1,40	—	—	1,30	—	1,35	Antonio F. Barbosa.
24. Feijão preto, superior, quilo..	—	—	—	—	—	1,25	José Rossi.
25. Feijão mulatinho, especial, quilo	1,82	—	—	1,20	—	1,15	José Rossi.
26. Feijão manteiga, especial, quilo	—	—	—	—	—	1,35	José Rossi.
27. Fubá fino, peneirado, quilo...	0,93	0,85	—	0,90	—	0,89	Diogo G. Reverti.
28. Leite fresco, litro (entrega diária)	—	0,60	—	0,70	—	—	Diogo G. Reverti.
29. Laranja da região, cento	—	—	—	2,50	—	—	Antonio F. Barbosa.
30. Macarrão especial, quilo	2,40	—	—	2,70	2,50	2,50	Paulo Clepf.
31. Mate em folha (peso líquido), quilo	2,50	—	—	3,00	2,80	2,40	José Rossi.
32. Manteiga especial (peso líquido)	12,90	—	—	12,80	14,00	13,00	Antonio F. Barbosa.
33. Maça de 1. ^a , dúzia	—	—	—	—	20,00	—	F. Guilherme Stach.
34. Milho em espiga, carro	—	370,00	—	360,00	—	—	Antonio F. Barbosa.
35. Nozes especiais, quilo	—	—	—	—	18,00	—	F. Guilherme Stach.
36. Ovos frescos, dúzia	—	—	—	—	2,90	—	F. Guilherme Stach.
37. Pão com peso de 100,0 (entregue diariamente), quilo	—	—	—	—	2,25	—	F. Guilherme Stach.
38. Peixe fresco, quilo	—	—	—	—	—	—	—
39. Peixe salgado, quilo	—	—	—	7,20	—	—	Antonio F. Barbosa.
40. Queijo tipo parmezon, quilo...	9,00	—	—	—	12,00	10,00	Paulo Clepf.
41. Sal moido, quilo	—	—	—	1,30	1,20	1,30	F. Guilherme Stach.
42. Sal grosso, quilo	—	—	—	1,30	1,20	1,30	F. Guilherme Stach.
43. Uva nacional, quilo	—	—	—	—	—	—	—
44. Vinagre especial, litro	6,00	—	—	—	—	—	Paulo Clepf.
45. Café especial, pó, quilo	6,00	—	—	6,20	—	6,20	Paulo Clepf.
46. Massa de tomate, 1. ^a , quilo....	10,50	—	—	10,00	—	11,00	Antonio F. Barbosa.
Grupo II. Combustíveis e lubrificantes							
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	
1. Alcool motor, litro	—	—	—	—	—	—	—
2. Alcool à 40°, litro	—	—	—	—	—	—	—
3. Carvão vegetal, quilo	—	—	Anulado	—	—	—	—
4. Carvão coque, quilo	—	—	—	—	—	—	—
5. Gasolina, litro	Anulado	—	—	—	—	—	—
6. Lenha superior, de m3	16,00	14,00	—	—	—	—	Diogo G. Reverti.
7. Lenha picada, ½ metro, metro	18,00	16,00	—	—	—	—	Diogo G. Reverti.
8. Querosene, litro	—	—	—	—	—	—	—
9. Óleo AF Mobiliol, litro	11,00	—	Anulado	—	10,00	—	F. Guilherme Stach.
10. Óleo BB Mobiliol, litro	—	—	—	—	10,80	—	F. Guilherme Stach.
11. Óleo CC Mobiliol, litro	—	—	—	—	—	—	—
12. Óleo Essolube fino, litro	7,00	—	—	—	9,80	—	Paulo Clepf.
13. Idem, idem médio, litro	7,00	—	—	—	—	—	Paulo Clepf.
14. Idem, idem grosso, litro	7,00	—	—	—	—	—	Paulo Clepf.
15. Óleo Singer 200,0, lata	—	—	—	—	—	—	—
16. Velas tipo "Brasileira" ou Paulista	3,00	—	—	—	3,00	—	Paulo Clepf (Bras.)
Grupo III. Artigos de higiene							
1. Anil, pacote de 32, cubos, pacote	3,00	—	—	—	3,00	—	Paulo Clepf (Bras.)
2. Bomba de Flit, uma	10,00	—	12,00	—	—	—	Paulo Clepf.
3. Creolina "Pearson", lata	—	—	—	—	—	—	—
4. Cruzvaldina, lata	9,00	—	—	—	—	—	Paulo Clepf.
5. Escovão de piassaba, para lavar casa, com cabo, um	2,80	—	4,80	—	2,50	—	F. Guilherme Stach.
6. Espanador tamanho médio, um	17,00	—	5,40	—	—	—	Salvador Guedes.
7. Estopa de algodão, quilo	7,50	—	5,90	—	—	—	Salvador Guedes.
8. Flit, galão	90,00	—	62,20	—	43,00	—	F. Guilherme Stach.
9. Kaool, lata de 250,0, lata	—	—	—	—	—	—	—

Número — Discriminação e unidade	Paulo Clepf	Diogo G. Reverti	Salvador Guedes	Antonio F. Barbosa	F. Guilherme Stach	José Rossi	Adjudicatários
10. Papel higiênico, pacote	2,00	—	5,20	—	2,00	—	Paulo Clepf (Bras.)
11. Rodo de borracha com cabo, um	2,80	—	3,20	—	2,20	—	F. Guilherme Stach.
12. Sabão amarelo superior, quilo.	4,80	—	Anulado	—	6,00	—	Paulo Clepf.
13. Sabão anilado, superior, quilo.	4,80	—	Anulado	—	6,00	—	Paulo Clepf.
14. Sapóleo Radium, um	0,70	—	—	—	0,80	—	Paulo Clepf.
15. Sapóleo, qualquer marca, um.	—	—	Anulado	—	—	—	—
16. Sabão de coco em barra, um..	—	—	—	—	2,00	—	F. Guilherme Stach.
17. Sabonete Lifeboy, caixa.....	—	—	—	—	20,00	—	F. Guilherme Stach.
18. Soda cáustica nacional, lata...	8,00	—	—	—	—	—	Paulo Clepf.
19. Vassoura de palha com 5 fios, uma	4,00	—	7,00	—	5,00	—	Paulo Clepf.
20. Vassoura de piassaba com 24 furos, uma	3,70	—	6,00	—	2,60	—	F. Guilherme Stach.
21. Vassourinha para pia, uma...	—	—	—	—	—	—	—
22. Vassourão de piassaba para varrer pátio, um	—	—	—	—	—	—	—

Empates — Os empates de preços mínimos dos artigos ns. 18, do grupo II; 1 e 10 do grupo III, verificados entre as firmas F. Guilherme Stach e Paulo Clepf, foram resolvidos favoravelmente a esta última por se tratar de concorrente nacional.

Anulações — Anulou-se a proposta da firma Salvador Guedes, quanto ao grupo II e os artigos ns. 12, 13 e 15 do grupo III, por não ter a interessada observado as respectivas especificações. Na proposta de Paulo Clepf anulou-se, pelo mesmo motivo, o artigo número 5, do grupo III.

Aprendizado Agrícola Visconde de Mauá. Ouro Fino, 29 de dezembro de 1942. — A comissão: João Moreira Bartholo, AGR-G, presidente. — Benedicto Meirelles Muniz, almoxarife G. — Georgino F. de Azevedo Paiva, escriturário G, secretário.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

Divisão de Material

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para compra de instalação de ar refrigerado existente no Instituto Oswaldo Cruz, publicado no *Diário Oficial* de 9 do corrente, à pág. 334.

Departamento Nacional de Saude

Serviço Federal de Águas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

De ordem do Sr. diretor, aviso aos proprietários dos prédios abaixo mencionados, que têm o prazo de oito dias, a partir da primeira publicação deste, para apresentar defesa sobre irregularidades no abastecimento d'água dos referidos imóveis, antes de serem aplicadas as penalidades previstas no decreto n. 24.732 de 13 de julho de 1934:

N. dos autos — logradouros — N. dos prédios — Art. do regulamento 88

- 5 — S. Luiz Gonzaga — 617.
- 16 — Barão da Torre — 346.
- 17 — Epitácio Pessoa — 44.
- 22 — Jordão — 846.
- 23 — Uruguai — 6.
- 23 — Igarapé — 17.
- 24 — Santa Cruz — 2.826-est.
- 25 — Intendente Magalhães — 630-est.
- 30 — Guilherme Frota — 343 c/I e II.
- 33 — Conselheiro Galvão — 356.
- 34 — Cainá — 77.
- 35 — S. Francisco — 181.
- 36 — Lageado — 187.
- 37 — Ezequiel Freire — 95.
- 39 — Bariri — 407.
- 53 — Borges Monteiro — 469.
- 55 — Borges Monteiro — 577.
- 56 — Cruz e Souza — 220.
- 116 — Prudente de Moraes — 254.
- 128 — Araujos — 1.
- 129 — Barão de Pirassununga — 39.
- 130 — Jardim Botânico — 129.
- 134 — Jardim Botânico — 205.
- 135 — Angelo Bittencourt — 45.
- 138 — Souza Franco — 145.
- 139 — Aristides Lobo — 237.
- 158 — Sales Guimarães — 47.
- 160 — Ananí — 874.

Secção de Expediente e Contabilidade, em 8 de janeiro de 1943. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da Secção.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

CHEQUES EMITIDOS EM 8-1-43

A DISPOSIÇÃO DAS SEGUINTE FIRMAS

Firmas — Cheques

- N. 26.072-B — A. Coelho Branco F.º.
- N. 26.073-B — Alberto Araujo & Cia. (Alberto de Araujo & Cia).
- N. 26.074-B — Agência Int. Public. Sient. e Técn.
- N. 26.075-B — AEG Cia. Sul Americana de Eletricidade.
- N. 26.076-B — A. Ramada & Cia. Ltda.
- N. 26.077-B — Antonini Rubino Limitada.
- N. 26.078-B — Armando Bussetti & Cia.
- N. 26.079-B — A. Rodrigues Costa & Cia.
- N. 26.080-B — A. Martino & Cia.
- N. 26.081-B — Antonio José de Carvalho.
- N. 26.082-B — B. Herzog & Cia.
- N. 26.083-B — Belmiro Rodrigues S. A.
- N. 26.083-B — Belmiro Rodrigues & Cia.
- N. 26.084-B — Barará & Cia. Ltda.
- N. 26.085-B — C. Gusmão & Cia.
- N. 26.086-B — Comp. Metalúrgica Barbará.
- N. 26.087-B — Comp. Química Merck Brasil S. A.
- N. 26.088-B — Comércio e Representações Mesbla S. A.
- N. 26.089-B — Curt Stida.
- N. 26.090-B — Companhia Usinas de Sergipe.
- N. 26.091-B — Christovão Fernandes & Cia. Ltda.
- N. 26.092-B — Carmo & Figueiredo.
- N. 26.093-B — Castro Sobral & Cia.
- N. 26.094-B — Comp. de Anil. Prod. Quím. e Mat. Técn.
- N. 26.114-B — Fonseca Almeida & Cia. Limitada.
- N. 26.115-B — Ferrera Agostinho & Cia.
- N. 26.095-B — Companhia Usinas Nacionais.
- N. 26.096-B — Cardoso Costa & Cia. Limitada.
- N. 26.097-B — Cunha & Fernandes.
- N. 26.098-B — Carl Zeiss Soc. Ótica Limitada.
- N. 26.099-B — Cardinale & Cia.
- N. 26.100-B — Comp. Aga do Brasil de Gás Acumulado.

- N. 26.101-B — Casa Lohner S. A. Médico Técnica.
- N. 26.102-B — Casa Souza Baptista Limitada.
- N. 26.103-B — C. N. Martins & Cia. Limitada.
- N. 26.104-B — Charron Auto-Peças Ltda.
- N. 26.105-B — Daniel Corrêa & Cia.
- N. 26.106-B — Dias Garcia & Cia. Ltda.
- N. 26.107-B — D. N. Pereira & Cia. Limitada.
- N. 26.108-B — David Fernandes Antunes.
- N. 26.109-B — Editora Civilização Brasileira S. A.
- N. 26.110-B — Empresa Progresso Limitada.
- N. 26.111-B — Erich Eichner & Cia. Limitada.
- N. 26.112-B — Ferreira Passarello & Cia. Ltda.
- N. 26.113-B — Fonseca Almeida & Cia. Limitada.
- N. 26.114-B — Ferreira Agostinho & Cia.
- N. 26.115-B — Gonçalves Saraiva & Cia.
- N. 26.116-B — Guido Saveiro.
- N. 26.117-B — Gonçalves Fonseca & Cia.
- N. 26.118-B — Homero & Cia. Ltda.
- N. 26.119-B — Henrique de Abreu.
- N. 26.120-B — Instrumental Ótico Limitada.
- N. 26.121-B — Indústrias Químicas de Tintas e Vernizes S. A.
- N. 26.122-B — Instaladora Mercantil Vitória Ltda.
- N. 26.123-B — Irmãos Andrade Cia. Limitada.
- N. 26.124-B — Irmãos Pacheco Ltda.
- N. 26.125-B — Jorge Pereira & Cia. Limitada.
- N. 26.126-B — J. Mendes Oliveira & Cia.
- N. 26.127-B — J. Soares Ferreira & Cia.
- N. 26.128-B — J. C. Mendonça.
- N. 26.129-B — L. P. Fonseca.
- N. 26.130-B — L. J. Costa & Cia.
- N. 26.131-B — Luiz F. Braga & Filhos.
- N. 26.132-B — Lutz, Ferrando & Cia. Limitada.
- N. 26.133-B — Luik & Kleiner Ltda.
- N. 26.134-B — Keller Weber & Cia.
- N. 26.135-B — Mendes Junior & Cia. Limitada.
- N. 26.136-B — Moniz & Cia. Ltda.
- N. 26.137-B — Mattos Rocha Companhia.
- N. 26.138-B — Martins Amaral & Cia. (Martins do Amaral & Cia.)
- N. 26.139-B — Martino Rabello.
- N. 26.140-B — Leopoldo Machado & Cia. Ltda.

N. 26.141-B — M. S. Barbosa.
 N. 26.142-B — Moreno Borlido & Cia.
 N. 26.143-B — M. H. Gomes & Cia. Limitada.
 N. 26.144-B — Mirandella & Cia.
 N. 26.145-B — Martins Junior & Cia.
 N. 26.146-B — Papelaria Mascotte Limitada.
 N. 26.147-B — P. Kastrup & Cia.
 N. 26.148-B — Pereira Junior & Cia.
 N. 26.149-B — Soc. Mercantil de Ferragens Ltda.
 N. 26.150-B — Soc. Técn. de Instal. e Mat. de Construção Ltda.
 N. 26.151-B — S. A. Regnier de Máquinas e Baterias Elétricas.
 N. 26.152-B — Standard Oil Company of Brazil.
 N. 26.153-B — Santos Martins & Cia.
 N. 26.154-B — Soc. Farm. Silva Araujo Limitada.
 N. 26.155-B — Soc. Citrus Ltda.
 N. 26.156-B — Santos Ventura Ltda.
 N. 26.157-B — Sr. Tesoureiro da Imprensa Nacional.
 N. 26.158-B — Willmann, Xavier & Cia. Ltda.
 N. 26.159-B — Wilson King & Cia. Limitada.
 N. 26.160-B — Irmãos Andrade & Cia. Limitada.
 N. 26.161-B — Alberto de Araujo & Cia.
 N. 26.162-B — Atlantic Refining Co. of Brazil.
 N. 26.163-B — Albino Castro & Cia.
 N. 26.164-B — A. Schmid.
 N. 26.165-B — Antonio José de Carvalho.
 N. 26.166-B — A. Martino & Cia.
 N. 26.167-B — Bernardino Gomes & Cia.
 N. 26.168-B — B. Herzog & Cia.
 N. 26.170-B — Casa Souza Baptista Limitada.
 N. 26.171-B — Croção Cardim S. A.
 N. 26.172-B — Cia. Nac. Prod. Imp. de Máq. Moveis CONAP.
 N. 26.173-B — Casa Lohner S. A. Médico-Técnica.
 N. 26.174-B — Carl Zeiss Soc. Ótica Limitada.
 N. 26.175-B — Cia. de Anilinas, Produtos Químicos e Material Técnico.
 N. 26.176-B — Carmo & Figueiredo.
 N. 26.177-B — Comércio e Representações Mesbla S. A.
 N. 26.178-B — Companhia Usinas Nacionais.
 N. 26.179-B — C. Gusmão & Cia. Limitada.
 N. 26.180-B — Curt Stida.
 N. 26.181-B — Carlos Contêville & Cia.
 N. 26.182-B — C. N. Martins & Cia. Limitada.
 N. 26.183-B — Carnasciali & Cia. Ltda.
 N. 26.184-B — Cia. Nac. de Máq. Comerciais.
 N. 26.185-B — Daniel Corrêa & Cia.
 N. 26.186-B — Dias Garcia & Cia. Limitada.
 N. 26.187-B — D. N. Pereira & Cia. Limitada.
 N. 26.188-B — Empresa Progresso Ltda.
 N. 26.189-B — Emoingt & Cia. Ltda.
 N. 26.190-B — Erich Eichner & Cia. Limitada.
 N. 26.191-B — Fonseca Almeida & Cia. Limitada.
 N. 26.192-B — Gonçalves Fonseca & Cia.
 N. 26.193-B — Homero & Cia. Ltda.
 N. 26.194-B — Irmãos Spina.
 N. 26.195-B — Instituto do Açúcar e Alcool.

Cheques emitidos em 8-1-43, à disposição das seguintes firmas:

Cheques — Firmas

N. 26.196-B — Internacional Harvester Export Company.
 N. 26.197-B — Instituto Pinheiros Limitada.
 N. 26.198-B — Instituto Vital Brasil.
 N. 26.199-B — Instrumental Ótico Ltda.
 N. 26.200-B — Edesio de Castro & Cia.

N. 26.201-B — J. Torquato & Cia. Ltda.
 N. 26.202-B — J. Soares Ferreira & Cia.
 N. 26.203-B — José Silva & Cia. Ltda.
 N. 26.204-B — J.R. Pires & Cia. Ltda.
 N. 26.205-B — L.P. Fonseca.
 N. 26.206-B — J.G. Costa.
 N. 26.207-B — Moreira Barbosa & Cia. Ltda.
 N. 26.208-B — Mattos Rocha & Cia.
 N. 26.209-B — Moreno Borlido & Cia.
 N. 26.211-B — M.M. Gomes & Cia. Ltda.
 N. 26.212-B — M.H. Resende & Cia.
 N. 26.213-B — M.S. Barbosa.
 N. 26.214-B — Lutz, Ferrando & Cia. Limitada.
 N. 26.215-B — Oscar Rudge.
 N. 26.216-B — Pedro de Menezes.
 N. 26.217-B — P. Kastrup & Cia.
 N. 26.218-B — Pereira Junior & Cia.
 N. 26.219-B — R. Veiga & Cia. Ltda.
 N. 26.220-B — Roberto, Pereira & Cia. Ltda.
 N. 26.221-B — Santos Ventura Ltda.
 N. 26.222-B — Sociedade Técnica "Bremensis" Ltda.
 N. 26.223-B — Sociedade Farmacêutica Silva Araujo Ltda.
 N. 26.224-B — Standard Oil Co. of Brazil.
 N. 26.225-B — S.S. White Dental Mfg. Co. of Brazil.
 N. 26.226-B — Schering Prod. Quim. e Farm. S.A.
 N. 26.227-B — Santana Borges de Oliveira.
 N. 26.228-B — Thornycroft Mec. e Imp. S.A.
 N. 26.229-B — Tesoureiro da Imprensa Nacional.
 N. 26.230-B — Virio Luppi & Cia. Ltda.
 N. 26.231-B — Wilson, King & Cia. Ltda.
 N. 26.232-B — Walter Neustadt.
 N. 26.233-B — Willmann, Xavier & Cia. Ltda.
 N. 26.234-B — Magalhães Sucupira & Cia. Ltda.
 N. 26.236-B — Mendes Junior & Cia. Ltda.
 N. 26.237-B — Empresa Progresso Ltda.
 N. 26.238-B — Alberto D'Almeida & Cia. Ltda.
 N. 26.243-B — Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens Schuchert S.A.
 N. 26.240-B — Dias Garcia & Cia. Ltda.
 N. 26.241-B — Lutz, Ferrando & Cia. Limitada.
 N. 26.242-B — Moreira Barbosa & Cia. Ltda.
 N. 26.244-B — A. Ramada & Cia. Ltda.
 N. 26.245-B — A. Arthur Matti.
 N. 26.246-B — Albino Castro & Cia.
 N. 26.247-B — Alvaro P. Silva.
 N. 26.248-B — A. Martino & Cia.
 N. 26.249-B — Arthur Donato & Cia.
 N. 26.250-B — Brasileira Fornecedora Escolar Ltda.
 N. 26.251-B — B. Herzog & Cia.
 N. 26.252-B — Bernardino Gomes & Cia.
 N. 26.253-B — C. Gusmão & Cia. Ltda.
 N. 26.254-B — Carmo & Figueiredo.
 N. 26.255-B — Com. e Representações Mesbla S.A.
 N. 26.256-B — Casa Souza Baptista Ltda.
 N. 26.257-B — Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha.
 N. 26.258-B — Castro Sobral & Cia.
 N. 26.260-B — Companhia de Anilinas Produtos Químicos e Material Técnico.
 N. 26.261-B — Companhia Marconi Brasileira.
 N. 26.262-B — Castro Gomes & Cia.
 N. 26.263-B — Casa Lohner S.A. Médico-Técnico N. 26.264-B — Curt Stida.
 N. 26.265-B — Daniel Corrêa & Cia.
 N. 26.266-B — D. Cerqueira & Cia.
 N. 26.267-B — Dias Garcia & Cia. Ltda.
 N. 26.268-B — D. Pereira & Cia. Ltda.
 N. 26.269-B — Editorial Labor do Brasil S.A.
 N. 26.270-B — Editora Civilização Brasileira S.A.
 N. 26.271-B — Fonseca Almeida & Cia. Ltda.

N. 26.272-B — Ford Motor Co. Export Inc.
 N. 26.273-B — Fabio Bastos & Cia.
 N. 26.274-B — Glossop & Cia.
 N. 26.275-B — Homero & Cia. Ltda.
 N. 26.276-B — Irmãos Spina.
 N. 26.277-B — Irmãos Lamas & Cia.
 N. 26.278-B — Isnard & Comp.
 N. 26.279-B — Instrumental Ótico Ltda.
 N. 26.280-B — Instaladora Mercantil Victoria Ltda.
 N. 26.281-B — João de Oliveira & Irmão.
 N. 26.282-B — J. Pinho & Moraes Ltda.
 N. 26.283-B — J. Soares Ferreira & Cia.
 N. 26.284-B — Keller Weber & Cia.
 N. 26.285-B — Lutz, Ferrando & Cia. Ltda.
 N. 26.286-B — L.J. Costa & Cia.
 N. 26.287-B — Luik & Kleiner Ltda.
 N. 26.288-B — Mattos Rocha & Cia.
 N. 26.289-B — Moraes Alves & Cia.
 N. 26.290-B — Magalhães Sucupira & Cia. Ltda.
 N. 26.291-B — Otis Elevator Co.
 N. 26.292-B — Rodrigues d'Almeida & Cia.
 N. 26.293-B — Roberto Pereira & Cia. Limitada.
 N. 26.294-B — Santos & Ventura Ltda.
 N. 26.295-B — S.A. Casa Pratt.
 N. 26.297-B — S.I.N.D.L. Industrial de Numeradores Datadores Ltda.
 N. 26.298-B — Sociedade Técnica de Instalações Materiais de Construção Ltda.
 N. 26.299-B — S.A. Marvin.
 N. 26.300-B — Willmann, Xavier & Cia. Ltda.
 N. 26.301-B — Wilson King & Cia. Ltda.
 Cheques emitidos n'data "223" "correspondentes a "468" faturas, no valor de Cr\$. 3.263.322,80. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Policia Civil do Distrito Federal

Resultado dos exames efetuados no dia 9 do corrente:

Aprovados: Carlos de Lamare Georges Leonardos, Albino José Corrêa Garcia Dale, Geraldo Cardoso Dantas, Walter Mattos de Melo, Ananias Rocha Simões, Hilarino Garcia do Couto, Manoel Antonio Ramalho Ortigão, Alberto Thomaz, Julio Lopes dos Santos, João Ribeiro da Rocha, Anezio Magalhães da Costa.

Reprovados: 4.

AVISO

Cientifico aos interessados que estão sendo expedidas as carteiras nacionais previstas no Código Nacional de Trânsito.

Inspetoria do Tráfego, em 11 de janeiro de 1943. — O inspetor, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

Secção de Multas

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à Av. Aparício Borges, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após esta publicação, conforme preceitua o Art. 14 do Decreto n. 2.308 de 13-6-1940, as seguintes firmas:

Cohen Braga, Auto n. 131.

Freitas Irmãos & Cia., Auto n. 141.

Rio de Janeiro, 9-1-43 — Visto: — Dr. *Decio Parreiras* — Respondendo pelo expediente.

Deve apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à Av. Aparício Borges, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após esta publicação, conforme preceitua o Art. 14 do Decreto n. 2.308 de 13-6-1940, a seguinte firma:

Cezario e Siciliano, Auto n. 171.

Rio de Janeiro, 11 de Janeiro de 1943; Visto: (Dr. *Decio Parreiras*) — Respondendo pelo expediente.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Pelo presente edital fica convidada a comparecer neste SRP-2, à avenida Graça Aranha n. 416 — Edifício Comercial — Rio, 3.º andar — a Sra. D. Marina Fialho, para dentro do prazo de 8 dias, contados da data desta publicação, tratar de assunto referente à sua admissão.

O não comparecimento da interessada, no prazo acima estipulado, importará em sua desistência. Serviço do Pessoal. — SA. Nelson Correia Rezende, chefe SA — SRP-2.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Encontram-se na Tesouraria dos Correios e Telégrafos, à rua 1.º de Março, aguardando o comparecimento dos interessados, até o dia 15 do corrente, os processos referentes às seguintes indenizações:

	Cr\$
José Calazans Filho	186,20
Marcelino Gomes	103,00
Maria de L. Rabelo	203,40
Manoel G. dos Santos	103,00
Carmen de J. Monteiro	600,00
Antonio Leal Silva	103,20
Módeslina Campos	10,00
Regina Schuman	10,00
Joaquim Salvador & Cia.	26,20
João Vieira	31,60
José Henrique G. Bento	10,00
Cia. Abade Moss	19,00
Rosa Bastos	10,00
Rosa Lourenço	10,00
Berel Seger	11,20
Amaro Dias da Silva	305,20
Hermes Ltda.	69,00
Carlos da Silva Araújo	30,00
Elisabeth Arden	11,20
Olívio Cristóvão	122,40
Florinda T. Medeiros	103,20
Braga & Woolman	219,20
Anita N. Freitas	26,20
Anita N. Freitas	26,20
Adolfo Ingber	40,00
Livraria Ateneu	64,50
Maria Luiza Busch de Souza	26,20
Pio Miranda & Cia.	33,60
Laboratório Panvermina	10,00
Instituto de Pensões dos Industriá-	
rios	270,00
Aida Lopes Wagner	26,80
Moss & Cia.	20,00
Arlindo Henriques de Araújo	254,00
Julio E. Pinheiro	305,00
Arcilio Papini	25,00
Laboratório Spalt	10,00
Laboratório Spalt	10,00
Braz A. Soares	11,20
João Pinto da Mota	52,60
Banco Alemão Transatlântico	26,20
Manoel Caetano dos Santos	103,00
Ursula T. Nunes	73,00
J. P. Riedel	11,20
Gilete Safety Razor	194,70

Diretoria Regional de São Paulo

Pelo presente e na forma do artigo 228, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, fica o ex-postalista auxiliar "E" — Manoel Alonso Garcia, intimado a recolher aos cofres da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, dentro do prazo de cinco (5) dias, contados da publicação deste edital, a importância de dois cruzeiros e oitenta centavos (Cr\$ 2,80), diferença apurada na conferência do taxas telegráficas de abril de 1941, na Apt., de S. Sebastião e de que trata o processo n. 8.000-42.

Fica esclarecido que o não cumprimento desta intimação resultará em cobrança executiva que então se processará.

Em 6 de janeiro de 1943. — Heitor de Almeida Lopes, diretor regional.

Diretoria Regional de Minas Gerais

1 — Faço público achar-se aberta na sede desta diretoria Regional, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste edital, a inscrição de candidatos aos exames de proficiência em radiotelegrafia a se realizarem no corrente mês de janeiro.

2 — Os requerimentos de inscrição dos candidatos devem ser dirigidos a esta diretoria Regional, acompanhados dos seguintes documentos:

- a) prova de nacionalidade brasileira;
- b) prova de idade entre 18 e 40 anos;
- c) atestado de habilitação de pessoa idônea, Escola ou Curso em que o candidato haja estudado, com declaração expressa de que tem prática suficiente do manejo dos aparelhos.

3 — A relação dos candidatos inscritos será publicada no órgão oficial do Estado e afixada no saguão desta diretoria.

4 — Os candidatos, no ato da inscrição deverão apresentar uma fotografia sua, recente, de 3x4, de frente e sem chapéu e pagarão a taxa respectiva de Cr\$ 10,00 em selo federal e 20 centavos em selo de educação.

5 — Na sede desta Diretoria Regional, onde se processarão as inscrições, serão ministradas, a quem solicitar, informações relativas aos exames de que trata o presente edital. Belo Horizonte, 9 de janeiro de 1943. — *Braz Balthazar da Silveira*, diretor Regional.

Estrada de Ferro de Goiás

Departamento Nacional de Estradas de Ferro

INSCRIÇÃO DE FORNECEDORES

EDITAL N. 1

De ordem do Sr. Dr. diretor e de conformidade com a circular n. 57 D. G. C., de 29 de dezembro de 1941, do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, convido os Srs. interessados a fazerem sua inscrição no quadro de fornecedores desta Estrada, para vigorar durante o ano de 1943, segundo o estipulado nos seguintes itens:

1.º O pedido de inscrição poderá ser feito em qualquer época do ano, valendo, porém, neste caso, apenas para as concorrências administrativas e coleta de preços, que se procederem após o despacho do Sr. Dr. diretor, autorizando a inscrição.

2.º Esse pedido de inscrição, deverá ser feito com a necessária antecedência relativamente a abertura das coletas e concorrências, pois o despacho da Diretoria será precedido do exame dos documentos apresentados.

3.º Os interessados deverão juntar ao requerimento de inscrição, os seguintes documentos comprovantes de sua idoneidade, exigidos por lei, que serão registrados em livro próprio no escritório do Almoxarifado da Estrada e substituídos aos requerentes depois do despacho do Sr. Dr. diretor:

a) prova de quitação dos impostos federais, estaduais e municipais referentes ao exercício de 1942 e imposto sobre a renda referente ao exercício de 1941;

b) I — quando se tratar de sociedades anônimas:

1. As folhas do *Diário Oficial* ou de órgão oficial do Estado em que a Sociedade tiver a sua sede, contendo as publicações das atas de Assembleias Gerais de: Constituição, Instalação, Reforma de Estatutos e da última eleição da Diretoria. Todas estas só se reputam perfeitas e válidas, estando arquivadas e registradas na Junta Comercial do Estado em que a Sociedade tiver a sua sede, ou do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, quando a sede for na Capital Federal.

2. Um exemplar dos Estatutos da Sociedade devidamente registrado por alguma das entidades precitadas.

3. A certidão do Registro da Sociedade no Registro de Imóveis (de acordo com a lei número 434 de 4-7-1891).

II — quando se tratar de sociedades comerciais em geral:

1. A certidão do registro da firma (ou sociedade) comercial contendo os dados da sua constituição ou do teor do contrato social.

c) a certidão a que se refere o decreto-lei n. 1.843, de 7-12-39, comprobatória da existência de dois terços (2/3) de empregados brasileiros;

d) prova de quitação das taxas devidas aos Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes ou dos Industriários;

e) a declaração de compromisso relativo à manutenção das propostas que apresentar;

f) a certidão a que se refere o decreto-lei n. 2.765, de 9-11-40, comprobatória da quitação de empregadores para com as instituições de seguros sociais;

g) o conhecimento da prestação da caução de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), em moeda corrente do país ou em título da Dívida Pública Federal, na Tesouraria da Estrada, como garantia da manutenção das propostas que fizer.

Araguari, 28 de dezembro de 1942. — *José Saraiva*, almoxarife, classe I.

BANCO DO BRASIL, S. A.

Carteira de Exportação e Importação

AVISO N. 42

IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS OU PRODUTOS DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, OU VIA ESTADOS UNIDOS

A Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil, reportando-se ao Aviso n. 41, já publicado na imprensa local, comunica aos interessados em importações dos Estados Unidos da América (ou via Estados Unidos), que receberá até 25 de janeiro corrente, improrrogavelmente, "Pedidos de Preferência" relativos a encomendas destinadas a atender às suas necessidades correspondentes ao segundo trimestre deste ano.

A propósito, esclarece que, até que possa ser publicada a "Lista de Produtos de Importação" de que trata o item a do aludido Aviso n. 41, receberá "Pedidos de Preferência" referentes a quaisquer materiais ou produtos (quer anteriormente em quota, quer não). Acentua, entretanto — e para isso solicita a especial atenção dos interessados — que, por força mesmo das razões assinaladas no primeiro tópico do já citado Aviso, não recomendará "Pedidos" que não digam respeito a materiais ou produtos reconhecidamente indispensáveis à defesa nacional ou do hemisfério, ou à manutenção de serviços públicos ou de empreendimentos civis rigorosamente essenciais à economia do país. (Janeiro de 1943).

(D. I. P. — D. D. Of. 311 — 9-1-43).

AVISO N. 43

EXPORTAÇÃO DE FIOS DE ALGODÃO

A Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil, ante a necessidade de deliberar sobre a autorização para os embarques dos saldos das licenças de fios de algodão concedidas em 1942 e que, por deficiência da transporte marítimo, não tiveram o seu estoamento normal naquele exercício, solicita dos interessados o fornecimento, dentro do prazo de dez dias a contar desta data, dos seguintes elementos:

a) indicação dos saldos de fios e respectiva titulação, até o máximo de 40, referentes às licenças concedidas para 1942;

b) relação discriminada dos contratos já ultimados para a exportação desses fios, contendo:

Nome do exportador;

Nome do fabricante;

Quantidade de fios;

Titulação;

Valor; e

Destino;

c) indicação do prazo estritamente necessário para a exportação de que se trata.

(D. I. P. — D. D. Of. 311 — 9-1-43).

SOCIEDADES

BANCO BRASILEIRO DO COMÉRCIO S. A.

MATRIZ E FILIAL

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

Imobilizado:	Cr\$	Cr\$
Móveis e Utensílios	653.358,50	
Material de Escritório	125.152,50	
Imoveis	5.714.516,30	6.493.027,30
Disponível:		
Caixa:		
em moeda corrente	3.590.333,10	
no Banco do Brasil	1.440.794,00	
em outros Bancos	167.443,30	
nos Correspondentes Bancários	37.590,00	5.236.160,40
Realizável:		
Títulos Descontados	26.573.746,70	
Empréstimos em C/Corrente	13.317.928,50	
Empréstimos Hipotecários	2.833.163,20	
Mutuários — C/de Empréstimos	3.895.991,00	
Mutuários — C/Gar. Hipotecária	1.200.410,40	
Obrigações a Receber	82.865,20	
Devedores Diversos	379.459,10	
Títulos de Propriedade do Banco	148.539,00	
Filial	1.143.856,40	49.575.989,50
De Resultado Pendente:		
Prêmios	3.450.999,50	
Títulos em Liquidação	802.169,00	
Diversas Contas	942.413,90	5.195.612,40
De Compensação:		
Hipotecas	4.813.239,40	
Títulos em Cobrança	7.372.171,00	
Cobrança nos Estados	2.379.295,70	
Valores Cauçionados	2.470.200,00	
Valores Depositados	1.311.342,00	
Ações Cauçionadas	150.000,00	
Crédito a Utilizar	3.300.000,00	
Garantias Especiais	561.690,80	22.360.938,90
		88.861.728,50

Passivo

Exigível:	Cr\$	Cr\$
Depósitos:		
Prazo Fixo	30.899.929,80	
Movimento	10.844.738,30	41.744.668,10
Obrigações a Pagar	7.202.680,10	
Dividendos	427.942,90	
Títulos Redescontados	2.045.548,60	
Credores Diversos	1.318.246,10	
Ordens de Pagamento	748,40	
Filial	1.170.209,90	53.910.044,10
Não Exigível:		
Capital	10.000.000,00	
Fundo de Reserva	905.973,70	10.905.973,70
De Resultado Pendente:		
Juros a Receber	1.650.796,20	
Diversas Contas	33.975,60	1.684.771,80
De Compensação:		
Valores Hipotecários	4.813.239,40	
Cobrança Cauçionada	7.942.977,20	
Credores por Títulos em Cobrança	1.304.674,90	
Cobrança de C/Própria	503.814,60	
Credores por Depósitos e Cauções	3.781.542,00	
Caução da Diretoria	150.000,00	
Garantias Diversas	3.300.000,00	
Mandatos	564.690,80	22.360.938,90
		88.861.728,50

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1943. — José Bellens de Almeida, diretor presidente. — Augusto Ignacio Espirito Santo Cardoso, diretor secretário. — Matheus Martins Noronha, diretor gerente. — Moacyr Martins Camara, contador.

MATRIZ E FILIAL

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO

Débito

Despesas Gerais:	
Saldo desta conta	240.163,50
Impostos e Taxas:	
Saldo desta conta	86.227,10
Ordenados:	
Saldo desta conta	540.163,50
Honorários da Diretoria:	
Saldo desta conta	89.400,00
Juros:	
Pelos pagos no semestre	1.214.061,50
Redescontos:	
Saldo desta conta	178.389,40
Fundo de Reserva:	
Pela quota de 5% na conformidade do art. 130 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940	18.450,00
Títulos em Liquidação:	
Pela amortização n/conta	550,00
Dividendos:	
Pelo 103.º dividendo à razão de 7% a. a.	350.000,00
	2.717.407,80

Crédito

Descontos:	
Pelos recebidos no semestre	1.306.850,00
Juros:	
Pelos recebidos no semestre	1.290.590,30
Comissões:	
Saldo desta conta	75.757,50
Rendas Diversas:	
De diversos lucros apurados	44.219,00
	2.717.407,80

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1943. — José Bellens de Almeida, diretor presidente. — Augusto Ignacio Espirito Santo Cardoso, diretor secretário. — Matheus Martins Noronha, diretor gerente. — Moacyr Martins Camara, contador.

(N. 351 — 11-1-43 — Cr\$ 724,20).

BANCO COMERCIAL DE DESCONTOS S. A.

RUA TEÓFILO OTTONI N. 72 — RIO DE JANEIRO

Endereço telegráfico "BANCONTOS" — Caixa Postal n. 204 —

Telefone 43-8927

Capital realizado Cr\$ 1.000.000,00

Carta patente n. 2.716 — 25-9-42

Operações iniciadas em 8 de outubro de 1942

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

Letras descontadas	Cr\$ 3.531.402,70
Empréstimos em Conta Corrente	405.741,60
Letras a receber	463.206,70
Valores caucionados	69.994,80
Ações caucionadas	40.000,00
Valores depositados	4.881.032,20
Moveis e utensilios	87.172,00
Instalações	70.081,90
Títulos e Fundos pertencentes ao Banco	18.600,00
Correspondentes no País	100.433,40
Caixa, em cofre e Bancos	2.971.974,50
Diversas contas	37.148,10
Lucros e Perdas	59.879,70
Total	Cr\$ 12.736.717,60

Passivo

Capital	Cr\$ 1.000.000,00
Depósitos em Conta Corrente — Movimento	4.577.956,40
Depósitos em Conta Aviso Prévio	404.279,60
Depósitos em Conta Corrente Limitada	357.267,50
Depósitos em Conta Corrente Populares	266.014,40
Depósitos a prazo fixo	606.700,00
Caução da Diretoria	40.000,00
Credores por valores em Depósito e em Caução	4.951.077,00
Credores por títulos em Cobrança	463.206,70
Diversas contas	70.216,00
Total	Cr\$ 12.736.717,60

Alípio Campos Teixeira de Oliveira, diretor-presidente. — Ilydio Soares Filho, diretor-secretário. — José da Silva Campos, gerente. — Americo Sampaio de Figueiredo Dias, contador, reg. 36.964.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito

Despesas Gerais, inclusive impostos, Aluguéis, Honorários, Ordenados, Despesas de Organização, etc.	Cr\$ 110.867,10
Juros pagos ou creditados	33.739,70
	144.606,80

Crédito

Descontos, deduzidos Cr\$ 58.092,00, que passam para o exercício seguinte	Cr\$ 58.995,70
Juros recebidos ou debitados	15.141,50
Comissões	10.589,90
Saldo	59.879,70
	144.606,80

Americo Sampaio de Figueiredo Dias, contador, reg. 36.964.
(N. 318 — 11-1-43 — Cr\$ 201,00)

WESTINGHOUSE ELECTRIC COMPANY OF BRAZIL

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELO DECRETO N. 2.780, DE 23 DE JUNHO DE 1938

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

(Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1942)

Ativo

Disponível:		Cr\$
Bancos		84.192,10
Realizável a Curto Prazo:		
Devedores	423.725,00	
Adiantamentos	5.201,10	428.926,10
Fixo:		
Moveis e Utensilios		11.696,50
		524.814,70

Passivo

Não Exigível:		Cr\$
Capital	423.725,00	
Reserva p/Capital	6.202,30	
Fundo de Depreciação	2.662,00	
Lucros e Perdas	81.576,60	514.165,90
Exigível a Curto Prazo:		
Contas a Pagar	7.355,50	
Credores Diversos	3.293,30	10.648,80
		524.814,70

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1943. — A. Lespinasse, guardalivros, n. 41.358. — C. E. Dreher, diretor.

Deve

a Ordenados	Cr\$ 370.448,70
a Despesas de Viagem	242.377,30
a Aluguéis, Luz e Limpeza	27.608,00
a Selos	17.456,20
a Instituto de Aposentadoria	5.384,00
a Impostos Diversos	13.212,00
a Depreciação	1.169,70
a Telefone	6.236,30
a Telegramas e Cabogramas	60.237,20
a Despesas Gerais	58.605,20
a Reserva de Capital	4.567,60
a Objetos de Escritório	6.268,40
a Despesas Legais	7.459,00
a Lucros e Perdas	81.576,60
	902.606,20

Haver

de Rendas Diversas — Por serviços prestados	Cr\$ 900.612,00
de Juros Bancários	1.994,20
	902.606,20

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1943. — A. Lespinasse, guardalivros, n. 41.358. — C. E. Dreher, diretor.

(N. 319 — 11-1-43 — Cr\$ 178,50.)

DUARTE, BEIRIZ & CIA.**Secção Bancária**

Carta patente n. 2.536, de 1-12-1941

Icoinha, Estado do Espírito Santo

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

Contas correntes	Cr\$ 154.522,90
Títulos recebidos em cobrança	Cr\$ 373.965,30
Títulos da dívida pública	Cr\$ 153.460,00
Títulos a receber	Cr\$ 72.664,40
Ações	Cr\$ 8.085,00
Secção comercial	Cr\$ 227.586,20
Caixa	Cr\$ 55.157,40
Selos e estampilhas	Cr\$ 2,50

Cr\$ 1.045.443,40

Passivo

Capital	Cr\$ 250.000,00
Contas correntes	Cr\$ 402.985,40
Instituto A. P. dos Bancários	Cr\$ 272,00
Credores por títulos em cobrança	Cr\$ 373.965,30
Secção comercial c/de lucros	Cr\$ 18.220,70

Cr\$ 1.045.443,40

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS**Débito****a Despesas Gerais:**Pelas dispendidas no 2.º semestre

Cr\$ 5.018,60

a Secção Comercial c/lucros:

Por saldos dos lucros do 1.º e 2.º semestres deste ano

Cr\$ 18.220,70

Cr\$ 23.239,30

Crédito

de Saldo verificado no 1.º semestre

Cr\$ 6.393,20

de Lucros verificados, no 2.º semestre, em Comissões e Juros e Descontos

Cr\$ 16.846,10

Cr\$ 23.239,30

Icoinha, 9 de janeiro de 1943. — Duarte Beiriz & Cia. — Heitor Salles Figueira, contador reg. sob n. 6.707.

(N. 324 — 11-1-1943 — 140,80)

CASA BANCÁRIA

MERCANTIL BRASILEIRA LTDA.

Rua S. Pedro n. 37 — Tel. 43-9651 — Caixa Postal 2427 — End. telg.: Tilbras — Rio de Janeiro

Autorizada a funcionar pela carta patente n. 2.161 de 26 de outubro de 1939

As operações desta Casa Bancária foram iniciadas em 16 de setembro de 1940.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

Títulos descontados	4.280.153,40
Títulos à cobrança	155.202,40
Devedores por títulos em caução	805.568,00
Despesas de instalação	19.316,00
Moveis e utensílios	41.031,00
Títulos e fundos de n/propriedade	13.384,00
Diversas contas	66.240,30

Caixa:

Cr\$

No Banco do Brasil e outros Bancos ... 110.135,30

No cofre

122.644,20

232.776,50

2.613.674,60

Passivo

Capital	250.000,00
Fundo de reserva	10.199,60
Fundo de depreciação	3.154,60
Depósitos à ordem	564.753,70
Depósitos à prazo	156.438,60
Contas correntes garantidas	409.679,10
Credores por títulos a cobrança	155.202,40
Redescontos	181.300,50
Títulos em caução	805.568,00
Diversas contas	77.375,10

2.613.674,60

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1943. — A. Marques Barboza, gerente. — F. Fernandes, contador.

(N. 335 — 11-1-43 — 143,80)

COMERCIAL E BANCÁRIA S. A.

SEDE: RUA 1.º DE MARÇO, 37-A, 1.º ANDAR

Capital realizado: Cr\$ 250.000,00

Carta Patente n. 1.273 de 13-9-35

BALANÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

Letras Descontadas	1.067.367,80
Empréstimos em C/Correntes	198.228,60
Valores Cauçionados	200.000,00
Valores Depositados	591.849,30
Valores em Liquidação	3.000,00
Imoveis	62.339,40
Moveis e Utensílios	15.160,90
Instalações	16.600,00
Hipotecas	96.350,00
Ações Cauçionadas	20.000,00

Caixa:
Em moeda corrente

133.985,40

Em Bancos

62.028,40

196.013,80

Diversas Contas

11.955,90

2.478.865,70

Passivo

Capital	250.000,00
Fundo de Reserva Legal	6.366,20
Fundo de Reserva Especial	10.761,60
Fundo de Previsão	40.000,00
Depósito em C/C. com Juros	138.574,00
Depósitos em C/C. Limitadas	87.959,40
Depósitos em C/C. Populares	34.593,30
Depósitos em C/C. sem Juros	236.015,90
Depósitos em C/C. Especiais	11.146,30
Depósitos em Contas a Prazos Fixo	337.762,90
Títulos em Caução e Depósito	791.849,30
Contas Correntes Garantidas	142.878,10
Caução da Diretoria	20.000,00
Redescontos	352.200,00
Diversas Contas	958,70
A Dividendos e outros fins	17.770,00

2.478.865,70

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1943. — Francisco Alves Corrêa Nunes, presidente. — Mario de Queiroz Murias, secretário. — José Fernandes, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito

Gastos Gerais	71.678,10
Ordenados	53.300,00
Aluguéis	19.920,00
Impostos	9.168,00
Publicidade	4.908,20
Estampilhas	3.856,00
Correio	264,40
Juros sobre Depósitos	28.659,60
Juros sobre Redescontos	52.092,60
Fundos de Reserva — 5 %	985,40
Despesas de Incorporação e Instalação — Amortização desta Conta	951,70
Dividendos e outros fins	17.770,00

263.554,00

Crédito

	Cr\$
Saldo do exercício anterior	2.144,50
Juros, Descontos, Comissões e Aluguéis	261.409,50
	263.554,00

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1943. — *Francisco Alves Corrêa Nunez*, presidente. — *Mario de Queiroz Murais*, secretário. — *José Fernandes*, contador.

(N. 334 — 11-1-43 — Cr\$ 234,60).

BANCO REGIONAL

(Sociedade Anônima)

RELATÓRIO DA DIRETORIA E PARECER DO CONSELHO FISCAL A SEREM APRESENTADOS À DÉCIMA QUARTA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE EM 6 DE FEVEREIRO DE 1943

Senhores acionistas:

Apresentando-vos nosso relatório anual, desejamos, antes de tudo, nos congratular com os senhores acionistas pelo bom andamento de nossos negócios no ano findo, graças à cooperação de nossos clientes e ao nome que o Banco Regional, S.A., tem conquistado em nossos meios comerciais e financeiros.

A prestimosa assistência dos senhores membros do Conselho Fiscal e à dedicação dos funcionários, deve-se, sem dúvida, grande parte de nosso êxito, que se afirma por um volume crescente de negócios, demonstrados pelos algarismos que, mais adiante, estão consignados nos balanços anexos.

Não obstante a interrupção dolorosa que sofreu a alta direção do Banco, com o falecimento de seu incorporador e diretor-gerente, senhor Virgílio Claudio da Silva, ocorrido em 16 de maio de 1942, pudemos reganhar o ritmo de nossos trabalhos, continuando a orientação desse saudoso gestor desta Casa, cujo nome ficará como uma norma e um exemplo.

Deverão os senhores acionistas, tomando conhecimento deste relatório, examiná-lo como de direito, elegendo, ainda, para o corrente exercício, os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

No próximo dia 1 de março, teremos completado 14 anos de atividades, os quais tem sido assinalados com um progresso constante, que muito nos desvaneece e anima.

Apreciando a nossa situação:

O movimento de nossa Caixa durante o exercício atingiu a Cr\$ 11.050.888,20, apresentando nesta data o saldo de Cr\$ 5.097.725,00, contra uma exigibilidade técnica de Cr\$ 1.060.697,80.

Descontamos 2.403 títulos no valor global de Cr\$ 25.639.963,60, sendo o saldo de Cr\$ 6.896.239,60, no encerramento do exercício;

Acolhemos 473 títulos em cobrança, no valor de Cr\$ 2.048.704,10, sendo o saldo em 31 de dezembro de 1942, de Cr\$ 469.106,30;

Os depósitos em Conta Corrente se elevaram à cifra de Cr\$.... 12.164.778,50, correspondente a 53,93% à conta de prazo-fixo e 17% à conta de pré-aviso;

Os títulos em caução e em depósito ascenderam à cifra de Cr\$ 31.635.646,00, e a soma global do nosso balanço, em 31 de dezembro de 1942, atingiu a Cr\$ 46.374.291,10;

Os lucros apurados no primeiro semestre foram de Cr\$ 264.164,90 e no segundo semestre atingiram a Cr\$ 296.772,90, permitindo-nos a distribuição dos 26.º e 27.º dividendos à razão de 20% a.a. cada um;

No 1.º e 2.º semestres do ano findo levamos à conta de Fundo de Reserva Cr\$ 2.991,20 e Cr\$ 3.809,50, respectivamente, e a Fundo de Provisão, Cr\$ 2.712,30 e Cr\$ 3.451,30; tendo apresentado em 31 de dezembro, a primeira rubrica o saldo de Cr\$ 327.474,90 e a segunda Cr\$ 14.000,10.

Figura na rubrica de títulos em liquidação a importância de Cr\$ 120.885,00, cuja percentagem de 40% consideramos de natureza líquida e o restante, de caráter duvidoso;

Por outro lado, temos, na rubrica de juros a receber, a quantia de Cr\$ 159.727,20, atribuída a juros ainda não recebidos sobre contas correntes garantidas.

Durante este exercício foram lavrados três termos de transferências por venda de ações, representando um total de 225 ações.

A cotação máxima atingida nas transferências revelou um ágio de Cr\$ 100,00 ou 50% por ação e foi por nós verificada oferta "Comprador" na Bolsa a Cr\$ 300,00 por ação, durante o 2.º semestre de 1942, não havendo vendedores.

O contrato do prédio em que funciona a nossa sede continua *Sub-Judice*.

Como se vê, são animadoras as perspectivas que se oferecem ao Banco Regional, S.A., verificado que a confiança do público e dos círculos bancários vem se mantendo firme, graças à prudência e boa ordem que temos posto em nossas atividades.

São estas as informações que reputamos de mais interesse, sem excluir todos e quaisquer esclarecimentos que os senhores acionistas acaso julgarem necessários e que estamos sempre prontos a prestar com toda a minúcia.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1943. — *João de Rezende Tostes*, diretor-gerente. — *José Monteiro de Rezende*, diretor-secretário.

Capital realizado 1.000:000\$000

BALANÇO ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1942

Ativo		
Letras descontadas	—	5.916:253\$700
Empréstimos em contas correntes ..	—	1.355:543\$300
Letras em cobrança da praça e do interior	582:071\$400	
Valores caucionados	548:000\$000	
Valores depositados	30.822:751\$500	
Ações caucionadas	40:000\$000	
Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários — C. Devedores	10:109\$900	32.002:932\$800
Móveis e utensílios	35:404\$700	
Instalações	4:049\$600	39:454\$300
Imoveis	—	1.133:100\$100
Correspondentes do interior	—	32:870\$200
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	—	122\$000
Valores em liquidação	—	122:385\$000
Caixa:		
Em moeda corrente	156:648\$600	
Depositado no Banco do Brasil S. A.	2.764:846\$100	
Depositado em outros Bancos ..	1.812:532\$400	4.734:027\$100
Diversas contas		23:569\$600
Total do Ativo		45.360:258\$100

Passivo		
Capital	1.000:000\$000	
Fundo de reserva	323:665\$400	
Fundo de previsão	10:545\$800	1.334:211\$200
Depósitos em contas correntes:		
Com juros	2.852:477\$100	
Sem juros	26:234\$900	
Pecúlio	274:032\$700	
Pre-aviso	2.751:163\$600	
Prazo fixo	5.636:392\$200	11.540:300\$500
Depósito em Conta Cobrança da Praça e do Interior	582:071\$400	
Títulos em caução e em depósito ..	31.370:751\$500	
Caução da Diretoria	40:000\$000	
Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários — C/arrecadação	10:109\$900	32.002:932\$800
Correspondentes do interior	—	91\$700
Dividendos (saldos)	2:730\$000	
Dividendo n. 26	100:000\$000	102:730\$000
Responsabilidade por juros a pagar s/C.C. Prazo fixo e outras, inclusive s/Letras descontadas ..	—	371:825\$900
Diversas contas	—	8:166\$000
Total do Passivo		45.360:258\$100

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1942. — O diretor-gerente: *Dr. João de Rezende Tostes* — O diretor-secretário: *José Monteiro de Rezende* — O contador: *Arthur de Albuquerque Reis e Silva*, registro número 37.565.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 30 DE JUNHO DE 1942

Débito		
Alugueres		9:300\$000
Despesas gerais, inclusive gastos de escritório e impressos		29:330\$900
Estampilhas federais e selos postais		2:338\$700
Fiscalização bancária		2:500\$000
Impostos federais, municipais, de renda e sindical		18:311\$100
Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários — C/Empregador		2:551\$600
Juros s/C. Correntes, inclusive c/Prazo fixo		270:878\$200
Ordenados e gratificações dos funcionários		40:420\$000
Seguros e acidentes do trabalho		355\$400
Seguros, impostos, conservação e obras nos imóveis de propriedade do Banco e no prédio que ocupa		15:405\$500
Honorários e gratificação da Diretoria		32:166\$000
Dividendo n. 26		100:000\$000
Fundo de reserva		2:991\$200
Fundo de previsão		2:712\$300
Prejuízos verificados		10:000\$000
Instalações (amortização)		3:779\$200
Móveis e utensílios (amortização)		2:000\$000
Total do Débito		545:043\$100

Crédito

Comissões	2:434\$100
Juros s/Letras descontadas já deduzidos os referentes aos exercícios futuros	386:761\$300
Juros c/C. Correntes Garantidas e outros depósitos..	92:232\$700
Rendas s/Imoveis	18:615\$000
Lucros e Perdas — Saldo do 2.º semestre de 1941....	45:000\$000
Total do Crédito.....	545:043\$100

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1942. — O diretor-gerente: *João de Rezende Tostes* — O contador: *Arthur de Albuquerque Reis e Silva*, registro n. 37.565.

Capital Cr\$ 1.000.000,00

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

	Cr\$	Cr\$
Letras descontadas	—	6.896.239,60
Empréstimos em contas correntes..	—	1.240.968,70
Letras em cobrança da praça e do interior	469.406,30	
Valores caucionados	498.000,00	
Valores depositados	31.137.646,00	
Ações caucionadas	40.000,00	32.145.032,30
Correspondentes do interior.....	—	28.500,20
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	—	216,00
Imoveis	—	798.498,20
Valores em liquidação.....	—	120.885,00

Caixa:

Em moeda corrente.....	213.434,80	
Depositado no Banco do Brasil S. A.	2.901.850,60	
Depositado em outros Bancos..	1.982.439,60	5.097.725,00
Diversas contas.....	—	46.206,10
Total do Ativo.....		46.374.291,10

Passivo

Capital	1.000.000,00	
Fundo de reserva.....	327.474,90	
Fundo de previsão.....	14.000,10	1.341.475,00
Depósitos em contas correntes:		
Com juros.....	3.082.886,40	
Pré-aviso	2.067.180,30	
Prazo fixo.....	6.561.272,20	
Pecúlio	429.803,60	
Sem juros	23.636,00	12.164.778,50
Depósito em Conta Cobrança da Praça e do Interior.....	469.406,30	
Títulos em caução e em depósito..	31.635.646,00	
Caução da Diretoria.....	40.000,00	32.145.032,30
Correspondentes do interior.....	—	1.051,50
Dividendos (saldos)	31.060,00	
Dividendo n. 27.....	100.000,00	131.060,00
Responsabilidades por juros a pagar s/C.G. Prazo fixo e outras, inclusive s/Letras descontadas..	—	542.301,90
Lucros e Perdas	—	30.000,00
Diversas contas	—	18.571,90
Total do Passivo.....		46.374.291,10

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1943. — O diretor-gerente: *João de Rezende Tostes* — O diretor-secretário: *José Monteiro de Rezende* — O contador: *Arthur de Albuquerque Reis e Silva*, registro número 37.565.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS". EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942.

Débito

	Cr\$
Aluguéis	9.215,00
Despesas gerais, inclusive gastos de escritório e impressos	23.973,40
Estampilhas federais e selos postais	3.919,80
Fiscalização bancária	2.500,00
Impostos federais, municipais e de renda.....	14.338,20
Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários..	3.036,00
Juros s/C. Correntes, inclusive s/Prazo fixo.....	264.450,60
Ordenados e gratificações dos funcionários.....	46.266,00
Seguros, impostos, conservação e obras nos imoveis de propriedade do Banco e no prédio que ocupa....	17.143,10
Honorários e gratificações da Diretoria.....	34.400,00
Dividendo n. 27	100.000,00
Fundo de reserva	3.809,50
Fundo de previsão	3.451,30
Instalações (amortização)	405,00
Movéis e utensílios (amortização).....	4.312,60
Saldo que passa para o semestre seguinte.....	30.000,00
Total do Débito.....	561.223,50

Crédito

Comissões	2.251,10
Juros s/Letras descontadas já aduzido os referentes aos exercícios futuros.....	364.507,10
Juros sobre C/Correntes Garantidas e outros depósito	125.057,20
Rendas e lucros s/imoveis.....	69.408,10
Total do Crédito.....	561.223,50

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — O diretor-gerente: *João de Rezende Tostes* — O diretor-secretário: *José Monteiro de Rezende* — O contador: *Arthur de Albuquerque Reis e Silva*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal do Banco Regional, S.A., tendo trimestralmente examinado, minuciosamente, todos os livros, contas, documentos e balanços relativos às operações realizadas durante o exercício de 1942, declaram tê-los encontrado em perfeita ordem e exatidão, e tudo em harmonia com o art. 127 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 — são portanto de parecer que as mesmas sejam aprovadas pela assembléia geral.

Declaram mais que louvam a administração do Banco, pela boa orientação tomada nas transações realizadas as quais foram francamente remuneradoras e contribuíram para o progresso de nosso Instituto de Crédito.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Vicente Passarello* — *Alípio Campos Teixeira de Oliveira* — *José Bastos*, no impedimento ocasional do Sr. Alberto de Castro Neves.

(N. 344 — 11-1-943 — Cr\$ 831,30)

BANCO LOWNDES, S. A.

Capital: Cr\$ 10.000.000,00

Matriz: Rua México ns. 90 e 90-A — Agência: Rua 1.º de Março n. 43 (Esq. da rua do Rosário)

Caixa postal 509 — Rio de Janeiro — Tel. 42-8140

Autorizado o funcionar por cartas patentes ns. 2.375, de 22-2-41 e 2.581, de 6-3-42

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942, INCLUINDO AGÊNCIA

Ativo

	Cr\$
Imobilizado	
Instalações, Máquinas, Moveis e utens.....	660.039,70
Disponível	
Caixa, em moeda corrente	3.318.630,20
No Banco do Brasil e em outros bancos	6.778.309,80
Realizável	
Letras descontadas	19.433.779,30
Empréstimos em contas correntes	13.271.941,80
Correspondentes no país	1.812,50
Acionistas — Capital a receber....	2.000.000,00
Contas de resultado pendente	
Diversas contas	44.670,40
Contas de compensação	
Valores caucionados	2.042.950,00
Valores depositados	21.201.271,90
Ações caucionadas	300.000,00
Letras do interior em cobrança ...	15.993.093,80
Total do Ativo.....	86.126.181,50

Passivo			
Não exigível			Cr\$
Capital	20.000.000,00		
Reserva legal	20.821,20		
Reserva especial	33.458,30	10.054.279,50	
Exigível			
a curto prazo			
C/ correntes com juros	18.844.566,90		
C/ correntes sem juros	1.900.623,70		
C/ correntes particulares	5.652.106,80		
Correspondentes no país	1.878.356,20		
	23.273.856,60		
a longo prazo			
Dep. a prazo fixo	5.527.353,40		
Dep. com aviso prévio	1.818.032,70	7.375.386,10	35.649.216,40
Contas de resultado pendente			
Descontos de exercícios futuros...	364.078,40		
Dividendos a pagar	320.000,00		
Diversas contas	498.262,20	882.340,60	
Contas de compensação			
Valores em garantia	2.042.950,00		
Valores em depósito	21.204.271,90		
Custo da Diretoria	300.000,00		
Credores por letras em cobrança..	15.993.093,80	39.540.315,70	
		Cr\$ 86.126.181,90	

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1943. — V. Lowndes, diretor-presidente. — D. Lowndes, diretor-superintendente. — D. Allen, diretor-gerente. — A. Guimarães, contador — Reg. 32.267.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" REFERENTE AO BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito			
			Cr\$
Saldo do exercício de 1941		285.992,90	
Despesas gerais			
Despesas diversas, inclusive alugueis, estampilhas, jornais e anúncios, impressos e material de escritório	299.942,20		
Honorários da Diretoria, salários e gratificações dos funcionários..	397.444,40		
Contribuição do Banco ao Instituto de Ap. e Pensões dos Bancários	16.227,00	713.313,60	
Impostos			
Pagos durante o exercício		103.701,80	
Juros de créditos de terceiros			
Pelos creditados aos depositantes		797.628,00	
Amortização do ativo			
Abatimento de 10 % nas contas: Instalações, Máquinas, Moveis e utensílios		73.337,90	
Fundo para liquidações			
Saldo desta conta		15.653,40	
Imposto de renda			
Provisão para pagamento do imposto		42.145,00	
Fundo de reserva legal			
5 % sobre os lucros líquidos, de acordo com o art. 130 do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-40		20.821,20	
Dividendos			
Pelo 1.º dividendo a distribuir a razão de 4 %, ou se Cr\$ 8,00 por ação integralizada, e Cr\$ 4,80 por ação com 60 % realizados		320.000,00	
Fundo de reserva especial			
Saldo que passa, de acordo com os n.ºs estatutos, artigo 26, alínea 4.ª		33.458,30	
		Cr\$ 2.406.052,10	

Crédito			Cr\$
Produto de operações sociais			
Juros debitados a diversos, comissões, descontos, etc., já deduzidos os descontos pertencentes a exercícios seguintes		2.347.642,10	
Aluguéis			
Pelos recebidos com a sublocação de parte do prédio à rua do Rosário n. 54, esquina de 1.º de Março		58.410,00	
		Cr\$ 2.406.052,10	

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1943. — V. Lowndes, diretor-presidente. — D. Lowndes, diretor-superintendente. — D. Allen, gerente. — A. Guimarães, contador — Reg. 32.267.
(N. 356 — 11-1-43 — Cr\$ 714,00)

AERO CLUBE DE REZENDE

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 1942

Aos quatorze dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois, às 20 horas, na sede social do Aero Clube de Rezende, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária, que havia sido convocada para o dia sete do mesmo mês, conforme o seguinte edital publicado no jornal "A Lira" do dia cinco também de dezembro: Aero Clube de Rezende — Assembleia Geral Ordinária — De ordem do Sr. presidente do Aero Clube de Rezende, e de conformidade com os Estatutos vigentes, convoco os Srs. sócios para a assembleia que se realizará no dia 7 do corrente, às 20 horas, na sede social, afim de, após serem submetidas à aprovação as contas do exercício que se finda, proceder-se a eleição da Diretoria para o mandato de 1943 e deliberar-se sobre assuntos de interesse do Clube. — No caso de não haver número suficiente para a assembleia ora convocada, fica, desde já, marcada nova reunião que se fará no dia 14 deste, às mesmas horas, sem outro aviso e com qualquer número de associados. — Rezende, 1 de dezembro de 1942. — João Ramos de Souza, secretário. — Presentes o Exmo. Sr. general Luiz Sá de Afonseca, presidente de honra do Clube, os seguintes membros da Diretoria, Srs.: Major Adalberto Mendes da Silva, presidente; Dr. Arnaldo Alves Barreira Cravo, vice-presidente; Eduardo Celso Chaves, tesoureiro; João Ramos de Souza, secretário; Paulo da Silva Chaves, diretor técnico monitor; Rui Carneiro, diretor do material; José Ferraiole, Dr. Arcílio Guimarães e Dr. Tacito Rodrigues, do Conselho Fiscal, e mais trinta sócios, tendo todos assinado no "Livro de Presença", foi a sessão aberta pelo senhor presidente, que, dizendo da finalidade da mesma, indicou o Exmo. Sr. presidente de honra para presidir a mesa. Assumindo, então, a presidência dos trabalhos, o Exmo. Sr. presidente de honra pediu ao Sr. secretário que fizesse a leitura da ata anterior, com a qual todos concordaram. Em prosseguimento, solicitou ao Sr. tesoureiro que procedesse a prestação de contas, o que foi feito, como segue: Receita — saldo de 1941, Cr\$ 12.286,30; "Livro de Ouro", Cr\$ 30.300,00; mensalidades, Cr\$ 18.460,00; subvenções, Cr\$ 11.100,00; sócios remidos, Cr\$ 2.600,00; renda líquida do bar, Cr\$ 3.151,60; venda de gasolina, Cr\$ 1.166,10; juros bancários, Cr\$ 427,10; recebidos do Sr. Nelo Morganti, Cr\$ 25.000,00; idem da colônia Siro-Libanesa, Cr\$ 25.000,00 e renda da escola de pilotagem, Cr\$ 22.740,00; total, Cr\$ 152.234,10. — Despesa — gasolina e óleo, Cr\$ 18.981,10; empregados, Cr\$ 2.675,50; alugueis, Cr\$ 4.250,00; comissão ao contador, Cr\$ 1.473,00; correios e telégrafos, Cr\$ 316,90; luz e telefone, Cr\$ 1.173,80; moveis e utensílios, Cr\$ 2.050,00; compra do avião "Porto Real" H. L.-1, Cr\$ 25.000,00; idem do avião "Cidade de Rezende" H. L.-1, Cr\$ 25.000,00; gratificação ao instrutor da escola de pilotagem, Cr\$ 2.700,00; percentagem ao mesmo, Cr\$ 3.790,00; compra de um automovel "Ford", Cr\$ 5.000,00; idem de um snooker, Cr\$ 6.000,00; festas e representações, Cr\$ 11.841,80 e despesas gerais, Cr\$ 15.808,70; total, Cr\$ 126.060,80. — Saldo em caixa, Cr\$ 26.173,30. — Observações — As despesas gerais compreendem: matrículas, registros, contratos, estampilhas, emolumentos, pintura, fotografias, gratificações, transporte das aeronaves "Capitão O'Reilly", "Gaspar Ricardo", "Porto Real" e "Cidade de Rezende"; material de expediente, bandeira, placa, hospedagem de aviadores e pessoas gradadas, peças e revisões das aeronaves, jornais, revistas limpeza, conservação e ornamentação da sede, licença e manutenção do avião "Ford", exames médicos, despesas de viagens do diretor técnico para compra de material, revisões e vistorias das diferentes aeronaves, discos, fretes, transporte de gasolina, miudezas, etc.; etc. — Relação dos recebimentos do "Livro de Ouro" — Felipe Ferraiole, Cr\$ 1.000,00; Brito Pereira & Cia., Cr\$ 1.000,00; General Electric S. A., Cr\$ 1.000,00; Manfredi Costa & Cia., Cr\$ 1.000,00; Sudestiro Sociedade Anônima, Cr\$ 1.000,00; Montes Cruz & Cia., Cr\$ 500,00; S.K.F. S.A., Cr\$ 1.000,00; Cia. Construtora Nacional S. A., Cr\$ 12.000,00; João dos Santos Viana, Cr\$ 1.000,00; Rosendo Pereira Leite, Cr\$ 100,00; F. S. Lopes, Cr\$ 1.000,00; Anibal Bonfim, Cr\$ 200,00; Edgard Raja Gabaglia, Cr\$ 1.000,00; Ricardo Wendt, Cr\$ 1.000,00; M. Kaisermann & Cia., Cr\$ 1.000,00; Figueiredo & Companhia, Cr\$ 1.000,00; Ernani Wood, Cr\$ 500,00; Etel Nogueira de Sá, Cr\$ 1.000,00; Carlos Faria, Cr\$ 500,00; Raul da Silva Lima, Cr\$ 500,00 e Rezende, Costa & Cia., Cr\$ 3.000,00; total Cr\$ 30.300,00. Parecer do Conselho Fiscal — Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal do Aero Clube de Rezende, em obediência às disposições legais e no melhor desempenho das nossas atribuições, exa-

minamos a escrituração do "Livro Caixa" e os documentos comprovantes da Receita e Despesa e declaramos ter encontrado tudo em perfeita ordem, pelo que somos de parecer que devem ser aprovados em Assembléia Geral Ordinária, convocada para hoje. — Rezende, 14 de dezembro de 1942. — *José Ferraiolo*. — *Arcílio Guimarães*. — *Tacito Rodrigues*. Submetida à apreciação a referida prestação de contas, foi a mesma aprovada unanimemente. Após, o Sr. presidente, fazendo uma exposição das atividades do Clube, e comentando a sua situação financeira, frisou que, além do saldo de Cr\$ 26.173,30, em caixa, o Clube tinha a receber uma subvenção de Cr\$ 20.000,00, do Estado do Rio e também algumas contribuições do "Livro de Ouro", e que, constando do relatório financeiro uma despesa de Cr\$ 18.981,10, de gasolina e óleo, existia, no estretanto, um estoque de 8.000 litros de essência no hangar. Salientou, ainda, que constava do mesmo relatório um dipêndio de Cr\$ 2.050,00 para moveis e utensílios, mas o valor dos mesmos, existentes na sede de Cr\$ 80.000,00 aproximadamente, que o patrimônio do Clube atingia cerca de Cr\$ 250.000,00. A seguir, pelo Exmo. Sr. presidente de honra foi anunciado que ia proceder a eleição da nova Diretoria. Tendo o consócio Sr. Artur de Brito Pereira sugerido que a mesma fosse feita por aclamação, com o que todos os presentes concordaram, o referido consócio propôs que a Diretoria para 1943, ficasse assim constituída: Presidente, Sr. major Adalberto Mendes da Silva; vice-presidente, Dr. Tacito Rodrigues; tesoureiro, Sr. Eduardo Celso Chaves; secretário, senhor João Ramos de Souza; consultor técnico, Sr. capitão Newton Vila-Forte; diretor técnico monitor, Sr. Paulo da Silva Chaves; diretor do material, Sr. Rui Carneiro; Conselho Fiscal, Dr. Orlando Carlos da Silva, Dr. Otacilio de Freitas Assunção, Dr. Acilio Guimarães, Sr. Orlandino Klotz e Sr. Antonio França Filho. Cada nome indicado foi recebido com uma salva de palmas, pelo que o Exmo Sr. presidente de honra deu como eleita a citada Diretoria. Oferecida a palavra a quem desejasse se manifestar, o associado Sr. Orlandino Klotz propôs um voto de louvor pela brilhante atuação do Sr. major Adalberto Mendes da Silva e seus companheiros de Diretoria. Não foram regatados aplausos à proposta do Sr. Orlandino Klotz. O senhor presidente agradeceu em seu nome e no de seu companheiro, prossequindo, declarou que, de conformidade com os Estatutos, ia indicar alguns nomes para sócios beneméritos, e que, dentre outros que vinham cooperando decisivamente com o Clube, destacavam-se os seguintes: Dr. Almerio Marques Ladeira, Sr. Ernesto Cabral, Sr. Ernesto Macedo, Dr. Henrique Brito Pereira, Sr. F. S. Lopes, Sr. A. Barros, Sr. d'Agostino Boanada, Sr. Amarilio de Souza e Sr. Nelo Morganti. Todos os nomes indicados lograram aprovação unânime. Antes de dar por terminados os trabalhos, o Exmo Sr. presidente de honra propôs que se marcasse a data da posse do Diretoria, recem eleita, havendo o Sr. Artur de Brito Pereira lembrado que a mesma deveria ser posterior ao dia 10 de janeiro próximo vindouro, visto ter o Sr. presidente do Aero Clube do Brasil, prometido vir assistir à cerimônia, mas somente depois desse dia. Por sugestão do Sr. Orlandino Klotz, ficou resolvido que a data da posse seria oportunamente marcada pela Diretoria. Dizendo regozijar-se com os esplêndidos resultados alcançados pelo Clube, o Exmo. Sr. presidente de honra declarou encerrada a sessão. Eu, secretário, lavrei esta ata que assino juntamente com todos os presentes. — *João Ramos de Souza*. — *General Luiz Sá de Affonseca*. — *Adalberto Mendes da Silva*, major. — *Arnaldo Alves Barreira Cravo*. — *Ed. Celso Chaves*. — *Paulo Chaves*. — *Ruy Carneiro*. — *José Ferraiolo*. — *Arcílio Guimarães*. — *Tacito Rodrigues*. — *Clodoaldo Abreu Filho*. — *Geraldo Ramos de Souza*. — *Carlos Ferreira Pinto*. — *Agostinho Barbosa*. — *João Gonçalves Souza*. — *Waldeberto Taranto*. — *Tacito Frederico*. — *Antonio M. de Almeida*. — *Olegario Saciloti*. — *Luiz Cleto da Rocha*. — *Jarbas Octaviano de Araújo*. — *Heraclito Dias Proença*. — *Otacilio Assunção*. — *Orlandino Klotz*. — *Felipe Ferraiolo*. — *Alexandre Pustilnik*. — *Arthur de Brito Pereira*. — *Jarbas G. de Araújo*. — *Euclides Pegado Filho*. — *W. Palanowski*. — *João dos Santos Vianna*. — *Heitor Vieira*. — *Oswaldo Luiz Gomes*. — *Jorge Corrêa de Souza*. — *Wilson Freitas*, capitão. — *Penna Firme*. — *Pedro Braille*, nelo. — *Saul G. Maia*. — *João Vilcu*. — *Marcelo Drable*. — Declaro que a presente cópia, datilografada em três folhas, é autêntica, visto reproduzir o original da ata exarada no respectivo livro do Aero Clube de Rezende. — *João Ramos de Souza*.

(N. 313 — 11-1-43 — Cr\$ 275,40)

ENRICO GUARNERI & COMPANHIA

CERTIDÃO

Lino Moreira, bacharel em Direito, serventuário Vitalício do Décimo Segundo Offício de Notas, desta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, etc.

N. 9.003 — Livro 493 — Fls. 78.

Certifico que revendo em o meu cartório o livro de notas sob o número quatrocentos e noventa e três, dele a folhas setenta e oito, encontré, lavrada, a escritura que ora me é verbalmente solicitada por certidão, e cujo teor, é o seguinte:

Escritura de alteração dos Estatutos da sociedade em comandita por ações Enrico Guarneri & Companhia para sua adaptação aos preceitos da lei das sociedades por ações e outros fins:

Saibam quantos esta virem que, no ano do nascimento de Nossa Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e quarenta e dois (1942), aos dezoito (18) de abril, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartório

e perante mim, tabelião, compareceram, como partes justas e contratadas, engenheiro Enrico Guarneri, casado, brasileiro nacionalizado, residente à rua Almirante Tamandaré, cinquenta e três, quarto andar, Alfredo F. de Siqueira, casado, brasileiro, residente à ladeira Santa Teresa, cento e dezessete, Quintino digo, dezessete (117), Quintino Calliera, casado, brasileiro, residente à rua Buenos Aires, noventa e quatro, Aldemar Tavares de Campos, casado, brasileiro, residente à rua Emerenciana, cinquenta e sete, Waldemar Cardoso de Avellar, casado, brasileiro, residente à avenida Nossa Senhora de Copacabana, quatrocentos e trinta e sete, Carlos Corrêa Maduro, casado, brasileiro, residente à rua Sargento Ferreira, noventa e seis, Gerson Amarante Faria, casado, brasileiro, residente à rua Senador Bernardo, duzentos e treze, casa três, Boanerges Magalhães de Moura, casado, brasileiro, residente à rua Ana Silva, cento e oitenta e dois, todos reconhecidos como os próprios pelas testemunhas adiante nomeadas e assinadas, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé, bem como de que a presente será anotada no cartório do competente distribuidor, na forma da lei. E perante as testemunhas, pelos mesmos, como outorgantes e reciprocamente outorgados me foi dito que representam a totalidade dos acionistas da sociedade mercantil em comandita por ações Enrico Guarneri & Companhia, com o capital de dois mil contos de réis (dois mil contos de réis) de acordo com as ações, todas ao portador em poder de cada um e que foram depositadas em devida forma. — E sempre perante as mesmas testemunhas, por todos os contratantes — outorgantes e outorgados reciprocamente me foi dito que com precedente escritura de trinta de maio de mil novecentos e quarenta e um (1941), lavrada em notas deste décimo segundo Offício, assim como com ata de assembléia extraordinária de sete de junho de mil novecentos e quarenta e um, adaptaram-se os Estatutos da sociedade às disposições do decreto-lei número dois mil seiscientos e vinte e sete (2.627), de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta, introduzindo ainda outras modificações que em face porem das dúvidas havidas com relação à divisão dos lucros, bem como da nova situação criada com a saída do sub-gerente, conforme notificação oficial arquivada no Departamento Nacional de Indústria e Comércio publicada no *Diário Oficial* de doze de fevereiro de mil novecentos e quarenta e dois, — resolveram rever novamente os estatutos sociais que passarão a ser os seguintes: — "Estatutos de Enrico Guarneri & Companhia — Comandita por ações — I) A sede da sociedade é nesta capital, à rua Carlos Seidl, número quatrocentos e seis (406), e seu foro o desta cidade do Rio de Janeiro, podendo a Gerência instalar filiais nos demais Estados do Brasil. — II) A sociedade girará sob a razão social Enrico Guarneri & Companhia — Comandita por ações, que sucedeu e se substituiu para todos os efeitos de direito, à firma individual Enrico Guarneri, originalmente registrada, em quatorze de fevereiro de mil novecentos e vinte e quatro, sob o número quarenta e um mil setecentos e quinze (41.715), na extinta Junta Comercial do Rio de Janeiro e sucessivamente modificada pelas declarações de três de abril de mil novecentos e vinte e oito de vinte e nove de janeiro de mil novecentos e vinte e nove, respectivamente registradas sob os números cinquenta e dois mil oitocentos e vinte e três, em doze de abril de mil novecentos e vinte e oito, e cinquenta e cinco mil e dezoito, em quatro de fevereiro de mil novecentos e vinte e nove. — III) A sociedade Enrico Guarneri & Companhia — Comandita por ações — para a qual se transferiu todo o ativo e passivo da firma Enrico Guarneri, — que se extinguiu, continuaria a ter por fim a exploração da indústria e do comércio de mármore, granitos e pedras em geral, em todas as suas modalidades. — IV) O prazo de duração da sociedade é indeterminado, podendo no entanto fixá-lo a Assembléia Geral Extraordinária dos acionistas, quando julgar conveniente, por maioria dos dois terços do capital acionário. — V) O capital social é de dois mil contos de réis (dois mil contos de réis) dividido em ações nominativas ou ao portador de um conto de réis (um conto de réis) inteiramente integralizadas. — As ações nominativas poderão ser cedidas de qualquer forma a outros sócios ou terceiros assim como convertidas em ao portador e as ao portador em nominativas, desde que os seus proprietários o requeiraram ao diretor gerente. — Cada ação representa um voto e poderá ser o acionista ausente representado por outro acionista, com mandato especial. — VI) Será diretor gerente da sociedade o Sr. engenheiro Dr. Enrico Guarneri que a representará em Juízo e fora dele, cabendo ao mesmo a gestão dos negócios. — O diretor gerente será substituído em todas as suas ausências e impedimentos por dois ou mais procuradores especiais por ele nomeados e sob sua responsabilidade, devendo os mesmos assinar conjuntamente dois a dois. — VII) O sócio gerente receberá a remuneração anual de sessenta contos de réis (sessenta contos de réis). — VIII) Todas as deliberações que importarem em compras, vendas, hipotecas ou arrendamentos de imóveis, cessão ou transferência de direitos sobre jazidas de mármore ou de granitos, serão tomadas unicamente pelo gerente, que as executará sempre em benefício da sociedade. — IX) O diretor-gerente caucionará, em garantia de sua gestão, ações no valor nominal de vinte contos de réis (vinte contos de réis). — X) Os lucros que se verificarem nos balanços encerrados em trinta e um de dezembro, descontados no mínimo vinte por cento que constituirá o fundo de reserva social, serão destinados de acordo com o parecer da Assembléia Geral Ordinária. — XI) Fica expressamente vedado o uso da firma em negócios estranhos à sociedade. — XII) A pedido do diretor gerente poderá ser a sociedade transformada em sociedade anônima. — XIII) A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou retirada do diretor-gerente; nesta hipótese, para não haver solução de continuidade na administração da sociedade, a mesma será representada por dois membros do Conselho Fiscal que gerirão conjuntamente a sociedade até a Assembléia Geral dos acionistas, convocada dentre

de trinta dias, dispôr a respeito definitivamente. — XIV) A Assembléa Geral dos acionistas se reunirá ordinariamente todos os anos, até o dia trinta de abril, para aprovar as contas apresentadas pela Diretoria e o balanço anual, que será encerrado em trinta e um de dezembro e bem assim proceder à eleição do Conselho Fiscal que se constituirá de três membros e de três suplentes, cujo mandato será de um ano. — Disseram mais os outorgantes reciprocamente outorgados que a sociedade Enrico Guarnieri & Companhia — Comandita por ações, passará, portanto, a se reger doravante pelos Estatutos acima transcritos e que o número de ações — todas ao portador — que cada acionista possui, consta do livro de presença às assembléas gerais, à página quatro, especialmente trazido a este cartório para colher a assinatura dos acionistas presentes, embora não tenha havido assembléa. — Disseram, finalmente, os acionistas presente, por unanimidade, que ratificam os atos da assembléa ordinária realizada no dia dezesseis de março de mil novecentos e quarenta e dois. — Assim disseram, dou fé e me pediram esta escritura que fiz lavrar pelo meu ajudante juramentado Affonso Telles Netto, outorgaram, aceitaram e assinam, depois de lhes ser lida e às testemunhas José Telles e Aloysio Ayres Guerra, perante mim, Lino Moreira, tabelião que a subscrevo. — Engenheiro Enrico Guarnieri. — Alfredo F. de Siqueira. — Quintino Calliera. — Aldemar Tavares de Campos. — Waldemar Cardoso de Avellar. — Carlos Corrêa Maduro. — Gerson Amarante Faria. — Boanerges Magalhães de Moura. — Aloysio Ayres Guerra. — José de Campos Telles. — Era o que se continha em a dita escritura, aqui inteiramente transcrita, cujo digo, cujo teor, por me haver sido verbalmente solicitado, bem e fielmente fiz extrair a presente certidão; subscrevo e assino, em o meu cartório, à rua do Rosário, cento e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, aos seis (6) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e quarenta e dois (1942). — Eu, Manoel de Aguiar, a datilografei. — E eu, Lino Moreira, tabelião, a subscrevo e assino. — Lino Moreira.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Enrico Guarnieri & Cia., Comandita por Ações, em 31 de dezembro de 1942, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição sob o n. 18.607, os seguintes documentos: a) Escritura pública de alteração de seus estatutos afim de adaptá-los à legislação vigente, lavrada em notas do 12.º Ofício desta Capital em 30 de março de 1941; b) Ata da assembléa geral ordinária, realizada em 16 de março de 1942, que aprovou contas relativas ao exercício de 1941, e elegeu os membros do conselho fiscal; c) Escritura Pública de alteração dos estatutos da sociedade, lavrada em notas do 12.º Ofício desta Capital, em 18 de abril de 1942; d) Ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 7 de junho de 1941, que aprovou a modificação do art. 5.º dos seus estatutos e tomou outras deliberações; e) Ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 10 de junho de 1942, que deliberou sobre assuntos de interesse geral, inclusive o aumento do capital social. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 60,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passa a presente certidão.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1942. — Carmen Cruz, auxiliar de escritório, VIII.

Visto. — Pires Ferreira, diretor da Secção. Selada com Cr\$ 5,20.

(N. 333 — 11-1-43—Cr\$ 371,30)

UNIÃO BENEFICENTE DOS CHAUFFEURS DO RIO DE JANEIRO

(EXTRATO DE ESTATUTOS)

REFORMA

Fundado nesta Capital, seu fôro jurídico, em 31-10-921, resultante da fusão do "Centro dos Chauffeurs do Rio de Janeiro" com a "Resistência dos Motoristas", aquele fundado em 15-7 e instalado em 15-8-910 e esta fundada em 25-10 e instalada em 1-12-916, a U. B. C. de duração indeterminada e o patrimônio a se constituir, com sede própria à rua Evaristo da Veiga, 130, tem por fins empregar todos os esforços para proteger os associados, praticando todos os atos em direito permitidos, para garantir a sua liberdade individual quando presos ou processados; auxiliar pecuniariamente os associados quando enfermos, inválidos ou presos e tudo o mais enumerado nos parágrafos do art. 2.º de seus Estatutos. A União será administrada por uma diretoria eleita anualmente, pelo C. Deliberativo e composta de: Presidente (que é seu repres. em Juízo), Vice-Presid., 1.º e 2.º Secreets. 1.º e 2.º Tesoureiros, Procurador Geral, Bibliotecário e Arquivista. O Presid., 1.º Secretário, 1.º Tesoureiro e Proc. Geral, não poderão ser reeleitos para os mesmos cargos, nem para outros, da gestão seguinte. Os associados não respondem subsidiariamente por obrigações que contraírem os seus representantes em nome da União. Ao C. Deliberativo compete alterar os presentes Estatutos, respeitando as restrições do art. 86. A União, cujo caráter é de perpetuidade, fora dos casos previstos na lei, só poderá ser dissolvida por deliberação da Assembléa Geral cuja votação reuna a maioria favorável de 2/3 de associados quites na data da reunião, dando-se ao patrimônio existente, no caso de dissolução, o destino previsto no parágrafo único do art. 65 que regula a matéria, observado o que determina o art. 70. Os presentes Estatutos aprovados em reunião de 15-12-942, entraram em vigor em 1-1-943 e revogam as disposições em contrário. A diretoria atual da União com a respectiva qualificação consta dos Estatutos. A Diretoria.

(N. 352 — 11-1-43 — Cr\$ 65,30)

SOCIEDADE ANÔNIMA "A NOTÍCIA"

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 1942

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no *Diário Oficial*, secção I, à página n. 343, do dia 9 do corrente onde se lê:

"e, assim, de parecer que deve ser aprovado,"

leia-se:

"e, assim somos de parecer que deve ser aprovado".

INDÚSTRIAS REUNIDAS VITÓRIA S. A.

MANIFESTO DE ENCORPORAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na publicação desta Sociedade feita à página 343, do *Diário Oficial* (Secção I) de 9 de janeiro corrente, onde se lê:

Art. 32 — Compete ao diretor tesoureiro.

leia-se:

Art. 32 — Compete ao diretor presidente.

Estatuto dos Funcionários Públicos Cívís da União

COM

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

E

LEGISLAÇÃO POSTERIOR

DIVULGAÇÃO N. 130

PREÇO: Cr \$ 10,00

A venda:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

—

Agência II: Pretório

"Duarte Soares"**Companhia Metalúrgica e Construtora S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL CONSTITUINTE****Segunda convocação**

São convidados os Srs. subscritores de ações a se reunirem no prédio n. 118 da rua da Gambôa, nesta cidade, às 17 horas do dia 23 de janeiro corrente, afim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Laudo de avaliação dos bens a serem incorporados ao patrimônio da Companhia, na conformidade do art. 5.º e seus parágrafos do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940;

b) Constituição definitiva da sociedade;

c) Eleição da sua primeira Diretoria e Conselho Fiscal;

d) Honorários da Diretoria e Conselho Fiscal.

Dr. Orlando Pilo da Silva Duarte, fundador.

(N. 191 — 8-1-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

Banco Industrial Brasileiro S. A.**6.º Dividendo**

Desta data em diante, serão pagos os dividendos desta Sociedade, em sua sede à rua General Câmara n. 71, loja, relativos ao exercício de 1942, à razão de Cr\$ 20,00 por ação, ou sejam 10 % a.a.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1943.

— *Argemiro H. da Silva Machado*, diretor-presidente. — *José Campos de Oliveira*, diretor-secretário. — *Silvio Ceglia*, diretor-gerente.

(N. 301 — 8-1-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Companhia Nacional de Explosivos de Segurança

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, à travessa do Ouvidor n. 4, 1.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro 8 de janeiro de 1943.

— *Georges Bodin*, diretor-presidente. — *Carlos Sarthou*, diretor-gerente.

(N. 216 — 9-1-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes).

S. A. Mercantil Vicente Fernandes**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas da S. A. Mercantil Vicente Fernandes, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à avenida Rio Branco n. 109, 3.º andar, sala 20, às 14 horas, do dia 20 de janeiro, do corrente ano, para fim especial da apresentação e votação dos relatórios, balanços e contas da Diretoria, referentes à gestão do ano de 1942, bem como do parecer do Conselho Fiscal e modificação da data das assembleias gerais e outros assuntos de vital interesse da Sociedade.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1943.

— *S. A. Mercantil Fernandes* — p. *Hemeterio Fernandes de Queiroz*.

(N. 217 — 9-1-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

Declaração

Aram Pabaudjian, libanês, residente à Praça da República n. 70, sobrado declara que foi extraviada sua carteira, modelo 19, n. 34.513, em data ignorada.

Rio, 7 de janeiro de 1943. — *Aram Pabaudjian*.

Reconheço a firma Aram Pabaudjian — Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1943 — (Em testemunho (sinal público) da verdade, *Antônio Gomes*).

(N. 184 — 8-1-43 — Cr\$ 48,90 — 3 vezes).

Escola Remington S. A.**5.º Dividendo preferencial**

A partir do dia 14 do corrente, pagar-se-á, no escritório da Sociedade, na rua Sete de Setembro n. 59, o 5.º Dividendo Preferencial relativo ao 2.º semestre de 1942, à razão de 10 % ao ano.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1943.

— A diretoria: *Frederico Ferreira Lima*, *Adhemar Bezerra Ferreira Lima*, *Waldemar Martins de Albuquerque*, *Antonio Affonso Ferreira*.

(N. 220 — 9-1-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Banco Boavista S. A.**Distribuição de dividendos**

Avísamos aos Srs. acionistas que, a partir de sexta-feira, 15 do corrente, será pago em nossos guichês o 32.º dividendo relativo ao 2.º semestre de 1942, a razão de Cr\$ 40,00 por ação, compreendidas as novas ações de bonificação distribuídas em virtude do aumento de capital.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1943.

— *A Diretoria*.

(N. 218 — 9-1-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Companhia Petrolífera Copeba S. A.

(Antiga Companhia Petróleos da Bacia S. A.)

A Diretoria convida os acionistas para uma Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 15 do corrente, às quatorze horas na sede social, à avenida P. Branco n. 128, 13.º andar, afim de deliberar sobre: a) A supressão, dentre os objetos da Companhia de tudo quanto se refere a petróleo e mineração em geral; b) A mudança de denominação da sociedade; e c) Reforma dos Estatutos sociais, ajustando-os às deliberações das últimas assembleias gerais e fazendo outras modificações.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1943.

— *Hugo Boucquitt*, presidente.

(N. 149 — 6-1-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Banco Central do Comércio S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas na sede social, à avenida Graça Aranha n. 326, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 e suas alíneas do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1943.

— *Luiz Claudio de Castilho*, diretor-tesoureiro. — *Alberto de Lucena*, diretor-gerente.

(N. 233 — 9-1-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

Sociedade Brasileira de Autores Teatrais

Nos termos do Estatuto, convoco os Srs. Sócios efetivos da Sociedade Brasileira de Autores Teatrais para a realização de uma Assembléia Geral Extraordinária que terá lugar no dia 25 de janeiro corrente, às 20 horas, com o fim especial de:

a) discutir e votar os pedidos de concessão de título de Sócio Honorário, que se encontram em pauta;

b) julgar o recurso interposto pelo Sócio Sr. Raul Roulien.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1943.

— *Cecy Boscoli*, presidente da S.B.A.T.

(N. 221 — 9-1-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Cia. Federal de Eletricidade**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os senhores acionistas e membros do Conselho Fiscal da Companhia Federal de Eletricidade para se reunirem no dia 16 de janeiro de 1943, às 15 horas na sede social, nesta Capital, à avenida Passos ns. 36/38 para em assembléia extraordinária cumprir exigências do Departamento Nacional da Indústria e Comércio em cumprimento ao aumento de capital já aprovado na reunião de 22 de julho de 1942.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1943.

— *Companhia Federal de Eletricidade*.

— *Octavio Góes*, presidente.

(N. 168 — 6-1-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que o meu certificado de 5.ª série, do Colégio Pedro II, encontra-se no Departamento de Educação Primária.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1943.

— *Alexandre Ferreira*.

(N. 317 — 11-1-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Imobiliária Comercial S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária no dia 12 de fevereiro próximo futuro, às 13 horas, na sede da sociedade, à avenida Graça Aranha n. 416, 2.º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, parecer dos membros do Conselho Fiscal, balanço e contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, devendo proceder-se, nessa mesma assembléia, à eleição dos membros da Diretoria, assim como dos do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943.

Ficam à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1943.

— *Edvard Raja Gabaglia*, diretor-presidente.

(N. 178 — 6-1-43 — Cr\$ 113,20 — 3 vezes).

"Mercantil" — Companhia Nacional de Seguros**Integralização de Capital**

Em cumprimento às disposições regulamentares, convida-se os Srs. acionistas a realizarem, entre 1 e 28 de fevereiro próximo futuro a entrada de mais 20 % do capital subscrito, ou sejam Cr\$ 40,00 por ação.

Os pagamentos poderão ser feitos na sede da Companhia à rua do Ouvidor n. 79, 3.º pavimento, no Banco Mercantil do Rio de Janeiro ou no Banco de Crédito Real de Minas Gerais.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1943.

— *Jodo Ribeiro Junior*, — *Francisco de Sales Baptista de Oliveira*, — *Edmundo Machado*, — *Ignacio Valladares Ribeiro*, diretores.

(N. 197 — 8-1-43 — Cr\$ 64,30 — 3 vezes).

"A Fortaleza" Companhia Nacional de Seguros**Primeira convocação****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 21 de janeiro de 1943, às quatorze horas, na sede social, à rua Ouvidor n. 102, 2.º andar, afim de tomarem conhecimento do resultado da subscrição do aumento de Capital Social, votado na Assembléia Geral Extraordinária de 2 de dezembro de 1942 e dos demais atos relacionados com o referido aumento.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1943.

— *A Diretoria*.

(N. 227 — 9-1-43 — Cr\$ 64,30 — 3 vezes).

Companhia Nacional de Explosivos de Segurança

São convidados os acionistas a se reunirem em Assembléia Geral ordinária anual, na forma do art. 23 dos estatutos, no dia 8 de fevereiro de 1943, às quatorze horas, na sede social à travessa do Ouvidor n. 4, 1.º andar, afim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, Balanço das Contas do ano de 1942, e bem assim elegerem a Diretoria, o Conselho Fiscal e seus suplentes, fixando os honorários dos referidos conselheiros.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1943.

— *Georges Bodin*, diretor-presidente. — *Carlos Sarthou*, diretor-gerente.

(N. 187 — 8-1-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Banco Moscoso-Castro S. A.**Distribuição de dividendos**

Avísamos aos Srs. acionistas que a partir de 12 do corrente, terça-feira próxima, será pago em nossos "guichês" o 5.º dividendo relativo ao 2.º semestre de 1942, à razão de Cr\$ 25,00 por ação.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1943.

— *Pela diretoria: Raul Castro Moura*.

(N. 302 — 8-1-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

A Praça

Baptista Irmão & Comp., estabelecido à Praia de Botafogo n. 456, declararam aos seus amigos e fregueses que encerraram suas atividades comerciais no referido local, aproveitando a oportunidade para agradecer a preferência com que sempre foram distinguidos.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1942. — *Baptista Irmão & Cia.*

Reconheço a firma Baptista Irmão & Cia. — Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1943 — Em testemunho (sinal público) da verdade, *Sebastião Tobias de Moraes*.

(N. 180 — 8-1-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

"Motores Mareli" S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 25 de janeiro de 1943, às 14 horas, na sede social, à rua Carneiro ns. 91-93, afim de:

1.º tomarem conhecimento e aprovarem as contas, balanço, relatório da diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 30 de novembro de 1942;

2.º elegerem os novos síndicos, fixando a sua remuneração.

3.º outros assuntos.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1943.

— *A Diretoria*.

(N. 188 — 8-1-43 — Cr\$ 64,30 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de Estrangeiro, artigo 19, fornecida pelo Ministério de Estrangeiros. — *Manoel de Rocha Deus* — Rua Barão da Torre n. 37.

Reconheço a firma Manoel da Rocha Deus — Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1943 — Em testemunho (sinal público) da verdade, *Antônio Gomes*.

(N. 200 — 8-1-43 — Cr\$ 27,50 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Companhia Parque da Várzea do Carmo**Carteira de Crédito Real****Resgate de Letras Hipotecárias**

A Companhia Parque da Várzea do Carmo faz público que no dia 25 do corrente, às 14 horas, na sede social, à avenida Almirante Barroso n. 90, 6.º andar, procederá ao resgate pelo valor nominal e por via de sorteio de todas as letras hipotecárias atualmente em circulação, em obediência ao disposto no art. 313 do decreto n. 370, de 2 de maio de 1890.

A partir da data do anúncio dos números das letras resgatadas, cessam os juros sobre as mesmas, conforme estatuto o art. 323 do citado decreto.

Entretanto a Companhia resgatará em suas Caixas por compra e pelo valor nominal, todos os títulos cujos portadores não queiram aguardar dito sorteio.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1943.

— Os diretores: *Antonio de Almeida Braga*, Dr. — *Theotostocles Marcondes Ferreira*, Dr. — *Antonio Ferreira da Fonseca*.

(N. 223 — 9-1-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

Apólices "Variante Barreto-Gravatá"**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****Pagamento de juros do 2.º semestre de 1942**

O Banco do Rio Grande do Sul, S. A., com sede em Porto Alegre, devidamente autorizado pela Viação Férrea do Rio Grande do Sul, iniciará, a partir do dia 9 do corrente, todos os dias úteis, por intermédio do Banco Português do Brasil S. A. e Banco Boavista S. A., nesta praça, o pagamento do coupon vencível em janeiro de 1943.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1943.

— *Banco Português do Brasil S. A.* — *Rio de Janeiro* — (assinatura ilegível).

(N. 215 — 9-1-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes).

Banco de Crédito Mercantil S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 22 do corrente, às 14 horas, na sede social, à rua da Quitanda n. 71-75, especialmente para deliberar sobre a reforma dos estatutos para pô-los de acordo com as exigências feitas pela Diretoria Geral da Fazenda Nacional.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1943.
— Oscar G. Sant'Anna, presidente.

(N. 354 — 11-1-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes).

Banco de Crédito Mercantil S. A.

40.º Dividendo

Do dia 12 do corrente em diante, será pago o 40.º dividendo, correspondente ao 2.º semestre de 1942, à razão de 9 % ao ano.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1943.
— Oscar G. Sant'Anna, presidente.

(N. 353 — 11-1-43 — Cr\$ 30,80 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi meu certificado de aprovação da 1.ª para 2.ª série ginasial, expedido pelo Colégio Pedro II (externato) em 1933.

Em 11 de janeiro de 1943. — Luiz Marcondes da Silva Costa.

(N. 355 — 11-1-43 — Cr\$ 18,40 — 3 vezes).

Casa Bancária Cooperadora S. A.

A Diretoria da Casa Bancária Cooperadora S. A., coloca à disposição dos Srs. acionistas, na sede da mesma, à rua do Rosário n. 54, 7.º andar, os documentos mencionados no art. 99 do decreto n. 2.627, de 26-9-1940, isto é: Relatório da Diretoria, cópia do balanço, cópia da conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1942.

Letícia Rodrigues de Brito, diretor-presidente. — Arthur Cesar Rios Junior, diretor-gerente.

(N. 350 — 11-1-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que os meus certificados do Pedro II, de Português e Inglês se encontram na Faculdade de Farmácia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1943.
— Valentim Rodrigues.

(N. 316 — 11-1-43 — Cr\$ 27,50 — 3 vezes).

Casa Bancária Comercial do Brasil S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

Primeira convocação

São convidados todos os subscritores de ações da Casa Bancária Comercial do Brasil S. A., a se reunirem no dia 22 de janeiro de 1943, às 14 horas, em sua sede provisória, à rua Alcindo Guanabara n. 17-21 (Edifício Regina), 11.º andar, sala 1.104, nesta capital, afim de resolverem e deliberarem sobre a constituição definitiva da sociedade.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1943.
— Paulo Olympio Bello, incorporador.

(N. 236 — 9-1-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes).

Sociedade Anônima Lovel

Levamos ao conhecimento dos senhores acionistas que, na sede social, à rua Aristides Lobo n. 90-98, sobrado, todos os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1943.
— Sociedade Anônima Lovel — (assinatura ilegível), diretor-presidente.

(N. 345 — 11-1-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

Sociedade Anônima União Manufatura de Roupas

Levamos ao conhecimento dos senhores acionistas que, na sede social, à rua Aristides Lobo n. 90-98, sobrado, nesta Capital, se acham à disposição todos os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1943.
— Sociedade Anônima União Manufatura de Roupas — (assinatura ilegível), diretor.

(N. 346 — 11-1-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

Companhia Brasileira Industrial de Eletricidade S. A.

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 15 de fevereiro de 1943, às 14 horas na sede social, à rua da Quitanda n. 158, 1.º andar, afim de que possam deliberar sobre:

1.º Relatório da Diretoria e conta à vista do balanço, parecer do Conselho Fiscal e demais atos e documentos relativos ao exercício de 1942.

2.º Eleição dos membros do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1943.

— A diretoria: Waldyr Gonçalves Tostes. — Luiz Gonzaga do Nascimento e Silva.

(N. 337 — 11-1-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Declaração

Manoel Alves de Souza, português, comerciante, morador à rua Siqueira Campos n. 214, nesta cidade, declara ter perdido sua carteira de estrangeiro, modelo 19.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1943.
— Manuel Alves de Souza.

Reconheço a firma Manuel Alves de Souza — Rio de Janeiro, 1 de janeiro de 1943 — Em testemunho (sinal público) da verdade, Antonio Ascenção.

(N. 323 — 11-1-43 — Cr\$ 49,00 — 3 vezes).

Declaração

Declaro achar-se arquivada na Faculdade de Farmácia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro a 1.ª via do meu certificado de conclusão do curso complementar expedido em 1939 pelo Externato Pedro II.

Rio, 11 de janeiro de 1943. — Vano Alvares Pereira.

(N. 330 — 11-1-43 — Cr\$ 27,50 — 3 vezes).

Companhia Comercial e Técnica Cetec

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 15 de fevereiro deste ano, às 16 horas, na sede social, à avenida Nilo Peçanha n. 23, salas 722-725, afim de tomarem conhecimento do relatório, prestação de contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano social findo em 31 de dezembro de 1942, eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e Suplentes, fixação de honorários da Diretoria e Conselho Fiscal para o exercício de 1943 e de outros assuntos de interesse social.

No escritório desta Companhia acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1943.

— Companhia Comercial e Técnica Cetec — Abel Ribeiro Filho, diretor.

(N. 327 — 11-1-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Políndustria S. A.

Ficam convocados os acionistas da Políndustria S. A. para uma Assembleia Geral Extraordinária no dia 25 de janeiro corrente, às 15 horas, na sede social, à rua Pedro I n. 42, nesta Capital, afim de deliberarem sobre a proposta de acionistas no sentido de ser esta Sociedade transformada em Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, e tratar de todos os assuntos atinentes ao objeto da convocação.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1943.

— Políndustria S. A. — (assinatura ilegível), diretor.

(N. 328 — 11-1-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Declaração

Com o fim de me prevenir contra possíveis e imprevisíveis acontecimentos futuros que me possam prejudicar, declaro publicamente que fui extra-aviada no Instituto Felix Pacheco (Instituto de Identificação do Distrito Federal) minha carteira de identidade n. 341.207, já depois de pronta, segundo afirmação de funcionários do Instituto, tendo, porém, sido fornecida outra com o mesmo número, já em meu poder desde o dia 8 do corrente mês.

Distrito Federal, 9 de janeiro de 1943.
— Celso Soares Dutra.

Reconheço a firma Celso Soares Dutra — Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1943 — Em testemunho (sinal público) da verdade, Luiz Cavalcanti Filho.

(N. 314 — 11-1-43 — Cr\$ 23,50)

Vicri S. A.

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, Beco do Bragança n. 41, sobrado às 14 horas, no dia 12 de fevereiro do corrente ano, afim de aprovarem o relatório, balanço e contas da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, procederem à eleição da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal.

Desde já estão à disposição dos senhores acionistas todos documentos a que se referem o art. 99 e as suas letras a), b), c) do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1943.

— Pela diretoria: Robert Hall Tyler Jr., diretor-gerente.

(N. 322 — 11-1-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Casa Bancária de Crédito Industrial e Comercial S. A.

Rua do Rosário n. 85, 1.º andar

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 13 de fevereiro próximo, às 14 horas, na sede da sociedade, à rua do Rosário n. 85, 1.º andar, afim de deliberarem, de acordo com o art. 26 dos estatutos sobre a seguinte ordem do dia: Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas relativo ao ano de 1942, eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para 1943, eleição da Diretoria para o exercício de agosto de 1943 a agosto de 1949.

Conforme o art. 99 do decreto número 2.627, de 26 de setembro de 1940, acham-se à disposição dos senhores acionistas o relatório da Diretoria, balanço, demonstração da conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal.

Estão suspensas as transferências de ações até o dia da reunião da Assembleia acima convocada.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1943.

— Casa Bancária de Crédito Industrial e Comercial S. A. — João Siqueira, diretor-secretário.

(N. 332 — 11-1-43 — Cr\$ 23,60)

Volvo do Brasil Sociedade Anônima

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

Não tendo comparecido número legal de acionistas para os fins da convocação prevista no edital anterior, são convidados os senhores acionistas para o dia 20 de janeiro às 10 horas, reunirem-se na sede social à Praça Marechal Hermes n. 6, afim de deliberarem sobre as alterações dos estatutos.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1943.

— Volvo do Brasil S. A. — Marcello Luperini, diretor.

(N. 331 — 11-1-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes).

Companhia Brasileira Industrial de Eletricidade S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta Companhia à rua da Quitanda n. 158, 1.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1943.

— A diretoria: Waldyr Gonçalves Tostes. — Luiz Gonzaga do Nascimento e Silva.

(N. 336 — 11-1-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Casa Bancária Comercial Brasileira S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade, à rua da Quitanda n. 126, nesta Capital, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1943.

— A Diretoria.

(N. 342 — 11-1-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Monitor Mercantil S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da Sociedade, à rua Primeiro de Março n. 80, 2.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1943.

— Pedro Leite Bastos, diretor-presidente.

(N. 343 — 11-1-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

Declaração à Praça

Calçados Soares Limitada, estabelecida nesta praça à rua do Costa n. 109, loja, com fábrica de calçados, declara à Praça e a quem possa interessar que em data de 7 do corrente mês, retirou-se da Sociedade o Sr. Antonio Augusto Soares, até então sócio gerente, ficando a firma sob a orientação dos sócios remanescentes.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1943.

— Jorge Viana Oliveira. — Rubens Rodrigues de Carvalho.

De acordo: Antonio Augusto Soares. Reconheço as firmas Jorge Viana Oliveira, Rubens Rodrigues de Carvalho e Antonio Augusto Soares — Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1943 — Em testemunho (sinal público), da verdade, (assinatura ilegível).

(N. 347 — 11-1-43 — Cr\$ 38,10 — 3 vezes).

Série I. N. — Divulgação n. 37 — 2.ª edição

REGIMENTO DE CUSTAS

DA

Justiça do Distrito Federal

Decreto-lei n. 2.506 — 20-8-40

Decreto-lei n. 3.108 — 12-3-41

Exemplar Cr\$ 2,00

Avenida — Av. Rodrigues Alves n. 1 — Secção de Vendas — Agências na 1 e 2

Ministério do Trabalho — Edifício do Prédio

1942

COLEÇÃO DAS LEIS

2 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

Cr\$ 50,00

Ementário da Legislação Federal

1 volume, classificadas as leis por ordens alfabética dos assuntos e numérica

Cr\$ 15,00

Avenida Rodrigues Alves — Seção de Vendas da I. N. e Agência ns 1 e 2 —
Ministério do Trabalho e Edifício do Pretório

3.º TRIMESTRE

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

SUPLEMENTO AO N. 9

TERÇA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 1943

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento Nacional de Educação

Portaria n. 692, de 3 de dezembro de 1942

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Educação resolve, nos termos do art. 9.º da lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937, aprovar os modelos anexos, de ns. 1 a 29, e expedir as seguintes instruções:

1.º. a) Os certificados de exames de admissão e habilitação serão impressos a tinta preta sobre papel branco, em formato 16 x 22;

b) Os certificados de licença e as guias de transferência serão impressos a tinta preta sobre papel branco, de qualidade e espessura que lhes assegurem a necessária durabilidade, em formato 32 x 22.

2.º. Os inspetores de estabelecimentos de ensino secundário deverão remeter à Divisão de Ensino Secundário, como prova da inspeção realizada, nos termos dos arts. 75 e 78, § 1.º, do decreto-lei n. 4.244, três termos de visita semanais e seis relatórios bimestrais, de acordo com as determinações que se seguem:

a) Os termos de visita serão lavrados em livro apropriado, constituído de folhas duplas numeradas, impressas segundo o modelo anexo n. 4.244-25, e aberto e encerrado pelo próprio inspetor;

b) A folha que tiver de ser destacada terá o formato de *memorandum* e será convenientemente dobrada, colada e sobrescrita no verso;

c) Por ocasião da visita, o inspetor preencherá, do próprio punho, os claros existentes em ambas as partes de cada folha, escolhendo três aulas para indicar a matéria lecionada. Lançará em seguida os nomes de três alunos (que poderão ser todos da mesma aula ou não), com as notas obtidas nesse dia, e bem assim o número de alunos que houverem faltado a três aulas, que poderão também ser, ou não, as mesmas de que tiver indicado a matéria lecionada. Mencionará os nomes dos professores que houverem faltado até o momento da visita, a correspondência recebida no período compreendido entre a visita

atual e a precedente, bem como as principais ocorrências verificadas nesse intervalo. Colherá a rubrica dos professores das aulas a que tiver comparecido e também a do diretor em ambas as partes da folha;

d) Este *memorandum* será, dentro de 24 horas, registrado na agência do correio mais próxima, devendo o inspetor solicitar do agente a aposição de carimbo bem legível;

e) Serão considerados nulos os termos que não tiverem o carimbo da agência local e, abaixo da assinatura do inspetor, o nome deste por extenso em letras de forma, carimbo ou datilografia. A relação dos números e datas dos termos de visita enviados deve ser incluída na parte "Informações gerais" do relatório mensal. A remessa tri-semanal dos termos de visita é obrigatória, mesmo no período de provas parciais, quando serão consignadas as provas realizadas;

f) Durante o período de férias, excetuando-se os dias fixados para os exames de admissão e de segunda época, os inspetores serão obrigados apenas a uma visita quinzenal.

3.º. Os relatórios serão bimestrais e compreenderão uma parte geral, comum a todos os meses, com um resumo dos termos de visita remetidos, e uma parte variável, obedecendo rigorosamente às indicações abaixo:

a) Os relatórios deverão ser datilografados, em duas vias, ambas autenticadas, uma das quais será remetida à Divisão de Ensino Secundário e a outra arquivada no estabelecimento;

b) A remessa à Divisão de Ensino Secundário se fará dentro dos seguintes prazos, que correrão a partir do último dia do mês a que se referir o relatório:

I. Distrito Federal, Estado do Rio de Janeiro, São Paulo, Espírito Santo e Minas Gerais, 30 dias;

II. Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e
Bafa, 45 dias;

III. Demais Estados, 60 dias;

- c) Os relatórios devem ser grampeados (grampos perfurantes);
- d) Devem ser utilizadas apenas as linhas impressas, sendo vedado o lançamento de nome nas entrelinhas ou fora do enquadramento do boletim;
- e) Devem ser inutilizadas, em cada boletim, as linhas em branco seguintes ao último nome;
- f) Todos os boletins devem ser assinados pelo diretor ou pelas bancas examinadoras e, em qualquer caso, pelo inspetor;
- g) Os impressos destinados à feitura dos relatórios terão as dimensões 33 x 22 e obedecerão aos modelos anexos;
- h) Os modelos de ns. 1 a 6 serão imediatamente adotados, podendo a adoção dos demais ser adiada para aproveitamento, durante o ano de 1943, dos impressos já existentes e aprovados pela portaria n. 142, feitas as necessárias adaptações;
- i) Qualquer assunto não especificado acima deverá constituir objeto de ofício especial, para cada aluno, sem prejuízo de sua inclusão nos relatórios;
- j) Os relatórios terão capa de acordo com o modelo oficial anexo n. 4.244-7 e constarão dos seguintes itens:

I. Parte geral: notificação dos termos de visita remetidos;

II. Parte variável:

PRIMEIRO RELATÓRIO:

Janeiro e Fevereiro

- a) Boletins dos exames de admissão (1.ª e 2.ª épocas, modelo n. 4.244-20);
- b) Boletins anuais por matéria (modelo n. 4.244-18);
- c) Boletins gerais (1.ª e 2.ª épocas, modelo n. 4.244-19 a 19-I);
- d) Boletins dos exames de licença (modelo n. 4.244-22);
- e) Boletins dos exames do art. 91 (modelo n. 4.244-22);
- f) Estatística de aproveitamento (modelo n. 4.244-23).

SEGUNDO RELATÓRIO:

Março e Abril

- a) Horários (modelo n. 4.244-8);
- b) Corpo docente (modelo n. 4.244-9);
- c) Quadro de matrículas (1.º semestre, modelo n. 4.244-10);
- d) Relação dos livros didáticos;
- e) Boletins de Frequência (modelo n. 4.244-11);
- f) Boletins de Médias e Exercícios (modelo n. 4.244-12);
- g) Mapa das aulas dadas (modelo n. 4.244-13).

TERCEIRO RELATÓRIO:

Mai e Junho

- a) Quadro de matrículas (2.º semestre, modelo n. 4.244-10);
- b) Boletins de Frequência (modelo n. 4.244-11);
- c) Boletins de Média e Exercícios (modelo n. 4.244-12);
- d) Mapa das aulas dadas (modelo n. 4.244-13);
- e) Pontos organizados para a 1.ª prova parcial;
- f) Revisão da ficha de classificação.

QUARTO RELATÓRIO:

Julho e Agosto

- a) Boletim geral da 1.ª prova parcial (modelo n. 4.244-14);
- b) Boletins de Frequência (modelo n. 4.244-11);
- c) Boletins de Média e Exercícios (modelo n. 4.244-12);
- d) Mapa das aulas dadas (modelo n. 4.244-13).

QUINTO RELATÓRIO:

Setembro e Outubro

- a) Boletins de Frequência (modelo n. 4.244-11);
- b) Boletins de Média e Exercícios (modelo n. 4.244-12);
- c) Mapa das aulas dadas (modelo n. 4.244-13);
- d) Pontos organizados para a 2.ª prova parcial;
- e) Boletins das Médias Condicionais (modelo n. 4.244-16).

SEXTO RELATÓRIO:

Novembro e Dezembro

- a) Boletins gerais da 2.ª prova parcial (modelo n. 4.244-14);
- b) Boletins dos exames orais (modelo n. 4.244-15);
- c) Boletim geral de frequência (modelo n. 4.244-17);
- d) Boletins de habilitação ao exame de licença (modelo n. 4.244-21).

4.º. Os arquivos dos estabelecimentos serão organizados com as fichas e as pastas individuais, que serão impressas em cartolina e de acordo com os modelos ns. 27, 28 e 29, anexos.

RELAÇÃO DOS MODELOS OFICIAIS ANEXOS À PORTARIA N. 692, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1942

4.244-1	Certificado de Aprovação em exames de admissão à 1.ª série ginasial.
4.244-2	Certificado de Habilitação.
4.244-3	Certificado de Exames de Licença Ginasial.
4.244-4	Certificado de Exames de Licença Clássica.
4.244-5	Certificado de Exames de Licença Científica.
4.244-6	Guia de transferência (1.º Ciclo).
4.244-6-A	Guia de transferência (2.º Ciclo).
4.244-7	Capa do relatório.
4.244-8	Horário.
4.244-9	Relação do corpo docente.
4.244-10	Quadro de matrícula.
4.244-11	Boletim de Frequência.
4.244-12	Boletim de Média e Exercícios.
4.244-13	Mapa das aulas dadas (Curso Ginasial).
4.244-13-A	Mapa das aulas dadas (Curso Clássico e Científico).
4.244-14	Boletim geral da ... prova parcial (1.º Ciclo)
4.244-14-A	Boletim geral da ... prova parcial (2.º Ciclo — Curso Clássico).
4.244-14-B	Boletim geral da ... prova parcial (2.º Ciclo — Curso Científico).
4.244-15	Boletim de Prova Oral.
4.244-16	Boletim das Médias Condicionais.
4.244-17	Boletim Geral de Frequência.
4.244-18	Boletim anual por matéria.
4.244-19 a 19-I	Boletim geral por séries.
4.244-20	Boletim geral de exames de admissão.
4.244-21	Boletim de habilitação aos exames de licença.
4.244-22 a 22-B	Boletim dos exames de licença.
4.244-23	Estatística de aproveitamento.
4.244-24	Recibo.
4.244-25	Termo de visita.
4.244-26	Papel para provas.
4.244-27	Pasta individual.
4.244-28	Ficha individual (1.º Ciclo).
4.244-29	Ficha individual (2.º Ciclo).



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

(Nome do estabelecimento)

(Nome do estabelecimento)

.....
(Cidade)

.....
(Cidade)

N.º

.....
(Estado)

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EM EXAMES DE ADMISSÃO
A 1.ª SÉRIE GINASIAL

CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO
1.ª SÉRIE GINASIAL

filho de
e de
natural de nascido em de 19....
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série Ginasial, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n. 4.244 de
9 de abril de 1942), tendo obtido os seguintes resultados, no mês de
de 19....:

Certificamos que
filho de
e de
natural de nascido em de 19....
foi considerado aprovado, na 1.ª Série Ginasial, nos termos da LEI ORGÂNICA
DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n. 4.244 de 9 de abril de 1942), com
os seguintes resultados, no ano letivo de 19....:

Português: pr. escr. pr. oral Média
Matemática: pr. escr. pr. oral Média
Geografia: Hist. do Brasil

Português..... Hist. geral
Latim..... Geog. geral
Francês..... Trab. manuais
Matemática..... Desenho.....

Média geral ()

Média geral ()

Estampilha Federal
Cr\$ 4,00

Estampilha Federal
Cr\$ 4,00

... de 19....

... de 19....

(Diretor)

(Diretor)

(Inspetor)

NOTA: Os modelos devem ter os respectivos canchotos.

NOTA: Igual para às 2.ª e 3.ª séries do Curso Ginasial e para às 1.ª e 2.ª
séries do Curso Clássico ou Científico, feitas as necessárias modificações no
currículo.

Modelo 4.244 - 3
(Formato 22x33)



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

(Nome do estabelecimento)

(Estado)

CERTIFICADO DE EXAMES DE LICENÇA GINASIAL

Certificamos que
filho de
e de
natural de nascido em de 19....
foi considerado aprovado em Exames de Licença Ginasial, nos termos da LEI ORGANICA DE ENSINO SECUNDARIO (decreto-lei n. 4.244,
de 9 de abril de 1942), com os seguintes resultados, no ano letivo de 19....

Português	pr. escr.....	pr. oral.....	Média
Latim	pr. escr.....	pr. oral.....	Média
Francês	pr. escr.....	pr. oral.....	Média
Inglês	pr. escr.....	pr. oral.....	Média
Matemática	pr. escr.....	pr. oral.....	Média
História Geral e do Brasil		Ciências Naturais	
Geografia Geral e do Brasil		Desenho	

Média geral..... ()

Impressão Federal Cr\$ 4,00	Educação Cr\$ 0,20
--------------------------------	-----------------------

(Inspetor)

(Diretor)

Modelo 4.244 — 4
(Formato 22 x 28)



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

(Nome do estabelecimento)

(Cidade)
(Estado)
N.º

CERTIFICADO DE EXAMES DE LICENÇA CLASSICA

Certificamos que
filho de
e de
natural de nascido em de 19....
foi considerado aprovado em Exames de Licença Clássica, nos termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDARIO (decreto-lei n. 4.244,
de 9 de abril de 1942), com os seguintes resultados, no ano letivo de 19....

Português	pr. escr.....	pr. oral.....	Média
Latim	pr. escr.....	pr. oral.....	Média
Grego	pr. escr.....	pr. oral.....	Média
Francês	pr. escr.....	pr. oral.....	Média
Inglês	pr. escr.....	pr. oral.....	Média
Espanhol	pr. escr.....	pr. oral.....	Média
Matemática	pr. escr.....	pr. oral.....	Média
Física, Química e Biologia		História Geral e do Brasil	
Filosofia		Geografia Geral e do Brasil	
Média geral			()

..... de

Estampilha Federal
Cr\$ 4,40

Educação
Cr\$ 0,20

(Inspetor)

(Diretor)

Modelo 4.244 — 8
(Formato 22 x 33)

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

(Nome do estabelecimento)

N.º
(Estado)

CERTIFICADO DE EXAMES DE LICENÇA CIENTÍFICA

Certificamos que
 filho de
 e de
 natural de nascido em de 19.....
 foi considerado aprovado em Exames de Licença Científica, nos termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei n. 4.244,
 de 9 de abril de 1942), com os seguintes resultados, no ano letivo de 19.....

Português	pr. escr.	pr. oral	Média
Inglês	pr. escr.	pr. oral	Média
Francês	pr. escr.	pr. oral	Média
Espanhol	pr. escr.	pr. oral	Média
Matemática	pr. escr.	pr. oral	Média
Física, Química e Biologia			História Geral e do Brasil
Filosofia			Geografia Geral e do Brasil
Desenho			

Média geral ()

Estampilha Federal
Cr\$ 4,20Educação
Cr\$ 0,20

(Diretor)

(Inspetor)



Modelo 4.244-6
(formato 33 x 22)

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

GUIA DE TRANSFERENCIA

1.º Ciclo

(Nome do estabelecimento)

(Cidade)

(Estado)

Eu Diretor do
 , certifico que o aluno , natural de , nascido em
 de de 19....., filho de
 e de , cursou a série do curso ginásial
 deste estabelecimento, tendo obtido os resultados constantes do quadro abaixo, no qual também figuram os dados da vida escolar anterior.

Disciplinas	admiss	1. ^a	2. ^a	3. ^a	4. ^a	Abril		Maio		Junho		Prova parc. Junho
	são	Sér.	Sér.	Sér.	Sér.							
Ano letivo						Méd.	Freq.	Méd.	Freq.	Méd.	Freq.	
Português												
Latim												
Francês												
Inglês												
Matemática												
História Geral												
História do Brasil												
Geografia Geral												
Geografia do Brasil												
Ciências Naturais												
Trabalhos Manuais												
Desenho												
Média geral												

Observações

(Diretor)

Estampilha federal

Cr\$ 1,00

Educação

Cr\$ 0,20

(Inspetor)

Nota: A frequência deverá ser expressa em forma de tração ordinária em que o denominador indicará o número de aulas dadas na série e o numerador o de presenças.



Modelo 4.244-6-A

(Formato 33 x 22)

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

GUIA DE TRANSFERÊNCIA

2.º Ciclo

(Nome do estabelecimento)

(Cidade)

(Estado)

Eu diretor do
 certifico que o aluno natural de nascido em
 de de 19....., filho de
 e de cursou a série do curso ginasial
 deste estabelecimento, tendo obtido os resultados constantes do quadro abaixo, no qual também figuram os dados da vida escolar anterior
 do aluno.

Disciplinas	Ex. Lic.	1.ª	2.ª	3.ª	Abril	Maio	Junho	Prova parc. Junho
Ano letivo					Méd. Freq.	Freq. Méd. Freq.		
Português								
Latim								
Grego								
Francês								
Inglês								
Espanhol								
Matemática								
História Geral								
História do Brasil								
Geografia Geral								
Geografia do Brasil								
Física								
Química								
Biologia								
Filosofia								
Desenho								
Média geral								

(Diretor)

Estampilha federal	Cr\$ 1,00	Educação	Cr\$ 0,20
--------------------	-----------	----------	-----------

(Inspetor)

Observações

Nota: A frequência deverá ser expressa em forma de fração ordinária, em que o denominador indicará o número de aulas dadas na série e o numerador o de presenças.

Modelo 4.244 — 7
(Formato 33 x 22)

Nome do estabelecimento.....

Estado

Cidade

Inspetor

(Nome do Inspetor)

Relatório:

Ano

Meses

Curso

Séries

Turno

(Em comissão)

Relatório

Designado em

Referente ao período de 2

RESUMO DO RELATÓRIO

a)

b)

c)

d)

e)

Modelo 4.244 — 10
(Formato 33 x 22)

(Nome do estabelecimento)

(Cidade)

(Estado)

QUADRO GERAL DE MATRICULAS

Em de de 19.....

..... semestre

		1.º Cíelo			2.º Cíelo						Outros cursos mantidos					
					C. Clássico			C. Científico								
		Mas.	Fem.	Tot.	Mas.	Fem.	Tot.	Mas.	Fem.	Tot.	Mas.	Fem.	Tot.	Mas.	Fem.	Tot.
Turno.....	1.ª Série															
	2.ª Série															
	3.ª Série															
	4.ª Série				xx	xx	xx	xx	xx	xx						
	Total															
Turno.....	1.ª Série															
	2.ª Série															
	3.ª Série															
	4.ª Série				xx	xx	xx	xx	xx	xx						
	Total															

(Diretor)

(Inspetor)

Modelo 4.244 — 13

(Formato 33 x 22)

.....
(Nome do estabelecimento).....
(Cidade).....
(Estado)

MAPA DAS AULAS DADAS

Mês de de 19....

CURSO GINASIAL

		Disciplinas										
		Português	Latim	Francês	Inglês	Matemática	C. Naturais	H. Geral	H. Brasil	G. Geral	G. Brasil	T. Manuais
1.ª série	N D											
2.ª série	N D											
3.ª série	N D											
4.ª série	N D											

.....
(Diretor).....
(Inspetor)N — número total de aulas mensais, segundo o horário.
D — número de aulas dadas.

.....
(Nome do estabelecimento)

.....
(Cidade)

.....
(Estado)

MAPA DAS AULAS DADAS

Mês de de 19....

Curso
(Clássico ou científico)

			Disciplinas														
			Português	Latino	Grego	Francês	Inglês	Espanhol	Matemática	H. Geral	H. Brasil	G. Geral	G. Brasil	Física	Química	Biologia	Filosofia
1.ª série	N n																
2.ª série	N n																
3.ª série	N n																

N — número total de aulas mensais, segundo o horário.

n — número de aulas dadas.

.....
(Diretor)

.....
(Inspetor)

.....
(Nome do estabelecimento)

(Cidade)

(Estado)

BOLETIM DE MÉDIAS CONDICIONAIS

Cielo

(Curso)

Série.....

ANO LETIVO DE 19...

[illegible]

(Director)

(inspector)

.....
(Cidade)

(Estado)

Ano letivo de 19...

Época

.....
(Director).

.....
(Inspector)

.....
(Nome do estabelecimento)

.....
(Cidade)

(Estado)

Ano letivo de 19....

Época.....

[illegible]

(Director)

(Inspector)

Modelo 4.244 — 20
(Formato 33 x 22)

.....
(Nome do estabelecimento)

(Cidade)

.....
(Estado)

BOLETIM GERAL DE EXAMES DE ADMISSÃO, REALIZADOS EM DE 19...

[illegible]

.....
(Banca examinadora)

.....
(Inspector)

(Cidade)

(Estado)

Ano letivo de

[illegible]

(Director)

.....
(Impetor)

.....
(Nome do estabelecimento).....
(Cidade).....
(Estado)

ESTATÍSTICA DE APROVEITAMENTO

Ano de 19..

		C. ginasial			C. Clássico		C. Científico	
		1.ª	2.ª	3.ª	1.ª	2.ª	1.ª	2.ª
Exames de habilitação	Número de alunos.....							
	Habilitados.....							
	Habilitados, média 4 a 5,9.....							
	Habilitados, média 6 a 8,9.....							
	Habilitados, média 9 a 10.....							
	Não obtiveram média condicional.....							
	Prestaram provas finais.....							
	Prestaram exame em 2.ª época.....							
	Habilitados em 2.ª época.....							
	Percentagem de habilitados em 1.ª e 2.ª épocas.....							
	Percentagem de inhabilitados em 1.ª e 2.ª épocas.....							
Exames de licença		Ginasial			Clássico		Científico	
	Foram habilitados ao exame de licença.....							
	Prestaram exames de licença.....							
	Foram aprovados em exames de licença.....							
	Aprovados, média 4 a 5,9.....							
	Aprovados, média 6 a 8,9.....							
	Aprovados, média 9 a 10.....							

.....
(Diretor).....
(Inspetor)

Modelo 4.244 — 24
(Formato)

.....
(Nome do estabelecimento)

.....
(Cidade)

.....
(Estado)

ANO LETIVO DE 19....

Anuidade devida pelo aluno

da série, a ser paga em prestações de

Cr\$ perfazendo a quantia total de

Cr\$

Responsável

Pagamento do mês de

correspondente à prestação,

Cr\$

Recebê a quantia supra

.....
(assinatura do diretor)

Saldo devedor nesta data Cr\$

Nota — Recibo devidamente selado.

Alem da anuidade acima referida, de nada mais é o aluno devedor, exceto em casos de fornecimento extraordinário de Material escolar, merenda, etc., que constará de nota a parte, devidamente especificada.

.....
(Nome do estabelecimento)

.....
(Cidade)

.....
(Estado)

ANO LETIVO DE 19....

Anuidade devida pelo aluno

da série, a ser paga em prestações de

Cr\$ perfazendo a quantia total de

Cr\$

Responsável

Pagamento do mês de

correspondente à prestação,

Cr\$

Recebê a quantia supra

.....
(assinatura do diretor)

Saldo devedor nesta data Cr\$

Nota — Recibo devidamente selado.

Alem da anuidade acima referida, de nada mais é o aluno devedor exceto em casos de fornecimento extraordinário de Material escolar, merenda, etc., que constará de nota a parte, devidamente especificada.

Modelo 4.244-25
(Formato 33x22)

.....
(Nome do Estabelecimento)

Cidade..... Estado.....

N.º.....
(Disciplina) Turma..... Série.....

Ponto Sorteado..... Prova Parcela..... de..... de 194.....

NOTA.....

Examinador.....

N.º..... Série.....
..... Turma.....
..... (Disciplina)
..... de..... de 194.....
..... (Nome do Estabelecimento)
..... (Nome do aluno)

N.º..... Série.....
..... Turma.....
..... (Disciplina)
..... de..... de 194.....
..... (Nome do Estabelecimento)
..... (Nome do aluno)

Modelo 4.244 — 27
(Formato 35 x 25)

(Nome do estabelecimento)

(Cidade)

(Estado)

Nome

Filiação	{	Pai	Natural d
		Mãe	Natural d

Nascimento	{	Local
		Data

Residência

Matrícula no ano letivo de 19.... na série de ENSINO

Transferido do em

Transferido para o em

Nota — Esta pasta deve ser impressa em cartolina, formato 35 x 25.

VIDA ESCOLAR

1.º CICLO

Ano letivo		Admissão	1.ª série	2.ª série	3.ª série	4.ª série
Disciplinas	Português					
	Latim					
	Francês					
	Inglês					
	Matemática					
	História Geral					
	História do Brasil					
	Geografia Geral					
	Geografia do Brasil					
	Ciências Naturais					
	Trabalhos Manuais					
	Desenho					
Média geral						

Observações { a) os exames de admissão foram feitos no Ginásio.....
b) os exames da 1.ª série foram feitos no Ginásio.....
c) os exames da 2.ª série foram feitos no Ginásio.....
d) os exames da 3.ª série foram feitos no Ginásio.....
e) os exames de licença final foram feitos no Ginásio.....

VIDA ESCOLAR

2.º CICLO — CURSO

Ano letivo		Exame de licença	1.ª série	2.ª série	3.ª série
Disciplinas	Português				
	Latim				
	Grego				
	Francês				
	Inglês				
	Espanhol				
	Matemática				
	História Geral				
	História do Brasil				
	Geografia Geral				
	Geografia do Brasil				
	Física				
	Química				
	Biologia				
	Filosofia				
	Desenho				
Média geral					

Observações { a) os exames de licença ginásial foram feitos no Ginásio.....
b) os exames da 1.ª série foram feitos no Colégio.....
c) os exames da 2.ª série foram feitos no Colégio.....
d) habilitou-se aos exames de licença no Colégio.....

(Nome do estabelecimento)

Modelo 4.214 — 28
(Formato 33 x 22)

(Cidade)

(Estado)

Nome do aluno

CARACTERÍSTICAS

EXAME DE ADMISSÃO

Data do nascimento

Realizado no

(Nome do estabelecimento)

em

(Data)

Local

RESULTADO

Estado

Port. (esc.)

(oral)

(Final)

Arit. (esc.)

(oral)

(Final)

Hist. do Brasil

Geografia

Nome do pai

MÉDIA FINAL

Nome da mãe

Insp.

Diretor

1.ª SÉRIE

Ano letivo de 19....

Disciplinas	Arguições								Média arguic.	P. par.		Média condicional	Prova oral	Nota da dis.
	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setemb.	Outub.	Novemb.		1.ª	2.ª			
Português														
Latim														
Francês														
Matemática														
Hist. Geral														
Geografia Geral														
Trab. Manuais														
Desenho														
Canto Orfeônico														

Certificado expedido por

(Nome do estabelecimento)

Diretor

Inspetor

2.ª SÉRIE

Ano letivo de 19....

Disciplinas	Arguições								Média arguic.	P. par.		Média condicional	Prova oral	Nota da dis.
	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setemb.	Outub.	Novemb.		1.ª	2.ª			
Português														
Latim														
Francês														
Inglês														
Matemática														
Hist. Geral														
Geografia Geral														
Trab. Manuais														
Desenho														
Canto Orfeônico														

Certificado expedido por

(Nome do estabelecimento)

Diretor

Inspetor

Nome do aluno

Média final ()

Média final ()

3.ª SÉRIE

Disciplinas	Arguições								Média arguic.	P. par.		Prova oral	Nota da dis.
	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setemb.	Outub.	Novemb.		1.ª	2.ª		
Português													
Latim													
Francês													
Inglês													
Matemática													
Cie. Naturais													
Hist. do Brasil													
Geo. do Brasil													
Desenho													
Canto Orfeônico													

Certificado expedido por

(Nome do estabelecimento)

Diretor Inspetor

4.ª SÉRIE

Ano letivo de 19....

Disciplinas	Arguições								Média arguic.	P. par.		Nota da dis.
	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setemb.	Outub.	Novemb.		2.ª	1.ª	
Português												
Latim												
Francês												
Inglês												
Matemática												
Cie. Naturais												
Hist. do Brasil												
Geo. do Brasil												
Desenho												
Canto Orfeônico												

Habilitou-se aos exames de licença no

(Nome do estabelecimento)

Diretor Inspetor

EXAMES DE LICENÇA GINASIAL

Ano letivo de 19....

Português (esc.)	(oral)	(final)
Latim (esc.)	(oral)	(final)
Francês (esc.)	(oral)	(final)
Inglês (esc.)	(oral)	(final)
Matemática (esc.)	(oral)	(final)
Ciências Naturais	Hist. geral e do Brasil	
Geo. geral e do Brasil	Desenho	

MÉDIA FINAL

Certificado expedido por

(Nome do estabelecimento)

Diretor Inspetor

Média final ()
Média de habilitação aos exames de licença

.....
(Nome do estabelecimento)

.....
(Cidade)

(Estade)

CARACTERÍSTICAS

Nome do aluno

Data do nascimento

Local **Estado**

Nome de pai.....

Média condicional

EXAMES DE LICENÇA GINASIAL

Prestado no Ano letivo de 19....

.....
(Nome do estabelecimento)

Ano letivo de 19...

Português (esc.) (oral) (final)

Latim (esc.) (oral) (final)

Francés (esc.) (oral) (final)

Ingles (esc.) (oral) (final)

Matemática	(esc.)	(oral)	(final)
-------------------	--------------	--------------	---------------

Ciências Naturais **História Geral e do Brasil**

Geografia Geral e do Brasil Desenho

Média final ()

1.^a SÉRIE .

Ano letivo de 19.....

Disciplinas									Média arguç.	P. par.			Prova oral	Nota da dia.
	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setemb.	Outub.	Novemb.		1. ^a	2. ^a			
Português												Média condicional		
Latim														
Grego														
Francês														
Inglês														
Espanhol														
Matemática														
História Geral														
História do Brasil														
Geografia Geral														
Geografia do Brasil														
Física														
Química														
Biologia														
Filosofia														
Desenho														

Certificado expedido por (Nome do estabelecimento)

Director..... Inspector.....

Modelo 4.244-29
(verso)

2.ª SÉRIE

Ano letivo de 19.....

Disciplinas	Arguições								Média arg.	P. par.		Prova oral	Nota da dis.
	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setemb.	Outub.	Novemb.		1.ª	2.ª		
Português													
Latim													
Grego													
Francês													
Inglês													
Matemática													
Física													
Química													
Biologia													
História Geral													
Geografia Geral													
Filosofia													
Desenho													

Certificado expedido por (Nome do estabelecimento)

Diretor..... Inspetor.....

3.ª SÉRIE

Ano letivo de 19.....

Disciplinas	Arguições								Média arg.	P. par.		Nota da dis.
	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setemb.	Outub.	Novemb.		1.ª	2.ª	
Português												
Grego												
Latim												
Matemática												
Física												
Química												
Biologia												
História do Brasil												
Geografia do Brasil												
Filosofia												
Desenho												

Habilitou-se aos exames de licença (Clássica ou científica)

Nome do estabelecimento.....

Diretor..... Inspetor.....

Exames de licença..... (Clássico ou científico)

Prestado no.....

(Nome do estabelecimento)

Realizado em.....

Diretor..... Inspetor.....

Média final..... ()

Média de habilitação aos
Exames de licença..... ()

I. N. — Divulgação n. 75

CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO

COM

Índice alfabético e analítico

PREÇO : Cr \$ 3,00

A' venda — Avenida Rodrigues Alves, Secção de Vendas — Agências — 1 e 2 — Ministério
do Trabalho — Edifício do Pretório.

1942

COLEÇÃO DAS LEIS

2 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

Cr\$ 50,00

Ementário da Legislação Federal

1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética dos assuntos e numérica

Cr\$ 15,00

Avenida Rodrigues Alves — Seção de Vendas da I. N. e Agência ns. 1 e 2 —
Ministério do Trabalho e Edifício do Pretório

3.º TRIMESTRE

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal